

COLETÂNEA
CORONAVÍRUS
E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

VOLUMES
1 A 7

Bárbara Modesto | Bruno Coimbra

Carlos Longo | Elisabeth Silveira

Fernando Braga | Francislene Hasmann

Henrique Sartori | Iara de Xavier

Marco Antonio Rodrigues

Marcos Soares | Maximiliano Damas

Patrícia Vilas Boas | Paulo Chanan

EDUX
CONSULTORIA

COLETÂNEA
CORONAVÍRUS
E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

VOLUMES 1 A 7

EDUX
CONSULTORIA

Edux Consultoria

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A" – Edifício Vision Work & Live,
Salas 1301, 1302 e 1303
CEP: 70.701-060 – Asa Norte, Brasília/DF
Tel.:(61) 3554-0072 | edux@eduxconsultoria.com.br
www.eduxconsult.com.br

Diretora Executiva

Iara de Xavier

Diretora Técnica

Patrícia A. F. Vilas Boas

Equipe

Ana Karolina Sousa

Carmem Oliveira

Daniela Torquato

Heverton Carvalho

Isabela Carvalho

Kaio Alves

Laiz Leite

Marco Antonio Rodrigues

Victor Vidal

Organização

Iara de Xavier

Patrícia Vilas Boas

Autores

Bárbara Modesto

Bruno Coimbra

Carlos R. J. Longo

Elisabeth Silveira

Fernando Braga

Francislene Hasmann

Henrique Sartori

Iara de Xavier

Marco Antonio Rodrigues

Marcos Nunes Soares

Maximiliano Damas

Patrícia Vilas Boas

Paulo Chanan

Edição

Ana Flávia Flôres /

AF2 Comunicação

Projeto gráfico e diagramação

Gherald George

X3c

Xavier, Iara.

Coletânea coronavírus e o impacto na educação superior brasileira / Organizado por Iara de Xavier, Patrícia Vilas Boas –. Brasília, EDUX Consultoria, 2020.

394p. : il. – (Coletânea Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira, v. 1)

ISBN: 978-65-990912-8-5

1. Pandemia – Brasil. 2. Educação Superior – Impacto - Brasil. 3. Políticas Públicas – Brasil. 4. Coronavírus - Brasil. 5. Saúde - Brasil. 6. Regulamento – Mudança - Brasil. 7. Ensino. 8. Capacitação Profissional. 9. Gestão. 10. Educação Híbrida. I. Título. II. Vilas Boas, Patrícia.

CDU 616-036.21:378(81)

SUMÁRIO

Apresentação.....	15
Introdução	17

VOLUME 1

Pandemia de coronavírus no Brasil: desvelando o cenário	23
Complexidade e problemas.....	24
A pandemia de Covid-19	26

Antecipando questões e reflexões	32
Paradigmas e Cisnes Negros	36
Complexidade e as tecnologias da informação e comunicação	40
Habilidades humanas essenciais e perenes	44
Oportunidades, desafios e antifragilidade na educação superior.....	47
Sobre os autores	54
Bibliografia	55

VOLUME 2

Coronavírus e as mudanças regulatórias na educação superior.....	61
Crescimento da EAD e a preponderância da modalidade presencial.....	68
Atos regulatórios publicados para o enfrentamento da Covid-19	71
As diversas faces da situação	81
O florescer no pântano	85
Sobre os autores.....	88
Bibliografia	89

VOLUME 3

A relevância da educação superior no combate ao coronavírus.....	101
Cenário da educação superior.....	102
IES: novos tempos, novos hábitos	108
Relevância das IES particulares	117
Considerações finais	129
Sobre os autores	135
Bibliografia	137

VOLUME 4

Educação, política pública e a pandemia de Covid-19: oportunidade de aprender, desaprender e reaprender	143
Políticas públicas no Brasil e as respostas para a educação	151
Propostas de retomada, sustentação e oportunidades para as políticas públicas de educação no pós-pandemia	171
Tempo de reflexões e ações.....	177
Sobre o autor.....	181
Bibliografia	182

VOLUME 5

Formação acadêmica de profissionais da saúde como ação estratégica em momentos de crise	189
Formação acadêmica dos profissionais da saúde e a sociedade	191
Capacitação profissional e ética	199
Disponibilidade de profissionais: um problema global.....	205
Necessidades regulatórias e as barreiras à formação de profissionais de saúde.....	214
Considerações finais.....	235
Sobre os autores	237
Bibliografia	238

VOLUME 6

Planejamento e gestão no novo normal: o processo de ensino-aprendizagem na educação superior	249
Do contexto atual ao novo normal	253
Do novo normal às competências demandadas pelo futuro	256
Das competências demandadas pelo futuro à nova postura institucional.....	258
Da nova postura institucional a novos papéis.....	261
Dos novos papéis a novas estratégias educacionais.....	262
Das novas estratégias educacionais às novas ferramentas tecnológicas.....	265
Das novas ferramentas tecnológicas às novas práticas	270

Das novas práticas aos cursos híbridos	272
Dos cursos híbridos aos documentos institucionais	288
Dos documentos institucionais à análise do contexto e ao diagnóstico da conjuntura	294
Da análise do contexto e do diagnóstico da conjuntura ao plano de ação para um planejamento sustentável	297
Conclusão.....	302
Sobre os autores	304
Bibliografia	305

VOLUME 7

Desvelando o cenário.....	309
Sobre os autores	322
Impacto regulatório do coronavírus na educação superior ..	323
Sobre os autores	332
Educação superior no combate ao coronavírus	333
Sobre os autores	341
Educação, política pública e a Covid-19	342
Sobre o autor	350
Formação acadêmica dos profissionais de saúde.....	351
Sobre os autores	360
Ensino-aprendizagem no “novo normal”	351
Sobre os autores	378

Considerações finais	379
Sobre o autor	383
Bibliografia	384

APRESENTAÇÃO

A pandemia de Covid-19 que se abateu sobre o planeta no primeiro semestre de 2020 ficará para sempre marcada na história da humanidade. Ao que tudo indica, as centenas de milhares de mortes provocadas pela doença, os novos protocolos de higiene e de interação social e as mudanças de hábitos impulsionadas por um contexto de distanciamento social serão marcas deste período de ruptura com práticas e costumes cunhados no século XX.

Como isso não é tudo, para além dos impactos sanitários e comportamentais, a disseminação do coronavírus trouxe uma série de desafios nas mais distintas esferas da sociedade: econômica, social, cultural, entre outras.

No âmbito da educação, os desdobramentos também foram muitos. A suspensão das aulas presenciais; a urgência na formulação de alternativas remotas para evitar a perda do ano ou do semestre letivo; os debates regulatórios em torno da validação de novas metodologias educacionais; e os desafios referentes à inclusão digital de docentes e discentes são algumas das adversidades que precisaram ser enfrentadas em um curto espaço de tempo.

Trata-se, portanto, de um momento que demanda profundas reflexões não apenas sobre os impactos da Covid-19, mas, também, sobre os seus desdobramentos.

Com o objetivo de contribuir para essas reflexões e seus encaminhamentos no universo da educação superior, a EDUX CONSULTORIA disponibiliza a coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira*. Elaborado a partir de referenciais teóricos e regulatórios, todo o conteúdo foi construído por especialistas que há anos atuam no acompanhamento, no monitoramento e na formulação de políticas públicas para a área.

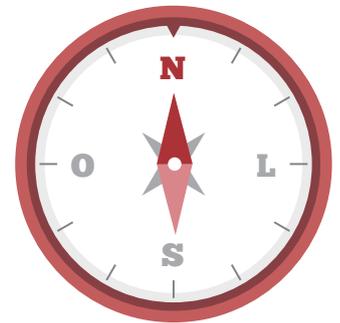
É certo que, assim como os impactos, as incertezas são muitas. O mundo passa por grandes rupturas e pelo estabelecimento de novos paradigmas. No setor educacional o cenário não é diferente. Por isso, mais do que nunca, informação de qualidade é essencial para o processo de tomada de decisão nas instituições de educação superior.

Boa leitura!

INTRODUÇÃO

Reunir alguns dos maiores especialistas em educação superior do Brasil para, em meio a uma crise pandêmica, debater os efeitos, consequências, alternativas e, sobretudo, o futuro da educação superior no país parecia missão quase impossível quando surgiu a ideia da coletânea *Coronavírus e os Impactos na Educação Superior Brasileira*.

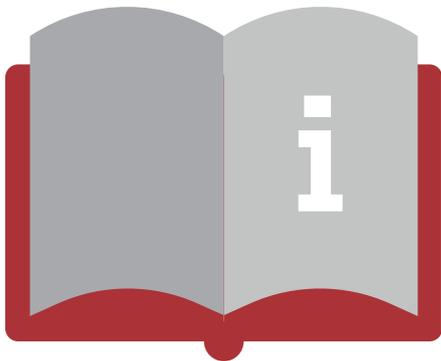
Mas fazer análises e projeções de cenários enquanto o furacão ainda estava com sua força máxima, causando imensos estragos e sensação de impotência, era o que o setor particular de educação superior precisava naquele momento. Apontar o Norte, agregar as informações mais relevantes e mostrar que, assim como ocorreu em outras situações, a tempestade Covid-19 era uma oportunidade de reinvenção e inovação.



É evidente que um problema com impactos socioeconômicos da dimensão vivenciada neste 2020 demanda ampla compreensão do cenário que o antecede e das suas distintas faces. Por isso, a EDUX CONSULTORIA buscou oferecer, não apenas aos seus clientes, mas a todas as instituições de educação superior, amplo ferramental teórico e prático para que as IES possam sair fortalecidas e mais preparadas para atuar em novo modelo educacional mais ajustado às demandas do século XXI.

O resultado desse esforço foi concentrado e concretizado nos seis volumes anteriores da coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira* que abordaram, respectivamente:

- A contextualização da face interdisciplinar do vírus, sua chegada ao País e as reflexões e oportunidades postas para a humanidade.
- As mudanças regulatórias implementadas para adequar a oferta da educação superior ao contexto de distanciamento social.
- A relevância da educação superior no combate ao novo coronavírus.
- Análise das ações governamentais com o objetivo de mitigar os impactos da pandemia na educação.
- Relevância da formação de profissionais de saúde e como o *déficit* de trabalhadores da área foi potencializado durante a pandemia.
- Detalhada reflexão sobre o que deve se tornar o “novo normal” na educação superior: a formação híbrida.



O material que agora você tem mãos consiste em uma síntese dos principais aspectos abordados nos volumes da coletânea que o antecederam. Nosso objetivo é facilitar o acesso a essas informações e oferecer uma espécie de “guia rápido” de consulta.

É claro que nada disso teria sido possível sem os bravos autores que aceitaram embarcar com a EDUX CONSULTORIA nesta jornada. Nunca teremos palavras suficientes para expressar o tamanho da nossa gratidão por vocês terem dedicado seus conhecimentos e tempo a este projeto.

Bárbara Modesto, Bruno Coimbra, Carlos Longo, Elisabeth Silveira, Fernando Braga, Francislene Hasmann, Henrique Sartori, Iara de Xavier, Marco Antonio Rodrigues, Marcos Nunes Soares, Maximiliano Damas, Patrícia Vilas Boas e Paulo Chanan recebam o nosso mais sincero agradecimento.

Para Francisco Marmolejo, consultor e líder de educação superior da Fundação Qatar para Educação, Saúde e Desenvolvimento Comunitário, o ensino superior não está em risco. O que está em risco é o modelo de educação tradicional.

“O ensino superior precisa ser reinventado”, alerta Marmolejo, que destaca ainda: “é importante reconhecer que também estamos enfrentando, há um tempo, uma crise de credibilidade de instituições como igrejas, partidos e universidades”.



No sentido de avançar com essa reflexão, Marmolejo, que foi coordenador global de educação superior do Banco Mundial e especialista líder para a Índia e Sudeste Asiático, aconselha educadores e gestores a se fazerem as seguintes perguntas:

- Qual a abordagem da sua instituição de ensino em relação à inovação e mudanças disruptivas?
- Que tipo de universidade estamos fazendo e pensando?
- A inovação para a instituição educacional é simbólica ou está sendo abraçada na cultura cotidiana? Há uma atitude disruptiva?

Ele defende, sobretudo, um ensino superior que tenha propósitos de bem-estar social e que não foque apenas em um modelo padronizado de estrutura organizacional e de aprendizagem. Afinal, está cada vez mais claro que o ser humano embarca naquilo que faz sentido para ele, daí a importância de um ambiente educacional que prepare o aluno para a vida e suas adversidades e não apenas para o mercado – os jovens buscam cada vez mais trabalhos de realizações também pessoais.



Prosseguindo, Marmolejo destaca que a Covid-19 escancarou, por exemplo, os desafios do setor e a necessidade de mudança. “A pandemia fez todos atender o urgente [sem planejamento]. Agora precisamos, de fato, olhar para o que é importante e redesenhar o ensino. Também precisamos reconhecer que nossas instituições não estavam preparadas para o virtual, apenas uma e outra. Tampouco nossos professores estavam preparados e, de repente, os professores se tornaram funcionários multitarefas, só que eles também são seres humanos e podem sofrer de ansiedade e problemas com o isolamento social”.

Corroborando com o autor, acreditamos que o momento impõe a ruptura paradigmática da educação superior tradicional para a educação inovadora disruptiva, que leve o estudante não apenas a memorizar e, sim, a criar e a se desenvolver na busca da transformação emancipatória. Neste contexto, é fundamental redefinir o papel do professor como sujeito indispensável no processo de ensino-aprendizagem criativo e inovador.

Para Marmolejo, “o futuro não se adivinha, se constrói e a universidade do futuro é a que vocês [mantenedores, gestores e educadores] vão construir com as ferramentas que possuem”.

No mais, nosso desejo é o de que a educação superior brasileira saia fortalecida desse processo. Que sua importância para o desenvolvimento socioeconômico do País seja efetivamente reconhecida, o que dar-se-á por meio de destraves regulatórios, da implementação de políticas públicas que efetivamente garantam o acesso e a permanência dos indivíduos nos cursos superiores e, especialmente, da adoção de currículos inovadores.



COLETÂNEA

CORONAVÍRUS

E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

Pandemia de Coronavírus no Brasil: desvelando o cenário

VOLUME 1

Iara de Xavier

Maximiliano Damas





Pandemia de coronavírus no Brasil: desvelando o cenário

Somos testemunhas oculares da ocorrência de um evento improvável, aleatório e imprevisível. Esse único evento, trouxe, traz e ainda trará mais uma série imensurável de eventos com consequências e efeitos que mudarão a forma como percebemos e vivemos nossas relações: econômicas, políticas, familiares e profissionais. Essas questões são apenas algumas das mais diversas dimensões do impacto que a pandemia de Covid-19 (*coronavirus disease 2019*) nos colocou à prova.

Sabemos que o mundo é VUCA (Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo) e que a realidade não é linear e evolui pelas contradições e incertezas. Assim, a vida nunca para e, por vezes, a história parece andar em saltos. No século XXI, essas características se intensificam, demandando mais criatividade e inovação para enfrentarmos os problemas e os desafios impostos pela complexidade, que cada vez mais se amplia em um ambiente global e deve ser acelerada nos próximos anos.

A história mostra que estamos sempre em mudança. Filosofias orientais antigas e os conceitos da física quântica do início do século XX insistem em apontar a constante e regular impermanência, fluidez e aleatoriedade dos eventos, sejam eles físicos, sociais ou culturais.

Em alguns momentos as mudanças são mais lentas, levando gerações para que as percebamos. Em outros, elas ocorrem em uma frequência tão acelerada, e num curto período, que temos a sensação de que não conseguiremos nos adaptar. O que ocorre é que, de uma forma ou de outra, sempre nos adaptamos e continuamos nossa história no planeta Terra, o que serve de alento e esperança para o futuro.

COMPLEXIDADE E PROBLEMAS

Falaremos mais à frente sobre o que sempre permitiu nos adaptarmos, mas, adiantando um pouco, a saída sempre foi o uso da criatividade combinada com o uso colaborativo das tecnologias da informação e comunicação, ou seja, somos máquinas biológicas programadas para a solução de problemas das mais variadas texturas.

Na sua origem etimológica latina, a palavra “complexidade” significa “aquilo que é tecido em conjunto”. A humanidade sempre se combinou para encontrar as soluções que a evolução trouxe e sempre trará.



No aspecto evolutivo da construção do *Homo Sapiens*, podemos destacar três grandes revoluções: a Revolução Agrícola (iniciada próximo a 8000 A.C.); a Revolução Industrial (iniciada no final do século XVIII); e a Revolução da Informação (iniciada na metade do século XX). Existem variações sobre essa divisão, mas aqui propomos essa que foi trazida por Alvin Toffler no seu livro *A Terceira Onda* (escrito em 1980). Não à toa, o autor tem sido citado por inúmeros

empreendedores de *startups* e seus estudos abriram caminhos e perspectivas sobre a tentativa humana de antecipar previsões em um mundo reinado por imprevisibilidades e complexidades.

Vivenciamos o que tem sido chamado de Era Pós-Digital em conjunto com a Quarta Revolução Industrial. O criador deste último termo é o alemão Klaus Schwab, diretor e fundador da Fórum Econômico Mundial. Para ele, “a quarta revolução industrial não é definida por um conjunto de tecnologias emergentes em si mesmas, mas a transição em direção a novos sistemas que foram construídos sobre a infraestrutura da revolução digital” (SCHWAB, 2016).

Segundo a historiadora Lilia Schwarcz (2020), a crise causada pela pandemia de Covid-19 marca o fim do século XX, período pautado pela tecnologia e pelo início da Era Pós-Digital.

Esta afirmação está fundamentada em reflexões sobre a carência de um marco para o fim do século XX, já que as primeiras décadas do século XXI ainda estavam lidando com a herança do período anterior.

Lilia Schwarcz cita o historiador Eric Hobsbawn para explicar sua afirmação. Segundo Hobsbawn, o longo século XIX só terminou depois da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Para esses autores, o que funciona não é o marcador de tempo. A experiência humana é que constrói o tempo.

Transitoriedade

Independentemente da pandemia, vivemos um conjunto de vetores sociais de dimensões nunca antes vistas. Mudanças em um ritmo abrupto que afetam a forma como percebemos e interpretamos os eventos que nos cercam. Ao mesmo passo, vivemos uma disputa acirrada pela nossa atenção, com informações surgindo de inúmeras mídias distintas, resultando em um verdadeiro bombardeio que dificulta ainda mais a nossa habilidade de observação do que está ocorrendo.

Acompanhando a história da civilização e as construções sociais ao longo do tempo, claramente concluímos que existe uma curva acelerada de eventos ocorrendo simultaneamente, o que faz com que tenhamos a certeza de que não vemos mais a vida como víamos há cinco anos, quanto mais como as pessoas de um século atrás.

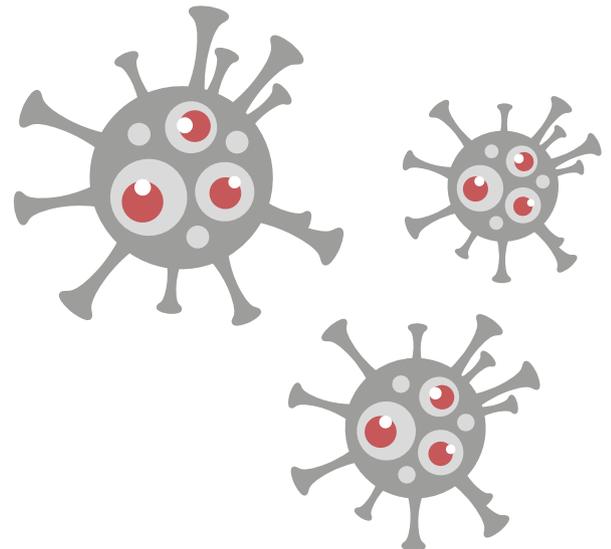
Essa aceleração vem acompanhada de uma gigantesca sensação de falta de controle e imprevisibilidade. Impermanência e nítida transitoriedade de tudo que nos cerca. É necessário estarmos preparados para o fato de que os procedimentos que resultam em soluções para um dado contexto e conjunto de pessoas não necessariamente gerará o mesmo resultado para um novo contexto. Não temos como fugir da ambiguidade também acelerada.

A seguir, apresentaremos a pandemia de Covid-19 pela perspectiva da saúde, das suas políticas e o conjunto de ações ora iniciadas.

A PANDEMIA DE COVID-19

A disseminação do coronavírus trouxe um festival de incertezas de várias naturezas, apesar do imenso parque tecnológico disponível no mundo. Esse cenário complexo surgiu com a descoberta do novo coronavírus em Wuhan, China, noticiada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019.

Desde então, o vírus se alastrou pelo mundo. O surto provocado pelo coronavírus foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020, após o vírus alcançar 180



países ou territórios. Até meados de maio, não havia vacina e nem tratamentos farmacológicos específicos para combater a Covid-19.

O coronavírus pode ser classificado como um vírus interdisciplinar por impactar não apenas na saúde, mas também em outros setores como economia, política, cultura e, com muita ênfase, na educação. Com aparência de coroa no microscópio, o vírus tem efeito avassalador na realidade. Em seis meses, de dezembro de 2019 a maio de 2020, a Covid-19 infectou milhões de pessoas e causou mais de trezentas mil mortes, obrigando o mundo a se reinventar.

No Brasil, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. Em seguida foi publicada a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com as medidas que poderiam ser adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Com a disseminação comunitária da Covid-19 em todos os continentes, em 11 de março de 2020 a OMS a caracteriza como pandemia. Para contê-la, a organização recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testes massivos; e distanciamento social.

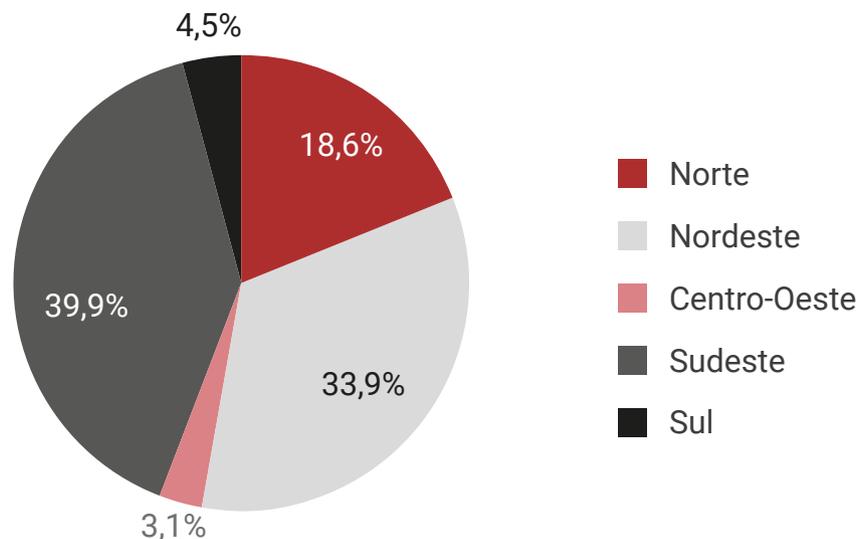
Segundo a OMS, pandemia consiste na disseminação mundial de uma nova doença. O termo indica que a enfermidade se espalhou por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa. Como declarou o diretor-geral da organização, Tedros Ghebreyesus, é incrível refletir sobre quão radicalmente o mundo mudou em tão curto espaço de tempo.

A disseminação do coronavírus deflagrou uma crise planetária que deve ser concebida como uma crise da complexidade. Como crise planetária, ela coloca em destaque a comunidade de destino de todos os humanos, independentemente de idade, gênero, etnia, classe social, nacionalidade etc., ligada inseparavelmente ao destino bioecológico do planeta Terra. Ela intensifica simultaneamente a crise da humanidade que não consegue se constituir em Humanidade.

Em maio de 2020, enquanto muitos países ocidentais observavam a redução da curva de crescimento do coronavírus, o Brasil caminhava para se tornar o novo epicentro mundial da pandemia.

Segundo o Ministério da Saúde, em 18 de maio de 2020, a realidade da Covid-19 no Brasil era a seguinte: 254.220 casos confirmados, 16.792 óbitos, 136.969 casos em acompanhamento, 100.459 pacientes recuperados, 2.277 óbitos em investigação e 13.140 novos casos em 24 horas. O coronavírus está presente nas cinco regiões do Brasil, sendo São Paulo, Amazonas, Rio de Janeiro, Ceará e Maranhão os estados com as situações mais delicadas.

Distribuição dos casos de Covid-19 por região brasileira



Fonte: Ministério da Saúde/Painel Coronavírus.

Isolamento social

Como consequência da chegada da Covid-19 ao Brasil, com o primeiro caso confirmado em 26 de fevereiro de 2020, várias estruturas da sociedade e do Estado têm passado por alterações

significativas. Os dados epidemiológicos comprovam a gravidade da doença e mostram que ela não discrimina grupos sociais ou países. Por ser uma nova versão do vírus, a ciência ainda não conhece a sua biografia e nem a sua história, assim como não conhece a história natural da doença causada por ele.

Avaliado como imprescindível para evitar o colapso dos sistemas de saúde em todo o mundo, no Brasil o isolamento social ganhou uma campanha intitulada “Fique em Casa”. A iniciativa parte da premissa de que todos os brasileiros têm casa com condições dignas de vida, o que, sabidamente, não é verdade.

Trata-se de uma premissa falsa estabelecida a partir de uma visão de mundo idealizada e que tem como modelo as classes privilegiadas. A Covid-19, além de todos os problemas decorrentes da pandemia, trouxe ainda a questão da desigualdade social e econômica. Assim, é fundamental que as políticas públicas de saúde e de educação pensem em estratégias e medidas com o entendimento de que a sociedade brasileira é plural e desigual.

Nesse sentido, a Covid-19 vem revelando as fragilidades e as potencialidades que a humanidade acumulou para enfrentar situações dramáticas como esta que o planeta está vivendo desde dezembro de 2019.

Sistema Único de Saúde

Com a saúde no foco da crise, cabe lembrarmos que, no Brasil, o setor sofreu processos de sucateamento e de desvalorização nos últimos vinte anos. Entretanto, com a Covid-19 a saúde vem se erguendo e atendendo as pessoas com muito compromisso e competência. Esta realidade somente está



sendo possível por conta da existência do Sistema Único de Saúde (SUS), que foi concebido na VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília/DF, em 1986.

Em 19 de setembro de 1990 foi sancionada a Lei nº 8.080 que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”. Esta lei estabelece que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

Seu Art. 4 define que “o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS)”.

O SUS consiste em um sistema de saúde universal, igualitário e equânime que está presente em todo território nacional com uma rede assistencial que privilegia a integralidade da atenção em saúde. Sua estrutura conta com profissionais altamente capacitados e especializados, apesar de ter carências quantitativas devido a vários fatores, como:

- pouca valorização dos profissionais;
- salários desestimuladores;
- condições de trabalho desfavoráveis;
- nenhum incentivo à pesquisa e à inovação.

Outro fator que contribui para a carência de profissionais no âmbito do SUS consiste na pouca disponibilidade, principalmente, de médicos. Parte disso deve-se à política educacional imposta, em 2012, pelos gestores do Ministério da Educação (MEC) e que até hoje impede a abertura de novos cursos de medicina pelas instituições de educação superior (IES), independentemente dos padrões de qualidade comprovados pelo MEC.

Sendo assim, a Covid-19 comprova que políticas públicas equivocadas e sem visão de futuro põem em risco a existência de um país, principalmente quando o inimigo é planetário e não aceita erros nem posturas que conciliam com narrativas ideológicas que visam exclusivamente a “reserva de mercado” para profissões essenciais e que requerem longo período de formação, como medicina, enfermagem, fisioterapia e farmácia.

É inevitável que, com base nesse contexto, torne-se urgente a elaboração de estratégias para soluções em cada setor da sociedade, não esquecendo que vivemos em um mundo no qual uma ação não gera um fato isolado, mas uma sequência de combinações de outros fatos e novas situações a serem resolvidas, tudo isso em uma velocidade enorme.

Nossa atenção neste trabalho está direcionada para a área da educação, mais notadamente para a educação superior. Assim, trataremos, nas próximas seções deste volume sobre criatividade, inovação, tecnologias da informação e comunicação, paradigmas e oportunidades.



ANTECIPANDO QUESTÕES E REFLEXÕES

É evidente que tivemos, até 2019, grande desenvolvimento tecnológico, mas, agora, a pandemia mostra os limites desse progresso. O coronavírus revela que os países deveriam ter investido, principalmente, em ciência, saúde e educação, visando conter esse grande inimigo invisível que alterou os relacionamentos, mostrou as fragilidades e colocou todos na mesma posição de subordinação, enfim, que fez o mundo parar.

Entretanto, a história mostra que desde o surgimento do ser humano sobre a Terra ele padece com pandemias e epidemias (peste negra ou bubônica, cólera, encefalites virais, gripe aviária, sars, ebola etc.) e consegue avançar. Após cada catástrofe, sobrevém as revoluções cultural e biológica. Toda evolução, seja de animais, plantas ou pessoas, acontece mediante saltos para o desconhecido. Claro que, depois do coronavírus, haverá mudanças profundas, com novas leis e valores.

Para Ken Robinson, “a humanidade nunca enfrentou tantas e tão rápidas mudanças quanto as de hoje e, como se isso não bastasse, essas mudanças não têm precedentes. Não sabemos como as complexidades do presente vão se manifestar no futuro... Vivemos em uma época de mudanças revolucionárias” (ROBINSON, 2019).

Na afirmação acima, o autor fala de uma revolução real, não metafórica. Atualmente, somos expostos a forças absolutamente sem precedentes. Os resultados são imprevisíveis porque estamos diante de desafios que a humanidade nunca teve de enfrentar.

Vivemos em um mundo de mudanças abruptas, em que a criatividade e a inovação não são supérfluas nem podem ser ignoradas. Na verdade, são elementos essenciais para a segurança das pessoas e para a qualidade de saúde e de vida das populações em todos os países. A ocasião está repleta de enigmas e requer ideias e ações novas. Precisamos nos desapegar de dogmas se quisermos salvar o planeta.

Dito de outra maneira, o futuro é imprevisível porque as mudanças nunca são lineares e raramente podem ser previstas em um mundo que gira cada vez mais rápido e não tem limites para ocorrências como guerras, revoluções e pandemias.

Ken Robinson prevê que os riscos de epidemias e novas doenças nunca foram tão grandes. Para o enfrentamento, é fundamental que as pessoas se conscientizem da necessidade de investir em ciência, tecnologia, saúde e educação. Para o autor, a solução desses problemas envolverá:

“maneiras radicalmente novas de preservar os recursos naturais, novas tecnologias de geração de energia, métodos sustentáveis de produção de alimentos e novas abordagens para prevenir e tratar doenças, bem como políticas inovadoras” (ROBINSON, 2019).

Trazendo outras perspectivas, apontamos a seguinte declaração do filósofo Edgar Morin em entrevista ao *Le Monde* em março de 2020: “todas as futurologias do século XX que previram o futuro ao transportar para o futuro as correntes que atravessam o presente entraram em colapso”.

Morin afirma que pertencia à minoria que previu catástrofes em cadeia provocadas pelo desencadeamento descontrolado da mundialização tecnoeconômica, incluindo as decorrentes da degradação da biosfera e da degradação das sociedades. “Mas eu absolutamente nunca previ a catástrofe viral”, comenta.

A presença do coronavírus precisa ser vista como oportunidade para refletirmos sobre como construir uma nova sociedade menos acelerada, mais solidária, mais fraterna, menos desigual, assim como transformar o modelo educacional ofertado até a chegada da pandemia.

Os novos tempos demandam uma formação educacional que cultive a imaginação, a criatividade e a inovação; pautada em novas abordagens, concepções e métodos; mediada pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC); e fundamentada na modalidade híbrida com suporte tecnológico.

Em entrevista à CNN Brasil em março de 2020, o historiador Leandro Karnal analisou como será a vida depois que a Covid-19 for controlada. Segundo ele, “na tradição histórica, depois de um período de recolhimento e morte, há uma grande explosão de vida. Assim, haverá uma tendência à explosão de sociabilidade em um primeiro momento”.

Karnal cita três fatores que aceleram a história: guerra, revolução e epidemia. São eventos que têm o poder de acelerar processos que estavam em curso, isto é, fatos que estavam em debate são impulsionados e implementados em caráter de urgência e acabam se consolidando devido à demonstração da viabilidade e, pela ação, desconstruem preconceitos e derrubam barreiras ideológicas.

Ainda sobre a pandemia, o professor e escritor Yuval Harari, em entrevista à BBC em março de 2020, argumenta que as escolhas que estamos fazendo para combater a Covid-19 moldarão nosso mundo nos próximos anos. Isso porque a crise nos obriga a tomar decisões muito importantes e tomá-las rapidamente. Ele afirma que:

“Talvez as duas opções mais importantes sejam: se enfrentamos esta crise por meio do isolamento nacionalista ou se enfrentamos através da cooperação e solidariedade internacionais. Em segundo lugar, dentro de um país, as opções são tentarmos superar a crise por meio de controle e vigilância totalitário e centralizado ou por meio da solidariedade social e do empoderamento dos cidadãos”.

Para ele, é muito mais racional fortalecer a cooperação global, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e a distribuição justa de recursos humanos e materiais entre todos os países afetados pela doença. Harari acredita que, quando a crise acabar, as pessoas sentirão ainda mais a necessidade de estabelecer vínculos sociais.



Harari acredita que “a humanidade tem tudo o que precisa para conter e superar essa epidemia” e que “entendemos completamente o que estamos enfrentando e temos a tecnologia e o poder econômico para superar isso”. Contudo, ele finaliza a análise com a seguinte pergunta: “como usamos esses poderes?” E essa é principalmente uma questão política.

Na visão do escritor, o maior perigo da pandemia não é o vírus em si, mas o ódio, a ganância e a ignorância. “A resposta à crise do coronavírus deve ser mais solidariedade global”.

Ainda sobre os desdobramentos pós-pandemia, o filósofo Edgar Morin defende que a crise em uma sociedade suscita dois processos contraditórios. O primeiro estimula a imaginação e a criatividade na busca por novas soluções. O segundo é a busca pela estabilidade passada ou a adesão a uma salvação providencial, assim como a denúncia ou a imolação de culpados. Ele espera que a excepcional e mortífera pandemia de coronavírus nos dê a consciência não apenas de que somos conduzidos para o interior da incrível aventura da humanidade, mas, também, de que vivemos em um mundo ao mesmo tempo incerto e trágico.

Morin prossegue afirmando que “esta crise nos interroga sobre as nossas verdadeiras necessidades mascaradas nas alienações do cotidiano”.

Com base no exposto, podemos afirmar que a Covid-19 promoveu uma ruptura paradigmática planetária em curto espaço de tempo. Ela tem propiciado mudanças radicais em todas as formas humanas de viver. Estamos vivendo uma época de revolução científica, segundo conceito de Thomas Kuhn.

PARADIGMAS E CISNES NEGROS

O termo paradigma foi trazido na década de 1970 por Thomas Kuhn, que o conceitua da seguinte forma:

“Um paradigma é uma estrutura aceita de regras e suposições que definem formas estabelecidas de fazer as coisas. Na história da ciência, um paradigma não é uma única teoria ou descoberta científica, mas a abordagem subjacente à ciência em si, na qual teorias são formuladas e descobertas são verificadas” (KUHN, 2017).

As grandes mudanças de paradigma no entendimento científico e descritas por Thomas Kuhn ocorreram justamente quando as estruturas de pensamento existentes e dominantes mostraram-se inadequadas.

Sabemos que é difícil para o ser humano adaptar-se a novos paradigmas, sejam eles científicos, comportamentais ou culturais. Muitos estudiosos dedicam-se à essa face do nosso comportamento e dos nossos vieses mentais.

Um autor, em especial, tem se destacado na contemporaneidade por dar novos traços à forma como percebemos os eventos e como os avaliamos ao tomarmos decisões. Nassim Nicholas Taleb é discutido há cerca de uma década e cada vez mais citado em diversas áreas do conhecimento humano. Seu livro *A Lógica do Cisne Negro*, de 2008, nos traz à reflexão do quanto a forma que observamos as experiências dos eventos facilmente expõem a fragilidade do nosso conhecimento e dos nossos paradigmas.

Cisne Negro é um evento de extrema raridade, que provoca um impacto violento e faz as pessoas olharem em retrospecto construindo explicações coerentes para justificar o acontecimento desses eventos (isso depois de as coisas acontecerem). Tendemos a acreditar que a experiência passada nos dá a certeza de previsão do futuro.



Essa proposição faz parte do problema da indução proposto pelo filósofo David Hume no século XVIII. Tal problema é relacionado ao hábito humano de pensar os eventos na lógica da causa-efeito. Temos como afirmativa habitual crermos que o passado é um guia confiável para o futuro. Para refutar essa ideia, David Hume, nos traz duas respostas: (i) para que logicamente o futuro fosse igual ao passado teríamos que supor que seríamos capazes de acertar todas as novas ações (inovações) que surgirem ao longo do caminho, o que é impossível e (ii) a outra resposta vem diretamente da indução, ou seja, de induzirmos que se já funcionou uma vez funcionará novamente. Nessa última resposta temos em xeque a questão da ambiguidade cada vez maior do mundo contemporâneo: usar procedimentos e técnicas iguais para diferentes contextos é cada vez mais perigoso e aumentam as chances de não obtermos os resultados esperados.

Nassim Taleb tem como filósofo basilar da sua visão de mundo o austríaco Karl Popper, amplamente conhecido como um dos maiores filósofos da ciência do século XX. Popper, entre várias contribuições, traz à discussão o problema de Hume, justificando que o ser humano, pelo mecanismo psicológico da associação, procura relações de causa-efeito entre os eventos por simples hábito comportamental. Isso porque, na maioria das vezes, o hábito mental da associação nos ajudou (e ainda ajuda) a resolver os problemas de ordem prática que surgiram no decorrer da evolução e da sobrevivência da espécie humana, mais notadamente do *Homo Sapiens*.

Karl Popper é lembrado mais notoriamente por sua defesa da falseabilidade, ou seja, a capacidade de expormos uma série de indagações sobre dada proposição de forma a abrirmos a possi-

bilidade de ela estar errada ou incompleta. Dessa forma, ele criou um método para diferenciar o que é ciência do que não é ciência.

Estabeleceu como conhecimento científico aquele que pode ser falso quando submetido a uma análise mais profunda e como conhecimento não-científico aquele que não oferece condições de validação e, dessa forma, não poderá ser considerado como falso e tampouco ciência.

Claro que essa visão é rígida demais, pois, às vezes, um enunciado específico pode ser falseável, mas a teoria geral não. O que nos cabe concluir que a ciência, ao reconhecer sua incompletude, abre espaço para sua própria evolução (e assim a nossa) pelo simples fato de aceitar que as informações e proposições contraditórias entrem na dinâmica das novas revoluções científicas.

Onde Thomas Kuhn e Karl Popper se encontram? Na necessidade de estabelecer critérios para pontuar as fronteiras do conhecimento da natureza científica. No caso do Kuhn, a existência de um único paradigma que dê sustentação ao objeto da ciência. No caso de Popper, o teste à exaustão sobre a falseabilidade de um fato observado (se é possível ao menos falseá-lo, mais próximo da ciência ele se encontra). Nesse cenário de pandemia no qual a ciência é colocada várias vezes em xeque, precisamos urgentemente rever o método científico.

Aparente normalidade

Iniciamos este debate com Nassim Taleb e passamos por David Hume. Não à toa, esse último é um dos símbolos do iluminismo inglês, período da história ocorrido após a peste negra e o final da Idade Média, em que o ser humano começa a ter um olhar diferenciado para o mundo que o cerca e procura estabelecer métodos racionais para quebrar as barreiras da irracionalidade reinante e alargar as fronteiras do seu conhecimento. Surgem, assim, as raízes para uma epistemologia da ciência, que logo após impulsionaria a Revolução Industrial no final do século XVIII.

Há muita semelhança entre a pandemia de Covid-19 e as características do Cisne Negro (imprevisibilidade, aleatoriedade e impactos em alta escala). Ampliando um pouco mais a discussão,

vemos que, conforme Taleb (2008), a mente humana possui dificuldade de perceber os eventos decorrentes de um Cisne Negro, principalmente devido a três fatores que opacam a nossa visão sobre o mundo, os eventos e a nossa própria percepção da história:

- **a ilusão da compreensão:** sensação de que sabemos tudo o que está acontecendo em um mundo que é mais complexo e aleatório do que a nossa capacidade de percepção;
- **a distorção retrospectiva:** necessidade de explicarmos o que ocorreu depois de o fato ter acontecido, procurando coerência e confirmação das nossas próprias crenças e valores;
- **a supervalorização da informação factual:** dificuldade de separarmos o que é ruído do que é informação com validade empírica. A indústria de *fake news* é um exemplo típico de excesso de ruído que obscurece o conhecimento.

Com seu Cisne Negro, Taleb contribui para reforçar que a ciência não dá certezas, mas é o melhor método que temos para interpretar a realidade e nos conduzir para novas ações e rompimentos de paradigmas. Deixa-nos claro que o nosso olhar sobre os eventos que nos cercam é coberto por nuvens irracionais, oriundas de vieses construídos por hábitos da cultura de sobrevivência da nossa espécie, nos direcionando para aquilo que nos é mais cômodo acreditar.

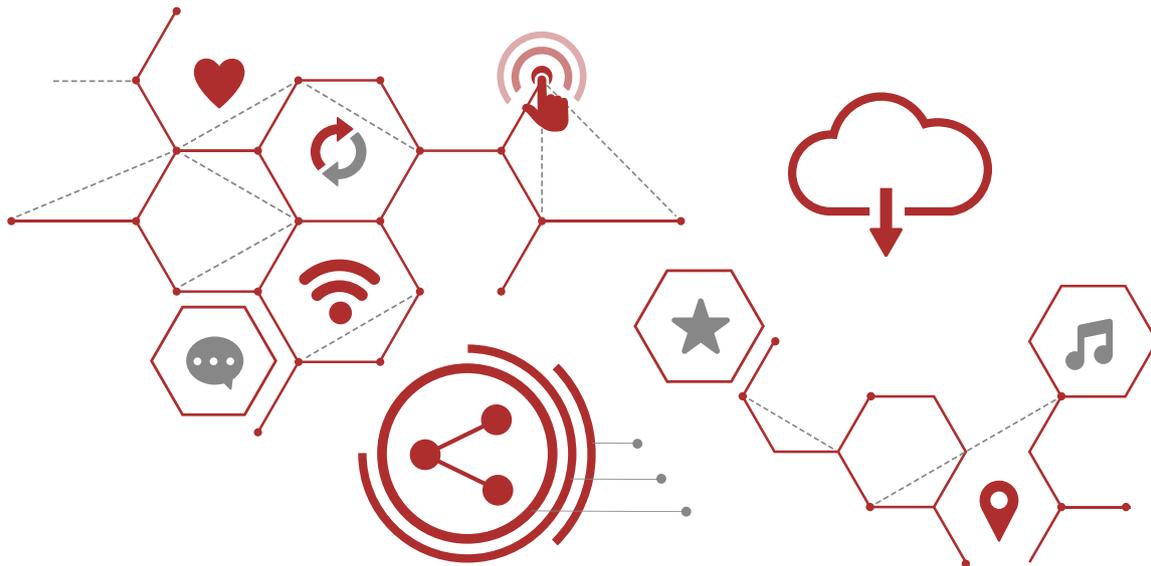
Há uma frase que representa bem os limites do que imaginamos saber: “o que nos causa problemas não é o que não sabemos. É o que temos certeza que sabemos e que, no final, não é verdade”. Essa sentença aparece na abertura do filme *The Big Short* (A Grande Aposta, no Brasil), de 2015. A película retrata a crise financeira de 2008 que, não à toa, foi considerada um enorme Cisne Negro, corroborado por Taleb em inúmeras entrevistas da época.

Como podemos constatar, os Cisnes Negros existem e estão sempre na eminência de ocorrerem, colocando em xeque a aparente normalidade da nossa realidade e das nossas certezas.

COMPLEXIDADE E AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Como ocorre a relação da educação com as tecnologias? Como a criatividade e a inovação se relacionam na evolução humana? Por que cada passagem de era coincidiu com o aparecimento de um conjunto de tecnologias? Nos próximos parágrafos, sintetizaremos essas questões que abrirão espaço para as últimas seções desta publicação, bem como para os debates dos demais volumes da coletânea Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira.

Desde o seu surgimento, o ser humano é uma máquina programada para encontrar soluções. Seu aparato orgânico, físico, biológico e mental desenvolveu-se na mesma medida que ocorriam problemas a serem solucionados. Vem dessa construção dinâmica, regular e permanente a sua habilidade de criar soluções para os problemas complexos que a evolução o impôs. Chegamos novamente à questão da complexidade (tecer em conjunto sem ter todas as informações disponíveis).



Para cada novo problema, o ser humano incorreu no uso de inúmeras tecnologias (técnicas e procedimentos), concebidas no momento exato para garantir a sua própria sobrevivência e da sua espécie. Quanto mais elaborada a tecnologia, mais eficiente era a relação entre o tempo e o esforço para sua realização.

Para cada nova tecnologia criada, o ser humano precisava elaborar uma forma (meio, mídia) para assegurar que aquela habilidade e conhecimento recém adquiridos não morressem junto com ele, pois de nada adiantaria criar soluções se não pudesse comunicar aos membros da sua família ou à comunidade os procedimentos para executá-las. Eis que surge a linguagem.

Tendo a linguagem como base, inicia-se o desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação, ampliando, e muito, o conjunto de interações e conexões entre um conjunto cada vez maior de seres humanos e construindo padrões de relacionamentos, hábitos e comportamentos que deram origem ao que chamamos de cultura. A partir desse momento, tanto neste artigo como na nossa narrativa na Terra, não precisamos mais tratar o ser humano como algo separado de nós mesmos, podemos usar o pronome da primeira pessoa do plural: nós.

Mudança de olhar

Estabelecemos uma relação recorrente de ensinar e aprender mediados por tecnologias da informação e comunicação. Iniciamos, concordemos ou não, o processo educacional sob a ótica de um formato, da aquisição e transmissão de saberes, habilidades e experiências sistematizadas para dar significado à cultura de um povo, de uma civilização.

Pela perspectiva da tecnologia, o ser humano também mudou o seu olhar em relação a si mesmo e ao seu redor. Isso perdura até hoje, mudando as tecnologias e os meios, mas



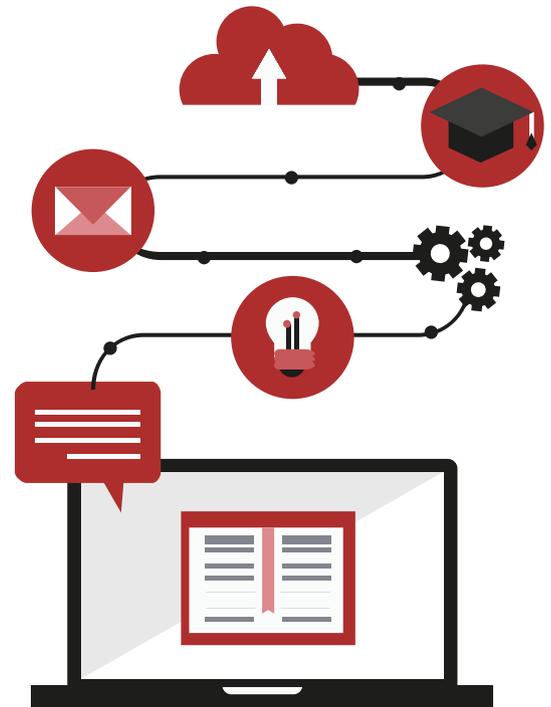
sempre na busca pela solução de problemas, com base em ações transformadoras e inovadoras, que são ou deveriam ser os objetivos de qualquer processo educacional.

Como já colocado, vivemos a Era Pós-Digital, assim denominada em decorrência do uso massivo de dispositivos digitais nas últimas três décadas. A partir do aumento exponencial de armazenamento de informações em meios digitais, surgem novos modelos de relações pessoais, sociais, culturais e econômicas decorrentes das possibilidades que a internet e os novos meios de comunicação nos proporcionaram. Essas novas relações dão novos significados sobre quem somos, o que gostamos e como nos relacionamos com tudo o que nos cerca.

As evoluções decorrentes das novas tecnologias da informação e da comunicação têm modificado, de forma profunda, constante e regular, várias dimensões da sociedade, tendo destaque especial a educação.

A facilidade na criação de novas conexões cada vez mais velozes entre si, a disponibilidade e o acesso crescente de conteúdos a qualquer momento e de qualquer lugar, o uso de algoritmos de inteligência artificial cada vez mais refinados e associados à aprendizagem de máquinas, a diversificação de dispositivos móveis com capacidades crescentes de processamento e funcionalidades são fatores que têm transformado, e muito, a forma como as pessoas aprendem, desaprendem e reaprendem (referência direta ao autor Alvin Toffler, já citado, onde esses três verbos são colocados em evidência na sua obra *O Choque do Futuro*).

São inúmeras as tecnologias e plataformas digitais existentes com alto grau de impacto nos processos



de cognição, potencializando a aprendizagem e ampliando as possibilidades de comunicação, interação e o surgimento de novos saberes.

A educação vem se digitalizando em uma espiral ascendente a cada inovação tecnológica que é incorporada nos ambientes onde a aprendizagem ocorre. Tais inovações sempre trazem associadas três aspectos importantíssimos: as ferramentas, as pessoas e os processos. A inovação só é plenamente aceita se esses três elementos se comunicam claramente com interfaces e responsabilidades bem definidas, além da existência de um ambiente que permita o seu pleno desenvolvimento, possibilitando identificar as melhorias, propor correções e medir resultados.

As questões trazidas pelas inovações, especialmente na educação, só fazem sentido quando aplicadas em ambiente propício, com finalidade específica e com uma cultura pronta para recebê-las. Todas devem ter como base a ciência e a exploração massiva da necessidade inata do ser humano de se comunicar e se relacionar, objetivando alcançar novas descobertas sobre si mesmo e sobre o ambiente em que ele interage (sejam essas relações reais ou virtuais, presenciais ou remotas).



Em outro volume desta coleção apresentaremos um cenário amplo da educação superior no Brasil e as estratégias que as IES estão tomando para viabilizar o cumprimento da formação de cada profissional diante da pandemia de Covid-19. Faz parte das estratégias, principalmente, o uso das tecnologias digitais, com os respectivos investimentos em infraestrutura e desenvolvimento de novas habilidades para os principais atores do processo educacional (docentes, gestores, estudantes e família).

Voltando a Yuval Harari, na obra 21 Lições Para o Século XXI ele nos conduz à reflexão de que a última coisa que um professor precisa dar aos seus alunos é informação, pois isso será encontrado a qualquer momento, de qualquer lugar e a qualquer hora. Para ele, o que se deve construir é a capacidade de combinar os múltiplos fragmentos da informação em algo que faça sentido na realidade dinâmica e multifacetada do mundo da Era Pós-Digital.

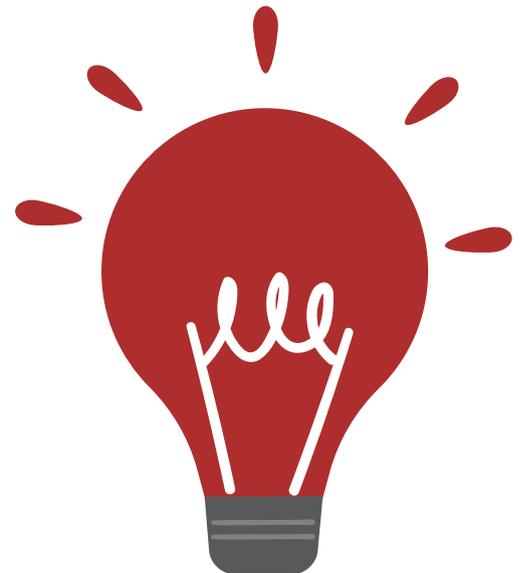
Na próxima seção apresentamos algumas habilidades que entendemos ser essenciais não só para o momento, mas que sempre se destacaram na construção da civilização humana.

HABILIDADES HUMANAS ESSENCIAIS E PERENES

Entendemos que não estamos em guerra, mas, sim, em resistência a um inimigo poderoso e invisível que nos leva a vivenciar uma fase de transição de paradigma. Sabemos que a transição de uma era intelectual a outra pode ser traumática e longa, além de exigir o rompimento com preconceitos e com antigas certezas.

Nesse cenário, reafirmamos que a criatividade e a inovação são essenciais em todas as fases da transição paradigmática, principalmente no momento pelo qual passa o mundo com a exposição indiscriminada ao coronavírus. Independentemente de credo, de poder político e de posição econômica, todos os seres humanos estão expostos ao risco e todos precisam adotar as mesmas medidas de prevenção estabelecidas pela OMS.

Entre essas medidas, a que imprime mudanças mais profundas é o isolamento ou distanciamento social, que gera impactos sociais, culturais, psicológicos, além de



desvelar as desigualdades sociais, culturais e econômicas que enquadram os seres humanos em classes e extratos.

Assim, inovar é e será fundamental. No século XXI, a humanidade enfrenta seus maiores desafios e, mais do que nunca, precisa cultivar os talentos de imaginação, criatividade e inovação. No nosso entendimento, esta deveria ser uma das prioridades da educação por ser a solução para o presente e para o futuro.

A educação é a base de uma sociedade e é ela que estabelece os postulados da ciência e da tecnologia. Quanto mais educação de qualidade, mais ciência e tecnologia para solucionar os problemas da humanidade.

Entretanto, a educação precisa ser reinventada, pois os atuais sistemas educacionais foram concebidos e construídos no passado para resolver problemas do passado. A educação precisa ser repensada para enfrentar os desafios do século XXI.

Vários autores apontam que as políticas educacionais da atualidade parecem estar presas a uma mentalidade antiquada. Em vez de discutir sobre as medidas necessárias para lidar com as mudanças profundas, os sistemas educacionais do mundo repetem o velho mantra de elevar os padrões acadêmicos tradicionais e aprofundar a padronização, apesar de a realidade não ser linear nem padronizada. Pelo contrário, a vida sempre foi e sempre será orgânica, criativa e diversificada. Assim, a atualidade requer uma educação personalizada e única, que grave nas pessoas uma impressão que seja muito difícil de apagar.

Segundo Ken Robinson, a educação tem os seguintes papéis:

“Papel econômico: proporcionar o conhecimento necessário para ganhar a vida e ser economicamente produtivo.

Papel cultural: aprofundar nosso entendimento do mundo.

Papel pessoal: desenvolver talentos e sensibilidades individuais” (ROBINSON, 2019).

Para o autor, esses papéis se inter-relacionam para criar sistemas educacionais centrados na criatividade e na inovação.

Assim, a educação criativa, inovadora e cidadã é fundamental no desenvolvimento dos conhecimentos, das competências, das habilidades e das atitudes necessárias para o enfrentamento dos problemas, cada vez mais, complexos e mutáveis deste século.

Defendemos não uma reforma, mas a transformação da educação, que precisa partir da realidade vivida e sentida e dar respostas à sociedade e às empresas que necessitam de pessoas/profissionais que saibam pensar com criatividade, comunicar-se bem e trabalhar em equipe.

Ken Robinson defende que:

“As nossas instituições de ensino estão diante de uma tarefa duplamente difícil e precisam não só melhorar a leitura, a escrita e a aritmética, como também devem reforçar o empreendedorismo, a inovação e a criatividade” (ROBINSON, 2019).

Como aponta Morin, situações de crise estimulam a imaginação e a criatividade. Para Ken Robinson, todo ser humano nasce com enorme talento criativo. O desafio é desenvolvê-lo. Uma cultura de inovação precisa incluir todos, não só um grupo seletivo.

Nesse contexto, é essencial trazer as definições de imaginação, de criatividade e de inovação apresentadas por Robinson. Ele defende que esses três conceitos se relacionam:

“Imaginação: é a capacidade de usar a mente para pensar em coisas que não estão presentes para os nossos sentidos.

Criatividade: é o processo de ter ideias originais com algum valor.

Inovação: é o processo de colocar as ideias originais em prática” (ROBINSON, 2019).

Para o autor, a inovação pode se concentrar em qualquer aspecto do trabalho de uma organização, como produtos, serviços ou sistemas. Ela pode ser o objetivo, mas precisa começar com a imaginação e a criatividade. Assim, a criatividade de pessoas e de equipes constituem no ponto de partida para a inovação.

Assim sendo, é fundamental a atuação criativa e inovadora dos formuladores e gestores das políticas públicas internacionais e nacionais, assumindo que a criatividade, segundo Ken Robinson, não é uma capacidade que as pessoas simplesmente têm ou não têm. Ela envolve muitas funções mentais diferentes, combinações de competências e habilidades e atributos pessoais. O autor prossegue afirmando que a capacidade criativa é fundamentalmente humana e acena com a promessa constante de formas alternativas de ver, pensar e fazer.

Precisamos avançar com a cultura da criatividade e da inovação em todas as áreas, principalmente, na educação e na saúde, visando conceber medidas e estratégias que considerem as diversas realidades e as distintas naturezas do ser humano. A diversidade é essencial em processos simples e complexos, principalmente quando envolvem a vida e a morte. Estamos visivelmente expostos a uma série de desafios que trazem no seu bojo um leque de oportunidades.

Na próxima seção trataremos algumas observações dos primeiros meses da pandemia de Covid-19 no Brasil (considerando a partir de março de 2020), apontando, ao final, uma nova perspectiva para encontrarmos soluções e sairmos dessa jornada melhor do que éramos antes dela iniciar.

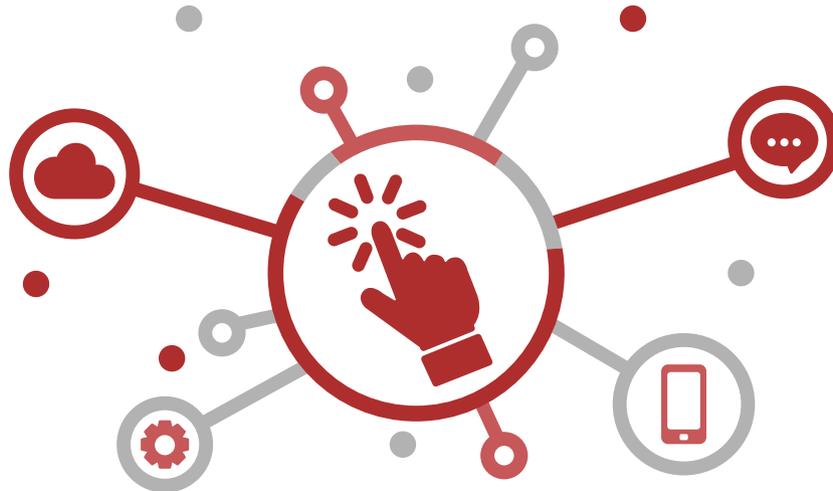
OPORTUNIDADES, DESAFIOS E ANTIFRAGILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Muito acertaremos e erraremos até nos tornarmos uma nova sociedade, ressignificada pela força de um ser invisível e extremamente poderoso como é o caso do novo coronavírus. Apesar das muitas incertezas, podemos enumerar uma das poucas certezas: a educação continuará sendo

o meio mais eficiente de transformação social, de formação profissional e de crescimento científico, tecnológico e econômico.

Como dissemos no início deste volume, durante a nossa curta experiência na Terra, civilizações e sociedades inteiras surgiram e desapareceram. De uma forma ou de outra, sempre ocorreu um processo educacional transmitido pelas tecnologias existentes em cada momento, que permitiram que novas sociedades sobrepujassem às anteriores ou, no mínimo, as reinventassem. Ken Robinson (2019) cita em seu livro uma frase do escritor inglês do início do século XX, H. G. Wells: “a civilização é uma competição entre a educação e a catástrofe”.

Voltando ao nosso contexto, ao ano de 2020, sabemos que os espaços onde a educação formal ocorre e os meios utilizados para ensinar e aprender passam por um forte momento de inflexão, acelerada pela pandemia. Já não bastasse a revolução tecnológica, as plataformas digitais com suas múltiplas ferramentas, os algoritmos de inteligência artificial, os conteúdos disponíveis em qualquer lugar e a qualquer momento, os ambientes virtuais de aprendizagem, os *big datas* etc, agora temos, de forma inevitável, a necessidade premente da revolução da educação.



Todas as instituições de ensino precisaram, em poucos dias, transformar as suas metodologias pedagógicas essencialmente presenciais em práticas, estratégias, avaliações e procedimentos totalmente novos, utilizando-se de meios de comunicação e informação digitais.

Mundo VUCA

Aquilo que já era apontado como necessidade dentro do Mundo VUCA (Volatility, Uncertainty, Complexity and Ambiguity – Volatilidade, Incerteza, Complexidade e Ambiguidade) se tornou imperativo: ou nos reinventamos ou morreremos, como pessoas, profissionais e instituições de ensino.

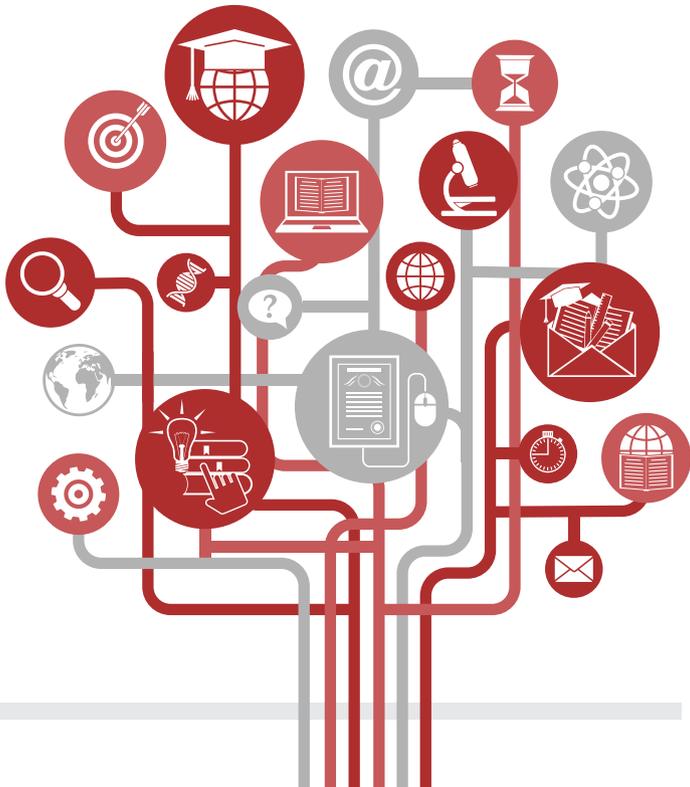
Essa questão de morrer ou viver pode parecer exagerada, mas o momento é propício e se mostra como uma oportunidade de avanço, antes de sairmos correndo desesperados para o tudo ou nada.

Apontamos, a seguir, algumas considerações acerca do processo educacional pela perspectiva dos acontecimentos desde março de 2020 no Brasil:

- Quem não percebeu que uma parcela dos estudantes, acostumados com atividades puramente presenciais, descobriu que é possível aprender de forma remota, distante das instituições de ensino e seus espaços, dos professores e dos colegas?
- Que uma parcela dos professores, antes acostumados com a prática presencial, estão encontrando soluções criativas e mais eficientes para o engajamento dos estudantes?
- Que professores e estudantes estão identificando claramente que existem competências e habilidades que são possíveis de serem construídas em ambientes virtuais, em salas remotas, em aplicativos inteligentes, da mesma forma que percebem que existem outras competências e habilidades que precisam, inevitavelmente, do encontro físico e da materialização da experiência?
- Que uma parcela significativa dos estudantes e professores está percebendo que é possí-

vel ter maior flexibilidade e liberdade de tempo e espaço?

- Que uma parte dos professores precisa, rapidamente, ser envolvida em programas de aprimoramento não apenas para o uso de ferramentas, plataformas e aplicativos digitais, mas também na construção de novas estratégias de engajamento, interação e comunicação com os seus estudantes?
- Que ainda carecemos de meios de transmissão digitais eficientes e velozes, bem como disponibilidade permanente dos serviços on-line?
- Que, por mais que acreditemos no pleno acesso, ainda existe a carência do letramento digital?
- Que os projetos pedagógicos precisarão prever formas alternativas de ensino e aprendizagem conforme as características dos professores, estudantes, conteúdos curriculares e objetivos de aprendizagem, não podendo desconsiderar nenhuma das questões citadas anteriormente?



Essas são algumas considerações tecidas à luz desse momento. Claro que existem inúmeras outras que ainda surgirão (observadas por cada um que vivencia o dia-a-dia dos processos educacionais no seu cerne). Será que com isso afirmaremos que a educação presencial perderá e a educação a distância ganhará, ou vice-versa? De forma alguma. O que temos agora não é um jogo de ganha-perde. A mentalidade deve ser o jogo do ganha-ganha.

Antes da pandemia, nenhuma dessas modalidades havia demonstrado capacidade de engajamento, aproximação, flexibilização e

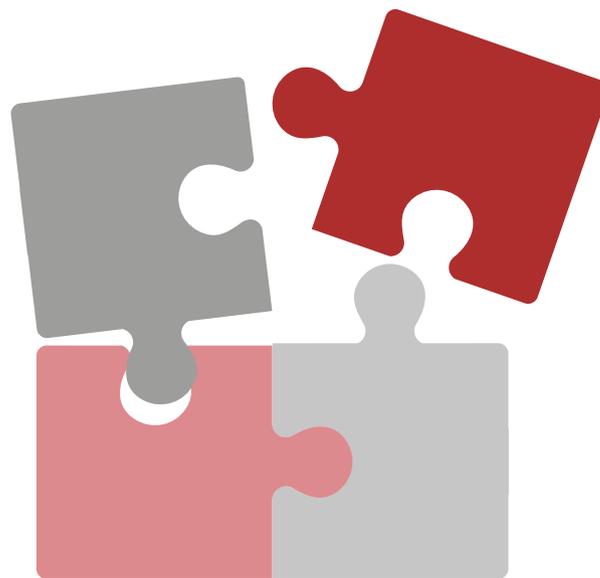
personalização. É saudável enxergarmos o que há de bom em qualquer crise, não é mesmo? A educação a distância é vista por parte dos estudantes como uma linha de produção fria, comoditizada, massificada, com preço razoável e maior acessibilidade. Já a educação presencial é vista por outra parcela como enfadonha, distante da realidade pós-digital e dependente de que as variáveis tempo e espaço andem juntas.

Ressaltamos a grande oportunidade de reflexão que o momento traz à tona e que, se bem aproveitado, nos fará prosperar quando tudo passar, ou mesmo no seu durante.

O mais curioso e impressionante disso tudo é que as soluções estão emergindo do centro do processo de ensino-aprendizagem, diretamente da relação entre professores e estudantes mediados pelas oportunidades e ferramentas tecnológicas existentes. Nenhuma é melhor do que a outra, cada uma tem sua importância para um dado momento e situação, onde os dois lados (professores e estudantes) encontram as melhores soluções em comum acordo.

Aqui abre uma oportunidade para apresentarmos uma nova definição para a palavra inovação como sendo “o resultado do excesso de energia e conhecimento liberados em uma reação exagerada às contrariedades e aos paradoxos, decorrentes da vivência e experimentação à exaustão de um dado problema a ser resolvido”.

Nassim Nicholas Taleb, que já havia nos apresentado com a definição de Cisnes Negros, nos apresentou também com o conceito de anti-fragilidade, apresentado no seu livro “Antifragil: Coisas que se Beneficiam com o Caos”, lançado em 2012.



O termo antifragilidade não existe na língua portuguesa. Na verdade, não existe em língua alguma. Taleb cunhou essa palavra para descrever qualquer objeto (abstrato ou concreto) que, ao sofrer um determinado impacto ou evento estressor, não apenas não se desfaz, mas se transforma em algo melhor do que era antes, em um novo estado que o deixa ainda mais fortalecido (menos frágil).

Logo, antifrágil não é o mesmo que robusto ou resiliente, pois tais propriedades garantem que o objeto fique exatamente da mesma forma após sofrer um estresse. Taleb também nos diz que quanto mais orgânico, independente e autorregulável for o objeto ou sistema, mais antifrágil ele será.

Por que apresentamos esse conceito e o que desejamos concluir? Nesse momento de ocorrência acelerada de eventos disruptivos, de resignificação dos processos de ensino-aprendizagem, dos papéis de cada ator e dos meios onde esses processos ocorrem, as instituições de ensino serão testadas ao limite na sua fragilidade.



Na verdade, serão avaliadas quanto à sua anti-fragilidade na medida em que se recuperarem mais rápido dos eventos aleatórios, improváveis e imprevisíveis decorrentes de uma pandemia com as características de um grande Cisne Negro. E não apenas se recuperarem, mas saírem diferentes e melhores do que eram antes de tudo acontecer.

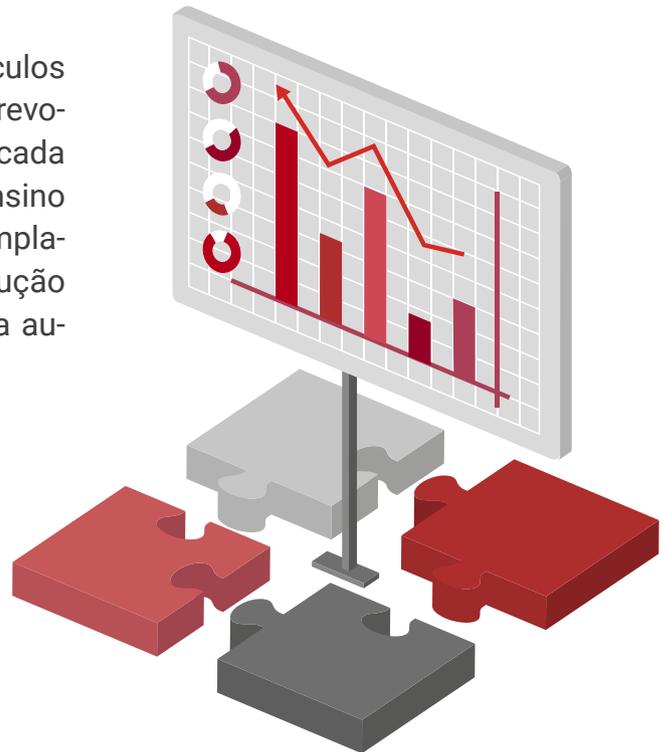
Ajudaria muito na antifragilidade das instituições de ensino se elas fossem mais autorreguláveis, orgânicas na sua constituição e na comunicação com a sociedade e estimuladas à autonomia e à inovação. Se assim fosse,

cada instituição encontraria suas próprias soluções conforme a sua realidade (e com maior rapidez e eficiência), e não saídas que atenderão primeiro a normas regulatórias de entes externos e distantes para depois atender ao que a comunidade acadêmica e a sociedade desejam.

O Cisne Negro (a pandemia de Covid-19) surgiu para testar a nossa antifragilidade. Só sairemos melhores do que éramos se fizermos totalmente diferente do que fizemos até então. Inovar, criar e dialogar nunca foram verbos tão necessários e urgentes.

Em outro volume da coletânea Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira aprofundaremos o estudo sobre a regulação da educação superior no Brasil, discutiremos as possibilidades de implementação do hibridismo, além de colocarmos em perspectiva os aspectos favoráveis da autorregulação como alternativa para evolução e sobrevivência das IES particulares em um cenário acelerado pela pandemia.

Antes, aproveitamos para indicar a obra “Currículos Inovadores: oportunidades para as IES diante da revolução pós-digital” (HASMANN et al, 2020), publicada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), na qual essas questões são amplamente discutidas, desde a possibilidade da construção de currículos inovadores até o direcionamento da autorregulação da educação superior no Brasil.



SOBRE OS AUTORES



Lara de Xavier

Doutora em Saúde Pública. Professora aposentada da Universidade de Brasília (UnB). Consultora e Diretora Executiva da EDUX Consultoria. Sócia Conselheira do Instituto de Empreendedorismo Êxito. Assessora da Presidência da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).



Maximiliano Damas

Doutor em Engenharia de Produção. Professor e Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário UniCarioca. Especialista em Educação Superior. Assessor da Presidência da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.

HARARI, Y. N. **21 lições para o século XXI**. 1ª edição. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018.

HARARI, Y. **Isso não é a peste negra; não é como se não tivéssemos ideia do que está matando as pessoas**. BBC News Brasil, 13 de abril de 2020. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52268811>>. Acesso em: 05 maio. 2020.

HASMANN, F., GARCIA, G., XAVIER, I.; DAMAS, M.; BOAS, P., CHANAN, P. e CALDAS, S., CHANAN, P. **Currículos Inovadores: oportunidades para as IES diante da revolução pós-digital**. Revista Estudos, Ano 32, Número 44, Brasília, 2020.

KAHNEMAN, D. **Rápido e devagar – duas formas de pensar**. 1ª edição. São Paulo: Editora Objetiva, 2012.

KARNAL, L. **Mundo Pós-Pandemia Viverá Período De Grande Alegria e Felicidade**. CNN Brasil,

18 de abril de 2020. Disponível em: < <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/04/19/mundo-pos-pandemia-vivera-periodo-de-grande-alegria-e-felicidade-diz-karnal>>. Acesso em: 05 maio. 2020.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 13ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva Ltda, 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Coronavírus**. 2020. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br>>. Acesso em 18 mai. 2020.

MORIN, E. **Esta crise nos interroga sobre as nossas verdadeiras necessidades mascaradas nas alienações do cotidiano**. Instituto Humanitas Unisinos, 25 de abril de 2020. Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/598378-esta-crise-nos-interroga-sobre-as-nossas-verdadeiras-necessidades-mascaradas-nas-alienacoes-do-cotidiano-entrevista-com-edgar-morin>>. Acesso em: 05 maio. 2020.

POPPER, K. **A lógica da pesquisa científica**. 2ª edição. São Paulo: Editora Cultrix, 2012.

ROBINSON, K. **Somos todos criativos: Os desafios para desenvolver uma das principais habilidades do futuro**, 1ª edição. São Paulo: Editora Benvirá, São José dos Campos, 2019.

SCHWAB, K. **A quarta revolução industrial**, 1ª edição. São Paulo: Editora edipro, 2016.

SCWARCZ, L. **100 dias que mudaram o mundo**. Canal Universa da UOL, 09 de abril de 2020. Disponível em: < <https://www.uol.com.br/universa/reportagens-especiais/coronavirus-100-dias-que-mudaram-o-mundo/index.htm#100-dias-que-mudaram-o-mundo>>. Acesso em: 05 maio. 2020.

TALEB, N. N. **A lógica do cisne negro**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora BestSeller, 2008.

TALEB, N. N. **Antifrágil: Coisas que se Beneficiam com o Caos**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora BestSeller, 2012.

TOFFLER, A. **A Terceira Onda**. 32ª edição. Rio de Janeiro: Editora Record, 2012.

TOFFLER, A. **O choque do futuro**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.



COLETÂNEA

CORONAVÍRUS

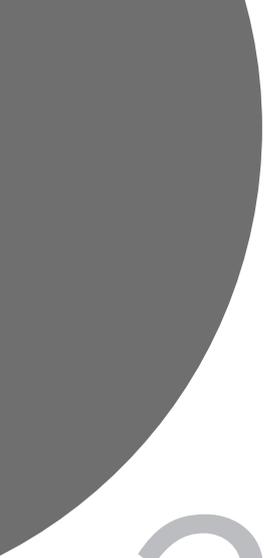
E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

**Coronavírus
e as mudanças
regulatórias na
educação superior**

VOLUME 2

**Bárbara Modesto
Bruno Coimbra**

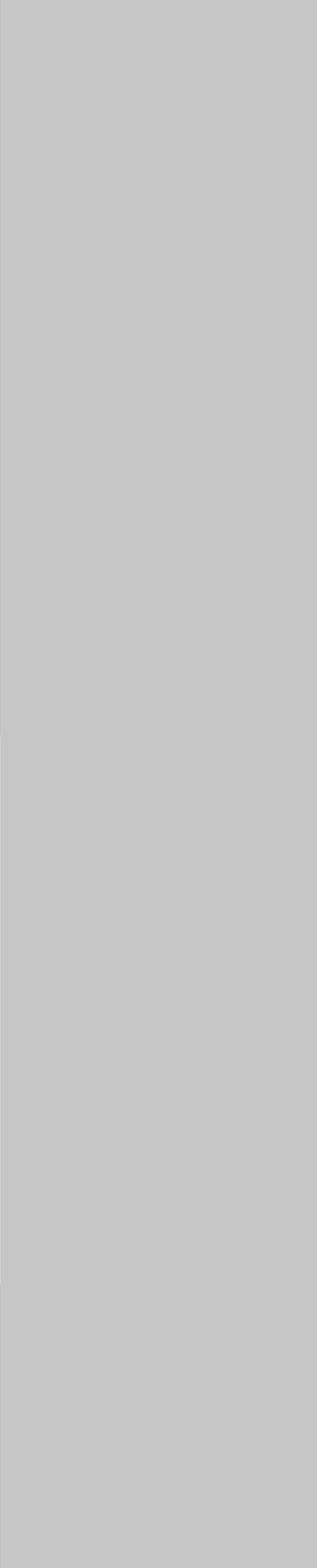




2 2 2 2 2
2 2 2 2 2
2 2 2 2 2



2 2 2 2 2



Coronavírus e as mudanças regulatórias na educação superior

Não faz muito tempo, houve uma mudança significativa na regulação, na supervisão e na avaliação das instituições de educação superior (IES) e dos cursos de graduação e pós-graduação do Brasil. Com efeito, o Decreto nº 5.622/2005, o Decreto nº 5773/2006, a Portaria MEC nº 40/2010 e demais atos normativos correlatos, bem como os instrumentos de avaliação externa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – Institucional-2014 e Curso-2015 – foram substituídos, em 2017, por um novo marco regulatório e novos instrumentos de avaliação externa, além da revisão das diretrizes curriculares de alguns cursos.

Embora a crise provocada pela disseminação do novo coronavírus, que marcou o fim do século XX, não ocorresse nem nos nossos piores pesadelos, e ainda estivéssemos lidando com questões herdadas do século passado, já naquele momento era evidente a incoerência do sistema regulatório e avaliativo em face aos desafios emergentes, decorrentes dos novos paradigmas trazidos pelo século XXI e sua Revolução Digital.

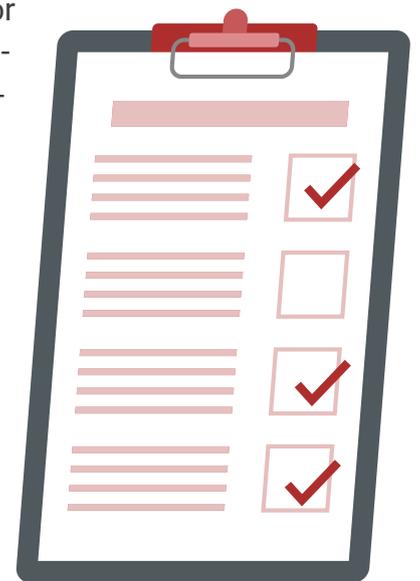
Nesse sentido, o marco regulatório instituído em 2017 buscou propiciar mais flexibilidade para as instituições de educação superior por meio de bônus regulatórios; trazer mais eficiência, transparência, motivação e segurança aos processos e procedimentos regulatórios; bem como pormenorizar as regras de oferta da educação a distância (EAD). A supervisão foi valorizada por meio de protocolos de compromisso com um viés mais construtivo, essencialmente pedagógico e distanciando do caráter punitivo de outros tempos, que propiciam a superação das dificuldades antes da aplicação de medidas sancionatórias.

Ao tratar do novo marco regulatório, nos referimos especificamente ao Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; à Portaria MEC nº 11, de 20 de junho de 2017; ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; às Portarias MEC nºs 20, 21, e 23, de 21 de dezembro de 2017; à Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018; e à Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, bem como às resoluções editadas sob a vigência desses atos normativos.

Avaliação para novos tempos

Os novos instrumentos de avaliação externa da educação superior trouxeram novidades relevantes como a divisão por atos autorizativos; o respeito às características das instituições e cursos; o incentivo à inovação e produção científica; a valorização do Núcleo Docente Estruturante; maior clareza dos critérios em relação aos conceitos; e organização com base nos atributos e critérios aditivos para os conceitos 4 e 5.

Eles também apresentaram uma síntese integradora das modalidades avaliativas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), como eixo estruturante dos indicadores de qualidade; incorporação da empregabilidade, do empreendedorismo e da internacionalização dos documentos institucionais; gestão institucional horizontalizada e centrada nas lideranças e

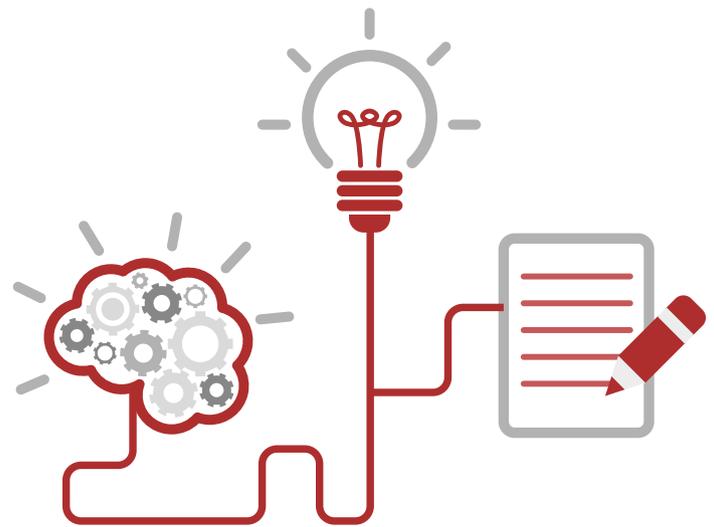


estruturas em formato de redes com forte apoio tecnológico; e missão institucional abrangente, contextualizada, voltada para a transformação e para a cidadania e dirigida à aprendizagem.

Nos cursos cujas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) passaram por revisão, como farmácia, direito, educação física, engenharia, psicologia (ainda pendente de homologação) e formação de professores, o Conselho Nacional de Educação (CNE) buscou imprimir um perfil do egresso generalista, ético, crítico e humanista, com formação profissional cidadã pautada na articulação entre pesquisa, extensão e ensino/aprendizagem.

Houve também a valorização da aprendizagem; dos métodos pedagógicos ativos e críticos de transmissão do conhecimento; dos conteúdos contextualizados e problematizados; da avaliação que prioriza o raciocínio e a dúvida; da sala de aula invertida; e da diversidade de cenários de prática. Buscou-se, ainda, valorizar a flexibilidade curricular e a integração profunda da teoria com a prática, em um processo de ensino-aprendizagem pautado em competências, habilidades e atitudes com foco em problemas reais da sociedade e do mercado de trabalho.

Em abril de 2019, o Decreto nº 9.759 impôs a extinção de colegiados da administração pública federal, o que atingiu a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) do Inep. Todavia, diante da sua indispensabilidade nos processos regulatórios para deliberação de impugnações das IES e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC), em face dos relatórios de avaliação de instituições e cursos e de recursos administrativos quanto à conduta de avaliadores, a comissão foi recriada em janeiro de 2020, possibilitando reuniões não presenciais de seus integrantes. Essa previsão, além de atender às exigências do



Decreto nº 9.759/2019, significou uma conquista, haja vista que já existiam meios tecnológicos para isso e permitiu a redução dos custos.



Educação a distância

Tão profundas quanto as transformações ocorridas no universo da avaliação foram as modificações promovidas no âmbito da educação a distância. A Portaria nº 2.117, de 11 de dezembro de 2019, por exemplo, estendeu para até 40% da carga horária a oferta da modalidade a distância em cursos de graduação presenciais, exceto nos de medicina.

No tocante à pós-graduação *lato sensu*, a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, estabeleceu diretrizes e normas para a oferta dos cursos no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, permitindo a mo-

dalidade a distância desde que observadas as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Quanto à pós-graduação *stricto sensu*, em 2019, o Ministério da Educação aprovou a possibilidade da formação a distância nas modalidades acadêmica e profissional por meio da Portaria MEC nº 90, de 24 de abril de 2019. Para tanto, as IES devem apresentar Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro) e credenciamento para a oferta de curso EAD.

A portaria destaca que a oferta de disciplinas esparsas a distância não caracteriza, *per se*, os cursos como a distância, pois, com base na Lei nº 9.394, de 1996, as instituições de ensino podem introduzir, na organização pedagógica e curricular dos seus cursos presenciais reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em parte, utilizem método não presencial.

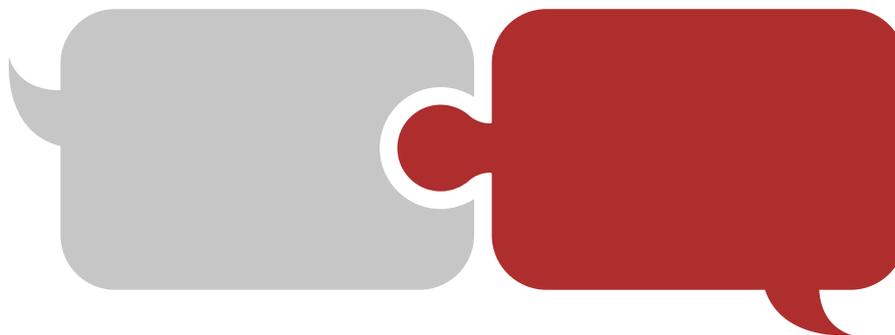
Para os programas de mestrado e doutorado na modalidade EAD, a portaria exige que sejam realizados de forma presencial estágios obrigatórios, seminários integrativos, práticas profissionais e avaliações presenciais, em conformidade com o projeto pedagógico e previstos nos respectivos regulamentos; pesquisas de campo e atividades relacionadas a laboratórios, quando for o caso.

Regulação e autorregulação

Diferentemente de outros setores da economia, que são regulados, fiscalizados e controlados por meio de agências reguladoras que gozam de certa independência, as políticas de regulação e supervisão das instituições de educação superior (IES) públicas e privadas, pertencentes ao sistema federal de ensino, ficam a cargo da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), órgão do Ministério da Educação, portanto, diretamente ligado ao governo.

Diante da profunda mudança no sistema regulatório da educação superior a partir de 2017, novos cenários trouxeram indicativos claros de que, a partir de 2019, aprimoramentos da regulação vigentes seriam possíveis de serem construídos.





Exatamente por ser um órgão de governo, após a sucessão presidencial de 2018 foi iniciado um debate propositivo e construtivo com as entidades organizadas do setor particular de educação superior. A percepção de que uma Seres/MEC preponderantemente punitiva havia dado lugar a uma secretaria que construía meios de induzir posturas adequadas por meio de bônus regulatório sinalizou a possibilidade de viabilização de alguns embriões de autorregulação no setor educacional.

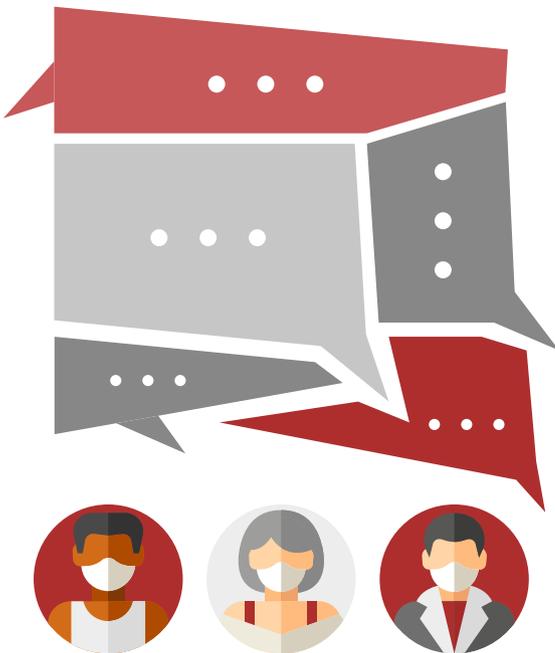
Em junho de 2019, o tema da autorregulação da educação superior privada ganhou força quando o ministro da Educação, Abraham Weintraub, se posicionou favorável à desburocratização do processo de regulação de cursos superiores na abertura da 12ª edição do Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular (CBESP), realizado em Belo Horizonte (MG). Em setembro do mesmo ano, Weintraub colocou a autorregulação em pauta ao propor publicamente que as IES particulares se organizassem e encaminhassem uma proposta.

Como salientado no capítulo *Transição Regulatória da Educação Superior Privada, com ênfase na possibilidade da autorregulação, e implicações nas IES e nos currículos de graduação*, publicado na 44ª edição da Revista Estudos, editada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES):

Em 4 de dezembro de 2019, o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular, o Fórum dos Presidentes das Associações Comunitárias de Ensino Superior,

a Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc) e a Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup) protocolaram no gabinete do ministro da Educação um expediente apresentando um conjunto de premissas que o setor, então representado pelas associações signatárias do documento, entendeu serem elementares para se estruturar um processo de autorregulação.

Como ação estratégica sobre o tema amplo da autorregulação, as lideranças representativas entraram em acordo com o MEC para que o setor privado apresentasse um projeto de implementação de plataforma com tecnologia tipo *blockchain* para o diploma digital.



Em janeiro de 2020, em entrevista ao Portal MEC, o secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), Ricardo Braga, afirmou que a autorregulação das instituições de ensino superior particulares seria um dos principais tópicos da agenda. De acordo com ele, seria montado um grupo de trabalho para desenvolver estudos a respeito das melhores práticas em outros setores regulados no Brasil e em outros países.

Muito foi discutido a respeito do peso da autorregulação e do seu custo-benefício. Um profícuo diálogo foi iniciado visando o aprimoramento da regulação vigente, otimizando pontos que se mostram eficazes e reformulando outros tantos cujos efeitos desejados não foram atingidos. Uma síntese mais detalhada desse processo pode ser consultada na Revista Estudos aqui já mencionada.

CRESCIMENTO DA EAD E A PREPONDERÂNCIA DA MODALIDADE PRESENCIAL

De acordo com o Censo da Educação Superior 2018, divulgado em setembro de 2019 pelo Inep, naquele ano foram disponibilizadas 7.170.567 vagas em cursos de graduação a distância e 6.358.534 em cursos presenciais. A pesquisa evidenciou o crescimento da EAD nos últimos dez anos e, de forma mais acentuada, após a publicação do Decreto nº 9.057/2017. No período, as matrículas em cursos de graduação a distância aumentaram 182,5%, enquanto as matrículas de presenciais tiveram crescimento de 25,9%.



A pesquisa “Um ano do Decreto EAD – O impacto da educação a distância na expansão do ensino superior brasileiro”, realizada em 2018 pela Educa Insights em conjunto com a ABMES, constatou que a modalidade a distância cresceu em ritmo mais acelerado do que a presencial. O levantamento também verificou que a EAD é opção para quase metade das pessoas que buscam uma graduação.



No entanto, a oferta na modalidade a distância requer investimento em infraestrutura de rede; em tecnologias da informação e comunicação; em polos; em aquisição de biblioteca virtual; em contratação de docentes, tutores e equipe multidisciplinar com experiência em EAD; em qualificação do corpo acadêmico em educação a distância; e em produção de conteúdo para esse formato.

Assim, em meados de 2019 o mercado EAD era dominado por apenas cinco instituições que respondiam por 52% do total de alunos a distância e, apesar do avanço da educação a distância evidenciado pelos dados trazidos anteriormente, a rede presencial ainda recebia mais alunos novos. Em 2018, 2.072.614 estudantes ingressaram na graduação presencial e 1.373.321 na graduação a distância, de acordo com o Censo 2018. A EAD correspondia a 30% das matrículas e a 11% do faturamento das instituições.

Atenção à qualidade

Conforme apontado anteriormente, o crescimento da oferta de educação a distância no Brasil teve como força motriz a desobstrução regulatória decorrente da edição do Decreto nº 9.057/2017, que otimizou os fluxos processuais e viabilizou a criação de polos balizada em um referencial qualitativo.



Muitas instituições que já tinham a educação a distância como estratégia de oferta e expansão puderam viabilizar seus projetos, e aquelas que planejavam credenciar-se para essa modalidade encontraram condições regulatórias mais favoráveis para fazê-lo.

Como toda política pública, aquelas relacionadas à expansão do acesso à educação superior precisam passar pelas fases de planejamento, implementação, execução e monitoramento. Assim sendo, com a ampliação da oferta consolidada, é importantíssimo que política seja avaliada de modo a aperfeiçoar, corrigir e até revogar o que foi construído, bem como criar novas alternativas.

Vale salientar que, a despeito da aposta de que haveria uma dicotomia entre tais ofertas, as adaptações impostas pelo enfrentamento da pandemia de Covid-19, com a coexistência das modalidades presencial e a distância, hão de desnudar grandes preconceitos contra a segunda. Há, inclusive, campo fértil para se discutir a impropriedade de mantê-las em caixas diferentes quando a educação é una, não devendo haver distinções calçadas na modalidade. Mais um ponto em discussão e evolução.

Fato é que esse avanço da educação a distância trouxe naturalmente a inserção de novas tecnologias e inovação ao processo de ensino e aprendizagem. Esse ferramental próprio da mediação didático-pedagógica a distância desembarcou com sucesso, inclusive, na implementação de novos percentuais de EAD nos cursos presenciais, cujo limite saiu de 20% para 40% da carga horária de tais cursos por meio da Portaria nº 2.117/2019.

Toda essa evolução foi primordial para o momento atual, quando nos deparamos com a necessidade de adaptação às restrições decorrentes das medidas de isolamento, vez que toda a infraestrutura tecnológica e de pessoal previamente capacitado foi colocada à serviço da manutenção da oferta.

A tônica de que nesse aspecto antecipamos o futuro, além de viabilizar a superação desse quadro de saúde pública, deve servir para aquebrantar preconceitos travestidos de proteção de mercado em torno da educação a distância, como, por exemplo, são os discursos dos conselhos profissionais e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



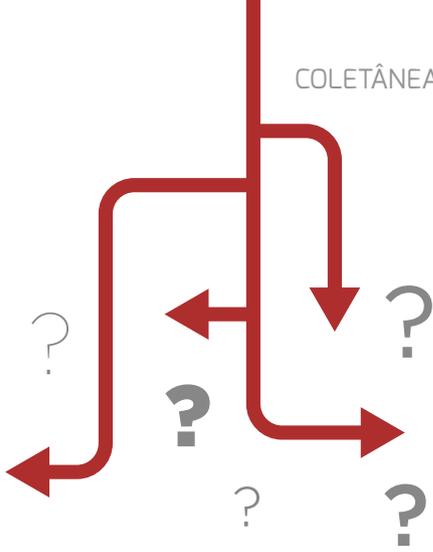
ATOS REGULATÓRIOS PUBLICADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Em 4 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde (MS) editou a Portaria nº 188/GM/MS declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em razão da infecção humana pela Covid-19. Por conseguinte, foi editada a Lei nº 13.979, publicada em 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para enfrentamento dessa emergência, permitindo às autoridades, no âmbito de suas competências, adotar medidas como: isolamento, quarentena, determinação de realização compulsória de exames médicos e testes laboratoriais, restrição excepcional e temporária de entrada e saída do país, locomoção interestadual e intermunicipal etc.



Diante da premente necessidade de adoção de medidas aconselhadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde para conter a proliferação do vírus, as autoridades dos estados e municípios, no exercício da autonomia federativa, determinaram, entre outras medidas, a suspensão de diversas atividades consideradas não essenciais, entre elas as atividades educacionais presenciais de todos os níveis, etapas e modalidades.

Em março, o Senado Federal aprovou o pedido de reconhecimento de calamidade pública enviado pelo governo federal, por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020, o que significou, em outros termos, permitir, provisoriamente, a suspensão de prazos para ajuste das despesas de pessoal e dos limites de endividamento; para cumprimento de metas fiscais; e a liberação dos limites de contingenciamento em virtude da necessidade de elevação dos gastos públicos para proteger a saúde e os empregos dos brasileiros, mesmo diante da perspectiva de queda de arrecadação.



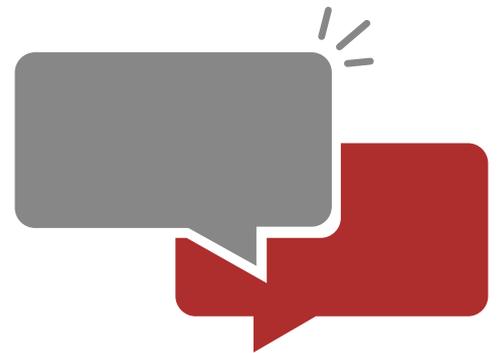
As instituições de educação superior brasileiras viram-se perante de um impasse, pois, como apresentado, a oferta do ensino é majoritariamente presencial, apesar do crescimento da modalidade EAD nos últimos anos. Além disso, elas estão inseridas em um contexto extremamente regulado, com pouca autonomia para decidir, de acordo com o contexto local e institucional, sobre as melhores estratégias para assegurar a continuidade da formação com qualidade dos alunos, a sustentabilidade econômico-financeira da IES e a saúde de toda comunidade acadêmica.

A educação superior brasileira estava em uma fase de transição para incorporar as inovações, o empreendedorismo, as tecnologias digitais, as metodologias que mesclam ensino presencial e a distância e, em que pese a disponibilidade de tecnologias, métodos e conteúdos digitais para o ensino na modalidade EAD.

Os atos regulatórios vigentes, embora recentes, não davam margem ao enfrentamento da crise, sobretudo diante do contexto das medidas de distanciamento social e da suspensão das atividades presenciais.

Diálogo e regulamentação

Sensível à situação e utilizando como referência o Parecer nº 19/2009 do Conselho Nacional de Educação, que havia respondido consulta sobre a reorganização dos calendários escolares diante da propagação do vírus H1N1, a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior submeteu ao CNE questionamento a respeito da possibilidade de adesão àqueles mesmos referenciais de 2009 para a situação atual, no que foi prontamente e positivamente atendida. Esse foi o primeiro movimento de diálogo do setor com os órgãos reguladores e serviu de mote para todas as demais alternativas regulatórias que sucederam.



O Conselho Nacional de Educação (CNE), assertivamente e formalmente, sinalizou por meio do Ofício nº 212/2020/SE/CNE/CNE-MEC, de 13 de março de 2020, que:

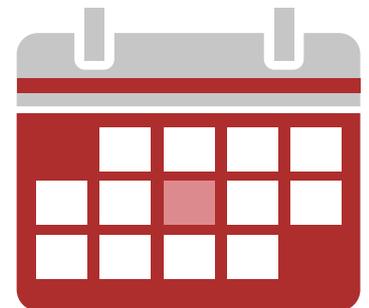
Do ponto de vista jurídico, os termos do Parecer CNE/CEB nº 19/2009 permanecem intactos. Seus fundamentos são adequados à hodierna situação e sua eficácia persiste. Deste modo, considerando sua vigência plena e sua aderência ao momento atual, na percepção do Conselho Nacional de Educação - CNE não haveria óbices à sua utilização como parâmetro orientador às instituições de educação superior credenciadas ao sistema federal de ensino.

Não obstante, cabe sublinhar que o arcabouço normativo que ampara o sistema regulatório do ensino superior traz alternativas para suprir o processo de ensino e aprendizagem em contextos caracterizados pela ausência de contato entre discente e docente no mesmo ambiente físico, elemento próprio do ensino presencial.

Consolidada essa posição, buscou-se o órgão regulatório central no processo de balizamento das normativas do Ministério da Educação, exercido pela Seres/MEC, que, a partir do entendimento balizado com o CNE, editou regulamento que viabilizou a manutenção da oferta.

Foi então que no dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, para instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino.

A autorização concedida pela Portaria nº 343 previa essa substituição pelo prazo de 30 dias que, posteriormente, foi prorrogado por meio das Portarias nº 395, de 15 de abril de 2020, e 473, de 12 de maio de 2020. Opcionalmente, a IES poderia suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo, desde que posteriormente essas atividades



fossem integralmente repostas para fins de cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidos na legislação.

As únicas vedações de substituição estabelecidas pela Portaria nº 343/2020 foram para o curso de medicina e para as práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.

Dois dias depois, a portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020, que retirou o trecho “nos limites estabelecidos pela legislação em vigor” ao tratar da substituição de disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias da informação e comunicação. O intuito foi evidenciar que as IES não estavam restritas aos limites estipulados pela Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que trata da carga horária de ensino a distância em cursos de graduação presenciais, tendo em vista a situação extraordinária causada pela pandemia de Covid-19.

Além disso, a Portaria MEC nº 345/2020, embora tenha mantido a vedação de substituição das disciplinas presenciais por aulas remotas no curso de medicina, abriu exceção para as disciplinas teóricas-cognitivas ofertadas do primeiro ao quarto ano do curso.

No dia 20 de março, a Portaria MEC nº 356/2020 autorizou, em caráter excepcional, que os alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina e no último ano dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia realizassem o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo Ministério da Saúde.



Estudantes no combate à Covid-19

Autorizado o estágio obrigatório no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em 23 de março de 2020, por meio da Portaria MS nº 492, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação lançaram a ação estratégica "O Brasil Conta Comigo". A iniciativa instituiu a obrigatoriedade, em caráter excepcional e temporário, da realização do estágio curricular obrigatório no âmbito das unidades do SUS para aqueles alunos contemplados na Portaria MEC nº 356/2020. Aos estudantes que não preenchiam os requisitos, mas gostariam de atuar no combate à Covid-19, o projeto possibilitou a participação voluntária.

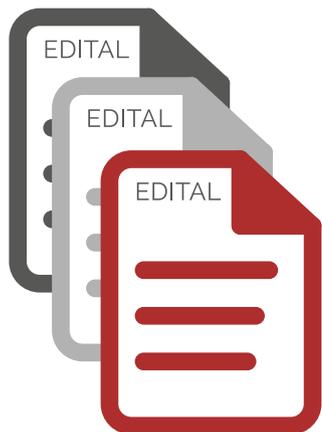


Àqueles que devem participar obrigatoriamente, a portaria estabelece como benefícios a concessão de bolsa com verba pública; certificado de participação no esforço de contenção da pandemia do coronavírus, com a respectiva carga horária; garantia de pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para programas de residência em saúde promovidos pelo Ministério da Saúde; e o computo da carga horária cumprida na ação estratégica como carga horária de estágio obrigatório, de acordo com as especificidades de cada IES.

Como benefícios para os alunos voluntários, a portaria prevê a concessão de bolsa com verba pública, de certificado de participação no esforço de contenção da pandemia de Covid-19, com a respectiva carga horária. Adicionalmente, as instituições de ensino superior privadas aos quais estejam vinculados poderão definir e conceder desconto no valor da mensalidade.

Para participar, os estudantes devem fazer um curso de capacitação oferecido pelo Ministério da Saúde. Além disso, eles serão supervisionados por profissionais da saúde capacitados com registro nos respectivos conselhos profissionais. Os estabelecimentos de saúde serão responsáveis pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual; pela informação sobre o manejo clínico para a contenção da Covid-19; e o monitoramento da frequência dos alunos participantes.

Para as IES, a obrigação principal é utilizar a carga horária informada no certificado como substituta da carga horária devida no estágio curricular obrigatório, como disposto no § 1º do art. 7º e no § 1º do art. 8º.



A convocação dos estudantes para a ação "Brasil Conta Comigo" se deu por meio do Edital de Chamamento Público nº 4, de 31 de março de 2020, publicado pelo Ministério da Saúde.

Ainda no âmbito da iniciativa, a Portaria MS nº 580, de 30 de março de 2020, teve como foco os residentes da área de saúde. Ela determinou ser responsabilidade da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES/MS) a articulação com as entidades de saúde e instituiu uma bonificação aos participantes.

Calendário escolar

Em 1º de abril de 2020, o governo federal editou a Medida Provisória nº 934 que desobrigou as instituições de educação básica e superior do cumprimento dos 200 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e permitiu a abreviação da duração dos cursos de medicina, farmácia, enfermagem e fisioterapia, desde que cumprida 75% da carga horária de internato em medicina ou 75% do estágio curricular obrigatório nos demais cursos.

Em virtude dessa regulamentação, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 374, de 6 de abril de 2020, e a Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020. A segunda revogou a primeira, que trazia algumas repercussões regulamentares para o Ministério da Saúde. Para além disso, a Portaria nº 383/2020 reiterou a autorização às IES de anteciparem, em caráter excepcional, a colação de grau dos alunos regularmente matriculados no último período dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia, nas condições anteriormente descritas, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus.

É importante ressaltar que os certificados de conclusão de curso e diplomas emitidos em razão da Portaria MEC nº 383/2020 têm o mesmo valor que os emitidos em rito ordinário.

Por fim, o Conselho Pleno do CNE emitiu o Parecer nº 05/2020, publicado em 28 de abril de 2020 e parcialmente homologado pelo ministro da Educação no dia 1º de junho. Foram aprovadas orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus.

A discussão foi precedida de consulta pública da qual participaram entidades representativas da educação superior, responsáveis por apresentar as principais aflições do setor. Foi adotada como premissa a primazia da autonomia e independência das IES para a tomada de decisão dentro do processo de ensino-aprendizagem, no tocante ao cumprimento da carga-horária e das atividades pedagógicas definidas em seus projetos pedagógicos.



O referido parecer enfocou a importância do atendimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento das competências a serem alcançadas pelos estudantes. As orientações do CNE são relevantes, sobretudo, para a continuidade das atividades no segundo semestre de 2020, pois, acolhendo as sugestões do setor, abordam:

- a organização dos laboratórios e atividades acadêmicas conforme a realidade local;
- supervisão dos estágios e práticas profissionais de acordo com a disponibilidade tecnológica da IES;
- adoção de regime domiciliar para circunstâncias específicas de saúde;

- viabilidade de avaliações remotas;
- viabilidade de processo seletivo totalmente remoto.

Cabe ressaltar que o Parecer CNE/CP nº 05/2020 trouxe recomendações para (re)estruturação das instituições durante a pandemia, permanecendo a necessidade de observar a legislação vigente, em especial a Portaria MEC nº 343/2020.

A liberdade para as IES decidirem de acordo com o contexto que enfrentam, tendo como referência a manutenção do serviço educacional e da qualidade, é, especialmente neste momento, sobremaneira importante, haja vista terem a dimensão das reais necessidades da comunidade acadêmica e das dificuldades que enfrentam localmente.

Outros desdobramentos

Diante da pandemia, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) cancelou todas as avaliações *in loco* das instituições de educação superior e dos cursos de graduação agendadas para o primeiro semestre de 2020.



O instituto também prorrogou o prazo de coleta do Censo da Educação Superior 2020 (Portaria Inep nº 319, de 24 de abril de 2020) e suspendeu o prazo de 31 de março para envio do relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Já o Ministério da Educação, além das ações anteriormente descritas, prorrogou o calendário anual de abertura de protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC (Portaria MEC nº 135, de 5 de maio de 2020), criou o Comitê Operativo de Emergência (COE), instituído

pela Portaria nº 329, de 11 de março de 2020, e implantou um sistema de monitoramento de casos de coronavírus nas instituições de ensino públicas.

No que compete à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), foram prorrogados, por meio da Portaria nº 239, de 26 de março de 2020, os prazos relativos aos procedimentos para habilitação de instituições particulares de educação superior e submissão de proposta de autorização para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio.

No tocante ao *stricto sensu*, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) referendou, por meio da Portaria Capes nº 36, de 19 de março de 2020, a autorização para que defesas de teses e dissertações de mestrado e doutorado sejam realizadas por meio virtual. Além disso, alterou integralmente o calendário de atividades da diretoria de avaliação para 2020 (Portaria Capes nº 37, de 19 de março de 2020).



AS DIVERSAS FACES DA SITUAÇÃO

O enfrentamento dos impactos ocasionados pela pandemia de Covid-19 no contexto educacional não se restringiu ao Ministério da Educação e, no detalhe, às ações articuladas com o Ministério da Saúde. O problema é multifatorial e, portanto, afeto a diversos setores, em especial por conta da sua face econômica muito marcante.

Uma infinidade de outros aspectos demandaram medidas e interlocução com o governo federal. Por exemplo, foi evidenciada a necessidade de adiamento da cobrança de encargos tributários e previdenciários, tendo sido publicada a Portaria ME nº 139, de 3 de abril de 2020, prorrogando o prazo para o recolhimento de tributos federais.



Ainda no campo da tributação, houve prorrogação do prazo de validade das certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CND) e das certidões positivas com efeitos de negativas de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CPEND).

Houve, ainda, a prorrogação do prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional, bem como o estabelecimento de condições para transação extraordinária na cobrança da dívida ativa da União, tendo em vista os efeitos da pandemia na capacidade de geração de resultado dos devedores ali inscritos.

Dentro dessa vertente fiscal, no âmbito da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (Cebas), foi formalizada pela Portaria Seres nº 144, de 13 de maio de 2020, a suspensão provisória dos prazos relativos aos processos administrativos.

Nessa linha de ações para mitigar os efeitos danosos da repercussão econômica da pandemia iniciou-se a construção de um diálogo no Congresso Nacional para a implementação de certificados de recebíveis no âmbito da educação.

A par e passo, vem sendo discutido com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a implementação de linhas de créditos específicas e adequadas à realidade do setor educacional, já tendo havido a expansão da oferta de capital de giro para empresas ou grupos econômicos com faturamento anual de até R\$ 300 milhões até 30 de setembro de 2020, com limite de financiamento de até R\$ 70 milhões por grupo econômico.

Ao encontro dessas medidas, um financiamento estudantil emergencial que acolha estudantes já matriculados das milhares de famílias impactadas pela crise está em discussão.

Em relação ao Financiamento Estudantil (Fies) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni) havia a necessidade de adoção de medidas específicas. As relativas ao Fies vieram no bojo do edital da Secretaria de Educação Superior (SESu) nº 21, de 17 de março de 2020, que alterou o edital nº 72, de 20 de dezembro de 2019, prorrogando a lista de espera do Fies 1/2020. Além disso, a Portaria nº 323, de 21 de maio de 2020, prorrogou os prazos para validação pelas Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e para formalização do financiamento estudantil junto ao agente financeiro para as inscrições do 1º semestre de 2020 que estivessem vencidas.

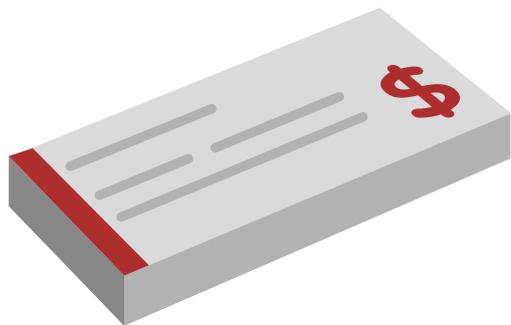


Em relação ao ProUni também houve prorrogação da lista de espera por meio do Edital SESu nº 22, de 17 de março de 2020, que alterou o edital nº 71, de 13 de dezembro de 2019.

A necessidade de prorrogação da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) também foi considerada pelo governo federal, tendo sido editada a Medida Provisória nº 959, de 29 de abril de 2020, que prorrogou a vacância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Mensalidades escolares

Outras questões igualmente relevantes, especialmente com o intuito de dar garantias legais e regulatórias que protejam as IES e preservem a oferta da educação superior, também são ponto focal dessa crise.



Um dos aspectos mais críticos diz respeito à prestação dos serviços e à imposição de descontos. O tema foi objeto de discussão com o Ministério da Justiça, que tem na sua estrutura a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e como órgão vinculado o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Houve a expedição, pela Senacon, da Nota Técnica nº 14/2020/CGEMM/DPDC/SENACon/MJ com um primeiro estudo técnico com a finalidade de tratar dos efeitos jurídicos nas relações de consumo, especialmente no tocante aos direitos dos consumidores que contrataram serviços com instituições de ensino, mas tiveram as aulas suspensas em razão do risco de propagação da Covid-19.

Na sequência, o Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (DEE/Cade) fez um importante alerta para potenciais efeitos negativos de projetos de lei que visam impor descontos em mensalidades de estabelecimentos de ensino em razão da

pandemia do novo coronavírus (Nota Técnica nº 17/2020/DEE/CADE). A Senacon reforçou sua posição por meio da Nota Técnica nº 26/2020/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ, na qual taxativamente assegurou que:

“[...] não é recomendável a adoção de critérios lineares de descontos de mensalidades, aplicáveis indistintamente para todas as instituições de ensino, bem como de regras gerais que prevejam repasse de eventuais reduções de custos operacionais pelas instituições de ensino, sob pena de comprometer a continuidade da prestação do serviço por parte de algumas instituições de ensino e/ou a qualidade do serviço prestado. [...]”

Relações trabalhistas

No campo das relações de trabalho, a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, possibilitou a adoção de medidas como o teletrabalho; antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; aproveitamento e antecipação dos feriados; banco de horas; suspensão de exigências de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); suspensão de contrato e direcionamento para a qualificação; adiamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); prorrogação de vigência das convenções e acordos coletivos de trabalho; e antecipação do pagamento do abono anual em 2020.

Especialmente nesse ponto das relações laborais, todas as decisões precisaram ser avaliadas a partir das amarras regulatórias e dentro da lógica da oferta de educação superior. Medidas de simples adoção em outros setores da economia não são tão facilmente implementadas no setor educacional, que tem uma lógica muito particular.



Todo esse gigantesco arcabouço normativo precisou ser adaptado em tempo recorde para manutenção da oferta no primeiro semestre de 2020, antevendo, inclusive, a captação e a sequência no segundo semestre do ano.

O desafio está longe de ser vencido e novas trincheiras precisarão ser ultrapassadas. Especificamente quanto à rotina das IES, a partir da compreensão de toda essa avalanche de informações e reestruturações, a tarefa a ser assumida com afinco é revisitar sua missão, suas tradições, premissas e sistemáticas e, com criatividade e de forma disruptiva, adequar-se ao futuro que se antecipou buscando antever quais inovações irão oportunizar a adequação a esse “tal” novo normal, nada trivial ou comum.

O FLORESCER NO PÂNTANO

A pandemia evidenciou a força e a imprevisibilidade da natureza, bem como que a nossa esfera planetária é única, interconectada e interdependente.

No âmbito da educação superior, como pontuado, os desafios são imensos e multidisciplinares. Se, por um lado, as amarras da regulação, da tradição e da oferta predominantemente presencial dificultaram a transposição dos desafios que se apresentaram, por outro, a necessidade primordial de manter a conexão com o aluno por meio da continuidade da oferta e, ao mesmo tempo, assegurar a qualidade e a isonomia dessa oferta, antecipou o aprofundamento da educação a distância e da inovação de procedimentos. Enfim houve uma ruptura com paradigmas do século passado.



Conforme destacou o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Edson Fachin em entrevista ao Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados: “deixamos a margem de circunstâncias que conhecíamos, estamos longe desta margem, em águas revoltas, e o desafio é construir a ponte para fazer a travessia para a outra margem”. Esse pensamento traz à tona a máxima do filósofo Heráclito, segundo o qual a realidade é um movimento, “tudo flui, nada permanece”.

A revolução da natureza mostrou que a educação não é só um serviço importante para o Estado, mas primordial em qualquer parte do mundo, pois dela advém a informação, a ciência, a pesquisa, o desenvolvimento, a geração de oportunidades, a inovação e também as ferramentas para enfrentamento do inimigo invisível que desencadeou uma crise sanitária, econômica e de gestão. A educação, nesse sentido, oferece a resposta para o futuro.

O setor particular de educação superior tomou conta, a partir do que lhe cabia nessas águas tormentosas, de pensar a educação estrategicamente e se mobilizou, por meio das entidades associativas, para contribuir, de forma solidária, com o mundo que queremos e o futuro que está sendo pavimentado, um futuro com conhecimento, cuidado, empatia e responsabilidade.

Com efeito, só está sendo possível superar com desenvoltura e agilidade os obstáculos, sem suspender os deveres constitucionais em relação à educação, em virtude do diálogo entre setor público (Executivo, Legislativo e Judiciário) e setor privado, capitaneado pelas entidades representativas da educação superior na construção de diversas saídas.



Em regra, as políticas públicas são proposições que nascem essencialmente das opções dos gestores estatais. Na atual conjuntura, dada a excepcionalidade e por se tratar de uma questão absolutamente multifatorial, a construção de alternativas consorciadas com as entidades civis organizadas foi a amálgama perfeita para encontrar os caminhos que vêm se mostrando mais adequados.

Assim como não é possível entrar duas vezes no mesmo rio, já que a água que corre agora sempre será diferente daquela que passou, esperamos, otimistamente, que no novo mundo que irá surgir após a pandemia possamos colher os frutos e admirar a beleza das flores a partir do que foi semeado de forma cautelosa, responsável e solidária para enfrentar os desafios impostos pelo novo coronavírus.



SOBRE OS AUTORES



Bárbara Modesto

Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub) e em Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura pela Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Imobiliário pelo IDP/ESA-DF. Advogada desde 2013 com ênfase em terceiro setor. É assessora jurídica na EDUX Consultoria.



Bruno Coimbra

Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub), especialista em Direito Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (FESMPDFT) e foi mestrando em Políticas Públicas. Desde 2009 atua em setores regulados, sendo desde 2011 na regulação da educação superior. Assumiu em 2016 a assessoria jurídica da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

BIBLIOGRAFIA

ABMES, EDUCA INSIGHTS. **Um ano do decreto da EAD - o impacto da educação a distância na expansão do ensino superior brasileiro**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://abmes.org.br/abmes-pesquisas/detalhe/16/um-ano-do-decreto-ead-o-impacto-da-educacao-a-distancia-na-expansao-do-ensino-superior-brasileiro>. Acesso em: 21 maio 2020.

ABMES. **Coronavírus: confira o repositório legal**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/noticias/detalhe/3713/coronavirus-confira-o-repositorio-legal>. Acesso em: 26 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.979, publicada em 6 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Decreto nº 9.057, de 25 de junho de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.** Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9759.htm. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Decreto Legislativo nº 6, de 2020.** Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm. Acesso em: 8 maio 2020

_____. **Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.** Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020.** Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591> Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Medida Provisória nº 959, de 29 de abril de 2020.** Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, e prorroga a vacatio legis da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv959.htm. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Portaria nº 40, de 29 de dezembro de 2010.** Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/198/portaria-normativa-n-40>. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Portaria nº 20, de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640. Acesso em: 8 maio 2020

_____. **Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864. Acesso em: 8 maio 2020

_____. **Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018.** Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>. Acesso em: 8 maio 2020

_____. **Portaria nº 840, de 24 de agosto de 2018.** Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Portaria MEC nº 90, de 24 de abril de 2019.** Dispõe sobre os programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade de educação a distância. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-90-de-24-de-abril-de-2019-85342005>. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Portaria nº 2.117, de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 8 maio 2020

_____. **Portaria nº 96, de 22 de janeiro de 2020.** Recria a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes e do Sistema de Avaliação de Escolas de Governo - Saeg. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-96-de-22-de-janeiro-de-2020-239406967>. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.** Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 329, de 11 de março de 2020.** Institui o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação - COE/MEC, no âmbito do Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-329-de-11-de-marco-de-2020-247539570>. Acesso em: 8 maio 2020.

_____. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 345, de 19 de março de 2020.** Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-345-2020-03-19.pdf>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 36, de 19 de março de 2020.** Dispõe sobre a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-36-de-19-de-marco-de-2020-249026197>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 37, de 19 de março de 2020.** Altera o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2020. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=3502>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 356, de 20 de março de 2020.** Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-20-de-marco-de-2020-249090908>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria MS nº 492, de 23 de março de 2020.** Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-492-de-23-de-marco-de-2020-249317442>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 239, de 26 de março de 2020.** Dispõe sobre a prorrogação de prazos de que trata a Portaria SETEC nº 62, de 24 de janeiro de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-239-de-26-de-marco-de-2020-250403582>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 580, de 30 de março de 2020.** Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Residentes na área de Saúde", para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-580-de-27-de-marco-de-2020-250191376>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020.** Prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-139-de-3-de-abril-de-2020-251138204>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Portaria nº 374, de 6 de abril de 2020.** Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-374-de-3-de-abril-de-2020-251289249>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020.** Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-383-2020-04-09.pdf>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 395, de 15 de abril de 2020.** Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-395-2020-04-15.pdf>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 319, de 24 de abril de 2020.** Altera o Cronograma do Censo da Educação Superior 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-inep-319-2020-04-23.pdf>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 135, de 5 de maio de 2020.** Altera a Portaria nº 208, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2020, tendo em vista a situação de pandemia do coronavírus - COVID-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-135-de-5-de-maio-de-2020-256098077>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. **Portaria nº 473, de 12 de maio de 2020.** Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-473-2020-05-12.pdf>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Portaria nº 144, de 13 de maio de 2020.** Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3133/portaria-seres-n-144-2020>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Portaria nº 323, de 21 de maio de 2020.** Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-323-de-21-de-maio-de-2020-258257084>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-r-ces001-18/file>. Acesso em: 8 maio 2020.

HASMANN, F., GARCIA, G., XAVIER, I.; DAMAS, M.; BOAS, P., CHANAN, P. e CALDAS, S., CHANAN, P. **Currículos Inovadores: oportunidades para as IES diante da revolução pós-digital**. Revista Estudos, Ano 32, Número 44. ABMES Editora. Brasília, 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/editora/detalhe/110>. Acesso em: 28 maio 2020.

INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS APLICADOS – IEJA. **Os Impactos da Covid-19 na educação**. 2020 (1h12min40s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zsHIMo7jPEA>. Acesso em: 15 maio 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP/ MEC). **Informativo Avaliação in loco**. Abril, 2018. 1ed. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/avaliacao-institucional/informativo-avaliacao-in-loco>. Acesso em: 7 maio 2020.

_____. **Instrumento de Avaliação de Institucional Externa Presencial e a Distância (recredenciamento e transformação de organização acadêmica)**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf. Acesso em: 7 maio 2020.

_____. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (reconhecimento e renovação de reconhecimento)**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em: 7 maio 2020.

_____. **Censo da Educação Superior 2018**. Brasília, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf. Acesso em: 7 maio 2020.

LINHA DIRETA (Brasil). **A EaD e o ingresso no ensino superior**. 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/noticias/detalhe/3584/a-ead-e-o-ingresso-no-ensino-superior>. Acesso em: 22 nov. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Edital SESU nº 21, de 17 de março de 2020**. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Edital-sesu-21-2020-03-17.pdf>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Edital SESU nº 22, de 17 de março de 2020**. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Edital-sesu-22-2020-03-17.pdf>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Ofício nº 212/2020/SE/CNE/CNE-MEC**. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/documentos/resposta-oficiocne13032020.pdf>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 19/2009, de 2 de setembro de 2009**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb019_09.pdf. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Parecer CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020**. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3116/parecer-cne-cp-n-5>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. MENEZES, Dyelle; OLIVEIRA, Shismênia. Ministério da Educação. **Ministro defende autorregulação para instituições privadas de ensino superior**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/212-noticias/educacao-superior-1690610854/80691-ministro-defende-autorregulacao-para-instituicoes-privadas-de-ensino-superior?Itemid=164>. Acesso em: 9 maio 2019

_____. PERA, Guilherme. Ministério da Educação. **Autorregulação do ensino superior privado será discutida em 2020**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/84051-autorregulacao-do-ensino-superior-privado-sera-discutida-em-2020?Itemid=164>. Acesso em: 9 maio 2020.

_____. OLIVEIRA, Shismênia. Ministério da Educação. **Em MG, MEC defende desburocratização para liberar cursos de Educação Superior**. 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/212-noticias/educacao-superior-1690610854/76921-12-edicao-do-congresso-brasileiro-de-educacao-superior-particular-cbsp?Itemid=164>. Acesso em: 9 maio 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota Técnica nº 14/2020/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ**. Disponível em: <https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/nota-t%C3%A9cnica-Senacon.pdf>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Nota Técnica nº 17/2020/DEE/CADE**. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/publicacoes-dee/nota-tecnica-17.pdf>. Acesso em: 25 maio 2020.

_____. **Nota Técnica nº 26/2020/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ**. Disponível em: https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-senacon-emite-nova-nota-tecnica-com-orientacoes-complementares-sobre-relacao-entre-consumidores-e-instituicoes-educacionais/sei_mj-nota-tecnica_escolas.pdf. Acesso em: 25 maio 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Edital de chamamento público nº 4, de 31 de março de 2020**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-4-de-31-de-marco-de-2020-250707765>. Acesso em: 8 maio 2020

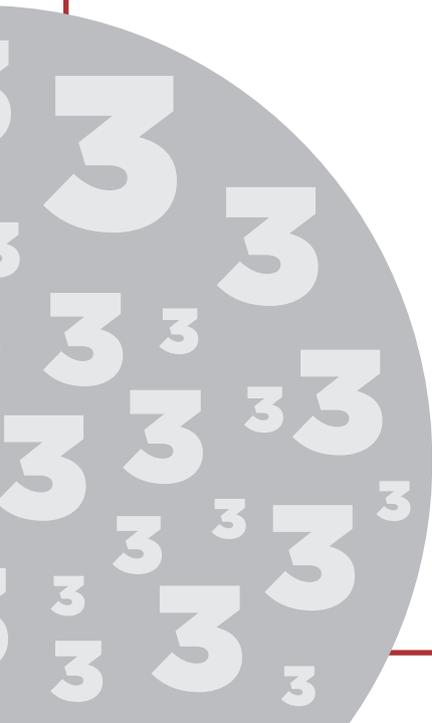
XAVIER, Iara; DAMAS, Maximiliano; e CHANAN, Paulo. **Cenários da Educação Superior no Brasil: reflexões sobre a nova legislação e os novos instrumentos de avaliação**. Revista Estudos. Brasília: ABMES Editora, 2018. Disponível em: <https://abmes.org.br/editora/detalhe/98/revista-estudos-n-42>. Acesso em: 7 maio 2020.

COLETÂNEA
CORONAVÍRUS
E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

A relevância da educação superior no combate ao coronavírus

VOLUME **3**

Patrícia Vilas Boas
Marco Antonio Rodrigues
Marcos Nunes Soares



3 3 3 3 3 3 **3** 3

3 3 3 3 3 **3** 3
3 3 3 3 3 **3** 3
3 3 3 3 3 3 3

A relevância da educação superior no combate ao coronavírus

A pandemia que afetou o mundo neste início de 2020, ocasionada pela rápida proliferação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da Covid-19 (*coronavirus disease 2019*), tem gerado grande repercussão na sociedade de forma geral, especialmente nos níveis social, político e econômico.

Novos hábitos, novos costumes e novos conceitos estão sendo construídos ao longo desses meses em que o mundo se encontra em estado de distanciamento e de isolamento social, atendendo a orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e, especificamente no Brasil, dos órgãos reguladores da saúde nos níveis federal, estadual, municipal e distrital.



A situação se caracteriza como uma grande crise e, como tal, é uma ocasião potencialmente geradora de mudanças. As crises nos impõem a necessidade de lidar com ameaças, desafios, enfrentamento de problemas, busca de soluções para questões que nos são colocadas e ressignificação de práticas estabelecidas.

No âmbito educacional, a chegada do novo coronavírus afetou todos os níveis de ensino, da creche à educação superior. Os impactos foram percebidos pela comunidade em geral, por gestores de instituições, professores, alunos e suas famílias, nas mais diversas formas, indo da alteração da rotina diária à impossibilidade de fazer frente ao custeio de mensalidades escolares.

O propósito principal da abordagem aqui apresentada é caracterizar a relevância da educação superior no combate ao novo coronavírus, conferindo destaque ao papel que as instituições de educação superior (IES) particulares assumiram tanto na manutenção do calendário letivo quanto na implementação de ações, projetos e iniciativas de enfrentamento à pandemia.

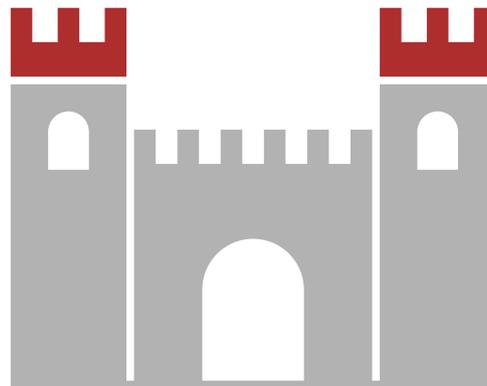
CENÁRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A educação superior tem desempenhado papel absolutamente estratégico nas ações de enfrentamento ao novo coronavírus no Brasil. E isso não apenas pela participação urgente e preponderante dos formados em medicina e demais profissionais da saúde no combate ao vírus, com destaque para a enfermagem, fisioterapia e farmácia, mas também pela necessária reconstrução das bases do nosso convívio social, dramaticamente afetado pela pandemia.



“Distanciamento social”, recomendam leigos e especialistas, é a estratégia mais eficaz para evitar o contágio pela Covid-19, como se o distanciamento social não fosse um dos males ocultos na raiz desse mal evidente. O distanciamento que se pretende manter é físico, evitando a proximidade e o contato entre as pessoas. Nesse processo de isolamento físico, é imprescindível manter o contato social, vide o importante papel desempenhado pelas redes sociais na manutenção e no fortalecimento de nossos laços sociais, profissionais e afetivos.

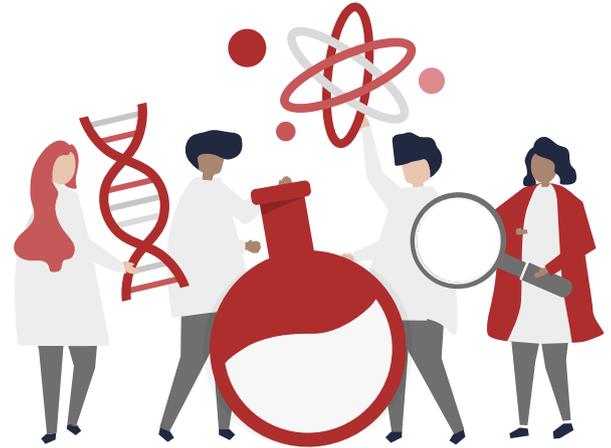
A dependência tecnológica é tanta que nos faz especular sobre como teria sido a reação à pandemia em um contexto que não dispusesse das redes sociais como hoje as conhecemos. Algo como o que ocorreu durante a “peste negra”, na Idade Média, ou a “gripe espanhola”, há mais ou menos um século, quando tudo ainda era restrito ao contato físico e direto, bem distinto do mundo conectado que temos hoje.



O cenário é, pois, de incerteza e insegurança, algo que, além das redes sociais, é mitigado também pelos meios de comunicação de massa, principalmente a televisão. Pesquisa realizada pela empresa Kantar Ibope Media assinala que, na busca por informação sobre o novo coronavírus, a televisão aparece como o meio de comunicação mais confiável para 77% da população. Além disso, o tempo dedicado a cada programação, já nos primeiros dias das medidas de isolamento, mudou: o gênero jornalístico cresceu 26% na semana de 16 a 20 de março em comparação com a primeira semana do mês (VOGEL, 2020).

Atuação estratégica

Na educação superior, as instituições de educação se valem da tecnologia para formar os profissionais que hoje atuam no enfrentamento ao coronavírus. Na área de saúde, são diversas as formações e especialidades envolvidas nos trabalhos de laboratórios, clínicas e hospitais. Medicina, enfermagem, farmácia, nutrição, fisioterapia, psicologia, gerontologia, biomedicina e saúde coletiva são apenas algumas das formações de nível superior na área, cujos profissionais enfrentam o duplo desafio de atender aos infectados e manter o atendimento dos casos cotidianos.



Outros profissionais graduados em nível superior, como engenheiros, químicos, físicos, matemáticos, historiadores, filósofos e sociólogos também guardam relação, mais ou menos direta, com as ações de combate à pandemia de coronavírus.

É claro que os chamados “serviços essenciais” não se restringem a graduados, sendo exercidos condignamente por profissionais de todos os níveis de formação e experiência, porém, geralmente coordenados e supervisionados por profissionais de nível superior.



Criatividade, tecnologia, colaboração, comunicação, saúde e ensino. Nada caminha nesses dias sem esses insumos e sem os profissionais com graduação, o que fundamenta o papel estratégico da educação superior no enfrentamento desta ou de qualquer outra ameaça à vida e, especialmente, à vida em comum, em sociedade, como hoje se evidencia.

Um desafio, entretanto, se apresenta às instituições de educação superior: como entidades necessariamente sociais, coletivas, elas sofrem impactos severos ao serem impedidas de fazer o que sabem, tendo de se reinventar em meio à crise.

Novas regras para tempos difíceis

No contexto do novo coronavírus, a educação superior teve suas regras temporárias estabelecidas principalmente por duas portarias e uma medida provisória. A Portaria nº 343 (alterada pela Portaria nº 345, de 19 de março de 2020) autorizou, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais em andamento por aulas que utilizem as tecnologias da informação e comunicação (TICs).

Alternativas como suspensão das atividades acadêmicas presenciais e alteração do calendário de férias também foram oferecidas pela Portaria nº 343/2020, que teve seu prazo de validade prorrogado pela Portaria nº 473, de 12 de maio de 2020.

Já a Medida Provisória (MP) nº 934, de 1º de abril de 2020, dispensou as instituições de educação superior, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico no ano de 2020, mantendo, entretanto, as exigências referentes à carga horária dos cursos. A MP traz também regras para a abreviação da duração dos cursos de medicina, farmácia, enfermagem e fisioterapia, aplicáveis ao ano letivo corrente.





Em 28 de abril de 2020, o Conselho Pleno (CP) do Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou, por unanimidade, o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual. O parecer, homologado parcialmente pelo ministro da Educação em 29 de maio, chegou em um momento no qual muitas das suas recomendações já vinham sendo adotadas, principalmente pelas instituições particulares. Entre as orientações do CNE, podemos destacar:

- substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais;
- substituição de atividades presenciais relacionadas à avaliação, processo seletivo, trabalho de conclusão de curso (TCC) e aulas de laboratório por atividades não presenciais;
- regulamentação das atividades complementares, de extensão e do TCC;
- adoção de atividades não presenciais para práticas e estágios, especialmente nos cursos de licenciatura e formação de professores;
- adoção da oferta na modalidade a distância ou não presencial para as disciplinas teórico-cognitivas dos cursos da área de saúde, independentemente do período em que são ofertadas;
- adoção do regime domiciliar para alunos que testarem positivo ou que sejam do grupo de risco;
- capacitação de docentes para o aprendizado a distância ou não presencial;
- implementação de teletrabalho para professores e colaboradores;
- realização de atividades *on-line* síncronas ou assíncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

- realização de testes *on-line* ou por meio de material impresso entregue ao final do período de suspensão das aulas; e
- utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos e projetos.

O texto, além de conferir mais segurança regulatória às instituições de educação superior, traz considerações importantes, por exemplo, quanto à ociosidade em relação ao preenchimento de vagas dos cursos na modalidade a distância (EAD), assinalando que “em 2018 foram abertas 7.170.567 vagas para cursos superiores em EaD e apenas 19% foram preenchidas”. Tal capacidade ociosa, antes fragilidade, agora funciona como “reserva técnica” para o atendimento aos alunos dos cursos presenciais. Na visão do Parecer:



De todo modo, os dados do censo demonstram a expertise e a maturidade da Educação a Distância em cursos superiores. Essa realidade facilita o cumprimento das Portarias MEC os 343/2020 e 345/2020 e nos convidam ao entendimento e proposição de um largo uso dessa modalidade como forma de continuidade das atividades de ensino e aprendizado. Nos convida, inclusive, a reinterpretar os limites de aulas e outras atividades acadêmicas que podem ser ofertadas a distância. Muitas das mais de 2.500 Instituições de Educação Superior do país já possuíam tecnologias digitais de informação e comunicação, capazes de ofertar, em sistemas AVA e outras plataformas tecnológicas de EaD, cursos superiores, no nível de especialização e, agora, Mestrados.

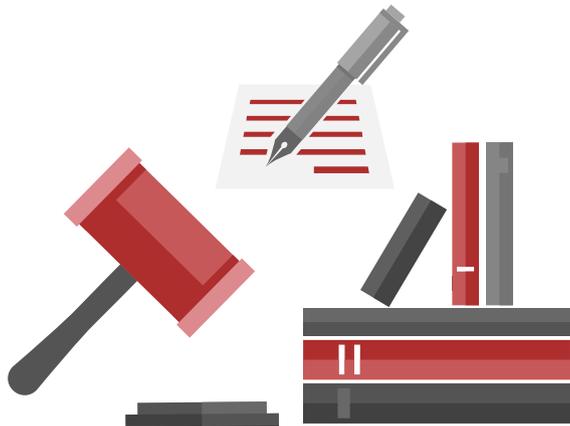
Outra contribuição relevante do Parecer CNE/CP N° 5/2020 diz respeito à distinção entre educação a distância propriamente dita, modalidade regulamentada por um conjunto de exigências específicas para o credenciamento e autorização de oferta pelas instituições, e a realização de

atividades pedagógicas não presenciais¹ enquanto persistirem restrições para a presença dos estudantes nas instituições de ensino.

IES: NOVOS TEMPOS, NOVOS HÁBITOS

Existe um debate nas ciências sociais sobre se a verdade e a qualidade das instituições de uma dada sociedade se conhecem melhor em situações de normalidade, de funcionamento corrente, ou em situações excepcionais, de crise. Talvez os dois tipos de situação sejam igualmente indutores de conhecimento, mas certamente que nos permitem conhecer ou relevar coisas diferentes. Que potenciais conhecimentos decorrem da pandemia do coronavírus? (SANTOS, 2020)

A citação de Boaventura de Sousa Santos nos sugere uma reflexão sobre o comportamento das instituições de educação superior nesse período de pandemia, que afetou de maneira abrupta o modelo de ensino convencional e os aprendizados decorrentes desse processo.



No volume II desta coletânea, intitulado *Coronavírus e as mudanças regulatórias na educação superior*, foi possível observar que o poder público adotou inúmeras medidas que afetaram diretamente o funcionamento das IES durante o período pandêmico.

A profusão de normas publicadas pelo MEC tornou complexa a visão do contexto geral. As alterações frequentes em atos governamentais que acabavam de ser publicados agravaram a situação, de modo

¹ Especialistas têm proposto o uso da terminologia Ensino Remoto Emergencial - ERE (TOMAZINHO, 2020), em analogia ao termo em inglês *Emergency Remote Teaching* para caracterizar uma “mudança temporária da oferta instrucional para um modo de oferta alternativo devido a circunstâncias de crise” (HODGES, 2020).

que os gestores das IES particulares tiveram que rapidamente buscar apoio junto às associações representativas (Fórum, ABMES, Abrafi, Semesp, Anaceu, ABED etc.) e, os mais privilegiados, de consultorias especializadas para um melhor entendimento do que estava surgindo. Em meio a tantas incertezas e riscos, não havia espaço para cometer infrações regulatórias.

Nesse cenário, emergiu um conjunto expressivo de ferramentas de geração e tráfego de informações, como os *webinars* (seminários *on-line* em vídeo, gravados ou ao vivo) e as *lives* (transmissões ao vivo de áudio e vídeo pela internet, geralmente por meio de mídias sociais como Instagram, YouTube e Facebook).



Com o auxílio dessas ferramentas, personalidades da área, como presidentes de associações representativas, conselheiros do CNE, ex-ministros e secretários, consultores e advogados, compartilharam publicamente entendimentos, trocaram experiências e divulgaram iniciativas que foram de grande contribuição para o setor, especialmente durante a chamada “primeira onda” dos impactos do coronavírus.



As *lives* e *webinars* possibilitaram a atores diversos da educação superior o esclarecimento de dúvidas sobre as novas legislações; a troca de informações sobre a migração digital das aulas presenciais; plataformas e uso de ferramentas para o ensino remoto; capacitação de professores para atuação no novo cenário; estratégias de manutenção e captação de alunos; meios para mitigação dos impactos econômicos (desistência e inadimplência); alterações para adequação dos processos de avaliação, dos currículos e de vários outros aspectos do cotidiano acadêmico e/ou de gestão das IES.

Também ganharam espaço a disseminação de experiências e resultados de pesquisas; a edição de publicações; e a realização de debates sobre cenários prospectivos para a educação superior pós-pandemia, com diversos enfoques (tecnológico, financeiro, pedagógico, publicitário etc.). Em síntese, foram discutidos todos os possíveis desafios e oportunidades decorrentes da pandemia, de forma ampla e gratuita².

Tais iniciativas revelaram não apenas o valor da comunicação, da criatividade e da cooperação para o fortalecimento do setor, mas, sobretudo, demonstraram o esforço das IES particulares e das associações representativas na busca por soluções rápidas e criativas que pudessem garantir a continuidade da oferta da educação superior aos seus 6,3 milhões de estudantes.

Vale registrar que a maioria das instituições privadas optou pela manutenção do calendário letivo com a adoção do ensino remoto mediado pelas tecnologias da informação e comunicação (TICs), enquanto na rede federal mais de 80% das instituições decidiram pela interrupção das atividades presenciais e pela suspensão do calendário letivo, estabelecendo um período de recesso com a previsão da reposição das disciplinas presenciais após a fase mais crítica da pandemia.



² Não há, até o momento, qualquer pesquisa sobre o quantitativo de *lives* ou *webinars* realizados no âmbito da educação superior durante a quarentena. Contudo, para se ter uma ideia de como tais ferramentas tiveram seu uso intensificado, apresentamos alguns dados publicados pela Revista Exame, em 23 de abril de 2020. Segundo a matéria intitulada “Na quarentena, o mundo virou uma *live*”, as buscas por conteúdo ao vivo já tinham crescido 4.900% no Brasil, com cerca de 3,5 bilhões de minutos de conteúdos transmitidos ao vivo, por dia, pelo YouTube, apenas no final do mês de março.

Foco em comum, atuação distinta

Em geral, instituições de educação superior particulares e públicas se mobilizaram em ações de enfrentamento à Covid-19, mas em frentes distintas.

A plataforma que monitora o funcionamento e as principais ações das universidades, dos institutos federais, dos centros federais de educação tecnológica (CEFETs) e do Colégio Pedro II durante a pandemia registra uma série de ações no contexto das IFES, entre as quais se destacam a fabricação de equipamentos de proteção individual, a produção de álcool em gel, serviços de aconselhamento e/ou apoio psicológico, capacitação de profissionais e a produção de materiais educativos.

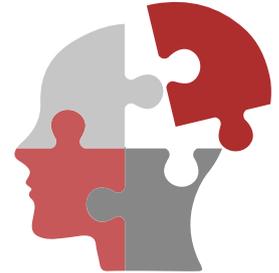


No âmbito das instituições particulares, para além dos esforços para garantir a manutenção da oferta das aulas, são diversos os relatos disponíveis na internet sobre as medidas adotadas para adaptação ao contexto de exceção, bem como de ações em prol da contenção do coronavírus em diversas esferas, entre as quais podemos citar:

- garantia de acesso à internet móvel por meio da distribuição de chips para alunos de cursos presenciais;
- propostas de negociações financeiras personalizadas, em apoio aos estudantes e familiares com dificuldades de manutenção dos pagamentos das mensalidades;
- oferta de treinamentos e capacitações para a migração de aulas presenciais para aulas remotas, engajando equipes docente, técnica e administrativa das IES na capacitação dos que não estavam habituados com o uso de tecnologias;

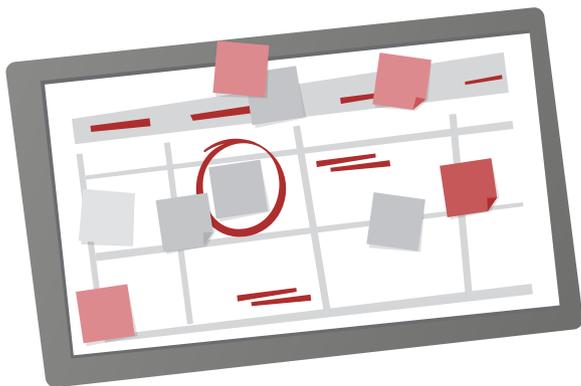


- doação de equipamentos, materiais e testes para atendimento à população;
- cessão de instalações para a realização atendimentos e adoção de medidas de combate à pandemia, inclusive de leitos em hospitais-escolas;
- produção e distribuição de materiais, tais como máscaras e álcool em gel, para doação à população e profissionais da saúde;
- orientações de utilidade pública por meio da divulgação de conteúdos de interesse nas mídias digitais e realização de *lives* sobre temas relevantes; e
- oferta gratuita de serviços de apoio psicológico .



Novo olhar para e EAD e as TICs

A corrida pela migração digital, embora tensa para grande parte das IES durante o início do período pandêmico, trouxe novos olhares e percepções sobre a educação a distância e o uso das TICs nos processos de ensino-aprendizagem. Até mesmo o MEC viu-se obrigado a flexibilizar os percentuais de EAD em cursos presenciais durante a pandemia e, com o apoio do CNE, tem refletido sobre mudanças estruturais na legislação que rege a oferta da educação superior nessa modalidade.



O fato é que a situação de isolamento físico demonstrou a necessidade de uma nova organização de tempo e espaço para o processo de ensino e aprendizagem. Instituições, professores e estudantes não são mais os mesmos. A concepção de sala de aula também foi alterada.

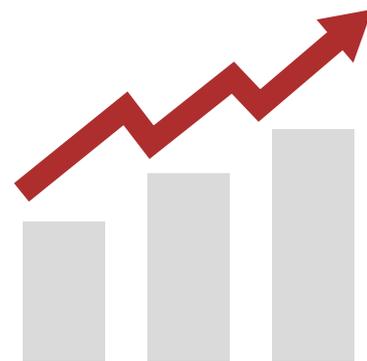
O saldo positivo da intensificação do uso da EAD e das TICs durante a pandemia é muito maior do que o núme-

ro de alunos que puderam continuar estudando. Surgiram novos paradigmas culturais, comportamentais e tecnológicos que deixam marcas profundas na educação superior e, certamente, impulsionam mudanças significativas de toda a comunidade acadêmica.

A revisão de currículos e metodologias de ensino já foi iniciada. As IES precisam reafirmar seu compromisso social com a formação ética, humana e tecnológica dos seus estudantes estabelecendo com as TICs uma relação de colaboração e cumplicidade, extraindo todo o seu potencial na mediação pedagógica, e garantindo uma formação cada vez mais adequada às novas demandas sociais e profissionais do século XXI.

Planejamento e antecipação

Nos primeiros meses de pandemia, ficou evidente que as IES que encararam os desafios e não se renderam ao contexto de insegurança característico do período tiveram melhores resultados. De igual modo, também se saíram melhor os estados que não ficaram inertes frente à ameaça da Covid-19 e adotaram logo no início as políticas de isolamento e contenção da propagação do vírus recomendadas pela comunidade científica. As situações citadas, embora distintas, evidenciam que uma atitude rápida pode representar a diferença entre continuar vivendo ou ser extinto. Isso se aplica aos negócios e à vida.



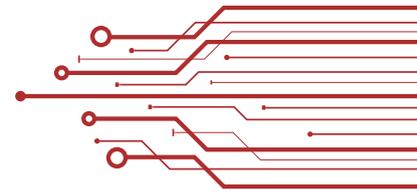
Trata-se, no caso, da capacidade de antecipação, geralmente expressa em ações de planejamento. A ruptura dos modelos tradicionais há muito se propagava no âmbito da educação superior, mas parecia não ter encontrado a devida ressonância junto às IES a ponto de estimulá-las a se planejem para a oferta de uma nova educação.

Na Revista Estudos Digital, publicada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) em maio de 2020, os autores destacam que é fundamental que a educação

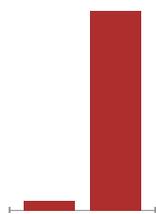
superior trilhe novos rumos e supere o descompasso existente entre a formação hoje oferecida nas IES e aquela almejada pelos estudantes. Eles também mencionam:

Apegar-se ao modelo atual (tradicional) significa não apenas estagnação, mas risco real de extinção. É necessário compreender que ao sistema educacional está imposta uma nova perspectiva, que demanda grandes rompimentos, em múltiplas direções. É preciso flexibilidade e compromisso para repensar modelos, paradigmas, crenças e valores. Trata-se de um momento no qual desafios e oportunidades de mudança caminham lado a lado. (ESTUDOS, 2020)

A crise gerada pela pandemia deixou claro que as instituições que se planejaram e investiram antecipadamente em tecnologia estavam mais aptas a enfrentar os desafios do isolamento.



As que já possuíam credenciamento para oferta a distância usufruíam do benefício de ter familiaridade com a modalidade, possuir ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), professores capacitados e produção de conteúdo apropriados para este tipo de oferta. Assim, puderam desfrutar de uma transição mais amena e ágil junto aos estudantes dos cursos presenciais.



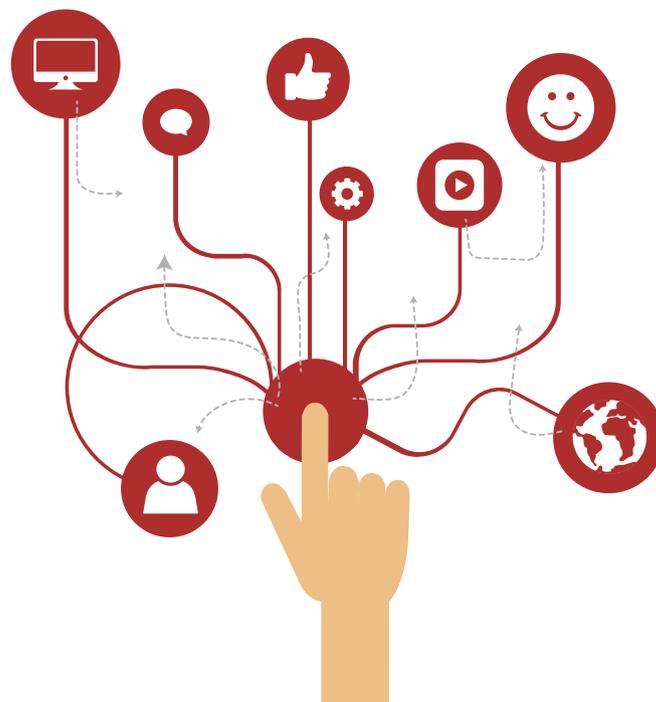
Nesse quesito, os dados do Censo da Educação Superior 2018 evidenciam o papel estratégico das IES particulares. Do total de 7.170.567 vagas ofertadas na modalidade a distância naquele ano, 7.057.393 (98,4%) estavam no âmbito das instituições privadas.

Os impactos negativos também foram menores nas IES que:

- souberam tirar proveito do que já tinham pronto quando a crise surgiu e produzir o que ainda não tinham, se reinventando;
- mantiveram ativa a comunicação e a interação com os diferentes segmentos de sua comunidade;

- acompanharam de perto as decisões e medidas dos órgãos governamentais das diferentes instâncias;
- demonstraram firmeza na definição dos passos seguintes ao primeiro dia de adoção da quarentena, transmitindo segurança a pais, alunos, professores e colaboradores;
- tinham investido na formação de seus professores e puderam, durante a crise, usufruir dos conhecimentos e experiências de seus docentes no desempenho de tarefas emergenciais;
- buscaram alternativas para atender às necessidades financeiras dos estudantes, oferecendo, inclusive, planos personalizados para reduzir ou prorrogar o pagamento das mensalidades; e
- zelaram pela saúde física e mental de sua comunidade.

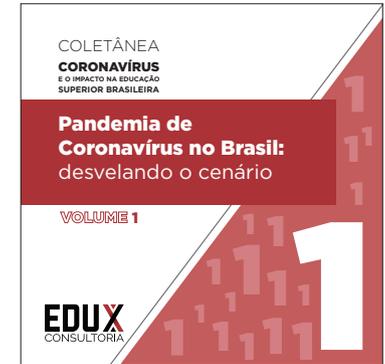
Nesse conjunto, destaca-se a importância da comunicação e da interação ativa entre os diferentes segmentos da comunidade acadêmica. Por exemplo, instituições que conseguiram dar um retorno rápido aos estudantes, demonstrando empenho na tentativa de buscar soluções eficientes para o retorno às aulas, informando-os sobre as iniciativas adotadas e, quando possível, envolvendo-os nas escolhas e decisões, se beneficiaram com o clima de confiança. Isso foi essencial para reduzir parte significativa da tensão dos momentos iniciais da pandemia, especialmente nas tentativas de migração digital das aulas e conteúdos.



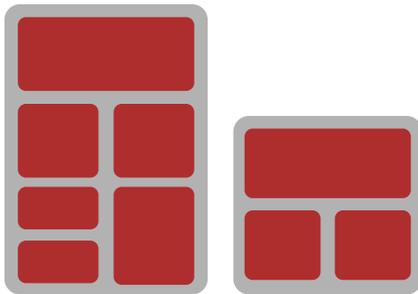
De igual modo, as IES que apresentaram soluções individualizadas para casos de estudantes que sofreram impactos financeiros decorrentes da pandemia e se encontram em dificuldade para realizar o pagamento das mensalidades, tais como a concessão de descontos ou a dilatação de prazos, conseguiram minimizar significativamente a inadimplência e a evasão³.

Adapta-te ou pereça

Como já amplamente discutido no primeiro volume desta coletânea, vivemos em um Mundo VUCA (volátil, incerto, complexo e ambíguo) e a situação pandêmica só o agrava. É necessário saber se reinventar diante dos desafios e, especialmente, ter agilidade para se adaptar frente aos cenários inesperados. Sabemos que esta não é uma tarefa fácil, mas a história da humanidade testemunha que somos capazes.



Em administração, o conceito de adaptabilidade, embora inspirado no evolucionismo darwinista, guarda apenas uma relação analógica com a chamada Teoria da Evolução das Espécies. Recorrendo a um dicionário especializado, encontramos as seguintes definições para o termo: (1) Capacidade pessoal de adaptação a determinadas ou diferentes situações. (2) Processo de ajuste e adequação para convivência em situações diversas às experimentadas (DUARTE, 2015).



Portanto, a adaptabilidade consiste no pronto enfrentamento de uma situação inesperada, resultando em novo estado de normalidade e controle de situação. Tal controle não poderá ignorar, entretanto, a natureza e a motivação dessa necessidade de adaptação, sob o risco de ter de enfrentá-la novamente de tempos em tempos. É o caso evidente e notório que hoje abrange as discussões sobre o “novo normal”. Pessoas, organizações,

³ De modo geral, o setor privado defende e executa a negociação personalizada, caso a caso, por entender que não é justo fixar um percentual comum para situações distintas.

nações mobilizam-se para o enfrentamento de uma situação que não sabem exatamente qual será, o que gera ansiedade e insegurança.

Enquanto se multiplicam na internet as teorias a respeito do que será esse “novo normal”, a própria realidade dos países e regiões, em seus diferentes estágios de enfrentamento à pandemia, vai dando pistas de como será a adaptação da oferta da educação superior pós-Covid-19.

O momento é, para as instituições de educação superior, de reflexão e adaptação. No retorno às atividades presenciais, não bastará a simples transplantação de soluções de um contexto para o outro. Será preciso rever currículos, assim como a própria missão e valores da IES.

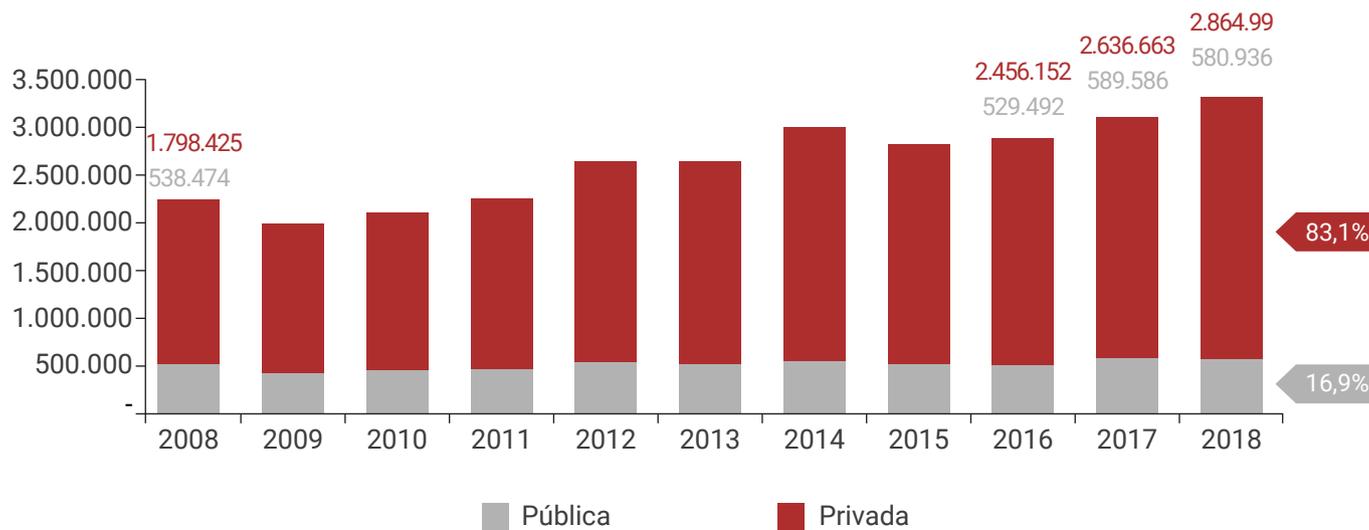
Ressalta-se que a adaptabilidade deve vir sempre acompanhada de propósito, engajamento e compromisso. Só assim ajudará a encontrar soluções criativas e efetivas, e permitir um reposicionamento adequado frente às mudanças inesperadas. E, para que aconteça, é preciso rever papéis e posturas dos agentes da comunidade acadêmica, como gestores, professores e estudantes.



RELEVÂNCIA DAS IES PARTICULARES

Para além do que já foi apresentado, a importância das instituições de educação superior da rede privada pode ser ainda demonstrada em termos numéricos. No gráfico abaixo é possível observar a evolução do número de alunos que ingressaram em cursos de graduação no decênio 2008-2018:

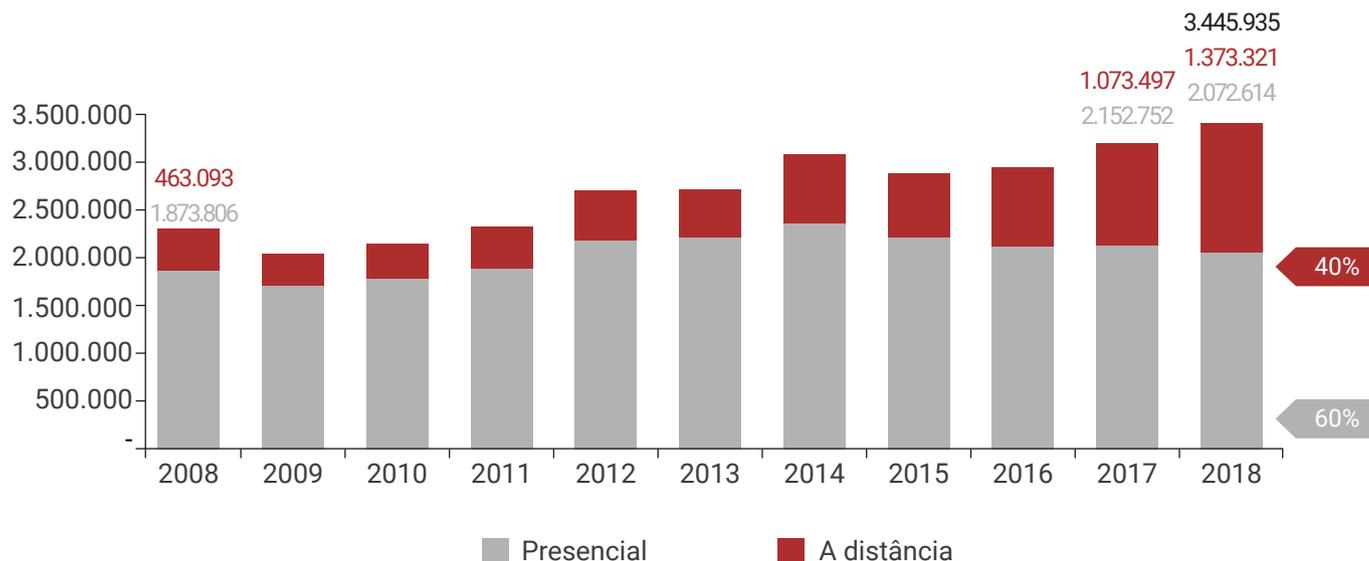
Número de ingressos em cursos de graduação, por categoria administrativa - Brasil – 2008-2018



Fonte: MEC/Inep; *Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas*.

A rede privada respondeu por mais de 80% dos ingressos no ensino superior em 2018, tendo, portanto, papel estruturante na formação profissional especializada. Também é a responsável pela oferta da maioria de cursos superiores na modalidade EAD, como já mencionado, respondendo diretamente pelo crescimento do número de ingressos nos últimos três anos:

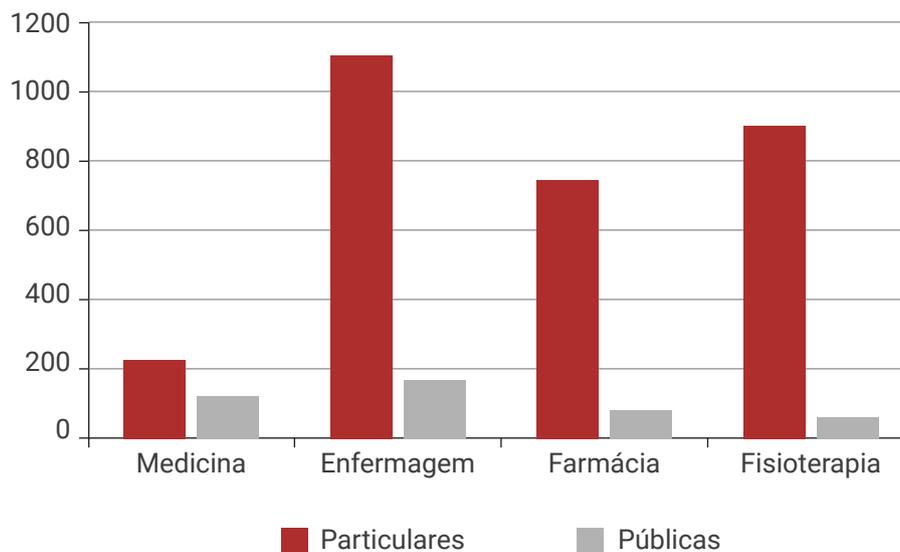
Número de ingressos em cursos de graduação, por modalidade de ensino - Brasil – 2008-2018



Fonte: MEC/Inep; *Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas*.

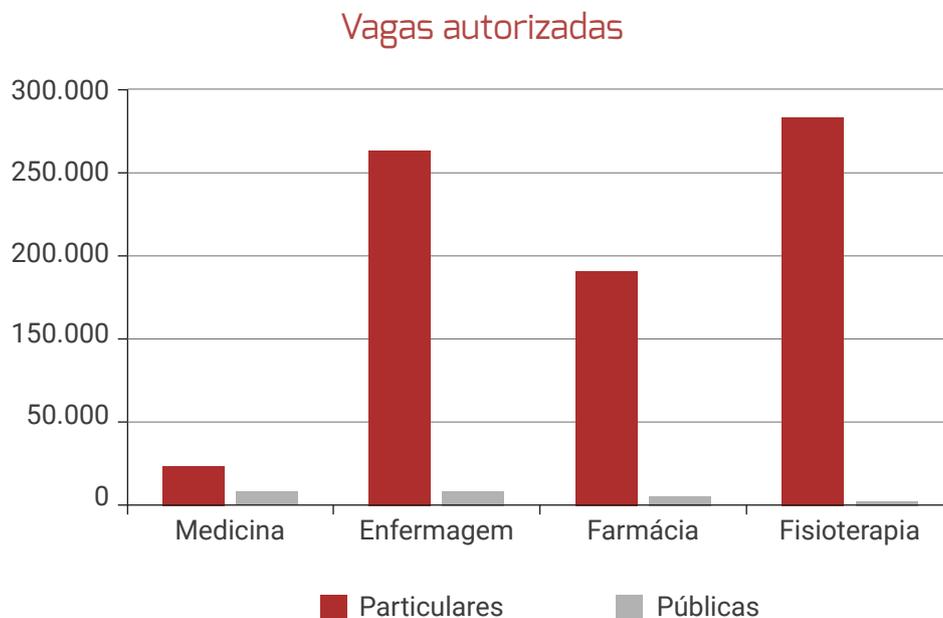
Se abordamos, a título ilustrativo, o quantitativo de cursos e vagas nas principais especialidades da área de saúde, temos a dimensão da importância da atuação das instituições particulares na formação dos médicos, enfermeiros, farmacêuticos e fisioterapeutas que hoje atuam no combate ao novo coronavírus. O sistema e-MEC, base de dados oficial sobre cursos e instituições de educação superior, registra os seguintes dados sobre cursos ativos no país:

Cursos autorizados em atividade



Fonte: Sistema e-MEC

Em relação às vagas disponibilizadas nessas mesmas especialidades, a disparidade entre os setores é ainda mais evidente, revelando um maior potencial de atendimento nas instituições particulares de ensino superior:



Fonte: Sistema e-MEC

Ainda em relação a aspectos quantitativos, no Brasil, o principal referencial para políticas públicas educacionais é o Plano Nacional da Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. O documento determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024 e tem diretrizes para educação superior expressas pelas metas 12 e 13:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

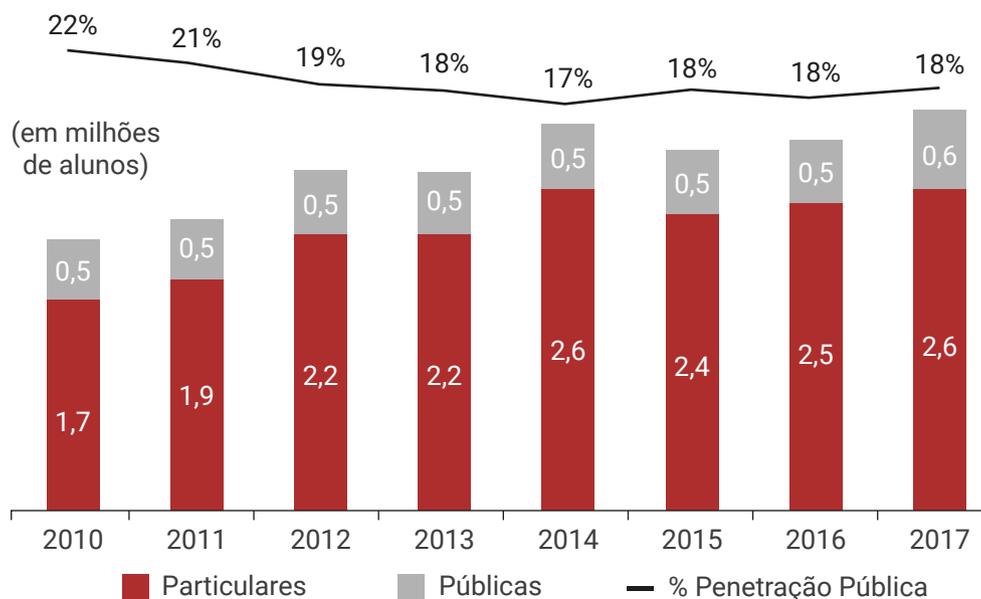
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Cada meta se desdobra em um conjunto de estratégias, a maioria delas focadas no ensino público, porém, com impactos significativos no setor particular. A Meta 12 expressa objetivos casados entre a expansão das matrículas e a participação do setor público em “pelo menos” 40% das novas matrículas.

A Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), em parceria com a empresa de estudos educacionais Educa Insights, analisou a perspectiva de alcance dos objetivos expressos por essa meta, tendo como base o período 2010-2017.

O levantamento verificou a redução das taxas de penetração das IES públicas ao longo dos anos, evidenciando a relevância das instituições particulares de educação superior para o acesso à graduação, bem como para a expansão dos indicadores previstos na Meta 12 do PNE.

Ingressantes em IES Públicas e Particulares



Fonte: Inep/MEC – Censo da Educação Superior 2010 a 2017.

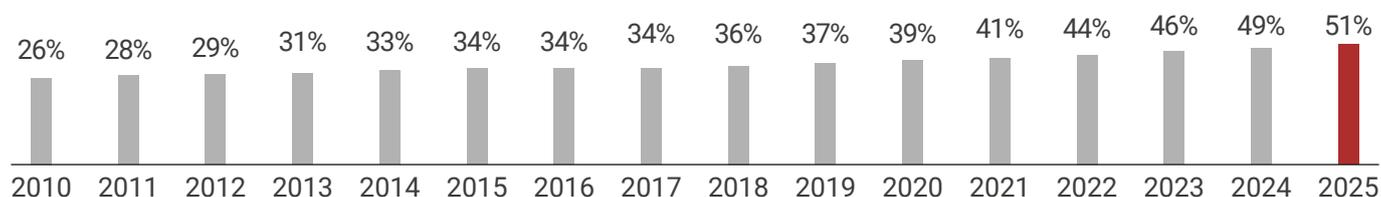
Contudo, diante do contexto histórico de grande desigualdade social existente no país, da grave crise econômica dos últimos anos e da incapacidade de atendimento da demanda nas instituições públicas, o acesso de parcela significativa dos estudantes à graduação em instituições particulares depende, fundamentalmente, de políticas públicas como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (ProUni).

Com essas iniciativas fortalecidas, até 2014 o país vinha apresentando elevados índices de inclusão na educação superior, o que garantiu ao período de 2010 a 2017 um crescimento médio anual de 3,8% para a taxa bruta de matrículas e de 4% para a taxa líquida.

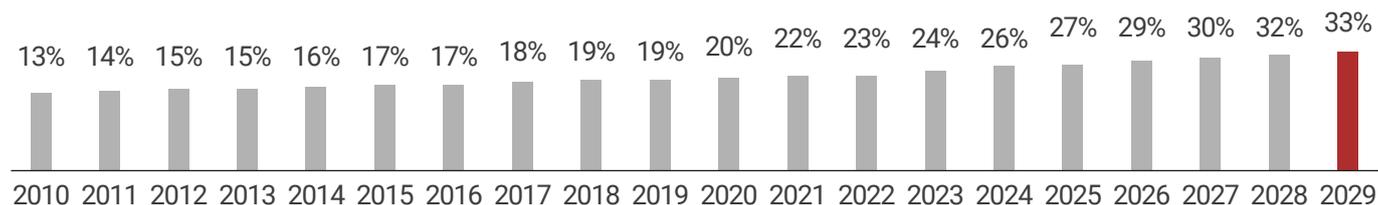
Ainda que esse não fosse o cenário ideal para o atingimento das metas estabelecidas pelo PNE para este nível educacional, já que, assim mantido, a taxa bruta seria atingida em 2025 e a taxa líquida em 2029, o horizonte ficou bem mais nebuloso após os cortes drásticos promovidos pelo governo federal, a partir de 2015, no programa de financiamento estudantil.

Projeção: considerando o CAGR 10-17

Taxa Bruta para 50% (CAGR 10-17 = 3,8%)



Taxa Líquida para 33% (CAGR 10-17 = 4,0%)



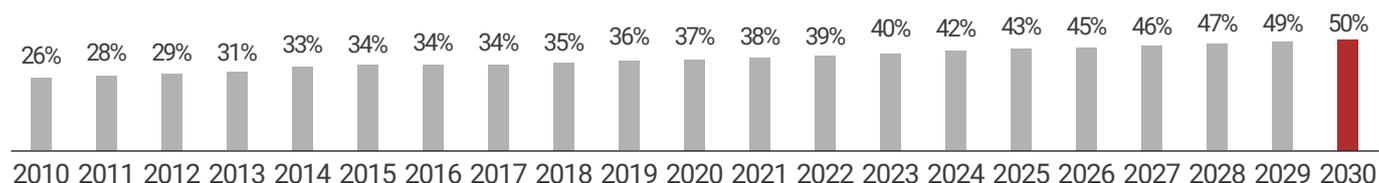
Fonte: ABMES e Educa Insights.

Nesse novo cenário, a projeção realizada pela ABMES e pela Educa Insights verificou que entre 2015 e 2017 o crescimento médio anual da taxa bruta foi de 1,6% e o da taxa líquida de 2,3%. Mantidos esses números, o levantamento estima para 2030 o atingimento da taxa bruta e para 2037 o da taxa líquida. Assim, o compromisso assumido pelo país de ter, em 2024, matrículas totais equivalentes a 50% da população com idades entre 18 e 24 anos e 33% dos estudantes com idades entre 18 e 24 anos vai ficando cada vez mais distante.

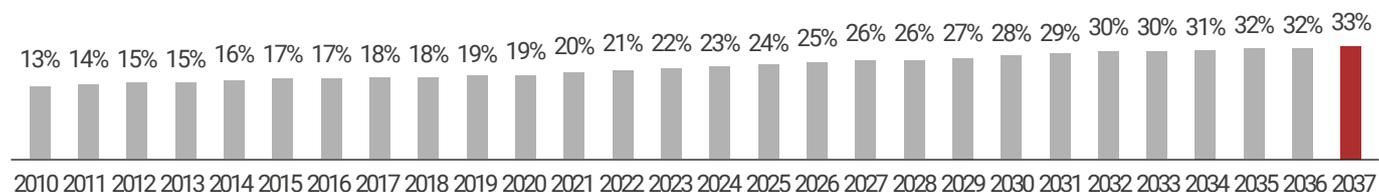
Embora os dados refiram-se pontualmente ao Plano Nacional de Educação, nunca é demais lembrar que, para além do atingimento de metas numéricas, a inclusão de estudantes na formação superior resulta na multiplicação de mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho. Em situações como a vivenciada pela pandemia de Covid-19, a carência de profissionais preparados para atuar em postos que demandam especialização técnica atingiu novos patamares. Se antes o problema era essencialmente econômico e social, agora ele representa um marcador decisivo na sobrevivência, ou não, de milhares de pessoas.

Projeção: considerando o CAGR 15-17

Taxa Bruta para 50% (CAGR 15-17 = 1,6%)



Taxa Líquida para 33% (CAGR 15-17 = 2,3%)



Fonte: ABMES e Educa Insights.

Impactos sobre os estudantes

Tratar da situação das instituições de educação superior no contexto da pandemia do novo coronavírus sem abordar os impactos sofridos pelos estudantes seria deixar de lado a principal motivação de toda a estrutura de ensino superior: os alunos, futuros profissionais especialistas, pesquisadores e cientistas.



É evidente que a comunidade institucional como um todo sofre os impactos da pandemia: professores, colaboradores e demais integrantes de uma instituição de ensino também estão sujeitos aos transtornos materiais e psicológicos que afligem parte dos estudantes. No entanto, é entre estes que tais transtornos tendem a se tornar mais graves, dada a dependência econômica e a imaturidade emocional a que muitos estão sujeitos.

Mesmo entre os estudantes, os impactos são diversos e percebidos de forma distinta em relação a cada público da educação superior: alunos de instituições públicas e privadas; de cursos diurnos e noturnos; e, ainda, de cursos presenciais ou a distância.



A primeira questão posta em evidência se refere ao fato de que nem todos os alunos possuem igual acesso a computadores e à internet, ferramentas que lhes possibilitem realizar suas atividades acadêmicas. Além disso, é necessário lembrar que a existência dos recursos em si não garante a conectividade e as condições ergométricas necessárias para o adequado acompanhamento dos cursos.

Outro aspecto relevante sobre os impactos ocasionados pelo coronavírus é o emocional. A mudança brusca de rotina imposta pela suspensão ou reorganização das atividades acadêmicas pode aguçar quadros de transtornos psicológicos, como ansiedade e depressão. Ao não mais desenvolver suas atividades no ambiente físico da IES, é possível que surjam problemas tais como a desorganização do tempo, a ociosidade e a procrastinação, que são fatores altamente geradores de ansiedade.

Por fim, cabe tratar do aspecto econômico, diretamente relacionado aos dois anteriores, determinante para o equilíbrio material e psicológico do estudante. Sem os recursos necessários para pagar mensalidades ou investir na estrutura necessária para seus estudos, o aluno fica à beira da desistência e da frustração de seus projetos de futuro.



Segundo a PNAD Contínua, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) durante o primeiro trimestre de 2020, o desemprego aumentou em todas as regiões do Brasil nesse período, exatamente quando se começou a sentir os efeitos da chegada do novo coronavírus ao país. A falta de emprego impacta diretamente no pagamento das mensalidades.

Pesquisa realizada ABMES, por meio da empresa Educa Insights, sobre o que pensam os alunos da educação superior sobre os impactos da Covid-19, traz informações importantes:

- 60% dos participantes tiveram o emprego diretamente afetado e os responsáveis pelo pagamento das mensalidades de outros 17% também tiveram;
- em relação à mensalidade do mês de abril, 86% dos participantes conseguiram realizar o pagamento, sendo que 47% pagaram dentro do prazo de vencimento e 39% com atraso. 7% pretendiam pagar até o final de abril e 8% não sabiam quando iriam pagar;
- em relação à capacidade de pagamento das mensalidades futuras, apenas 4% responderam não terem problemas para continuar pagando. 39% não conseguem estimar, mas acreditam que terão problemas para seguir pagando. 40% conseguirão manter o pagamento por até 3 meses, 12% por até 6 meses e 5% por até 12 meses; e
- mesmo assim, há uma intenção positiva por parte dos alunos no sentido de continuar estudando (mais de 90% dos participantes). Entretanto, para que isso ocorra, é preciso que as IES os auxiliem nesse momento.

Certamente, existem muitas outras variáveis decorrentes dos impactos financeiros provocados pela pandemia na vida dos estudantes. Fator que possui importância significativa e que também pode desencadear transtornos emocionais é a sensação de incerteza e insegurança que o momento atual provoca nos alunos.

Nesse sentido, as IES podem desempenhar um papel de grande importância e oferecerem suporte aos alunos por meio de programas e políticas nas áreas social, psicológica e financeira, buscando minimizar os efeitos negativos decorrentes da crise ocasionada pela Covid-19 e evitar o alto índice de evasão. Trata-se de refletir sobre qual foi o legado deixado pela pandemia.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há como ser efetivamente conclusivo com algo que ainda está em curso, com desdobramentos ainda imprevisíveis. Sabemos, entretanto, que, uma vez controlada a pandemia e com a retomada possível da atividade econômica, momentos críticos de natureza recessiva virão. Uma estrutura de serviços distinta da que hoje atua sem descanso será demandada, especialmente das instituições de educação superior.



Na abordagem realizada, vimos a relevância da educação superior na formação de profissionais para o combate à pandemia, como os setores privado e público reagiram frente às medidas emergenciais tomadas pelo governo federal, e o posicionamento adotado por esses setores perante tais medidas. Também abordamos os principais impactos a que estão sujeitos os estudantes de nível superior em meio às políticas de isolamento.

Destaca-se, nesse conjunto, a relevância e a responsabilidade social que as IES particulares tiveram frente ao enfrentamento da crise, mostrando-se mais ágeis e hábeis na busca por soluções dos problemas, encontrando alternativas como a oferta remota das aulas e apresentando alternativas personalizadas de refinanciamento das mensalidades, por exemplo.

Além dos investimentos financeiros nas tecnologias de informação e comunicação, foi preciso quebrar paradigmas, investir no desenvolvimento de novas competências, se adaptar às novas formas de planejar, trabalhar, gerir, ensinar, aprender e interagir para que a continuidade da oferta da educação superior fosse possível.

Tantas mudanças trouxeram muitos aprendizados. Entendemos ser uma ocasião oportuna para refletir sobre este momento ímpar da educação superior, que deixou em evidência a necessidade de transformações que há muito estão sendo anunciadas para o setor, como a revisão dos currículos, dos papéis dos atores (gestores, professores e estudantes), bem como a incorporação das TICs nos processos de ensino e aprendizagem.



Sob a égide da Era Digital, a sociedade contemporânea, ainda impõe muitos desafios à educação superior. Talvez o principal deles seja a inclusão de um número maior de pessoas a esse nível de educação tão importante para a autonomia, conscientização e desenvolvimento humano. Além disso, a inclusão de estudantes na formação superior resulta na multiplicação de mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho, maior produtividade, inovação, desenvolvimento social, econômico e tecnológico do país.



Outro desafio diz respeito aos padrões de qualidade da educação superior. Segundo relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), baseado em pesquisa do McKinsey Global Institute, quase 70% dos gerentes no Brasil relataram dificuldades no preenchimento de vagas, e os motivos relatados são falta de habilidades técnicas, falta de experiência profissional e número insuficiente de candidatos (OCDE/2018 p.41). Entre os países parceiros da OCDE, o Brasil apresenta um dos piores resultados nesse quesito.

Para os especialistas que produziram o relatório, educação de qualidade é a educação que é adequada ao propósito. Portanto, os resultados da aprendizagem devem atender às necessidades dos alunos e da sociedade, e as IES devem saber mesclar amplitude e profundidade dos conhecimentos com desenvolvimento de habilidades.

Uma boa educação deve estabelecer objetivos de aprendizagem intencionados e coerentes com o nível certo de complexidade para o público a que se destina, e contar com um ambiente de aprendizagem adequado para alcance dos resultados esperados. Ademais, é necessário professores capacitados, métodos e recursos de ensino inovadores, e a oferta de oportunidades para que os alunos possam adquirir experiência prática .



* * *

Ano de 2025, um novo vírus, uma nova pandemia ameaça a humanidade em seu longo trajeto. Não se trata de uma praga respiratória ou de males transmissíveis entre humanos, na verdade nem se trata de uma enfermidade humana. Desta feita, o vírus devastador afeta a rede internet e os sistemas de armazenamento, reduzindo as telas de microcomputadores, smartphones e demais dispositivos a uma infinita e solitária escuridão.

Não se sabe exatamente como, sob a ação de qual inimigo ou ameaça, perdemos toda informação digital construída durante décadas. Cientistas, hackers e profissionais de TI debruçam-se sobre o problema, tentando entender o que e como aconteceu. Enquanto isso, o mundo até então digital vai ao desespero ao ver todo um império reduzido a nada. As nações, imersas em inédita incomunicabilidade, buscam recuperar o que restou de sua memória impressa, seus arquivos mortos, agora redivivos.

Passado o desespero inicial, as sociedades procuram se adaptar ao “novo normal”. As pessoas em geral tentam retomar suas atividades, suas posses materiais, já que suas contas bancárias também desapareceram. Será longo o período de adaptação, até que sejam retomadas atividades antes essenciais, como a educação que, à época da catástrofe, fazia largo uso de sofisticadas tecnologias da informação e da comunicação.

Todo o conhecimento e conteúdo produzido e apresentado nas plataformas on-line também se perdeu na escuridão, acarretando uma corrida desordenada às modestas instalações físicas das instituições de ensino. As bibliotecas que ainda conservavam parte de seu acervo físico, insuficientes para o atendimento à vasta comunidade, tornaram-se referência para os estudos. A partir dali, o livro físico e o ensino presencial ditariam de novo as regras, pelo menos até que o mundo virtual reconstruísse as suas bases.

* * *

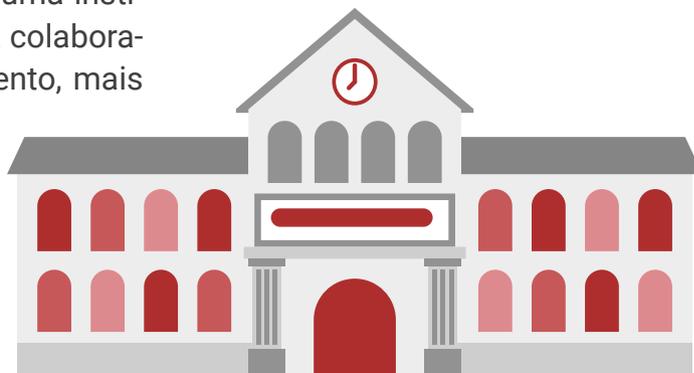
O exercício de ficção serve apenas para ilustrar a arbitrariedade e imprevisibilidade das catástrofes a que a humanidade pode estar sujeita, cada qual afetando a realidade de uma maneira específica. E exigindo também medidas específicas para o controle das perdas. “As pandemias são reais e devemos começar a nos preparar para a próxima pandemia”, alerta o prêmio Nobel de Economia Robert Shiller em entrevista à BBC News.

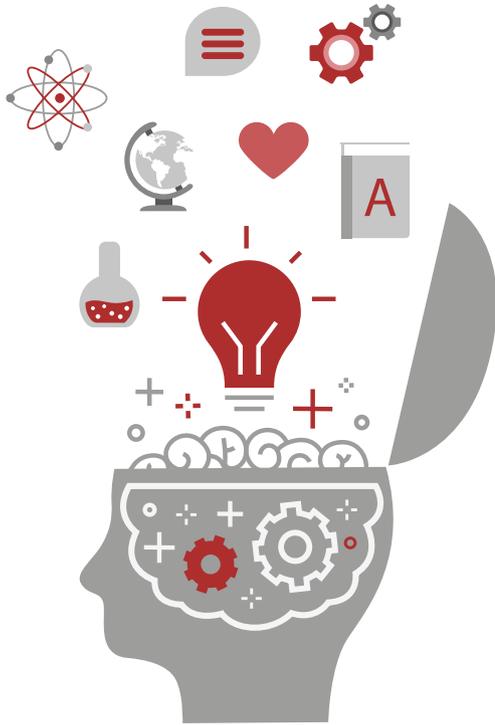


No contexto atual, vimos que as ações governamentais no controle à pandemia do novo coronavírus motivaram ações por parte de todos os envolvidos e que, no campo da educação superior, foram registradas ações de ensino, pesquisa e apoio à população. Cada uma dessas ações, cada etapa das iniciativas aqui tratadas envolveu o trabalho de profissionais formados em nível superior.

São eles os responsáveis principais pelo controle e combate ao coronavírus. São eles os agentes capazes de confortar as pessoas em suas perdas. São eles os profissionais capazes de, em dias, erigir complexas estruturas de atendimento à população infectada. São eles os gestores que planejam e implementam as melhores estratégias de redução de danos e de retomada das atividades. São eles que garantem a manutenção de serviços de saúde e educação em contexto excepcional. São eles os protagonistas da mudança de paradigma educacional que está em curso.

É importante notar que a função e atuação de uma instituição de educação superior se faz por meio da colaboração da comunidade acadêmica ativa no momento, mais os egressos de seus cursos, que se somam ano a ano ao mercado de trabalho. A relevância da formação de nível superior, que se faz evidente em suas diversas frentes de atuação, será evidente em contexto de normalidade ou em contexto de exceção.





Às IES compete preparar ética, científica e profissionalmente a juventude para o atendimento à população em várias de suas carências e a proposição de caminhos em tempos de crise, ou não.

Embora o momento seja de incerteza e indefinição, pode-se dizer que pelo menos as IES não partem do zero para o cumprimento da sua missão. Fora o conhecimento e a ciência acumulados em seu histórico de atuação, contam agora com a experiência de reação e enfrentamento à pandemia, a ser incorporada à sua cultura.

SOBRE OS AUTORES



Patrícia Vilas Boas

Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduada em Políticas Públicas Sociais pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e em Educação a Distância pela UnB. Diretora técnica da Edux Consultoria. Atuou no Ministério da Educação (MEC) como coordenadora-geral de Articulações Institucionais (Sesu), diretora de Regulação da Educação Superior (Seres), diretora de Programas da Secretaria Executiva, entre outras funções.



Marco Antonio Rodrigues

Doutor em Literatura pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Políticas Públicas da Educação pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Consultor da EDUX Consultoria. Atuou na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) como analista em Ciência e Tecnologia e no Ministério da Educação (MEC) como analista processual da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), entre outras funções.



Marcos Nunes Soares

Doutorando em Ciências Sociais na Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso), sede Argentina. Servidor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), onde exerceu a função de chefe de gabinete da Presidência. Também exerceu a função de coordenador de Especialização da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP N° 5, de 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Parecer homologado parcialmente Cf. Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 32.

BRASIL, Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Publicada em 01/04/2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Publicada em 18/03/2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 345, de 19 de março de 2020. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Publicada em 19/03/2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 473, de 12 de maio de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Publicada em 13/05/2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2018: divulgação dos resultados. Brasília, 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas. Brasília, 2019. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf> Acesso em 10/05/2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Publicada em 26/06/2014.

DUARTE, Geraldo. Dicionário de Administração. Petrópolis: KBR, 2015.

ESTUDOS: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Currículos Inovadores: oportunidade para as IES diante da revolução pós-digital. Ano 32, nº 44. Brasília: ABMES Editora, 2020. Disponível em <<https://abmes.org.br/editora/categoria/39>> Acesso em 10/05/2020

HODGES, Charles et all. “*The Difference Between Emergency Remote Teaching and Online Learning*”. In: *Educase Review*. March 27, 2020. Disponível em <<https://er.educause.edu/articles/2020/3/the-difference-between-emergency-remote-teaching-and-online-learning#fn1>>

Revista Exame, 23 de abril de 2020. “Na quarentena, o mundo virou uma live”. Disponível em <<https://exame.com/revista-exame/o-mundo-e-uma-live/>> Acesso em: 10/05/2020.

RICARTE Marcos Antônio Chaves; VERDE, Antonio Augusto Góes Lima. “Estratégias emergenciais adotadas pelas instituições de ensino superior brasileiras frente a pandemia do covid-19” (Apresentação). S/l, 2020. Disponível em: <http://abed.org.br/arquivos/Apresentacao_Estrategias_das_IES_frente_a_suspensao_das_aulas.pdf> Acesso em 26/05/2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “Vírus: tudo o que é sólido se desfaz no ar”. In: Sul 21. 19/03/2020. Disponível em <<https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2020/03/virus-tudo-o-que-e-solido-se-desfaz-no-ar-por-boaventura-de-sousa-santos/>> Acesso em: 24/05/2020.

TOMAZINHO, Paulo. “Ensino Remoto Emergencial: A Oportunidade da Escola Criar, Experimentar, Inovar e se Reinventar.” Disponível em <<https://medium.com/@paulotomazinho/ensino-remoto-emergencial-a-oportunidade-da-escola-criar-experimentar-inovar-e-se-reinventar-6667ba55dacc>> Acesso em 27/05/2020.

VOGEL, Melissa. A TV em tempos da Covid-19: Impactos e mudanças no comportamento da sociedade. Disponível em: <<https://www.meioemensagem.com.br/home/opiniao/2020/04/02/a-tv-em-tempos-da-covid-19.html>> Acesso em: 10/05/2020.



4 4 4
4 4 4
4 4 4
4 4 4
4 4 4
4 4 4
4 4 4
4 4 4
4 4 4
4 4 4

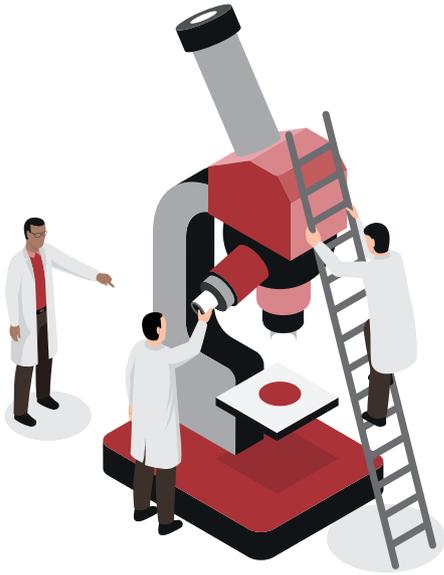
Educação, política pública e a pandemia de Covid-19: oportunidade de aprender, desaprender e reaprender

Geralmente, os estudos e análises sobre cenários políticos, econômicos e sociais se baseiam em evidências, dados, pesquisas científicas e prognósticos fundamentados em fontes confiáveis. Assim, os analistas podem diagnosticar as tendências e promover debates firmes e, até mesmo, apontamentos precisos sobre suas descobertas.

Porém, o que enfrentamos com a pandemia provocada pelo coronavírus não existe paralelo em nossa geração. É possível até indicar, mesmo sem base científica ou testemunhal, que os impactos deste momento serão sentidos ao longo de décadas.

Igualmente, vale lembrar que, por meio da disseminação de **informação** e dos meios de comunicação que hoje estão disponíveis para a humanidade, o temor e a especulação em torno do que

acontece em tempos de pandemia tornaram o combate a este inimigo invisível ainda mais difícil. Além de criar estratégias de combate e prevenção, diariamente temos que enfrentar os detratores da ciência e dos princípios que baseiam a nossa história.



Em termos gerais, a ciência foi colocada à prova neste momento, em que muitos dos que se serviam de profundos conhecimentos e da sistematização que o conhecimento entregava passaram, do dia para a noite, a defender medidas urgentes e impositivas, visando resultados não testados e inseguros. Porém, graças ao conjunto de métodos e da racionalidade de vários outros, a importância da ciência para indicar os rumos que a humanidade deve seguir foi fielmente defendida.

Esta defesa não está somente concentrada nas ações de saúde pública, higiene ou na eliminação de riscos de contágio e disseminação de doenças, mas reflete em vários campos onde a ciência é extremamente relevante para a tomada de decisão de gestores e autoridades, sobretudo no ambiente da educação.

Partindo da premissa de que a ciência é o melhor caminho para auxiliar e orientar as instituições, o Estado e a sociedade na busca de caminhos seguros para enfrentar este cenário de incertezas e dúvidas que atravessa o mundo, é fundamental entender que a humanidade também tem uma rica oportunidade de aprender, desaprender e reaprender (TOFLER, 1980) novas formas de decidir, de se desenvolver e se relacionar.

E, por meio da educação, podemos romper muros que antes se apresentavam intransponíveis para a nossa sociedade.

Escala ascendente

Os números crescentes do contágio da Covid-19 demonstram a ferocidade do vírus e, paralelamente, ressaltam como o nosso comportamento estava longe de ser adequado para se combater qualquer doença como essa. Dados da Universidade de Oxford, por meio da iniciativa *Our World in Data*, indicavam, em maio de 2020, a notificação de mais de 8 milhões de pessoas infectadas ao redor do mundo, causando mais de 465 mil óbitos.



Distribuição de casos de Covid-19 entre os países com maior concentração de casos em 2020

Nº	Países e Territórios	Casos		Óbitos		Letalidade	População	Incidência por 1.000.000 de hab.	Mortalidade por 1.000.000 hab.
		N	%	N	%				
1º	Estados Unidos	1.601.434	31	96.007	28	6,0%	331.002.647	4.838,1	290,0
2º	Brasil	347.398	7	22.013	7	6,3%	212.559.409	1.634,4	103,6
3º	Rússia	326.448	6	3.249	1	1,0%	145.934.460	2.236,9	22,3
4º	Reino Unido	254.195	5	36.393	11	14,3%	67.886.004	3.744,4	536,1
5º	Espanha	235.290	5	28.678	8	12,2%	46.754.783	5.032,4	613,4
6º	Itália	228.658	4	32.616	10	14,3%	60.461.828	3.781,9	539,4
7º	Alemanha	177.850	3	8.216	2	4,6%	83.783.945	2.122,7	98,1

(continua)

(continuação)

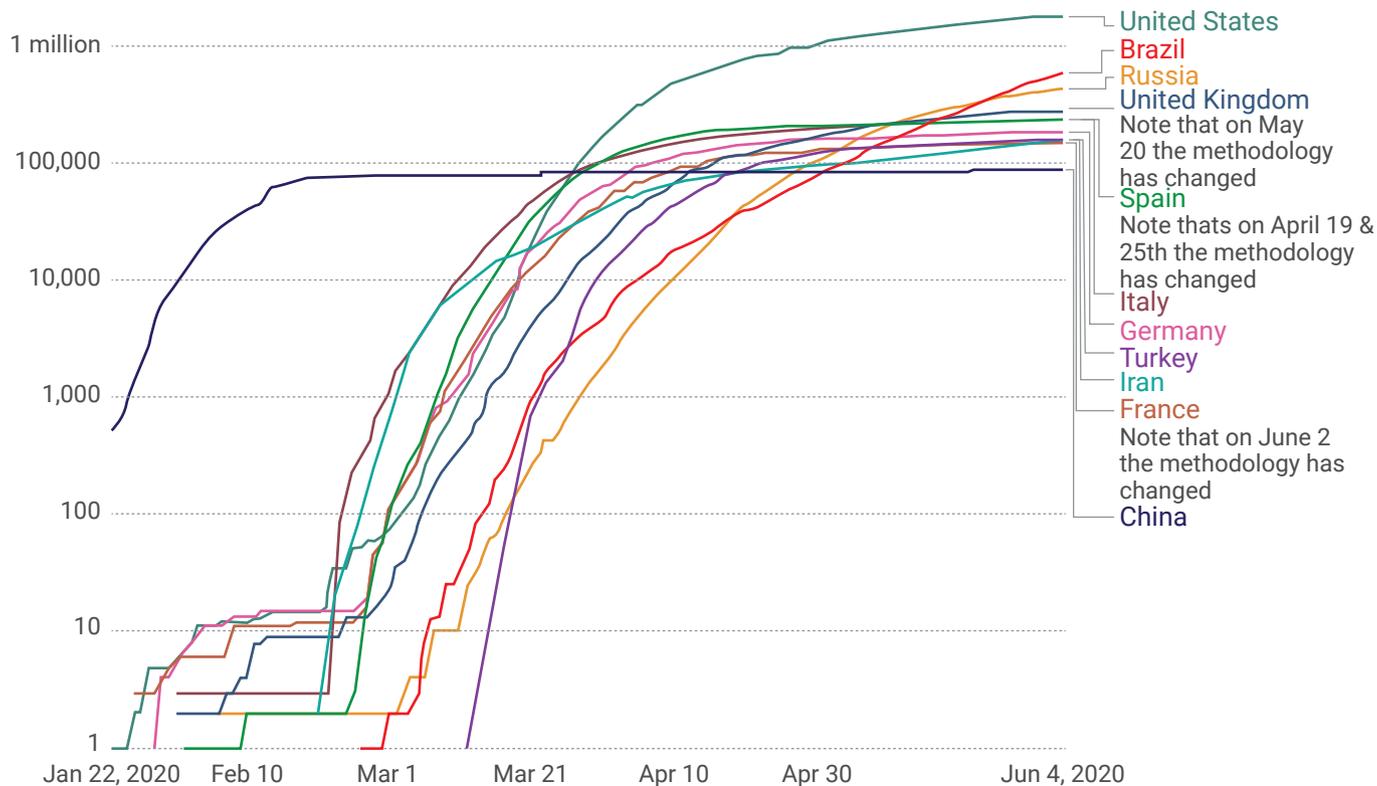
Nº	Países e Territórios	Casos		Óbitos		Letalidade	População	Incidência por 1.000.000 de hab.	Mortalidade por 1.000.000 hab.
		N	%	N	%				
8º	Turquia	154.500	3	4.276	1	2,8%	84.339.067	1.831,9	50,7
9º	França	144.566	3	28.289	8	19,6%	65.273.512	2.214,8	433,4
10º	Irã	131.652	3	7.300	2	5,5%	83.992.953	1.567,4	86,9
TOTAL		5.175.295	100	338.089	100	6,5%	7.794.798.792	664,0	43,4

Fonte: *Our World in Data (Universidade de Oxford)*, atualizado em 23/05/2020.

O que espanta não é somente a quantidade de pessoas afligidas direta ou indiretamente pelo vírus, mas a velocidade com que o contágio se deu, como demonstram os dados recolhidos pela mesma universidade. Ressalta-se que o número de casos efetivamente existentes é bem menor do que o total de casos, haja vista as diferentes metodologias empregadas pelos países em relação à testagem da população.

Ademais, levando em consideração os dez países mais atingidos pela pandemia, o estudo indica que em algumas nações a curva de contágio já atingiu o seu ápice. Porém, em outras, como no caso do Brasil, em junho de 2020 ainda não era possível indicar que esta fase já havia sido atingida.

Total de casos confirmados (de 22 de janeiro de 2020 a 04 de junho de 2020)



Fonte: Max Roser, Hannah Ritchie, Esteban Ortiz-Ospina and Joe Hasell (2020) - "Coronavirus Pandemic (COVID-19)" (Our World in Data)

Marcos temporais



Dado o contexto mundial, e o brasileiro de forma especial, três grandes datas merecem destaque: a primeira refere-se ao mês de dezembro de 2019, quando a doença foi identificada na província de Hubei, na China. Outra consiste no dia 26 de fevereiro de 2020, quando a doença foi oficialmente notificada no Brasil. Por fim, como exercício comparativo, o dia 11 de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) elevou o *status* da contaminação causada pelo coronavírus ao patamar de pandemia.

Tais datas servem para estabelecer um lapso temporal que servirá de base para o desenvolvimento das ideias contidas neste texto, sobretudo para trazer à luz algumas das medidas adotadas por autoridades públicas no combate ao vírus.

Neste ponto, destaca-se uma importante medida adotada em todo o mundo: o fechamento das escolas e instituições de educação superior de todas as espécies e tamanhos.

Ao passo do desenvolvimento da doença, autoridades sanitárias internacionais indicavam medidas de ação que poderiam mitigar os efeitos do contágio e a velocidade da propagação da doença. Novos protocolos de higiene e de distanciamento social, por exemplo, foram estabelecidos e, de forma mais específica, o fechamento de estabelecimentos que promovem, em certa medida, a aglomeração de pessoas também foi visto como medida a ser adotada.



A figura a seguir consiste em uma linha do tempo por meio da qual é possível identificar a tomada de decisão por parte das autoridades dos países em relação à política de fechamento de

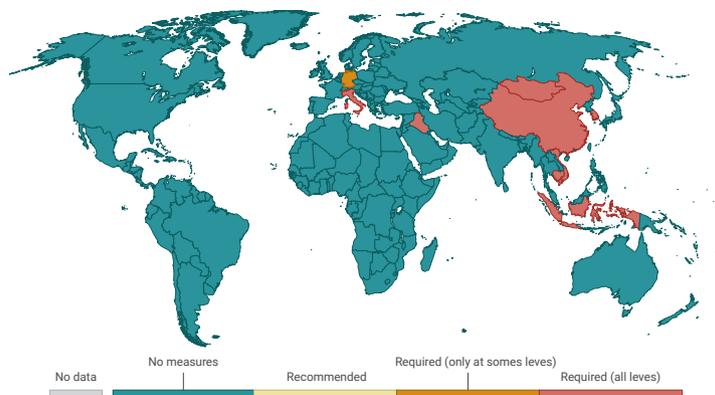
estabelecimentos de ensino. No caso do Brasil, esta decisão somente apareceu no debate público a partir do dia 12 de março de 2020, após o posicionamento oficial da Organização Mundial de Saúde.

Países que adotaram a política de fechamento de instituições de ensino¹

Schools closures during the COVID-19 pandemic, Jan 21, 2020

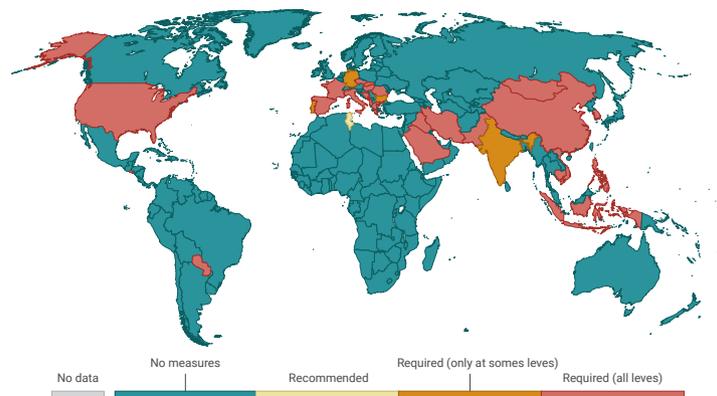


Schools closures during the COVID-19 pandemic, Feb 26, 2020

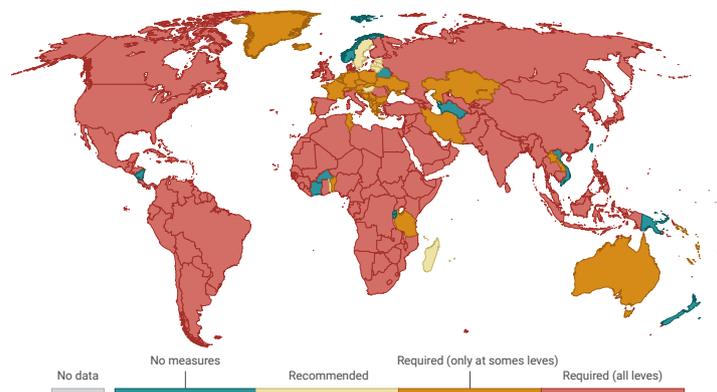


¹ Aqui utilizamos a data ilustrativa de 21/01/2020 como referência inicial da coleta de dados da fonte pesquisada.

Schools closures during the COVID-19 pandemic, Mar 11, 2020



Schools closures during the COVID-19 pandemic, Jun 1, 2020



Fonte: Max Roser, Hannah Ritchie, Esteban Ortiz-Ospina and Joe Hasell (2020) - "Coronavirus Pandemic (COVID-19)" (Our World in Data)

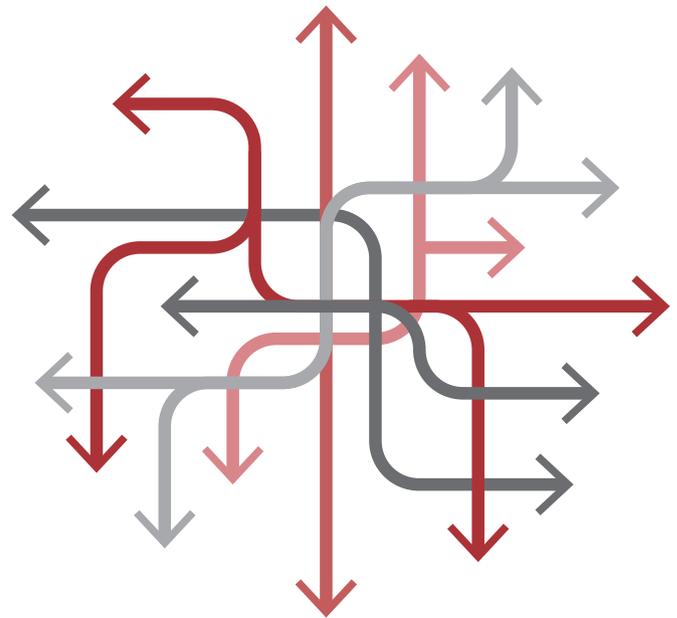
Estima-se que, aproximadamente, 47 milhões de alunos brasileiros, em mais de 130 mil escolas de educação básica, tenham sido diretamente impactados com a medida de suspensão das aulas (BANCO MUNDIAL, 2020), sem contar o impacto sobre os matriculados nas mais de 2.500 instituições de educação superior do país.

POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E AS RESPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO

Quando a pandemia tomou conta do cenário brasileiro, a partir do mês de fevereiro de 2020², várias medidas foram adotadas por autoridades brasileiras visando o combate e a resposta a uma crise sem precedentes. Nota-se que, pela divisão estrutural política do Brasil, União, estados e municípios possuem competências e poderes distintos, fazendo, assim, crescer a instabilidade política e jurídica em tempos excepcionais.

Por mais que as circunstâncias exigissem medidas fora do comum, várias foram as direções tomadas pelos órgãos públicos, causando uma miríade de posicionamentos normativos e mexendo radicalmente na estrutura da política pública, principalmente no plano educacional.

Dados do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) indicam que, desde a declaração da OMS sobre o *status* da doença, os 26 estados e o Distrito Federal adotaram medidas de suspensão da oferta de aulas presenciais. Alguns de forma direta, por meio de decisão discricionária dos seus governadores, outros via manifestação dos respectivos conselhos estaduais.



² Portaria nº 188/GM/MS, 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e a Lei Federal nº 13.979, publicada em 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para enfrentamento em relação a situação de emergência, permitindo às autoridades, no âmbito de suas competências, adotar medidas de isolamento social, quarentena, determinação de realização compulsória de exames médicos e testes laboratoriais, restrição excepcional e temporária de entrada e saída do país, locomoção interestadual e intermunicipal entre outros.

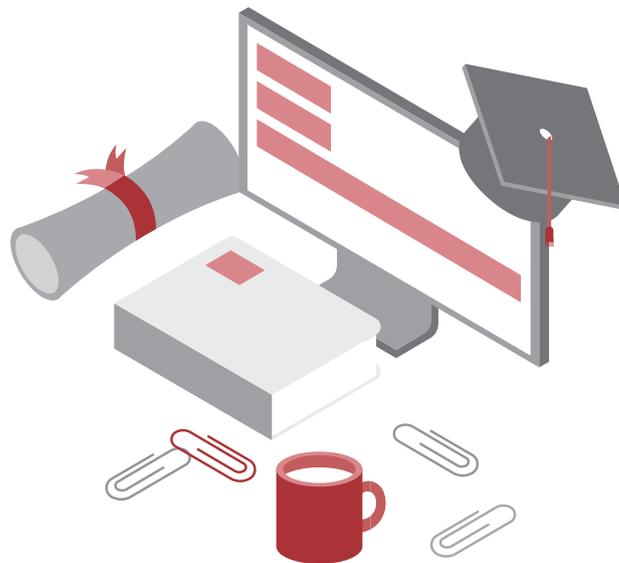
A resposta do governo federal destoou do tom emergencial trazido pelas redes estaduais, publicando, somente no dia 1º de abril de 2020, a Medida Provisória nº 934 estabelecendo medidas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas de enfrentamento e da situação emergencial de saúde no país.

A norma, em si, destaca que os estabelecimentos estão dispensados, em caráter especial, da obrigatoriedade de cumprimento do mínimo de dias letivos, tanto de trabalhos escolares como de atividades acadêmicas, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394/1996), desde que cumprida a carga horária estabelecida.

E mais, a referida medida provisória permitiu que alunos de medicina, enfermagem, fisioterapia e farmácia tivessem seus processos de formação abreviados, visando a entrada deles no mercado de trabalho e incentivando-os a aderir às diversas linhas de atuação para agregar força de trabalho no combate à pandemia.

Os exemplos citados indicam medidas de resposta ao cenário excepcional atravessado pelo mundo e pelo Brasil. A crise exigiu medidas drásticas por parte dos decisores (*policy makers*), bem como mudou o comportamento da população em relação à importância do combate e da prevenção ao coronavírus.

Dessa forma, as políticas públicas de enfrentamento à pandemia tiveram um estágio de resposta similar, mas não harmônico. A descoordenação foi marca presente no primeiro momento. Enquanto posturas e medidas sanitárias mais radicais eram tomadas nos níveis estaduais e



municipais por todo o Brasil, no plano federal a orientação era divergente entre as autoridades, causando, assim, diversos embates públicos e até a troca de dois ministros da Saúde, gerando instabilidade nos sistemas político e sanitário nacionais.

Sobre política pública

No campo do debate conceitual, segundo Celina de Souza, a política pública é

“o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.” (SOUZA, 2006, p. 26)

A política pública é um território multidisciplinar que é objeto de ação de diversos atores e frentes. Exemplificando: os decretos de suspensão de aulas presenciais dos diversos sistemas de ensino pelo Brasil indicam que o plano decisório envolveu decisores dos campos da saúde, educação, segurança e outros.

Ainda no campo da discussão teórica, segundo Theodor Lowi (1972), a política pública faz a política. Esta ideia indica a importância da ação política e remete ao entendimento de que cada política pública vai encontrar formas distintas de apoio e de rejeição, e que as disputas em torno das decisões passam por disputas e arenas diferenciadas.



Contudo, a política pública está representada em propósitos democráticos e que transfiguram as plataformas eleitorais em programas e ações, visando os resultados e mudanças de cunho real. Porém, em momentos excepcionais, como o que o Brasil e o mundo atravessam, medidas e decisões públicas podem se afastar daquela programação apresentada, exigindo dos decisores posturas democráticas e fiéis à legislação em vigor.

Não é por menos que a decisão sobre suspender ou não o calendário escolar e as atividades presenciais suscitaram, em nossa sociedade, imenso debate e variadas opiniões sobre a postura governamental, incidindo até para o campo das decisões judiciais e posicionamentos legislativos.

A política pública é empregada em diversos estágios/ciclos que indicam o potencial de amadurecimento e a evolução dinâmica de medidas da sua aplicação. Em relação às medidas empregadas até aqui, assistimos ao estágio de resposta por parte de todas as entidades federativas e *policy makers* envolvidos. Nesse estágio, combater de forma emergencial o problema é o ponto central.





Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação de opções, seleção das opções, implementação e avaliação constituem no ciclo da política pública.

Assim, o primeiro passo está em identificar o problema e, de igual forma, inseri-lo na pauta decisória. O segundo, em pensar nas eventuais alternativas de solução do problema. Após este diagnóstico, a avaliação dessas alternativas e a busca pela viabilização passam a ser o foco dos decisores. A decisão requer implementação por meio de atos oficiais e recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos.

A avaliação deve estar presente em todas as etapas do ciclo. Contudo, na fase final, o resultado deve ser mensurado a fim de manter, reestruturar ou extinguir a ação do governamental.

Em relação ao ponto de partida do ciclo da política pública, podemos indicar que

Quando o ponto de partida da política pública é dado pela política, o consenso é construído mais por barganha do que por persuasão, ao passo que, quando o ponto de partida da política pública encontra-se no problema a ser enfrentado, dá-se o processo contrário, ou seja, a persuasão é a forma para a construção do consenso. (SOUZA, 2006, p. 30)

Em certa medida, as políticas públicas implantadas e as decisões tomadas no processo de combate ao coronavírus tiveram essas características. O ponto de partida aconteceu pelo problema que foi apresentado. Contudo, é notório que os planos político e técnico empreenderam suas visões e travaram uma batalha incessante sobre as decisões e medidas implantadas.

Política pública e educação no contexto da pandemia



Devido aos problemas advindos da pandemia, o estágio de resposta da ação dos governos dentro do plano da política pública ainda perdura. Para ilustrar, o Ministério da Educação, no dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343³, orientou as instituições de educação superior inseridas no Sistema Federal de Ensino sobre a substituição das aulas presenciais por aulas mediadas por tecnologia digital, indicando o tempo de duração da situação pandêmica como o prazo de vigência da mesma. A ver:

³ A Portaria 343 recebeu ajustes e acréscimos por meio das Portarias nº 345, de 19 de março de 2020, e 356, de 20 de março de 2020. A norma inicial foi revogada e atualizada pela Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020.

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

§ 1º O período de autorização de que trata o caput será de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.

A referida portaria ainda orientou que as aulas mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs), bem aproveitadas na educação a distância, não se aplicariam ao curso de graduação em medicina, bem como às práticas profissionais de estágio e de laboratórios dos demais cursos, fato este somente elucidado posteriormente por posicionamento do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 1.º (...)

§ 3º Fica **vedada** a aplicação da substituição de que trata o caput aos cursos de **Medicina bem como às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.** (Grifo nosso).

Porém, devido ao processo de atualização normativa, a Portaria nº 343 foi revogada em 16 de junho de 2020. Na mesma data foi publicada a Portaria nº 544 prevendo, sobretudo, a prorrogação dos efeitos da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais até o final do mês de dezembro de 2020, medida que impacta diretamente o calendário de oferta nas organizações acadêmica, escolar e administrativa das instituições.

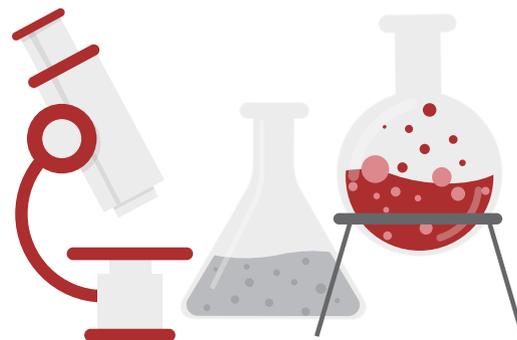
Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais

digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.



§ 1º O período de autorização de que trata o caput se estende até 31 de dezembro de 2020. (Grifo nosso).

Em grau comparativo com o texto revogado, a Portaria nº 544 apresenta um novo tom para o curso de medicina e para as áreas que exigem atividades práticas e laboratoriais essenciais para o processo de formação e aprendizagem, indicando a flexibilização, fato este motivado pela articulação dos vários setores organizados da sociedade e grupos de interesse⁴ que exigiam uma visão mais apurada e viável para a educação:



Art. ° 1 (...)

§ 4º A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que **exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional**, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso.

§ 5º Especificamente para o **curso de Medicina**, fica autorizada a substituição de que trata o caput apenas às **disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso e ao internato**, conforme disciplinado pelo CNE. (Grifo nosso).

⁴ Grupo de interesse é todo grupo de pessoas físicas e/ou jurídicas, formal ou informalmente ligadas por determinados propósitos, interesses, aspirações ou direitos, divisíveis dos de outros membros ou segmentos de sua união (FARHAT, 2007).

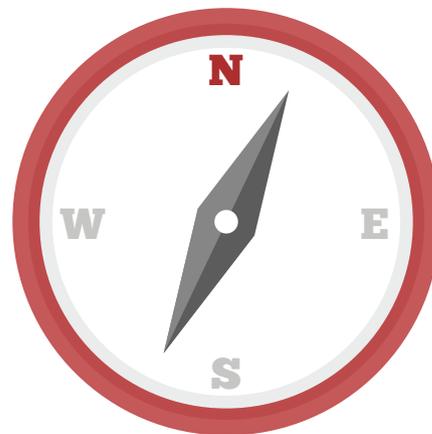
A responsabilidade pela articulação excepcional da substituição das atividades presenciais pelas atividades acadêmicas mediadas pela tecnologia digital, como destacada em ambas as portarias, pertence às instituições educacionais. Este ponto, em si, obriga as IES a disponibilizarem os devidos recursos aos alunos e, ao mesmo tempo, acompanharem as atividades ofertadas, bem como aplicar as avaliações necessárias.

Destaca-se que, seguindo uma visão pela previsibilidade da ação governamental, mesmo em tempos excepcionais a administração pública deve primar pelo bom ajuste de suas decisões, atuando essencialmente pela estabilidade na tomada das decisões. A transparência, a publicidade, a eficiência e a legalidade devem sempre guiar as decisões e mitigar prejuízos coletivos advindos deste momento que atravessamos.

Indicando o norte

Com o intuito de orientar e pacificar os entendimentos, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu, ainda no mês de abril de 2020, posição norteadora sobre o calendário escolar e outros importantes assuntos regulatórios educacionais, agindo dentro do seu escopo e competência, cuja homologação se deu parcialmente⁵ pelo ministro de Estado de Educação.

Esta egrégia manifestação respondeu às consultas do setor educacional brasileiro sobre a forma de lidar, sobretudo, com o desenvolvimento do calendário escolar⁶ durante o período de



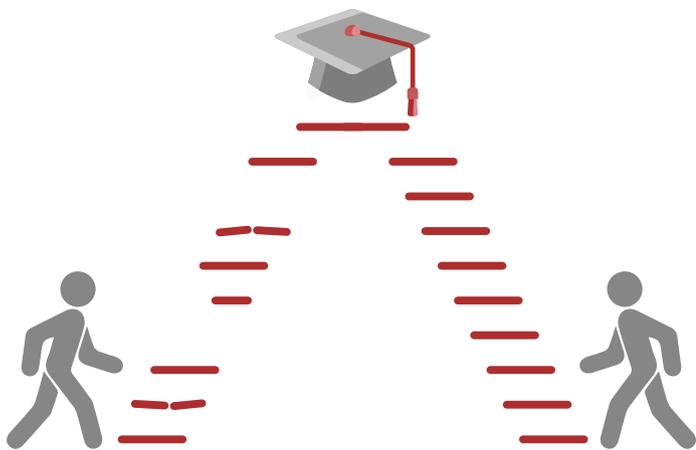
⁵ Os atos produzidos pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o artigo 2º da Lei nº 9131/1995, carecem, para efeitos de validade, de homologação ministerial. A decisão de “homologação parcial” não existe em menção expressa. Há previsão legal, segundo o Regimento Interno do CNE (Portaria MEC nº 1.306/1999), art. 18, §§ 2.º e 3.º, de pedido de reexame para que o colegiado pleno possa reformular e/ou revisar o item do parecer. Ademais, além de suscitar questões de insegurança jurídica, a falta de uma resolução deixou de normatizar a posição orientativa.

⁶ Calendário escolar é um meio de organizar a distribuição da carga horária prevista na legislação para cada nível, etapa e modalidade da educação nacional ao longo do ano escolar (CNE, 2020).

pandemia face às políticas restritivas de circulação de pessoas, ao distanciamento social imposto e às ações sanitárias coletivas, adotadas e orientadas pelo Ministério da Saúde e outros órgãos estaduais e municipais.

O Parecer nº 05/2020 do Conselho Pleno/CNE apresentou como ponto de análise quatro hipóteses sobre os impactos da pandemia na educação, a saber:

- a) dificuldade para reposição de forma presencial da integralidade das aulas suspensas ao final do período de emergência, com o comprometimento ainda do calendário escolar de 2021 e, eventualmente, também de 2022;
- b) retrocessos do processo educacional e da aprendizagem aos estudantes submetidos a longo período sem atividades educacionais regulares, tendo em vista a indefinição do tempo de isolamento;
- c) danos estruturais e sociais para estudantes e famílias de baixa renda, como estresse familiar e aumento da violência doméstica, de modo geral; e
- d) abandono e aumento da evasão escolar.



Na manifestação, o CNE indicou com preocupação que aspectos como a desigualdade no desenvolvimento escolar e questões étnico-raciais, econômicas e de acesso à tecnologia poderiam afetar substancialmente os resultados futuros se medidas mitigadoras do impacto ocasionado pela pandemia não fossem observadas a tempo ou não contassem com a articulação decisiva do Ministério da Educação nos mais variados sistemas

que compõem a educação brasileira. Buscou-se, por meio dessa orientação histórica, elucidar as dúvidas e orientar as ações e os atores envolvidos na garantia de direitos e nos objetivos de aprendizagem.

Deste modo, o parecer foi organizado em 17 relevantes pontos, indicando de forma precisa medidas e marcos legais vigentes a serem observados nas tomadas de decisões das autoridades escolares e dos gestores públicos.

Entre os pontos destacam-se a discussão orientativa sobre o calendário escolar e a carga mínima a ser cumprida; a competência para a gestão do calendário e sua reorganização; a reposição da carga horária presencial; e como computar as atividades pedagógicas não presenciais realizadas no período da pandemia.

O Conselho dedicou atenção especial a cada etapa educacional, indicando medidas para a educação infantil, para o ensino fundamental – tanto para os anos iniciais como para os anos finais, e para o ensino médio. Também foram focos na educação quilombola, indígena, para o ensino técnico e para as políticas de educação especial e de jovens e adultos (EJA).

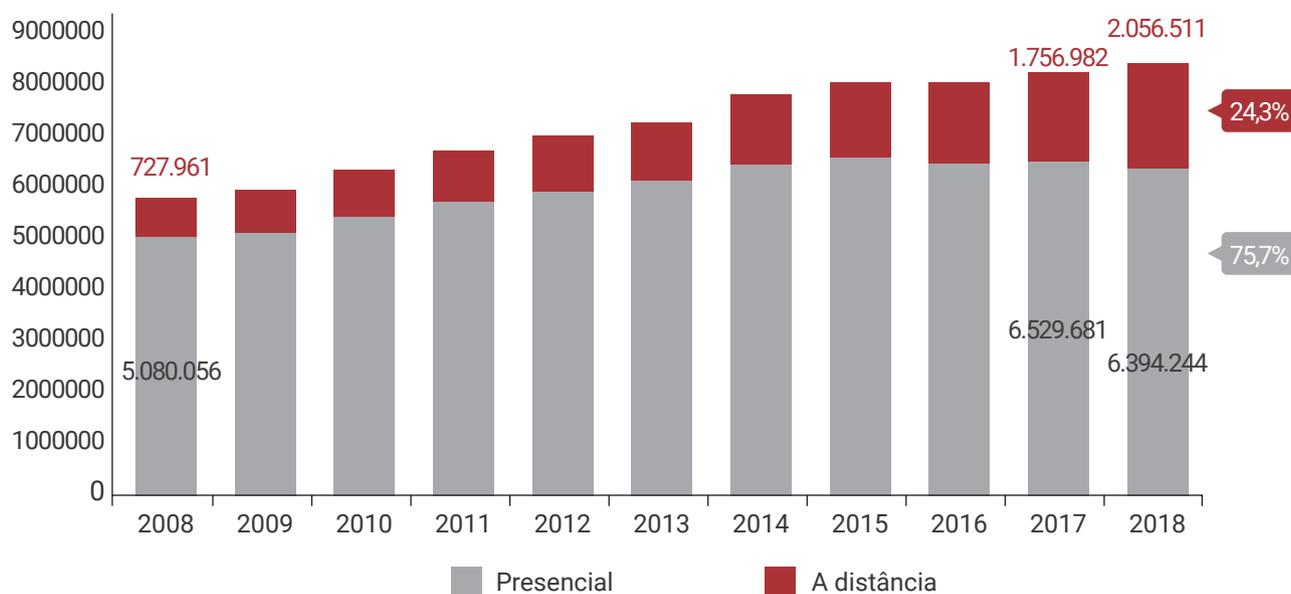
De igual maneira, a educação superior recebeu destaque na manifestação orientativa por ser uma etapa educacional que pratica, de forma testada e cotidiana, a mediação de tecnologia tanto para o ensino presencial como para o ensino a distância.



Desdobramentos da EAD

A educação a distância tem crescido de forma expressiva ao longo do tempo, tanto em oferta de cursos como no número de instituições de educação superior credenciadas para sua oferta. O Censo da Educação Superior indica que o número de alunos matriculados no sistema federal de ensino tem crescido na EAD e aponta a modalidade como principal fator da variação positiva do número de matriculados no sistema.

Matrículas em cursos de graduação por modalidade de ensino no Brasil (2008-2018)



Fonte: Censo da Educação Superior 2008 a 2018 (Inep/MEC).

Esse dado demonstra que a população adulta, ao buscar a inserção na educação superior, tem preferido, de forma crescente, cursos ofertados na modalidade a distância por vários fatores, entre eles a flexibilidade de horários e a oferta de ferramentas tecnológicas em plataformas cada vez mais modernas e adaptadas às diversas necessidades de acesso.

Porém, por mais que a oferta de cursos e o número de matrículas tenham sustentado os dados positivos de crescimento da educação superior, a EAD ainda padece de uma “imensa ociosidade em relação ao preenchimento de vagas.” (CNE, 2020).

Vale lembrar que o uso de tecnologias de informação e comunicação na educação presencial, em alguns casos, pode chegar a até 40% de conteúdo a distância, respeitando os ditames das diretrizes nacionais de cada curso e o perfil institucional. Esse dado auxilia na reflexão de que o sistema federal de ensino superior, mesmo sem antever os impactos negativos de momentos como este, já tinha uma política alinhada e prevista para prover as respostas necessárias.



Nesse contexto, importante destacar, ainda, o credenciamento automático de todas as instituições de educação superior públicas pertencentes aos sistemas federal, estaduais e distrital de ensino pelo prazo de cinco anos, como destacado no artigo 12 do Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017:

Art. 12. As instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância **ficam automaticamente credenciadas**, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional. (Grifo nosso)

Parágrafo único. As instituições de ensino de que trata o **caput** ficarão sujeitas ao credenciamento para oferta de educação na modalidade a distância pelo Ministério da Educação, nos termos da legislação específica.

Contudo, por falta de uma política de indução, de continuidade da articulação institucional ministerial e de alinhamento pós-decreto, sobretudo com as universidades federais (IFES), a modalidade a distância ainda não atingiu a adesão estratégica almejada sendo, agora, crucial por parte desse conjunto de IES.



- Públicas
- Particulares

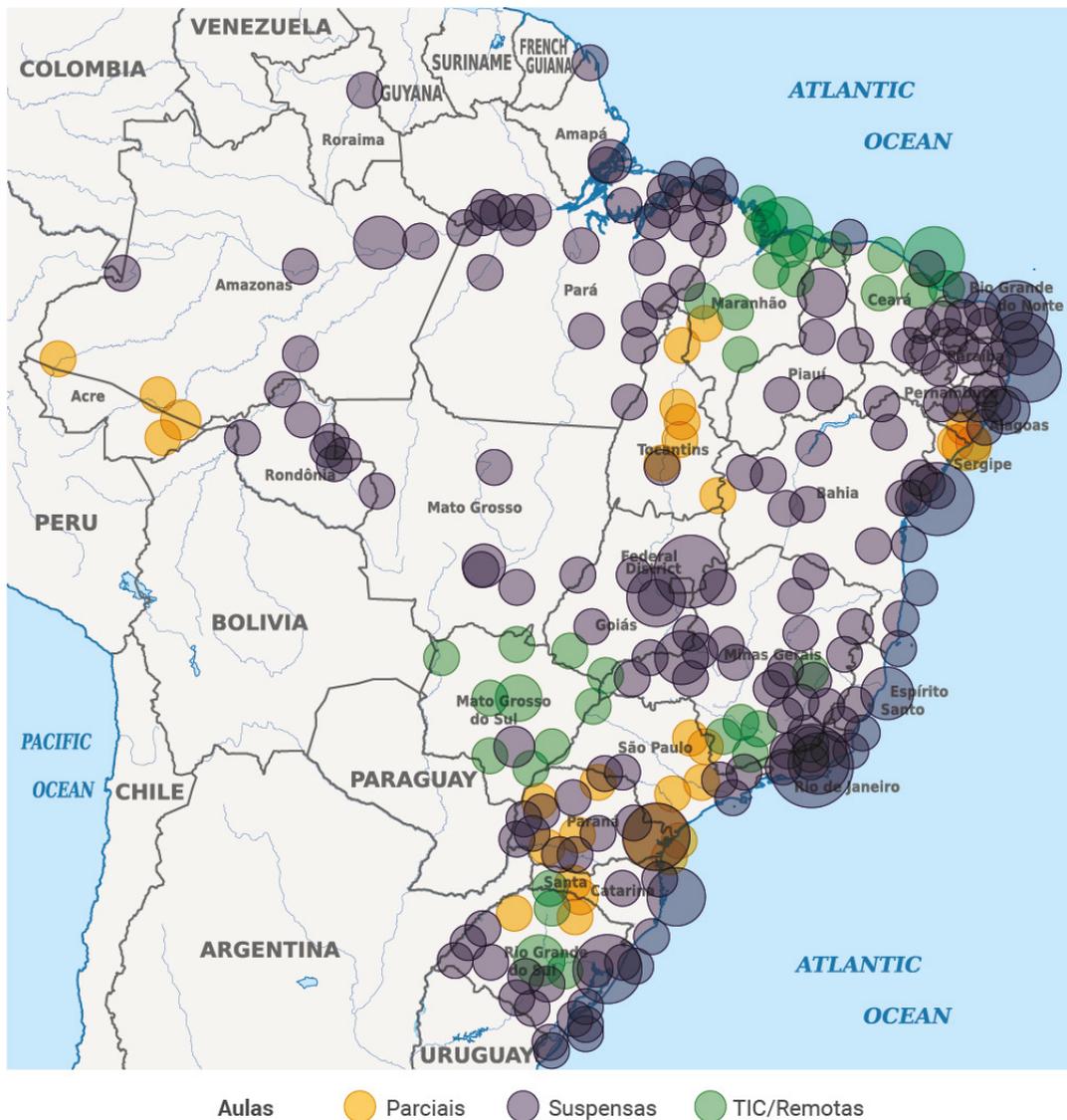
Como dado ilustrativo e que sustenta a argumentação da importância da oferta da educação a distância no sistema, o Censo da Educação Superior 2018 mostra que apenas 8,4% das matrículas EAD no Brasil correspondem às instituições públicas, incluindo todas as esferas federativas (BRASIL, 2019).

Somado a esse quadro de oportunidades estratégicas ainda não compreendidas por parte das instituições públicas federais, levantamento do painel de monitoramento sobre a Covid-19 do MEC, com dados relativos a junho de 2020, mostra que das 69 IFES brasileiras, 54 ainda estavam com as atividades suspensas, impactando mais de 870 mil alunos diretamente.

Ademais, matéria publicada em veículo dedicado à educação, apresentando o quadro de medidas implantadas para mitigar os efeitos da crise por parte das universidades federais, indicava que em maio de 2020 apenas seis das 69 IFES praticavam alguma forma de ensino remoto ou o uso parcial de TICs visando a continuidade das atividades acadêmicas (G1, 2020).

Em forma comparada, os dados de maio e junho mostram que pouco avanço foi sentido com o objetivo de mitigar os efeitos da suspensão de aulas presenciais no período de maior incidência da crise provocada pelo coronavírus, quadro este que despertou a atenção na manifestação contida no Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação.

Mapa de situação das aulas de graduação nas universidades federais em 20/06/2020



Fonte: Monitoramento das Instituições de Ensino. Coronavírus. MEC, 2020.

Assim, a educação a distância e o momento pandêmico, como indicada no parecer do CNE, nos

“... convidam ao entendimento e proposição de um largo uso dessa modalidade como forma de continuidade das atividades de ensino e aprendizado. Nos convida, inclusive, a reinterpretar os limites de aulas e outras atividades acadêmicas que podem ser ofertadas a distância. Muitas das mais de 2.500 Instituições de Educação Superior do país já possuíam tecnologias digitais de informação e comunicação, capazes de ofertar, em sistemas AVA e outras plataformas tecnológicas de EaD, cursos superiores, no nível de especialização e, agora, Mestrados. (CNE,2020).

A situação regulatória da educação a distância no Brasil pré-Covid-19 já permitia avanços significativos na utilização da modalidade. As IES, especialmente as mantidas por entidades privadas e dos mais variados tipos de organização acadêmica, têm aproveitado o novo momento regulatório para aprimorar as suas ofertas, expandir a presença de suas bases por meio de polos de apoio e, até mesmo, avançado no uso de TICs no ensino presencial.

O parecer produzido pelo Conselho demonstra a preocupação de elucidar os pontos da legislação educacional referentes ao máximo aproveitamento das metodologias e ferramentas da educação a distância e, em certa medida, do ensino remoto para aquelas instituições que possuem dificuldade de adaptação e novos investimentos de forma emergencial.

Entraves e desarticulação

Embora o parecer trouxesse vários pontos elucidativos, ele não contou com a homologação ministerial em sua totalidade ou, seguindo a sua normativa sobre a forma de homologação, tampouco de uma proposta de resolução, o que daria mais peso normativo ao mesmo.



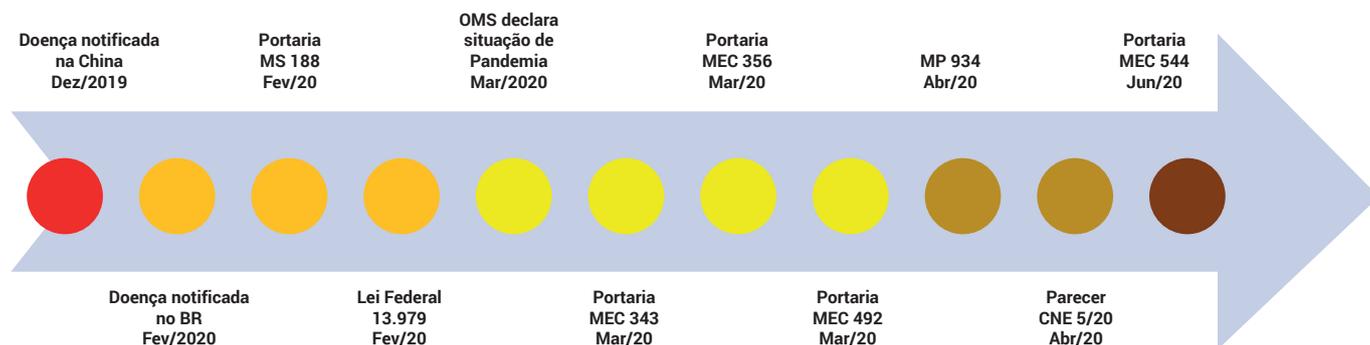
O item que versa sobre avaliações e exames no contexto da situação de pandemia sofreu pedido de reexame por parte do ministro de Estado, fato este que ainda não havia sido superado em junho de 2020, causando, em certa medida, a não finalização do processo de consulta.

Sendo assim, a atuação da gestão pública no enfrentamento às dificuldades impostas pela pandemia à área da educação, especialmente dentro do sistema federal de ensino, resultou em diversos posicionamentos e dúvidas ao longo do período de crise.



Tanto a medida provisória editada pela Presidência da República como as portarias do Ministério da Educação e, por fim, o importante parecer do CNE demonstram que, mesmo com o empenho de vários atores, o tempo de resposta da gestão pública, por meio de medidas normativas e de ações de políticas propriamente ditas, careceu de melhor articulação.

Linha do tempo das principais medidas normativas/consultivas de enfrentamento aos transtornos causados pela pandemia de Covid-19 no âmbito da educação



Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Várias medidas foram adotadas durante o período inicial e no pico do contágio da doença. Contudo, as retificações de portarias ministeriais na educação demonstram que as ações não foram devidamente coordenadas, tampouco mereceram, por parte do Ministério, a atenção devida, por mais que seja notório o esforço de alguns setores internos do MEC.

O exemplo fático da falta de coordenação e do nível díspar de ações de resposta está na ausência do MEC na publicação da Portaria nº 492 do Ministério da Saúde, de 23 de março de 2020, que avançava nas discricionariedades da educação ao regular a participação de alunos dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia no plano da ação estratégica “O Brasil conta comigo”, voltada aos alunos da área de saúde, para o enfrentamento da Covid-19.

Por mais louvável e necessária que fosse a ação promovida pelo Ministério da Saúde, a ausência do Ministério da Educação enfatizou a falta de colaboração interministerial e, ao mesmo tempo, desperta análises em relação à falta de harmonia das lideranças ministeriais na construção de propostas conjuntas, fragilizando os efeitos positivos de adesão, coordenação, implementação e avaliação da política pública.

Síntese dos atos jurídicos para enfrentamento dos transtornos ocasionados pela pandemia de Covid-19 no âmbito da educação

Tipo	Data	Responsável	Principais temas abordados e status
Portaria nº 343	17/03/20	MEC	<p>Autorização excepcional de substituição Presencial – EAD;</p> <p>Prazo de duração de 30 dias;</p> <p>Vedação de TICs e EAD na medicina.</p> <p>Vedação de TICs e EAD em práticas profissionais, estágios e laboratórios;</p> <p>Atividades suspensas deveriam ser integralmente repostas.</p>
Portaria nº 356	20/03/20	MEC	<p>Especial medicina e áreas da saúde;</p> <p>Medidas de bonificação;</p> <p>Medidas de formação.</p>
Medida Provisória nº 934	01/04/20	Presidência da República	<p>Dispensa, em caráter excepcional, dos dias letivos mínimos;</p> <p>Medicina, enfermagem, fisioterapia e farmácia com processos de formação abreviados.</p>

(continua)

(continuação)

Tipo	Data	Responsável	Principais temas abordados e status
Parecer nº 05/20	28/04/20 29/05/20 (Homologação)	CNE MEC	Resposta às consultas setoriais; Atenção ao calendário escolar; Medidas de substituição de aulas presenciais ou aulas mediadas por tecnologia e EAD; Orientação setorial e para gestores educacionais; Falta de homologação "plena"; Reexame.
Portaria nº 544	16/06/20	MEC	Atualização e revogação de portarias anteriores; Flexibilização para medicina; Atividades práticas flexibilizadas; Revogação de medidas anteriores.

Fonte: elaboração do autor, 2020.

As portarias produzidas pelo Ministério da Educação e o posicionamento do Conselho Nacional de Educação tentaram apresentar um plano de resposta das ações públicas, bem como orientar os setores público e privado em ações pontuais e assertivas.

Porém, como já mencionado, as reiteradas modificações normativas e a falta de homologação “plena” do parecer e da sua proposta resolutiva enfraquecem o plano de resposta aos transtornos ocasionados pela pandemia. Entretanto, é necessário enfatizar que a simples existência desses documentos normativos-consultivos auxilia, em muito, na estabilidade de ações das instituições de ensino e nas práticas educacionais que estão sendo empregadas Brasil afora.

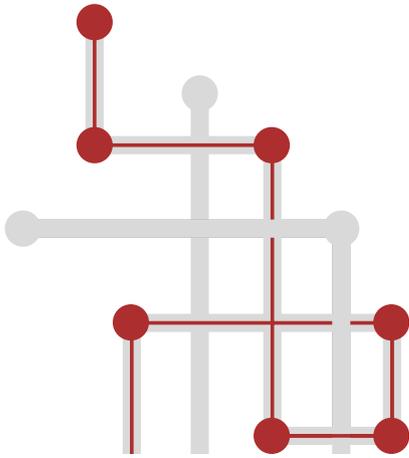


Ademais, a edição dessas medidas e a atualização constante dos dados por parte do Ministério da Educação colaboram na construção da segurança jurídica para o processo de tomada de decisão das autoridades públicas e dos gestores educacionais em todos os níveis.

PROPOSTAS DE RETOMADA, SUSTENTAÇÃO E OPORTUNIDADES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO NO PÓS-PANDEMIA

Até aqui, de forma descritiva e analítica, o texto apresentou a linha do tempo das ações normativas e políticas dentro do plano de enfrentamento aos transtornos causados pela pandemia e o que tais ações representaram até o momento, destacando a sustentação da segurança jurídica para a atuação dos gestores educacionais e para a tomada de decisões por parte das autoridades.

O Brasil atravessou situação semelhante, no passado recente, ao enfrentar a também temida crise de saúde pública causada pelo vírus H1N1, cuja doença era chamada de “Gripe A”.



Naquela ocasião, há 11 anos, o Conselho Nacional de Educação também foi instado a produzir manifestação sobre o cenário de pandemia e, ao mesmo tempo, orientar a comunidade escolar brasileira.

Segundo o Parecer nº 19/2009 da Câmara de Educação Básica do CNE, a situação partiu do pressuposto contido na LDB, nos artigos 24 (inciso I), 34 e 47, indicando que a lei de diretrizes e bases já consolidava o entendimento sobre o mínimo conjugado de carga horária e jornada de trabalho educacional, além reforçar que o princípio da flexibilização do calendário em períodos que exigem uma atuação excepcional do setor educacional era possível.

Neste ponto, como já indicamos anteriormente, a decisão do CNE de seguir, em 2020, nos moldes do posicionamento de 2009 foi assertiva e produtora, pacificando os entendimentos anteriores e, ao mesmo tempo, indicando os momentos de retomada do calendário e atividades educacionais pós-pandemia.

Como ponto de partida da promoção de políticas regulatórias, o Ministério da Educação e outros setores governamentais empreenderam, no tempo de repostas à pandemia, várias ações que careciam, em alguns casos, de coordenação e de alinhamento entre os setores, sobretudo com as políticas promovidas pela pasta da saúde.

Durante esse período, presenciamos a propositura de políticas distributivas por parte do governo federal, na promoção de auxílios e pagamentos adicionais diretos a beneficiários de programas sociais. Porém, medidas oportunistas, sem planejamento ou análise de impacto ou sem seguir qualquer parâmetro de implementação também foram tomadas. Ações intervencionistas do Estado, como a busca e



apreensão de insumos, e a interferência em valores de mensalidades escolares foram infelizes e infrutíferas contra a atividade privada.

Se, por um lado, autoridades públicas, cientes de sua missão, patrocinaram medidas corretas e responsáveis, por outro, elas também adotaram medidas desastrosas e oportunistas em tempos de pandemia.

Valorização e investimentos

A crise proporciona oportunidades. O debate em torno da educação a distância, alinhada ao uso de novas tecnologias de informação e comunicação, mais a adoção de novas metodologias visando combater os efeitos negativos da pandemia são fatores motivadores para que os agentes políticos e educacionais possam repensar a forma de tratar a educação.



Diante da crise, a oportunidade de valorização dos profissionais da educação se mostra evidente. Em diversas manifestações públicas, autoridades, gestores e famílias têm destacado o papel dos docentes e a falta que o convívio escolar representa. Assim, face a esta crise sem precedentes, as educações básica e superior, aliadas ao planejamento governamental de ações, devem ultrapassar o tempo de resposta e se preparar para a adoção de políticas públicas para a retomada das atividades.

Nesse processo de evolução da política pública, cinco pontos serão essenciais para o momento pós-Covid-19:

- a) promoção e incentivo de políticas que combatam as desigualdades afloradas ainda mais em tempos de crise;
- b) investimentos e coordenação de aplicação de novas tecnologias e metodologias educacionais;

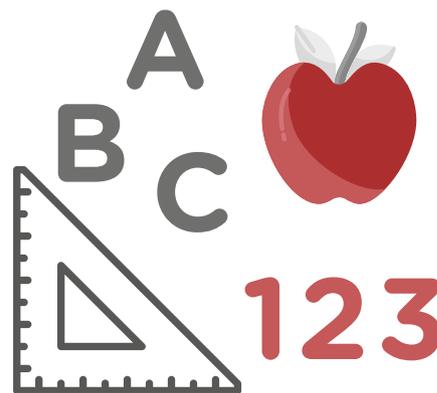
- c) valorização do papel dos profissionais da educação, em especial do docente;
- d) avanço regulatório e autonomia de oferta entre a educação presencial e a EAD; e
- e) novas estratégias de financiamento e crédito para a educação superior.



Ao destacar esses pontos, toda e qualquer política pública deverá partir da premissa de que o cenário para a educação não será mais o mesmo e que novos investimentos na formação docente e na oferta de tecnologias para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizado possam, de fato, chegar a quem precisa. Neste ponto, pelo fato de o Brasil ser um país diverso, de dimensões continentais e complexo em termos políticos e sociais, temos uma grande oportunidade de empreender mudanças significativas para a nossa educação.

Sendo assim, baseado nas ações até aqui patrocinadas em vários ambientes de decisão, é essencial o reescalonamento orçamentário por meio de uma política renovada de valorização dos profissionais da educação e da justa divisão de recursos para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica no Brasil.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) deverá contar com plena atenção das autoridades legislativas e executivas para que um novo patamar possa ser alcançado no plano de reestruturação de valores e acesso para todos que estão inseridos na educação básica do setor público.



A discussão sobre o novo fundo deverá levar a cabo a importância que o novo investimento possui para os alunos e o impacto positivo que o sistema educacional ganhará como um todo. Pelo prazo final iminente que possui esta repactuação, aliada à política de valorização dos profissionais da educação e à formação dos docentes, ela deverá ser classificada como uma das mais importantes medidas de curto prazo a serem adotadas.

A prioridade, contudo, deve ser a articulação do Ministério da Educação junto aos sistemas estaduais de ensino. Para que as políticas públicas educacionais consigam o efeito de transbordamento (*spillover effect*), a harmonia, a cooperação e o regime de colaboração, previstos em lei, devem ter o vigor necessário.

Como política de médio prazo, o uso de tecnologia deve estar no radar deste novo tempo. Segundo dados do Sistema de Avaliação Básica (SAEB), do MEC, em 2017 mais de 65% dos docentes sentiam necessidade de formação para o uso de tecnologias para fins pedagógicos. Isso demonstra que a política de formação e capacitação dos profissionais da educação deve ser de fluxo contínuo e aprimorada constantemente.

Como ponto essencial para o desenvolvimento das atividades do ensino superior, o uso de novas tecnologias também deve ser priorizado. Cada vez mais, as instituições de educação superior buscam ofertar a seus alunos a possibilidade de utilização de ferramentas de acesso à EAD e aos ambientes virtuais de aprendizagem.



Pesquisa da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) demonstra que, de 2017 a 2020, a aceitação da EAD cresceu 24% entre quem tem a intenção de começar um curso superior. Este cenário também indica que novas formas de oferta de cursos deverão ser repensadas para atingir o público ingressante, manter os matriculados e mitigar os efeitos da evasão que já são sentidos e que irão ser refletidos nos próximos anos (ABMES, 2020).



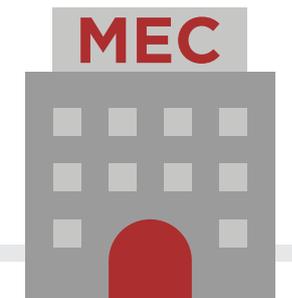
Como proposta de longo prazo, mas que já conta com uma adesão expressiva do setor privado da educação superior, está o processo de “hibridização” da oferta da modalidade presencial com a modalidade a distância. Com o novo momento regulatório da educação superior brasileira, o setor privado, por meio das bonificações regulatórias e da avaliação das suas entregas, conseguiu ampliar sua presença territorial na oferta da EAD e, ao mesmo tempo, passou a reorganizar e reaprender a ofertar seus cursos e propostas. Nota-se que entre os anos de 2017 e 2018 a EAD sustentou o crescimento do número de ingressos e matrículas na educação superior (MEC, 2019).

Porém, por mais que as universidades e institutos federais passassem pelo credenciamento automático para a oferta da EAD, o movimento do setor público não foi devidamente articulado pelo MEC e valorizado pelas IFES como política de expansão e sustentação de suas matrículas e a inclusão social que a educação pública e gratuita possui.

Se o setor privado da educação brasileira já se atentou em relação ao seu mercado de oferta e se sensibilizou no tocante à reação dos seus alunos quanto à adaptação e à conversão do seu portfólio puramente presencial, o setor público ainda enfrenta dificuldades estruturantes.

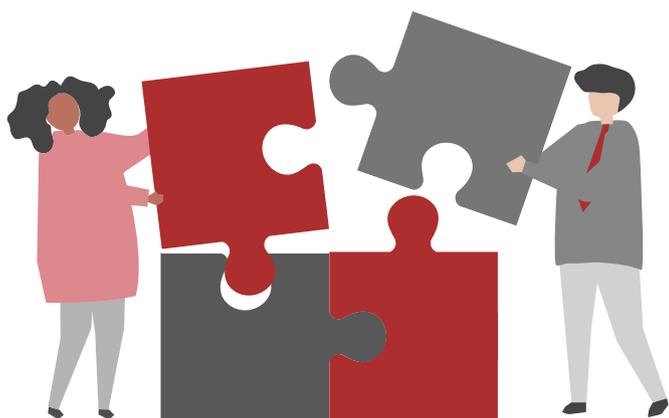
A falta de recursos, de formação dos profissionais e da própria consciência inovadora ainda repercute de forma negativa nas IFES, majoritariamente. Pensar em uma estratégia redundante de apoio à modalidade presencial agora passará a fazer parte do planejamento educacional e da oferta dos mais variados cursos e etapas da educação, de forma imperativa.

Nesse sentido, faz-se necessário o apoio institucional do Ministério da Educação e de todos os setores e sistemas da educação brasileira em pensar a educação a partir de uma só modalidade, onde a Base Nacional



Comum Curricular possa ser a guia para permitir avanços na oferta de tecnologias, metodologias e ferramentas da educação a distância para os alunos da educação básica, bem como o avanço na regulação para a educação superior, por meio de um credenciamento único, no qual as instituições possam rever, apresentar e propor um caminho híbrido de formação e aprendizado, resguardando todas as diretrizes e momentos presenciais obrigatórios, para que a educação possa ser ofertada utilizando o que há de melhor, inovador e inclusivo das duas modalidades que conhecemos hoje.

TEMPO DE REFLEXÕES E AÇÕES



O Brasil e o mundo atravessam um dos piores momentos deste século. A crise sanitária e as mortes trazidas por um inimigo comum e invisível reacenderam na humanidade alguns ideais que estavam esquecidos. A tolerância, o cuidado coletivo e, sobretudo, a cooperação nos mostram o caminho de saída da crise causada pelo coronavírus. Por mais que algumas autoridades não tenham despertado para este momento, o brasileiro encontrou em saídas criativas, e até mesmo dolorosas, meios de conviver com o “novo normal”.

O setor educacional tem promovido diversos e intensos debates sobre este momento e o que a pandemia despertou, indicando que as soluções podem ser pensadas, repensadas e reformuladas. Ainda é evidente que um dos problemas que merecem atenção consiste no processo de financiamento e nas políticas de crédito para os estudantes e, de igual forma, para as instituições.

Com a projeção de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro para os próximos anos, este cenário obrigatoriamente irá refletir na divisão orçamentária para a educação, impactando diretamente na formulação das propostas e execução de custeio e de investimento das instituições públicas, redes e sistemas, pois estas dependem diretamente desta divisão.

As universidades públicas federais vão ter que fazer um grande esforço para se reinventarem, aprimorarem os instrumentos de governança e, ao mesmo tempo, entregar mais resultados com menos recursos. Esta será uma realidade dura.



Oportuno seria inserir as medidas de modernização para as IFES na oferta de cursos EAD e fortalecer as políticas de permanência estudantil, como a concessão estratégica de bolsas de estudo para auxiliar neste momento de retomada e aprimorar os mecanismos de destinação e aplicação dos recursos públicos.

Entre as medidas de curto-médio prazo estão a manutenção das bases orçamentárias atuais e, paralelamente, a repactuação do novo Fundeb. Aliada a isso, uma nova formulação orçamentária que bonificasse financeiramente as IFES que aderissem à expansão da oferta via EAD, ou seja, novas formas de captação e retenção dos alunos com a revisão de sua oferta presencial.

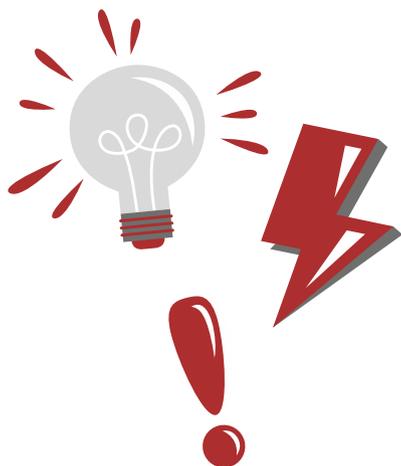
Por outro lado, o setor privado, que já tem sobrevivido ao que se pode denominar de “pós-Fies”, agora se depara com uma nova onda de evasão e de inadimplência, pois, ao contrário das instituições públicas, estas dependem quase que exclusivamente das mensalidades pagas pelos alunos.

Dados do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo (Semesp) apontam que o atraso no pagamento das mensalidades cresceu cerca de 72% em abril de 2020 em comparação com o mesmo período do ano passado. Além disso, o índice de desistência dos cursos já ultrapassou 32% no mesmo período (SEMESP, 2020).

Por sua vez, com os impactos diretos da inadimplência e da evasão devido à crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19, o setor particular necessita da manutenção da política de bolsas de estudos, como o Programa Universidade Para Todos (ProUni), e do acesso a linhas de financiamento empresarial incentivadas do governo federal para que possam investir em novas tecnologias e na manutenção dos alunos em sala de aula e dos mais de 210 mil empregos diretos de docentes gerados pelo sistema (BRASIL, 2019).



Dentro da responsabilidade que todos temos ao cuidar do comportamento no combate à Covid-19, é necessário entender que o cuidado com a saúde e com a educação não deverá ser o mesmo. Tanto o governo, por meio de políticas públicas assertivas e direcionadas ao combate da crise e ao fomento de novas oportunidades, como a sociedade devem carregar o espírito público e colaborativo no enfrentamento da crise e na busca por novos caminhos.



Se muitos se comportavam de forma reticente quando à adoção de novas metodologias e tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, agora deverão conviver com muitos outros entusiastas do processo de inovação, de mudanças e do despertar que as oportunidades nos trazem.

A crise política gerada pela falta de entendimento das autoridades, em todos os níveis, acarretou na ausência de previsibilidade e de estabilidade no campo das respostas à crise, refletida em vidas perdidas.

A resiliência da nossa sociedade, das famílias, dos educadores e das instituições brasileiras para atravessar momentos difíceis como este pode ser decisiva para atingir a evolução da nossa sociedade.

A educação de qualidade, acessível e transformadora será a força responsável para promover as mudanças que o Brasil precisa.



SOBRE O AUTOR



Henrique Sartori

Doutor em Ciência Política (IESP/UERJ). Professor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Foi secretário executivo do Conselho Nacional de Educação (CNE), secretário Nacional de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC) e secretário executivo do Ministério da Educação.

BIBLIOGRAFIA

ABMES. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Covid-19 e educação superior: o que pensam os alunos e como sua IES deve se preparar? Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/pesquisas/02042020slideseminario.pdf>. Acesso em: 20 de junho de 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Censo da Educação Superior 2018*: notas estatísticas. Brasília, 2019.

BRASIL. Lei nº 13.979, publicada em 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm Acesso em: 15 de junho de 2020.

_____. Decreto nº 9.057, de 25 de junho de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm Acesso em: 10 de junho de 2020.

_____. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos de gra-

duação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78741-d9235-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 20 de junho de 2020.

_____. Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm Acesso em: 10 de junho de 2020.

_____. Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591> Acesso em: 10 de junho de 2020.

_____. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388> Acesso em: 12 de junho de 2020.

_____. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376> Acesso em: 12 de junho de 2020.

_____. Portaria nº 345, de 19 de março de 2020. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-345-2020-03-19.pdf> Acesso em: 12 de junho de 2020.

_____. Portaria nº 356, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus). Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-356-2020-03-20.pdf> Acesso em: 12 de junho de 2020.

_____. Portaria MS nº 492, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-492-de-23-de-marco-de-2020-249317442>. Acesso em: 15 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE aprova diretrizes para as escolas durante a pandemia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/89051-cne-aprova-diretrizes-para-escolas-durante-a-pandemia>. Acesso em: 05 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2020. Disponível em <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3116>. Acesso em: 20 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Monitoramento das Instituições de Ensino. Coronavírus, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Acessado em: 20 de junho de 2020.

CONSED. Conselho Nacional de Secretários de Educação. Monitoramento COVID-19. Disponível em: <https://consed.info/prazos/>. Acessado em: 05 de junho de 2020.

FARHAT, Saïd. Lobby: o que é: como se faz: ética e transparência na representação junto a governos. São Paulo: Peirópolis, 2007.

G1 Educação. Só 6 das 69 universidades federais adotaram ensino a distância após paralisação por causa da Covid-19. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/05/14/so-6-das-69-universidades-federais-adotaram-ensino-a-distancia-apos-paralisacao-por-causa-da-covid-19.ghtml> Acesso em: 15.06.2020.

MAX ROSER, et. al. (2020) - "Coronavirus Pandemic (COVID-19)". *Published online at OurWorldInData.org*. Disponível em: <https://ourworldindata.org/coronavirus> Acesso em: 04 de junho de 2020.

LOWI, Theodore J. Four system of policy, politics, and choice. *Public Administration Review*, vol. 32, nº 4, 1972.

O GLOBO. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus-servico/covid-19-especialistas-discutem-rumos-da-educacao-brasileira-apos-fim-do-isolamento-social-1-24364206>. Acessado em 05 de junho de 2020.

ROSER, Max. (2020) - "Coronavirus Pandemic (COVID-19)". *Published online at OurWorldInData.org*. Disponível em: <https://ourworldindata.org/coronavirus> Acesso em 04 de junho de 2020.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

_____. Para entender a nossa Barafunda federativa. *Insight Inteligência*, ano XVI, 2.º Trimestre, n.º 61, 2013.

SEMESP. Covid-19 e o Ensino Superior. Pesquisa sobre inadimplência durante a crise do COVID-19. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/covid-19/> Acesso em: 20 de junho de 2020.

TOFLER, Alvin. A terceira onda. Rio de Janeiro: Record, 2012.

WORLD BANK. Framework for reopening schools. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/505411588946377899/pdf/Framework-for-Reopening-Schools.pdf>. Acessado em 03 de junho de 2020.

UNA-SUS. Universidade aberta do SUS. Organização Mundial da Saúde declara pandemia de coronavírus. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus> Acesso em: 02 de junho de 2020.



5

COLETÂNEA

CORONAVÍRUS

E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

**Formação
acadêmica de
profissionais
da saúde
como ação
estratégica
em momentos
de crise**

VOLUME 5

Francislene Hasmann

Paulo Chanan



Formação acadêmica de profissionais da saúde como ação estratégica em momentos de crise

O ano de 2020 iniciou-se com um surto de doença causada pelo novo coronavírus, a Covid-19. Em 30 de janeiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência de saúde pública de importância internacional e em março, devido à degradação da situação mundial, declarou a existência de uma pandemia global.

Essa situação tem afetado os mais diversos setores. Em junho, seis meses depois do início da epidemia na China (dezembro de 2019), o planeta registrava mais de 10 milhões de casos e cerca de 500 mil mortes por Covid-19, com previsão de muitos novos casos e óbitos nos meses seguintes.

No Brasil, a situação não era menos grave. Mais de 1,3 milhão de infectados e a triste marca de 50 mil mortos foi superada no início do mês¹. Estes dados levaram pesquisadores e empresários a um questionamento importante: *estamos preparados para crises como esta?*

A resposta mais correta seria não. Não nos preparamos corretamente para o enfrentamento desta ou de outras crises sanitárias como a que se propagou pelo mundo em 2020. A situação imposta pela pandemia de Covid-19 desafia a todos e, em especial, a área de saúde, que depende de seus profissionais.



O enfrentamento a esta pandemia (e mesmo outras emergências sanitárias que possam surgir) perpassa pela ampliação da capacidade de atendimento da estrutura de saúde. Conseqüentemente, desencadeou uma busca desesperada de gestores e de empresas de saúde para adaptação, criação e ampliação das estruturas necessárias ao tratamento dos pacientes diagnosticados com Covid-19. Muito além da falta de insumos e equipamentos, estes gestores se depararam com uma dificuldade há muito alertada por entidades médicas do Brasil e do mundo: a falta de profissionais de saúde².

No Brasil, em especial, a pandemia escancarou a desigualdade na disponibilidade de profissionais de saúde nas diversas regiões, mas também mostrou que há falta desses profissionais. Em diversos estados foram publicados editais emergenciais para a contratação de médicos (brasileiros ou não), mesmo sem a devida revalidação de diplomas nos casos em que ela era necessária.

Em um esforço inédito, o Ministério da Educação (MEC) tomou a decisão inusitada de autorizar a formação antecipada de jovens profissionais de saúde sem que tivessem cumprido todas as exigências curriculares previstas (colação antecipada)^{3,4,5}.

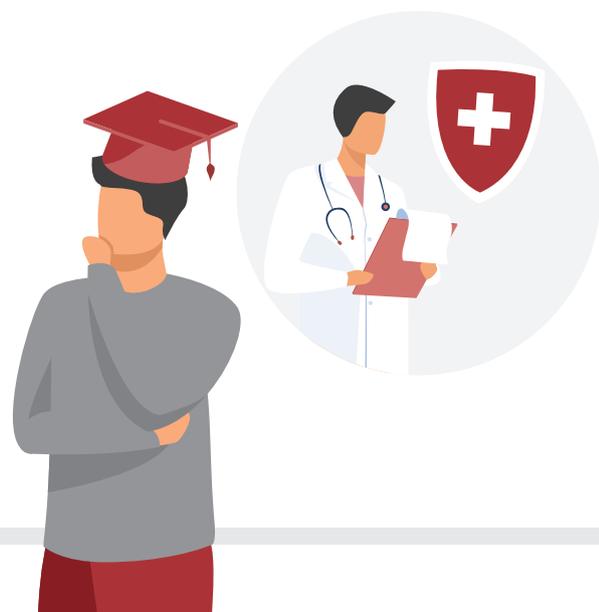
Todas essas ações urgentes foram empenhadas no sentido de tentar sanar a deficiência de profissionais de saúde nas ações de combate à Covid-19.

FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E A SOCIEDADE

As instituições formadoras de profissionais, em especial as universitárias, têm papel fundamental no desenvolvimento de uma nação. No entanto, a sociedade parece não reconhecer de forma integral as contribuições da formação universitária e tem conferido à educação superior um caráter elitizado, quando não minimizado a sua necessidade.

Segundo diversos autores, a universidade foi criada para que conhecimentos fossem produzidos e transmitidos de forma a auxiliar a sociedade em suas necessidades e demandas. Portanto, ela tem irrefutável função social^{6,7}.

No Brasil, as instituições de educação superior (IES) são recentes quando se compara com o restante do mundo, tendo sido a do estado de São Paulo a primeira universidade criada, em 1934. Mas, só 54 anos após, a Constituição Federal de 1988 deu o caráter formal à relevância social da universidade como formadora de profissionais⁸.

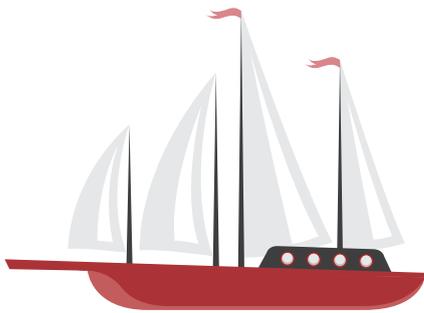
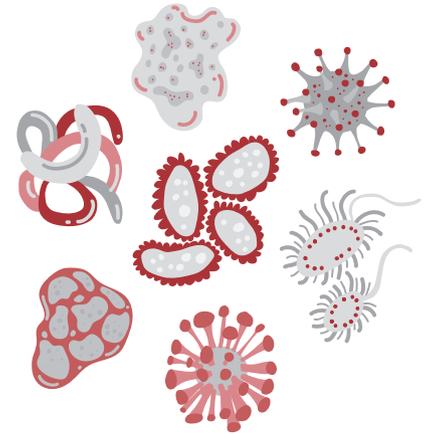


É inegável que as atividades desempenhadas pelas instituições de educação superior são essenciais para a promoção do desenvolvimento social, visto que formam profissionais qualificados para atuação nos mais diversos setores (seja por meio das atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão). São, portanto, grandes protagonistas na diminuição das desigualdades sociais e econômicas e no atendimento às demandas da sociedade⁹.

Pandemias ao longo da História

A formação de profissionais qualificados é e sempre foi de suma importância. A pandemia de Covid-19 não é a única crise, nem mesmo atualmente, a desafiar o mundo. As epidemias e pandemias se sucedem na História da humanidade e causam medo e devastação desde os tempos mais longínquos.

A **Peste Antonina** (estima-se que tenha ocorrido entre os anos 165 e 180) assolou o antigo Império Romano e foi ocasionada pelo retorno de soldados que haviam lutado no Oriente Médio. Devido à imprecisão e escassez de dados, não há como identificar a doença, mas as teses levantadas dão conta de ter sido ocasionada pela varíola ou sarampo e estima-se que tenha dizimado 5 milhões de pessoas, incluindo Marco Aurélio, irmão do imperador Lucio Vero¹⁰.

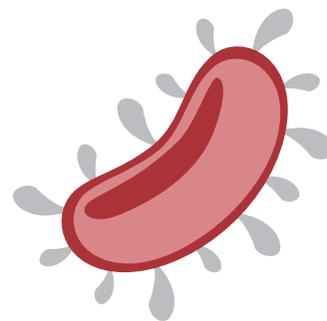


Apesar da documentação limitada, a humanidade também lidou com a **Praga de Justiniano** (acredita-se que tenha ocorrido entre 541 e 542). Estima-se que tenha sido responsável pela morte de 25 milhões de pessoas e [que tenha] se espalhado entre as cidades portuárias de todo o Mediterrâneo. Ela tirou a vida de metade da população de Constantinopla (atual Istambul, na Turquia), antiga capital do Império Bizantino, que era afetada por ratos provenientes de barcos mercantes oriundos de várias localidades. Os animais tinham pulgas contaminadas, as quais passavam a infectar também os seres humanos^{10, 11}.

A História também relata a luta contra a **Variola Japonesa** (de 735 a 737). Informações dão conta de que os japoneses, com práticas de intercâmbio de produtos com outras localidades na Ásia, foram contaminados na Coreia. A varíola se espalhou com grande rapidez e ocasionou mais de 1 milhão de mortes. Esse número representava mais de um terço da população do Japão naquela época.

Mais tarde, a também documentada **Peste Bubônica**, conhecida como **Peste Negra**, causada pela bactéria *Yersinia pestis*, assolou a Europa no século XIV (1348 a 1353), matando entre 75 e 200 milhões pessoas¹⁰.

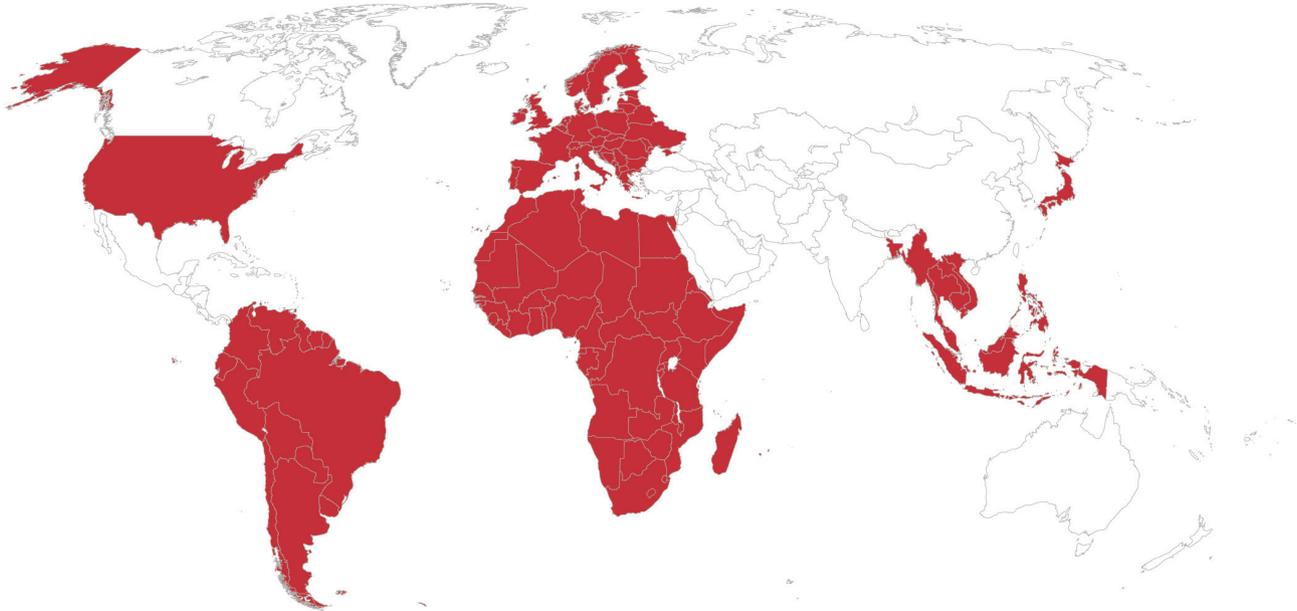
A primeira epidemia global de **Cólera** (causada pelo *Vibrio cholerae*) aconteceu em 1817 e matou centenas de milhares de pessoas. Com diversas mutações e novos ciclos epidêmicos de tempos em tempos, é, até os dias atuais, considerada uma pandemia que atinge, em especial, países subdesenvolvidos e/ou em desenvolvimento, tais como o Haiti, em 2010, ou o Iêmen, onde causou a morte de mais de 40 mil pessoas em 2019. O Brasil também sofre com surtos da doença, em especial nas áreas mais carentes^{10,11}.



Estima-se que a pandemia de **Gripe Espanhola**, desencadeada em 1918, tenha dizimado entre 40 e 50 milhões de pessoas até 1920. A doença, causada por um vírus influenza, mostrou-se devastadora. Acredita-se que um quarto da população mundial na época tenha sido infectada, tendo, inclusive, matado o então presidente do Brasil, Rodrigues Alves, em 1919^{10,11}.

Entre 1957 e 1969 a Ásia sofreu com duas outras epidemias regionalizadas. A primeira trata-se da **Gripe Asiática** (1957 a 1958), causada por uma cepa de gripe aviária denominada de H2N2. Passados seis meses da sua identificação na China, a doença assolava todo o continente, deixando mais de um milhão de mortos.

Em 1968 foi a vez de uma cepa do subtipo H3N2, identificada primeiramente na China, atravessar a Terra e atingir os Estados Unidos, a Europa, o Sudeste Asiático, o Japão, a América do Sul e a África, causando mais de 2 milhões de mortes. Ficou amplamente conhecida como a **Gripe de Hong Kong**^{10,11}.



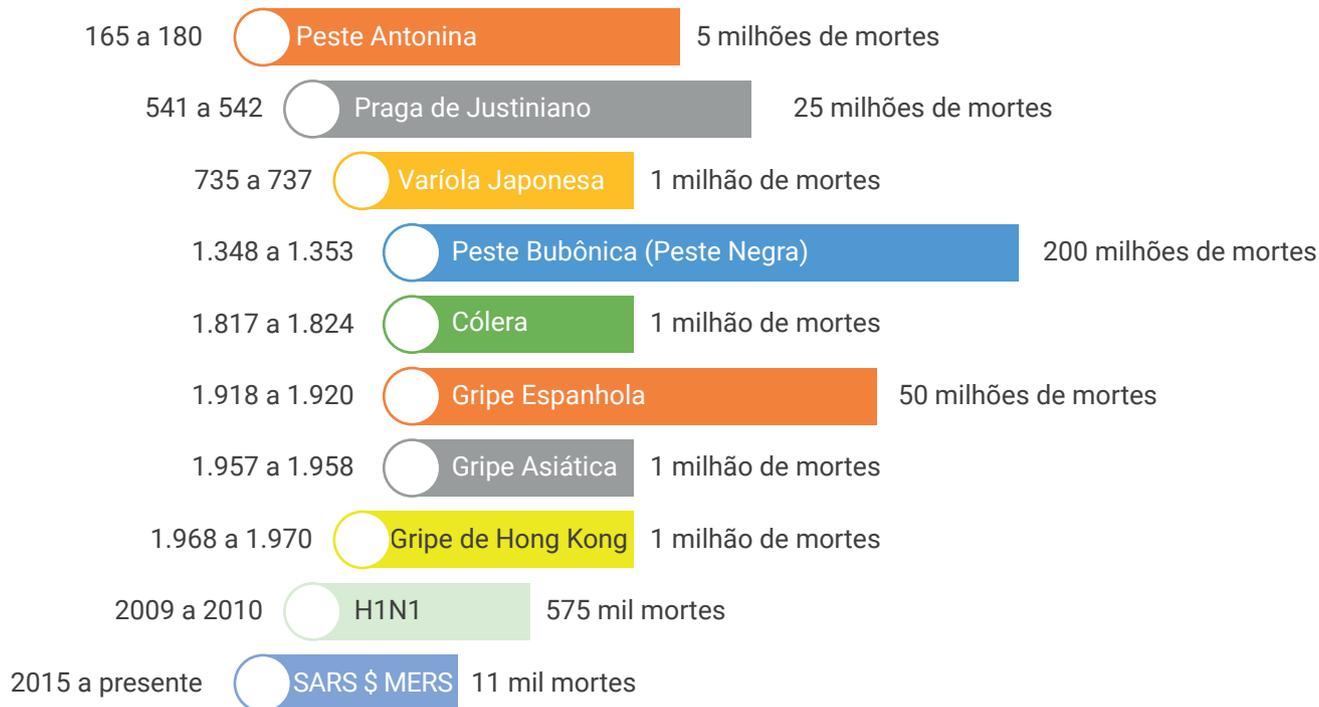
O século XXI tem presenciado epidemias que têm sido contidas em algum nível temporal ou geográfico. A primeira, conhecida como **Gripe Suína**, foi causada pelo H1N1 e iniciou-se com um vírus surgido em porcos, no México, em 2009. De lá, espalhou-se rapidamente pelo mundo, matando 16 mil pessoas. No Brasil, o primeiro caso foi confirmado em maio de 2009 e, no fim de junho, 627 pessoas estavam infectadas no país, de acordo com o Ministério da Saúde. Estima-se que, em todo o planeta, entre 150 mil e 575 mil pessoas tenham morrido de causas associadas à infecção por H1N1^{10,11}.

O início deste século ainda presenciou outras duas epidemias de **Coronavírus** (pelo SARS-CoV e a síndrome respiratória do Oriente Médio - MERS), as epidemias de **Ebola**, na África, e a **Gripe Aviária (H5N1)**^{10,11}.

A **SARS**, detectada em 2002 na China, foi responsável pela morte de cerca de 10 mil pessoas em todo o mundo. Em 2012, foi detectada na Arábia Saudita uma nova variante de Coronavírus (Mers-CoV), responsável pela **Síndrome Respiratória do Médio Oriente (MERS)** que, estima-se, tenha causado a morte de 898 pessoas entre 2012 e 2019^{10,11}.

A figura a seguir ilustra o desenrolar cronológico e devastador de algumas das principais epidemias e pandemias que assolaram a humanidade e de que se tem algum registo.

Representação cronológica de epidemias e pandemias que assolaram a humanidade e número de mortes

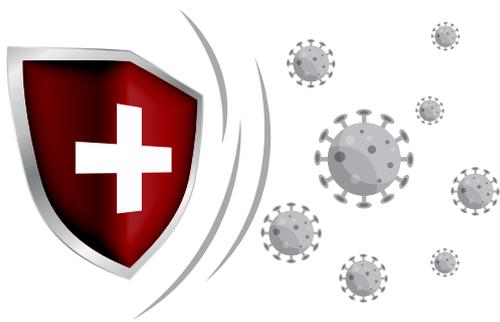


Fonte: Elaborado pelos autores.

Antecipação e vigilância

Há algum tempo que estudiosos e comunidade científica internacional alertavam sobre o risco do surgimento de novas pandemias. A questão não era *se*, mas *quando* elas ocorreriam¹¹. Hoje, a humanidade vive uma das maiores crises sanitárias da contemporaneidade.

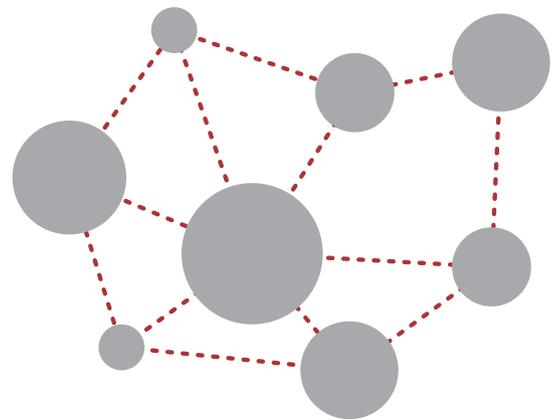
O número de mortes resultantes da pandemia de Covid-19 ainda é uma incógnita, mas estimativas indicam que poderá superar a marca de três milhões. Caso isso realmente ocorra, resultará em mais óbitos do que todas as pandemias e epidemias registradas no século passado juntas.



Assim, parece urgente a necessidade de a humanidade se preparar para situações de crise, o que decorre de se antecipar às necessidades desencadeadas nesses momentos.

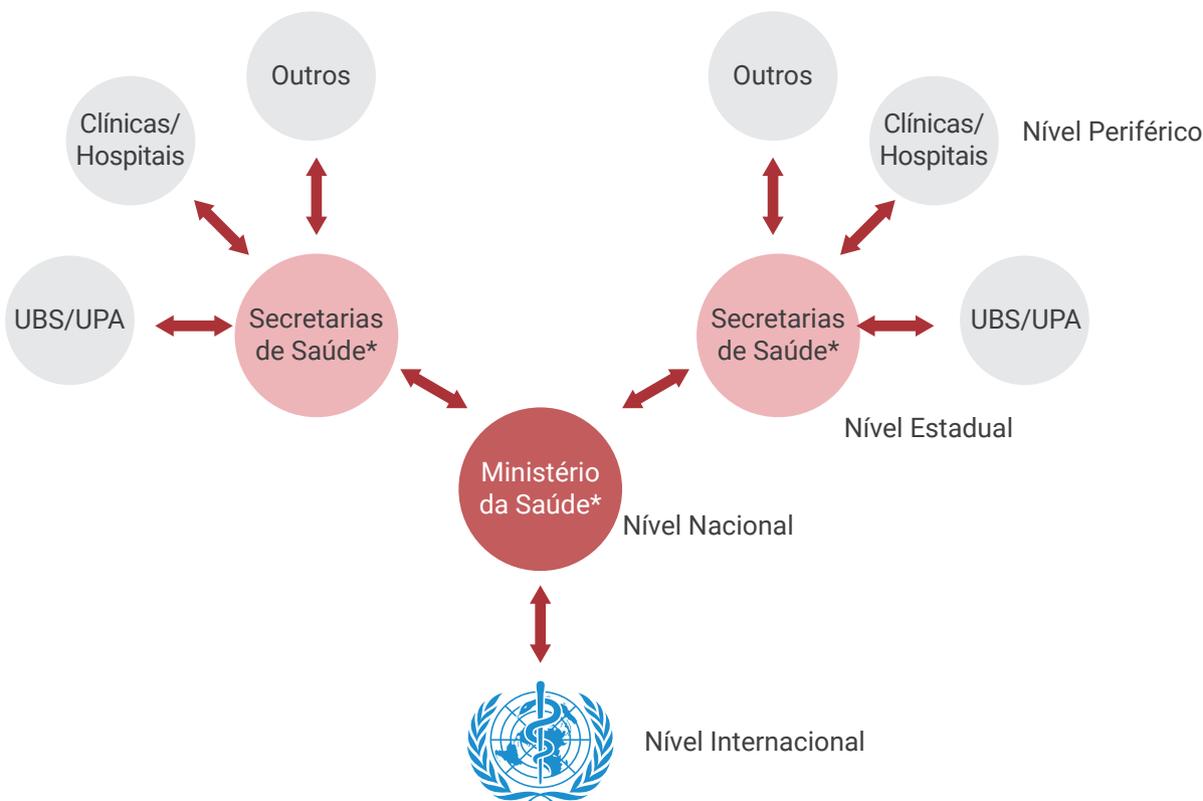
Uma primeira e importante ação refere-se à melhoria dos sistemas de **vigilância epidemiológica**, que podem ser definidos como o conjunto de estratégias, imediatas e de longo prazo, utilizadas para combater doenças infecciosas¹².

Em todo o mundo, a vigilância epidemiológica carece de atenção especial e do desenvolvimento de um sistema em rede, interconectado dentro dos países e, preferencialmente, vinculado e também interconectado, de forma ágil, a um órgão internacional que, por sua vez, integre os diferentes países do mundo. Neste contexto, surge a Organização Mundial da Saúde (OMS) como esse agente integrador de informações e ações¹³.



A figura a seguir esquematiza a troca de informações possíveis na vigilância epidemiológica internacional, que pode e deve ser empregada em momentos de crises mundiais, como a atualmente enfrentada.

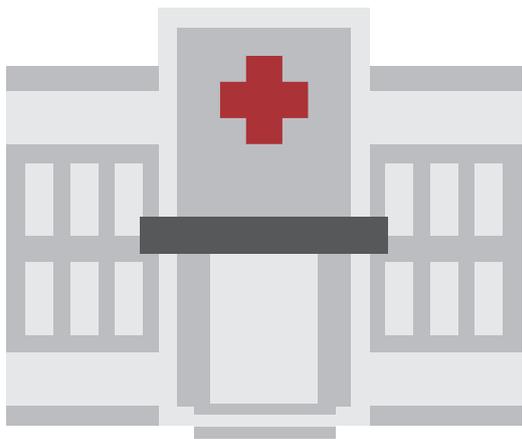
Esquematização do fluxo de informação na vigilância epidemiológica



Fonte: Adaptado da OMS, 1999¹³.

Neste modelo apresentado, a OMS representa o integrador, no âmbito internacional, das informações intercambiadas pelos diferentes níveis que se sucedem.

O nível nacional seria responsável pela integração das informações recebidas do nível estadual. No Brasil, são representados, respectivamente, pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais de Saúde.



O nível estadual, por sua vez, seria o responsável por compilar e retransmitir informações de/para o nível periférico onde ocorre, de fato, o atendimento ao paciente. No Brasil, este nível está representado pela atenção à saúde realizada pelos diferentes agentes do SUS (Sistema Único de Saúde).

O fortalecimento, o desenvolvimento e a modernização das estruturas que atuam, em especial, nos níveis estaduais e periféricos (com ênfase neste último) é urgente para que o fluxo de informações em ambas as direções seja rápido, eficiente e efetivo¹³.

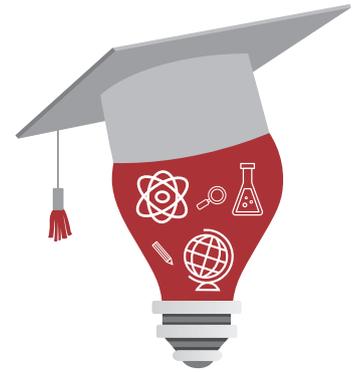
Um segundo ponto importante é o **fortalecimento das estruturas** necessárias para o desenvolvimento de análises e pesquisas clínicas e de insumos farmacêuticos e medicinais. Ambas as frentes são fundamentais para o rastreamento de evidências e para o saneamento dos casos (como na fabricação de vacinas)^{11,13}.

Uma terceira ação que deve ser reforçada e incentivada em tempos de crise como a causada pela Covid-19 é a **atuação e a participação de instituições universitárias**, pois elas desempenham papel fundamental no enfrentamento enquanto formadoras de profissionais da saúde.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ÉTICA

Muito além de formar *profissionais*, as universidades são fonte de conhecimento e ciência, sem os quais a humanidade não conseguiria superar crises como a atual e todas as outras já enfrentadas, além das que ainda virão.

Em tempos de crise, os esforços empenhados dentro das instituições de educação superior são inúmeros e inestimáveis. Primeiramente, vale destacar o empenho no sentido de observar, controlar e mitigar a doença em si por meio de ações como:



- Estudos epidemiológicos da doença e verificação da transmissibilidade e seus padrões, quando for o caso.
- Descrição da patogênese da doença: quais sintomas, como se dá o acometimento, qual a evolução, entre outras.
- Desenvolvimento de testes diagnósticos que permitem o acompanhamento real da evolução da doença, isolamento de contaminados e aplicação segura de medicamentos.
- Pesquisa de terapias medicamentosas que possam evitar complicações e até a cura, como tratamentos antivirais que podem ser conduzidos a partir de medicamentos existentes ou novos.
- Pesquisa por terapias à base de anticorpos capazes de curar ou ajudar na cura. Podem acontecer a partir de bibliotecas existentes ou novos anticorpos.
- Desenvolvimento de vacinas que busquem imunizar a população contra agentes infecciosos, em especial quando se fala de agentes com disseminação assintomática.



No entanto, o papel da universidade em momentos de crise não se resume às ações de pesquisa e desenvolvimento de conhecimento e produtos. As IES são grandes responsáveis pela formação das equipes multidisciplinares, estratégicas e imprescindíveis em situações de emergência.

As instituições universitárias são protagonistas na formação de profissionais de saúde, em especial de enfermeiros e médicos que são os atores principais no combate a pandemias. No entanto, os profissionais essenciais em situações de crise, em especial as sanitárias, não se resumem a médicos e enfermeiros. A demanda é por uma equipe multidisciplinar especializada, sem a qual o tratamento não se dará de forma eficaz.

Uma equipe multiprofissional é aquela que desenvolve um trabalho coletivo e congrega recíprocas e múltiplas intervenções e técnicas, além de contar com a participação ativa de profissionais de diferentes áreas.

A equipe multidisciplinar tem sua formação nas instituições educacionais e, no momento atual, conta com a participação de enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos, psicólogos, técnicos de enfermagem. E não se pode esquecer dos nutricionistas e dentistas^{14, 15, 16}.

Assim, é necessário compreender que o papel da universidade na formação é amplo e muito importante, pois visa formar profissionais capazes de uma ação global, que enxergue o paciente de forma integral. Para tanto, de forma sucinta, é preciso entender o papel de cada um^{15, 16}.



Enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem

As instituições de educação superior formam enfermeiros capazes de atuar com base no rigor científico e intelectual, sempre pautados por princípios éticos e preparados para intervir nas situações mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional. Também há o cuidado para que sejam capazes de identificar as dimensões dos determinantes para tais situações com responsabilidade social e compromisso com a cidadania e com a promoção da saúde integral do ser humano¹⁷.

Nas situações de crise, esses profissionais estão capacitados para a gestão de equipes sob sua responsabilidade, bem como para a introdução de medicamentos e tratamentos^{16,17}.

Não menos importantes que os enfermeiros, os técnicos e auxiliares de enfermagem são as engrenagens que mantêm hospitais, clínicas e ambulatorios funcionando. Em momentos de crise, são eles que, sob a orientação de enfermeiros, fazem a aplicação de medicamentos (exceto em pacientes críticos) e realizam procedimentos como a higienização de pacientes e a aferição de temperatura, saturação e pressão arterial de forma periódica.



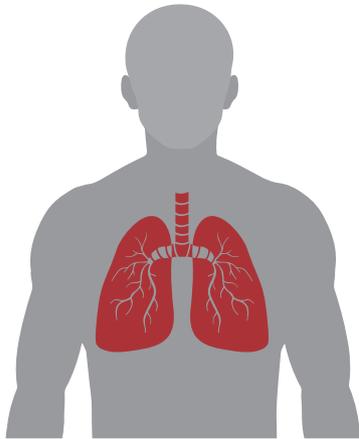
Farmacêuticos

As instituições universitárias têm a missão de formar farmacêuticos éticos e responsáveis na sua relação com fármacos e na assistência farmacêutica que, de forma integrada, contribui para a formação de análises clínicas, toxicológicas e correlatas em prol do cuidado à saúde do indivíduo e da sociedade^{16,18}.

Especialmente nos momentos de crise, os farmacêuticos têm a responsabilidade de orientar e esclarecer em aspectos relacionados a dispensação de medicamentos, bem como seus efeitos e interações, atuando ainda na aquisição, controle e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares, função de grande importância em ocasiões de escassez de medicamentos e outros¹⁶.



Fisioterapeutas



A formação destes profissionais requer uma visão global da área, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, e que estejam prontos e capacitados para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, tendo como base o rigor científico e intelectual¹⁹.

É esse profissional que atua no manejo de equipamentos e terapias que visam a melhora do sistema respiratório e da capacidade física, contribuindo para a qualidade de vida do paciente. No caso da Covid-19, é imprescindível quando há comprometimento dos pulmões em seus diversos estágios^{16, 19}.

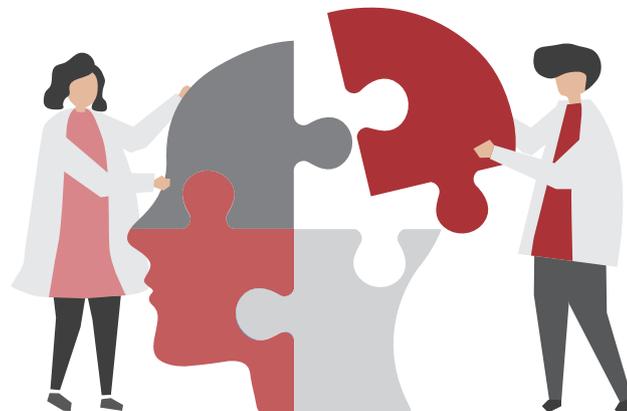
Médicos

A formação necessária para o médico envolve conhecimentos que o capacitem e lhe confirmem competências e habilidades para a atenção, gestão e educação em saúde²⁰.

O médico, em crises, inicia sua atuação na anamnese inicial e provável diagnóstico, passando pela prescrição, realização e interpretação de resultados de exames clínicos, laboratoriais e de imagem até a prescrição de tratamentos e medicações^{16, 20}.

Psicólogos

Os psicólogos são capacitados para o pleno exercício da profissão, observando as ações necessárias para a melhoria da vida humana com a complementação e o entendimento dos aspectos objetivos e subjetivos de sua interação com a realidade, à luz dos princípios éticos e criteriosos da profissão. O psicólogo deve compreender os fenômenos psicológicos, sendo estudioso, crítico, criativo e compromissado²¹.



No enfrentamento de crises, o psicólogo tem papel importante junto tanto a pacientes quanto às equipes de saúde, vez que é responsável pelo suporte emocional a ambos os grupos. Também acompanha, do ponto de vista psicológico, os familiares dos pacientes, dando o suporte emocional necessário frente às mudanças nos quadros de saúde. Esse profissional também possui grande importância na prevenção de situações de discriminação de pacientes, profissionais e familiares^{16, 21}.

Nutricionistas



As instituições de educação superior formam profissionais habilitados e competentes para garantir a segurança alimentar e a atenção dietética em todas as áreas do conhecimento nas quais a alimentação e a nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde, bem como para a prevenção de doenças em indivíduos ou grupos populacionais²².

Em momentos de crise, como a pandemia que a humanidade enfrenta, o nutricionista tem papel fundamental nos hospitais por meio dos cuidados com a dieta de profissionais e pacientes, visto que uma alimentação saudável e balanceada é primordial para a promoção e a garantia da saúde^{16,22}.

Outros profissionais

Como é amplamente sabido, no enfrentamento de crises sanitárias a participação de diversos outros profissionais é imprescindível para que se tenha êxito.

Entre eles estão os administradores, que mantém o gerenciamento dos sistemas e estruturas funcionando; os diversos engenheiros, que projetam equipamentos e sistemas; e também aqueles que não têm atuação direta no aparelho de saúde propriamente dito, tais como cirurgiões dentistas e médicos veterinários que atuam no coletivo coordenando e implantando estratégias de controle e prevenção de doenças¹⁶.



A importância da ação de uma equipe multidisciplinar no combate a doenças e no tratamento de pacientes é enorme, visto que o paciente costuma apresentar evolução de seu quadro mais rapidamente e de forma significativa quando tratado de forma integral e holística.

Assim, a inequívoca relevância da educação superior para a sociedade fica ainda mais acentuada quando analisada pelo viés da saúde. Sem sombra de dúvida, a formação acadêmica de profissionais de saúde é estratégica para vencer as dificuldades impostas à sociedade em momentos de crise como a vivenciada com a pandemia de Covid-19.

DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS: UM PROBLEMA GLOBAL

A escassez de profissionais de saúde e a falta de investimentos em políticas públicas voltadas aos recursos humanos da área foram escancaradas com o acometimento da pandemia de Covid-19 no Brasil e no mundo. Trata-se de um dos maiores gargalos no enfrentamento à doença e tem sido um dos fatores de colapso dos sistemas de saúde mundo afora.



O combate à pandemia mostrou-se mais complexo em virtude da falta de profissionais capacitados para conter a proliferação do novo coronavírus, para cuidar dos pacientes infectados e para o trabalho direto em centros de terapia intensiva e internação de infectados.

A deficiência de profissionais de saúde, há muito tempo, é temática recorrente entre os governantes que, embora ciosos das necessidades, esbarram na morosidade das soluções. Vislumbra-se que a inovação na educação em saúde, como o crescimento de programas a distância, pode ser a solução para esta escassez.

Cenário global

Relatório da Association of American Medical Colleges (AAMC), de 2017, previu para os Estados Unidos um *déficit* de cerca de 105.000 profissionais de saúde até 2030, sendo de 7.300 a 43.100 médicos dedicados a cuidados primários e de 33.500 a 61.800 não-médicos (enfermeiros, fisioterapeutas e outros) com especialidades em atenção primária.

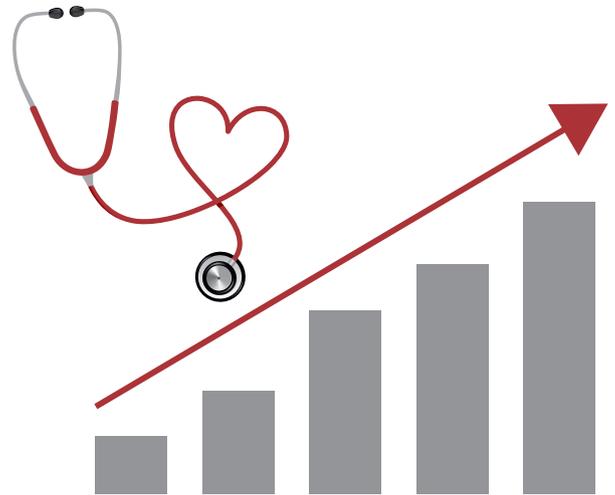
Uma ressalva importante é que o relatório não incluiu no reportado a parcela de população estadunidense que não tem acesso a seguros de saúde. Se esses fossem incluídos nas previsões, e com direito ao mesmo nível de assistência, este número seria virtualmente maior²³.

Sabe-se, no entanto, que a crescente necessidade de profissionais de saúde não é exclusividade dos Estados Unidos. Estudos mostram uma demanda global de mais de 80 milhões de profissionais de saúde até 2030. Porém, a expectativa é de que a formação desses profissionais não chegue a 60 milhões, gerando um *déficit* de 15 a 20 milhões em todo o mundo²³.

A recomendação da OMS é de que os países possuam cerca de 23 profissionais de saúde para cada 10.000 habitantes. Porém, há dezenas de nações que ainda não atingiram este nível. A falta desses profissionais resulta, por exemplo, em milhões de mortes de crianças com menos de cinco anos por causas evitáveis e tratáveis, além de outras milhares de mortes ao nascer e também de mães ao redor do mundo. Mazelas que uma assistência médica melhor poderia alterar drasticamente²⁴.

Nesta lógica, a Organização Mundial da Saúde (OMS) projeta um *déficit* mundial de 18 milhões de profissionais em saúde até 2030, infelizmente com maior incidência nos países “mais pobres”, porém não exclusivamente nestes²⁴.

Os motivos da escassez anunciada são diversos, mas iniciam-se no subinvestimento crônico na educação de profissionais de saúde (desde a formação até o treinamento contínuo). Some-se a isso o êxodo de profissionais que deixam os países mais pobres, bem como a dificuldade de fixá-los nas regiões mais periféricas dos seus países. Essa equação é danosa para a saúde pública mundial²⁴.



**Oferta estimada de profissionais de saúde *versus* necessidade*
por regiões entre 2013 e 2030**

Região	2013 (165 países ²⁶)			2030 (165 países)		
	Demanda	Suprimento	Déficit	Demanda	Suprimento	Déficit
África	1.874.830	5.891.071	-4.016.241	3.066.666	8.910.473	-5.843.806
Américas	8.385.480	5.439.623	2.945.857	12.742.856	6.246.463	6.496.393
Mediterrâneo Oriental	2.690.443	3.797.769	-1.107.326	4.611.408	5.055.625	-444.217
Europa	12.692.401	5.628.533	7.063.868	16.803.264	5.786.268	11.016.996
Sudeste da Ásia	5.772.250	12.433.083	-6.660.833	10.168.591	14.712.987	-4.544.397
Oeste do Pacífico	10.294.627	11.538.553	-1.243.926	17.261.342	12.270.476	4.990.867

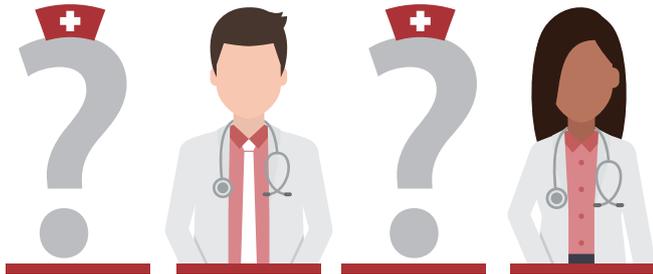
*Refere-se à densidade limiar de 4,45 profissionais de saúde por 1.000 habitantes²⁵

Fonte: Adaptado da OMS²⁴ pelos autores.

A tabela anterior ilustra as projeções de disponibilidade de profissionais de saúde baseadas nas necessidades para atender às metas básicas de utilização de serviços de saúde, conforme definido pela OMS²⁵. A escassez (representada por números negativos) ou o *superávit* (representado por números positivos) refere-se à diferença entre a demanda e o suprimento em cada região.

Alguns especialistas²⁶ reforçam conclusões da OMS de que até 2030 a maior escassez ocorrerá em países de rendas baixa e média, particularmente nas regiões da África Subsaariana e do sul da Ásia, pois nestes as curvas de demanda e oferta ficam abaixo do limiar da necessidade considerada pela OMS. Portanto, a falta de profissionais de saúde e a perda de vidas humanas causadas pela escassez ou desigualdade na distribuição destes não é exclusiva de tempos de crise.

DCNs para a saúde



Embora a OMS recomende que se tenha, no mínimo, um médico para cada mil habitantes, estima-se que cerca de 400 municípios brasileiros não contem com um médico sequer. Esse panorama reforça a necessidade de se formular uma política nacional para garantir que todas as cidades atendam ao mínimo indicado.

Isso se dá por meio da formação de mais profissionais e pelo incentivo à distribuição geográfica deles, buscando que os profissionais se fixem em regiões mais carentes. Esta política incentivaria a formação de mais profissionais e equilibraria o índice de médicos pelo país. A mesma medida vale para os demais profissionais da equipe multidisciplinar²⁷.

Um importante parêntese precisa ser aberto aqui para uma breve análise sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos da área de saúde. Elas poderiam ser um entrave para o desenvolvimento de políticas de incentivo a novos cursos e, conseqüentemente, para a formação de novos profissionais, pois consistem na mola mestra de construção e desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos.

Ocorre que as DCNs caminharam justamente no sentido oposto, ou seja, o de permitir maior autonomia e flexibilidade curricular para que cada IES monte seus projetos alinhados com as propostas institucionais e com o ambiente social no qual estão inseridas.



De fato, desde as primeiras DCNs da saúde, em 2001, para os cursos de medicina, enfermagem e nutrição, até as atuais, sendo a mais recente a de farmácia, de 2017, o que se assiste é uma vanguarda de avanços em vários aspectos, principalmente quando traz-se à luz, desde 2001, a necessidade de se trabalhar por habilidades e competências, visando formar profissionais mais preparados ao complexo mundo do trabalho ao qual serão inseridos.



O MEC, bem como os atores envolvidos na construção das DCNs, destaca que:

[...] o projeto político-pedagógico seja construído coletivamente; a interdisciplinaridade conforme o processo ensino-aprendizagem; haja valorização das dimensões éticas e humanísticas; a inserção de professores e estudantes nos serviços existentes nas respectivas localidades fortaleça a parceria ensino-serviço; haja diversificação de cenários; a gestão desenvolva um sistema de corresponsabilização, de avaliação e acompanhamento livre de medos; e a seleção dos conteúdos seja orientada às necessidades sociais.⁵³ (p. 20)

A bem da verdade, as DCNs da saúde, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), são frutos de um debate extenso que tem fundamento nos Manifestos da Educação de 1932⁵⁴ e 1959⁵⁴, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996³⁴, e, principalmente, nos princípios da universalização, equidade e integralidade, trazidos pela Lei Orgânica da Saúde (LOS) nº 8.080/1990⁵⁵, genitora do Sistema Único de Saúde (SUS).



Assim, a escassez de profissionais de saúde não pode ser creditada na conta de uma eventual rigidez ou trava imposta pelas DCNs. Ao contrário, a flexibilidade que elas concedem pode incentivar a capacidade criativa das IES e a existências de novos e inovadores cursos na área de saúde.

Tragédia anunciada

Fechando os parênteses e voltando ao fluxo do estudo, em 2013 o governo federal criou o Programa Mais Médicos visando, em especial, aumentar a cobertura de saúde equitativa e universal, além de ampliar a atenção primária em saúde e suprir a carência de médicos.



O reforço de profissionais médicos veio, em especial, de Cuba. Até 2018, o programa havia atendido mais de 60 milhões de brasileiros. Em 2019, a iniciativa foi remodelada para, pela primeira vez na história do Brasil, fixar um médico para atendimento na atenção básica²⁸ em mais de 700 municípios localizados em áreas remotas.



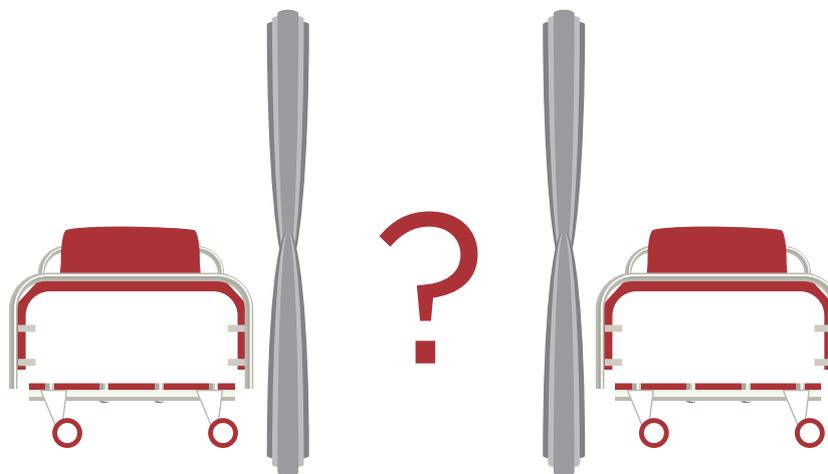
Todas as fontes são unânimes em admitir a desigualdade na distribuição de médicos no Brasil. Estima-se que a Região Sudeste possua cerca de 2,33 médicos para cada mil habitantes. Na Região Sul a taxa estimada é de 1,81 médicos por mil habitantes e no Centro-Oeste, graças à concentração de profissionais em Brasília/DF, cerca de 1,76 médicos para cada mil habitantes. No entanto, nas regiões Nordeste e Norte os valores são de 1,03 e 0,85, respectivamente^{28, 29}.

Da mesma forma que há carência de médicos, a pandemia causada pelo coronavírus jogou luz sobre falta de 5,9 milhões de enfermeiros, segundo a Organização Mundial da Saúde²⁸.

Os piores cenários estão em países da África, do Sudeste Asiático e em algumas partes da América Latina. A desigualdade de distribuição deste profissional no mundo é um grande desafio. O relatório da OMS estima que a falta de enfermeiros aumente, em média, 8% ao ano, agravando ainda mais a situação em diversos países do mundo²⁸.

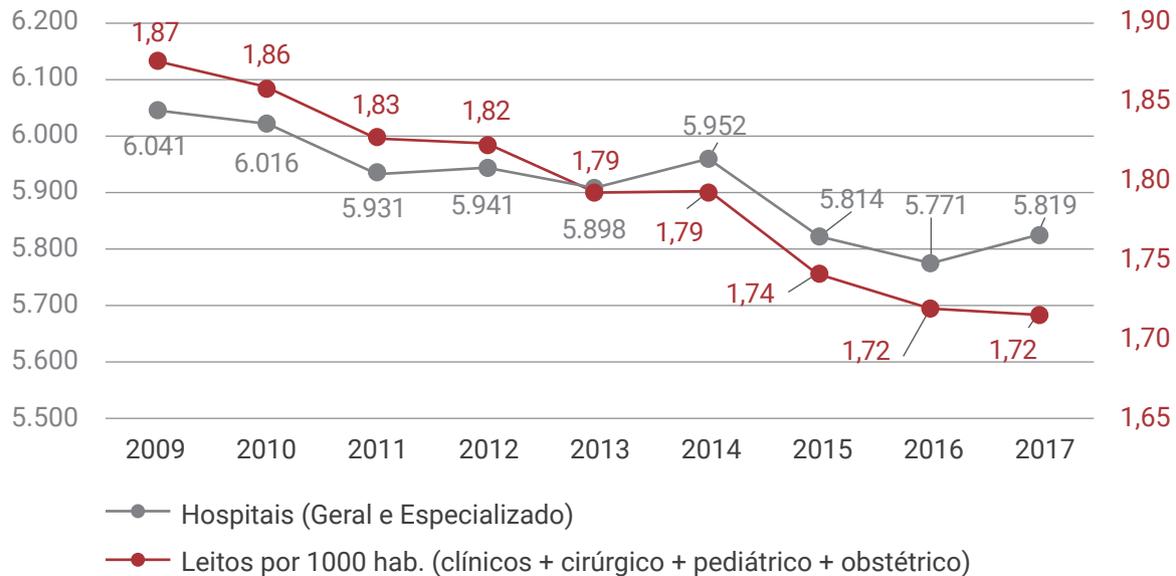
No caso do Brasil, mesmo com o índice acima da média mundial e equivalente ao verificado em países ricos, ainda assim o país enfrenta problemas no “*front*” do combate à Covid-19 e outras doenças.

O número de leitos hospitalares é outro desafio ao sistema de saúde brasileiro. Em curva decrescente na última década, passou de 1,87 para cada mil habitantes para 1,72 por mil habitantes, metade do recomendado pelo Ministério da Saúde, que seria de 3 leitos por mil habitantes. Tem-se, assim, uma combinação explosiva: a falta de profissionais e de estrutura garantem o agravamento da situação em tempos de crise.



No boletim informativo “Monitoramento da assistência hospitalar no Brasil (2009-2017)”, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostra que a oferta de leitos para a população brasileira está em declínio. A figura a seguir mostra esta queda, que se acentua a cada ano³⁰.

Número de hospitais e leitos por 1.000 habitantes



Fonte: Fiocruz, 2017.

A questão que se coloca é: como ampliar a estrutura (hospitais e leitos) se também há escassez de profissionais de saúde?

O quadro é aprofundado pelo binômio escassez de profissionais *versus* aumento das necessidades. Segundo diversos autores, são fatores que contribuem para a escassez de profissionais de saúde^{24, 25, 26}:

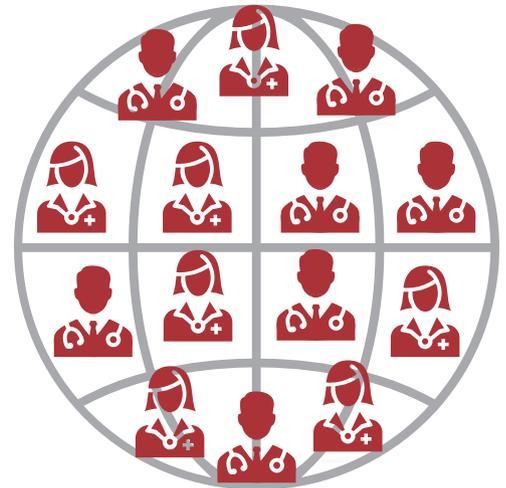
- Envelhecimento da população geral, demandando mais cuidados.
- População de profissionais de saúde também envelhecida, gerando susceptibilidades de saúde e *déficits* causados por aposentadorias.

- Capacidade limitada de programas de formação e educação.
- Aumento da demanda por profissionais devido ao crescimento de casos de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, obesidade e outros.
- Aumento da demanda por profissionais de saúde devido a doenças causadas pelo tabagismo.

Caso fosse possível promover a melhoria da condição de saúde da população em geral, a necessidade imediata de profissionais de saúde diminuiria. No entanto, não cessaria e continuaria aumentando, afinal milhões de adultos ainda (sobre)viveriam como resultado de tais melhorias.

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS)²⁴, a necessidade mundial de profissionais em tempos 'normais' seria atendida se os países adotassem algumas atitudes, entre as quais:

- Apoiar o desenvolvimento de recursos humanos.
- Coletar e disponibilizar dados confiáveis de vigilância em saúde.
- Ampliar o acesso à saúde por meio de profissionais destinados à saúde da família.
- Incentivar a distribuição global de profissionais de saúde.



NECESSIDADES REGULATÓRIAS E AS BARREIRAS À FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Não bastassem os dados já apresentados, o Ministério da Saúde anunciou, em 03 de abril de 2020, o que toda população brasileira, especialmente a mais carente, já sabia há tempos: que o combate à Covid-19 poderia ser mais difícil do que se imaginava, visto que o país carece de profissionais capacitados para conter a proliferação do vírus e também para cuidar dos pacientes infectados. Para complicar, o país ainda teria que lidar com a falta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e de internação para receber as pessoas diagnosticadas com a doença.

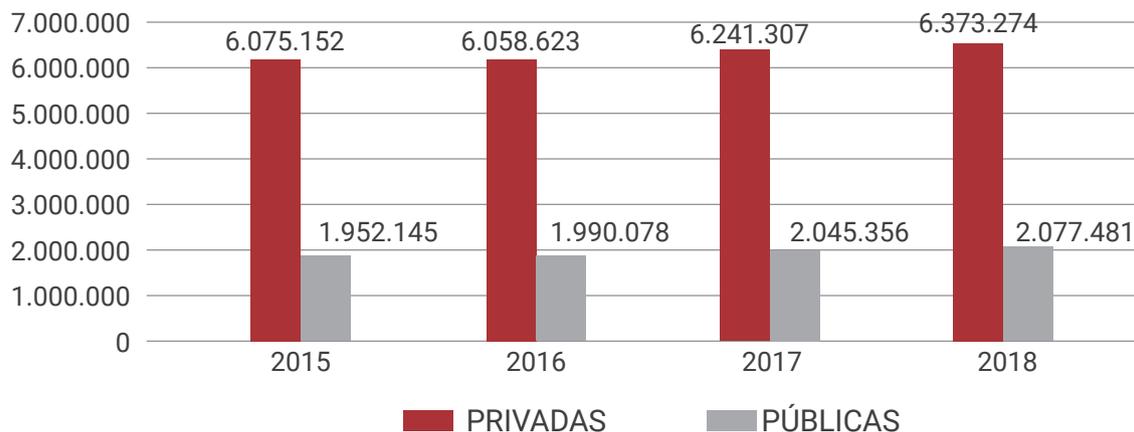
Dizia o boletim emitido pelo Ministério:

“Há carência de profissionais de saúde capacitados para manejo de equipamentos de ventilação mecânica, fisioterapia respiratória e cuidados avançados de enfermagem direcionados para o manejo clínico de pacientes graves de covid-19 e profissionais treinados na atenção primária para o manejo clínico de casos leves de síndrome gripal³¹”.

Tendo em vista que o Brasil não possui quantidade suficiente de profissionais para suportar a demanda regular, quadro especialmente agravado em momentos de exceção como o ocasionado pela pandemia de Covid-19, a questão que se impõe é: por que existe uma barreira rigorosa de entrada de novos cursos de graduação em saúde para o setor particular de educação superior? O foco no setor privado se justifica pelo fato de ser o que possui a maior possibilidade formativa, uma vez que detém mais de 75% das matrículas do ensino superior brasileiro e mais de 90% das vagas de cursos de graduação.

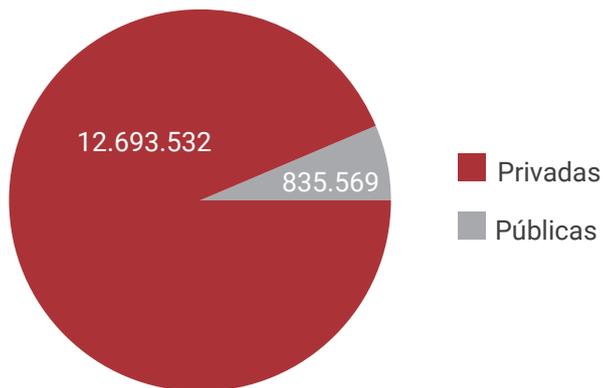


Matrículas na educação superior – Brasil (2015-2018)



Fonte: Elaborado pelos autores com base no Censo da Educação Superior de 2015 a 2018³².

Vagas ofertadas na educação superior – Brasil (2018)

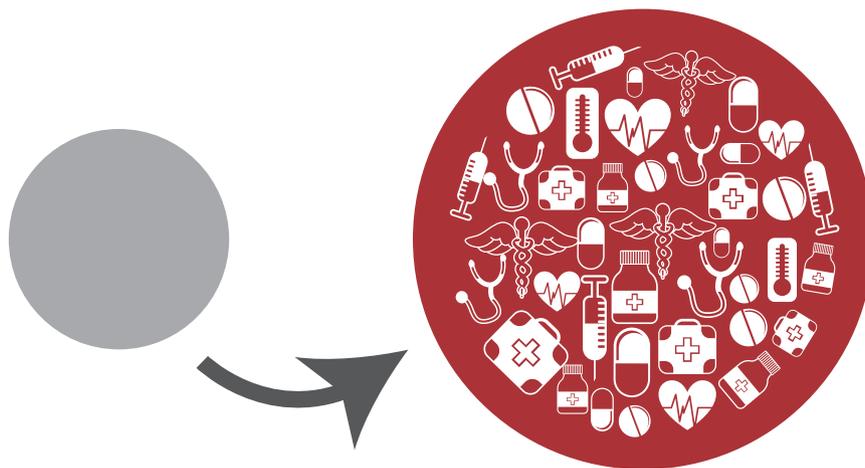


Fonte: Elaborado pelos autores com base no Censo da Educação Superior 2018³².

Direito regulado

Os entraves cartoriais impostos pelo governo brasileiro para regular o sistema federal de ensino impõem ao país uma lentidão que só agrava o *déficit* de profissionais de saúde e expõe a população ao risco de, em última análise, ser atendida por profissionais que sequer terminaram seus estudos adequadamente (vide os recentes atos normativos que autorizaram a colação de grau antecipada, ou seja, sem a conclusão dos conteúdos previstos para a formação completa dos estudantes).

Quando o assunto é expandir a oferta de cursos de graduação na área de saúde, é primaz o entendimento de como esse processo ocorre e de como a evolução das avaliações dos cursos de graduação se deu ao longo do tempo.

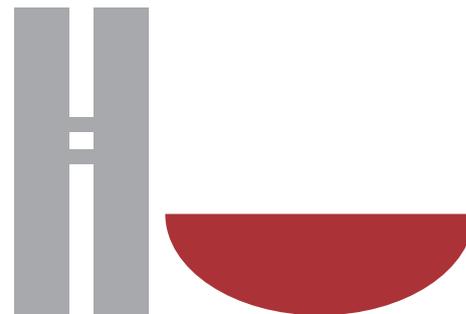


É inegável que desde 1988 o ensino é livre à iniciativa privada, como determina o art. 209 da Constituição Federal. Contudo, não se pode esquecer que o próprio art. 209 dá início a barreiras e entraves à essa liberdade quando exige que sejam atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público⁸

É legítima a necessidade do Estado de regular, mas a falta de clareza do texto constitucional sobre “como” fazer delegou integralmente a determinação “da forma” para as instâncias legais e infralegais.

Como o Poder Legislativo precisa de tempo para sedimentar uma norma legal que reflita os anseios do Estado, entre 1988 e 2004 assistiu-se a uma sucessão rápida de edição de normas infralegais pelo Poder Executivo que foram, de tempos em tempos, validadas, ampliadas ou inferidas por normas legais emitidas pelo Legislativo.



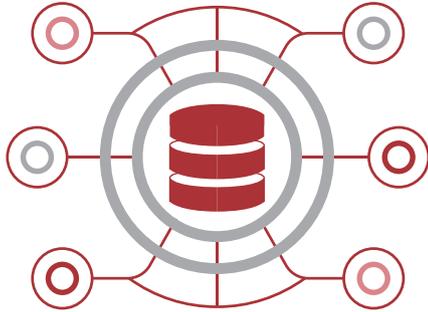
Em 1988 não havia qualquer iniciativa governamental no sentido de avaliar a autorização de cursos de graduação. As autorizações davam-se, tímida e esporadicamente, por ato direto do Poder Executivo, sem qualquer respaldo avaliativo.



As avaliações que ocorriam na época, embasadas em normas infralegais, eram institucionais e baseavam-se em informações prestadas pela própria IES. Essas informações compunham indicadores de desempenho, somente. Na condução do esforço avaliativo estava a Secretaria de Educação Superior do MEC.

Havia, à época, o Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (Geres), também instituído por norma infralegal do Poder Executivo. Seu objetivo era a propositura de uma nova lei que regulasse a educação superior como um todo e apresentasse diretrizes para as avaliações de qualidade.

O Geres não conseguiu alcançar o objetivo para o qual foi criado e, em 1993, foi instituída, por outro ato infralegal, a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras, com a finalidade de estabelecer diretrizes e viabilizar a implementação do Processo de Avaliação Institucional nas Universidades Brasileiras (PAIUB).



Assim como as outras tentativas de avaliar a educação superior brasileira, o PAIUB não conseguiu alcançar a autorização de cursos de graduação e cingiu-se a ampliar a avaliação institucional, criando o primeiro ensaio brasileiro de autoavaliação institucional, passando a coletar dados de cursos de graduação, mas sem promover qualquer avanço na avaliação para autorização de cursos.

Somente em 1995, com o advento da Lei nº 9.131, que fez nascer o Conselho Nacional de Educação (CNE), é que o país passou a ter o primeiro regramento que abarcava a autorização de novos cursos de graduação em instituições de educação superior brasileiras.

O art. 1º da Lei 9.131 alterou o parágrafo 2º, do art. 9º, da Lei nº 4.024/61, deixando o dispositivo com a seguinte redação:

São atribuições da Câmara de Educação Superior:
(...)

e) deliberar sobre a autorização, o credenciamento e o recredenciamento periódico de instituições de educação superior, inclusive de universidades, com base em relatórios e avaliações apresentados pelo Ministério da Educação e do Desporto; (...)³³

De uma só vez, a norma trouxe, de um lado, a competência do CNE para deliberar sobre a **autorização** de cursos de graduação e, de outro, a obrigação do MEC em **promover avaliações e produzir relatórios**.

Para que não houvesse dúvidas sobre o objetivo dessas avaliações, o art. 3º da Lei nº 9.131 atalhou:

Com vistas ao disposto na letra “e” do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, com a redação dada pela presente Lei, o Ministério da Educação e do Desporto fará realizar avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, fazendo uso de procedimentos e critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.³⁴

O texto legal instituiu mais um elemento ao processo avaliativo: a **periodicidade**, dando claro entendimento de que a avaliação de autorização de curso de graduação seria sucedida por outras avaliações de cunho periódico, tal qual se tinha o credenciamento e o credenciamento periódico institucional.

Além disso, subtrai-se do texto legal a exigência de que os resultados dessas avaliações promovessem verdadeira **indução de qualidade** ao tripé ensino-pesquisa-extensão das IES, na medida em que se retroalimentariam nas sucessivas avaliações a serem desenvolvidas.

Dessa maneira, a partir de 1995 as avaliações da educação superior deveriam acontecer sob o controle do MEC, de forma periódica e mediante a emissão de relatórios com a finalidade de induzir qualidade a cursos e instituições.

Surge, então, em 1996, o Decreto Presidencial nº 2026 que, pela primeira vez, delineia procedimentos para a avaliação institucional e de cursos, embasando a criação de instrumentos avaliativos substanciais.





No mesmo ano, vem a lume a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei nº 9.394³⁴ que, em seu art. 9º, inciso IX, estabelece que ao governo federal caberia **“autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino”**³⁴ (destacou-se).

Posteriormente, a regulação e a avaliação da educação superior brasileira foram robustecidas por uma sequência de normas que, no campo da avaliação, burocratizaram o processo criando etapas e necessidades documentais. Nessa esteira, sucederam-se os Decretos nº 2.207/1996³⁵, 2.306/1997³⁶ e o 3.860/2001³⁷.

Ainda em 1997, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) transformou-se em uma autarquia federal³⁸ e passou a ser o único órgão encarregado das avaliações, pesquisas e levantamentos estatísticos educacionais no âmbito do governo federal.

Outro fator histórico importante para as avaliações foi o surgimento, pela dicção da Lei nº 10.172/2001, do primeiro Plano Nacional de Educação (PNE)³⁹, com vigência de 2001 a 2010. Segundo DOURADO (2001)⁴⁰, o PNE, que nasceu para determinar metas, diretrizes e estratégias para a educação brasileira, propõe-se à

[...] diversificação do sistema por meio de políticas de expansão da educação superior, a não-ampliação dos recursos vinculados ao governo federal para esse nível de ensino, aferição da qualidade de ensino mediante sistema de avaliação, ampliação do crédito educativo envolvendo recursos estaduais, ênfase no papel da educação à distância.⁴⁰ (Destacou-se)

Promulgado o PNE⁴⁰, ainda sob a égide do Decreto Presidencial nº 3.860/2001³⁷, pela primeira vez, de forma inequívoca, estruturou-se o Sistema Federal de Ensino, classificando as institui-

ções e as entidades mantenedoras, periodizando os processos de avaliação institucional e de cursos, especificando normas de supervisão e, sobretudo, delegando ao Inep a exclusiva competência para avaliar os cursos e as instituições educacionais no Brasil.

Em 2003, primeiro ano do Governo Lula, foi criada a Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA)^{41, 42} com o objetivo de elaborar estudo que subsidiasse um projeto de lei para criação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes). A CEA finalizou seu trabalho em agosto de 2003 com a produção de um documento que serviu de base para a Medida Provisória nº 147/2003⁴³, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispôs sobre a avaliação do ensino superior.

Nessa lógica, desponta, em 14 de abril de 2004, como conversão da MP 147, a Lei nº 10.861⁴⁴ que institui de maneira definitiva o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, como amadurecimento de tentativas anteriores, objetivando, conforme seu artigo 1º:

“assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996”⁴⁵.

O Sinaes estabeleceu os critérios pelos quais as avaliações para autorizações de curso ocorreriam:

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas⁴⁵.

No contexto do Sinaes, a avaliação de autorização de cursos de graduação ficou estabelecida em um instrumento (IACG 2017)⁴⁵ composto, atualmente, por três dimensões, sendo que cada uma coleta dados do curso e da IES em diversos indicadores de qualidade:

Dimensão Organização Didático-Pedagógica: pretende avaliar a qualidade acadêmico-pedagógica dos cursos e suas atividades, em consonância com o egresso pretendido pelo curso. Essa dimensão, no atual instrumento de avaliação de autorização de cursos, é composta por 24 (vinte e quatro) indicadores, a saber: Políticas Institucionais no Âmbito do Curso; Objetivos do Curso; Perfil Profissional do Egresso; Estrutura Curricular; Conteúdos Curriculares; Metodologia; Estágio Curricular Supervisionado; Estágio Curricular Supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica; Estágio Curricular Supervisionado – relação entre teoria e prática; Atividades Complementares; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Apoio ao Discente; Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa; Atividades de Tutoria; Conhecimentos, Habilidades e Atitudes Necessárias às Atividades de Tutoria; Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Processo Ensino-Aprendizagem; Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Material Didático Institucional; Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem; Número de Vagas; Integração com as Redes Públicas de Ensino; Integração do Curso com o Sistema Local e Regional de Saúde/SUS; Atividades Práticas de Ensino; Atividades Práticas de Ensino para Áreas da Saúde; Atividades Práticas de Ensino para Licenciaturas. Quase a totalidade desses indicadores são avalia-

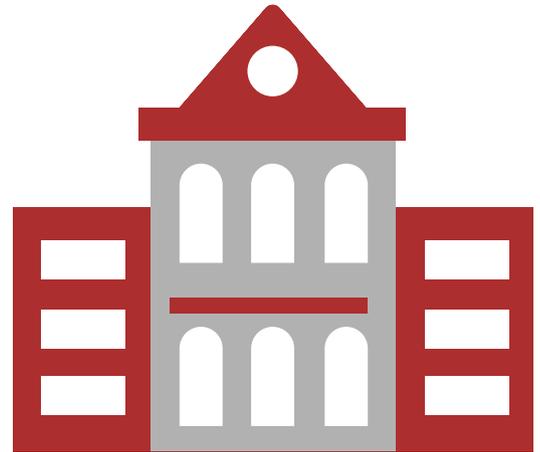


dos para cursos da área de saúde. Somente os ligados exclusivamente às licenciaturas não são avaliados. E, caso o curso não seja a distância, os indicadores dessa modalidade também não são avaliados. Não há diferença de pesos entre os indicadores, valendo todos, portanto, igualmente na composição do conceito final da dimensão.

Dimensão Corpo Docente e Tutorial: objetiva aferir a qualidade dos recursos humanos, docentes e tutores alocados para o desenvolvimento do curso. Essa dimensão, no atual instrumento de avaliação e autorização de curso, é composta por 15 (quinze) indicadores, a saber: Núcleo Docente Estruturante (NDE); Equipe Multidisciplinar; Regime de Trabalho do(a) Coordenador(a) do Curso; Corpo Docente: Titulação; Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso; Experiência no Exercício da Docência na Educação Básica; Experiência no Exercício da Docência Superior; Experiência no Exercício da Docência na Educação a Distância; Experiência no Exercício da Tutoria na Educação a Distância; Atuação do Colegiado de Curso ou Equivalente; Titulação e Formação do Corpo de Tutores do Curso; Experiência do Corpo de Tutores em Educação a Distância; Interação entre Tutores (presenciais, quando for o caso, e a distância), Docentes e Coordenadores de Curso a Distância; e Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica. Também aqui quase a totalidade dos indicadores são aplicados para a autorização de um curso na área de saúde, excetuando-se aqueles específicos de outras áreas e os de educação a distância, caso não seja a modalidade do curso que está sendo avaliado. Da mesma forma, inexistem diferenças de pesos entre os indicadores, contribuindo todos, igualmente, para o conceito final da dimensão.

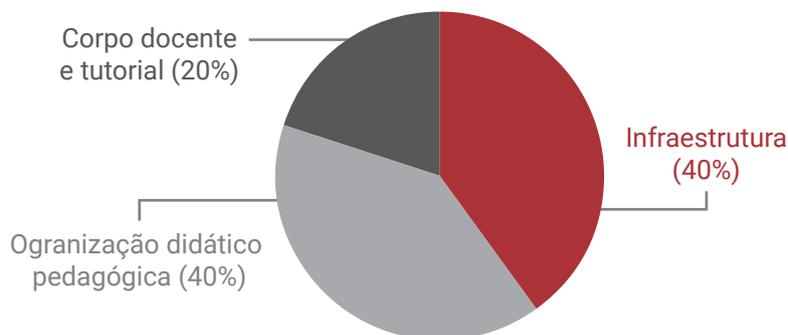


Dimensão Infraestrutura: almeja mensurar a qualidade dos recursos físicos (salas de aula, laboratórios, biblioteca etc.) e tecnológicos (equipamentos em geral, equipamentos de informática etc.) disponíveis para o curso. Essa dimensão, no atual instrumento, é composta por 16 (dezesesseis) indicadores: Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral; Espaço de Trabalho para o Coordenador; Sala Coletiva de Professores; Salas de Aula; Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática; Bibliografia Básica por Unidade Curricular; Bibliografia Complementar por Unidade Curricular; Laboratórios Didáticos de Formação Básica; Laboratórios Didáticos de Formação Específica; Laboratórios de Ensino para a Área de Saúde; Laboratórios de Habilidades; Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial Conveniados; Biotérios; Processo de Controle de Produção ou Distribuição de Material Didático (logística); Núcleo de Práticas Jurídicas: Atividades Básicas e Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação e Atividades Jurídicas Reais; Ambientes Profissionais Vinculados ao Curso. Como nas dimensões anteriores, a quase totalidade dos indicadores é aplicada às autorizações de cursos na área de saúde, com as exceções já colocadas acima. Nesta dimensão também não existe diferença de pesos entre os indicadores. Assim, todos compõem, igualmente, o conceito final da dimensão.



Embora dentro das dimensões não haja pesos diferenciados entre os indicadores, há pesos diferentes para cada uma das dimensões na composição do Conceito Global Final do Relatório de Avaliação de Autorização, conforme quadro a seguir.

Pesos aplicados às dimensões na avaliação de autorização de cursos de graduação



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do Inep/MEC.

Fluxo de autorização

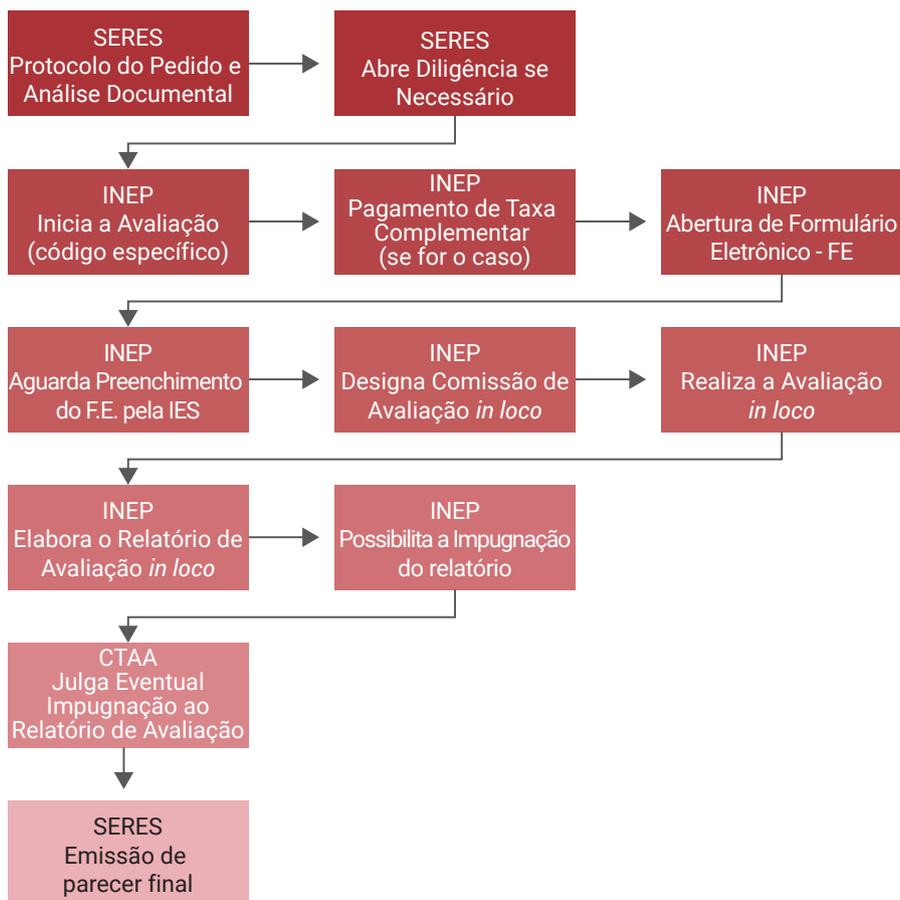
O processo de autorização de curso possui fluxo totalmente determinado por normas infralegais, o que torna a burocracia ainda mais evidente.

En passant, note-se que somente universidades, centros universitários e algumas faculdades (PN MEC nº 20/2017 – art. 28)⁴⁶ possuem autonomia para abrir cursos de graduação sem se submeterem ao penoso processo formal de autorização. Há restrições que impedem o uso da autonomia, na legislação atual, somente para cinco cursos regulares de graduação: direito, medicina (este curso está com rito excepcional e, diga-se, ilegal de autorização), enfermagem, psicologia e odontologia. Em todos os demais casos, as instituições com autonomia podem, a seu critério, autorizar quaisquer cursos de graduação.

No que tange à medicina, além de um rito *sui generis* para autorizá-lo (algo que se assemelha a um processo licitatório, extremamente complexo), há a proibição de autorização de curso até 2023 em função da Portaria MEC nº 328, de 05 abril de 2018⁴⁷.

Destarte, excetuando-se as prerrogativas de autonomia e o impedimento para processos autorizativos do curso de medicina, o gráfico a seguir ilustra o caminho de autorização pelo qual passam todos os demais cursos de graduação de instituições privadas. A desobrigação de atendimento a esses procedimentos ordinários é concedida somente àquelas instituições que possuem as prerrogativas universitárias de autonomia.

Fluxo de avaliação de autorização nos cursos de graduação



Fonte: Elaborado pelos autores com base na PN MEC nº 840/2018⁴⁸.

Portanto, o primeiro passo consiste em protocolar, com pagamento da taxa de avaliação, um processo de autorização de curso. Isso se dá por meio do preenchimento de dados no sistema eletrônico do Ministério da Educação, denominado e-MEC, e a anexação de documentos. Os dados principais do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES serão apresentados, mais especificamente, para a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC).



As informações passarão por uma análise criteriosa visando observar se a IES apresentou dados e documentos em consonância com o que espera a legislação educacional brasileira. Ao final da análise, a Seres/MEC poderá dar seguimento ao processo ou saneá-lo, por meio de diligência, caso falte algo ou seja necessário algum esclarecimento. A Secretaria pode, ainda, arquivar o processo caso entenda que não houve o respectivo saneamento.



Em caso de seguimento, a Seres/MEC emite um despacho, denominado Saneador, e encaminha o processo para o Inep, uma autarquia federal autônoma ligada ao Ministério da Educação, com vistas à avaliação *in loco*.

Quando o processo chega ao Inep, a avaliação é cadastrada e o processo ganha um novo número (código). Esse número, que é diferente daquele obtido quando do protocolo no e-MEC, será o utilizado pelo Inep para localização do processo enquanto ele por lá permanecer.

Pelo fluxo apresentado, nota-se que a etapa seguinte consiste no prazo para pagamento de taxa complementar de avaliação, caso faça-se necessário. Essa situação só acontece nas especificidades do art. 5º da PN 840⁴⁸, a saber: a) quando a taxa básica não tiver sido paga na abertura do processo; b) se o valor pago não for suficiente para todas as avaliações do processo protocola-

do; c) em função do número de avaliadores a compor a comissão; e d) quando criada mais de uma avaliação referente ao mesmo processo.



A abertura, pelo Inep, de formulário eletrônico a ser preenchido pela IES é o próximo passo. O preenchimento, que ocorrerá no sistema e-MEC, trará dados adicionais e complementares aos que já foram colocados quando do protocolo de abertura do processo. Todos esses dados subsidiarão a avaliação *in loco* que deverá ocorrer.

Ato contínuo ao preenchimento do formulário eletrônico é o sorteio promovido pelo Inep junto ao Banco de Avaliadores do Sinaes (BASIS) para montagem e posterior designação da Comissão de Avaliadores para a avaliação *in loco* do processo. Essa comissão, em caso de autorização do curso, será sempre composta por dois avaliadores, onde um deles, o dito Ponto Focal, ficará incumbido de toda a comunicação preliminar junto à IES, inclusive encaminhamento e discussão da agenda de avaliação, que será utilizada na visita.

Na sequência, a Comissão de Avaliadores dirige-se à IES para efetuar a avaliação *in loco*. Esta ocorrerá com base no Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação (IACG) que estiver sendo aplicado pelo Inep no momento. A avaliação de curso terá duração mínima de 2 (dois) dias, excluído o tempo de deslocamento da Comissão (art. 15 da PN nº 840).

Concluída a avaliação, a Comissão de Avaliadores produz o Relatório de Avaliação. São aplicados conceitos de 1 a 5 em todos os indicadores do IACG, com base nos descritores especificados, apresentando justificativa para cada um dos conceitos aplicados.

Haverá, assim que o Relatório de Avaliação for disponibilizado tanto para a Seres/MEC quanto para a IES, a possibilidade de



apresentação de recurso para a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA)⁴⁸⁴⁹, buscando uma reformulação ou anulação do Relatório de Avaliação produzido. A CTAA é:

“a instância recursal dos processos avaliativos relacionados a relatórios de avaliação externa in loco e de denúncias contra avaliadores. A CTAA tem competência para deliberar sobre recursos administrativos advindos das Instituições de Ensino Superior (IES) e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC), referentes a relatórios das avaliações externas in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e do Sistema de Avaliação de Escolas de Governo; e interpostos contra decisões da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - Daes, referentes à conduta de avaliadores do Banco de Avaliadores do Sinaes (BASis) e do Sistema de Avaliação de Escolas de Governo”⁴⁸.

Ocorrendo o recurso, a CTAA promoverá o julgamento nos termos do art. 23 da PN nº 840.

Finalizada a etapa da CTAA, o Inep devolve eletronicamente o processo para a Seres/MEC com vistas à produção do Parecer Final, que poderá ser favorável ou não à autorização do curso. Em ambos os casos, haverá emissão de portaria pela Seres/MEC de autorização ou de indeferimento da autorização do curso.

No caso de indeferimento da autorização, caberá recurso tanto ao secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior quanto ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

Desestímulo para além do tempo

Todo o processo de autorização tem levado, em média, 2 (dois) anos. Mas, não é só o tempo que desestimula as IES a buscarem essas autorizações e expandirem a oferta de cursos na área de saúde.



O primeiro fator de desencorajamento adicional é o fato de que toda a estrutura para a autorização do curso já deve estar no patrimônio da IES desde o momento do protocolo de autorização. Ora, qual sentido há em se manter estruturas físicas, acervo bibliográfico e equipamentos e insumos de laboratórios caríssimos sem uso e se depreciando, enquanto o poder público demora a cumprir suas burocracias?

Além disso, há enorme interferência dos conselhos profissionais de cursos da área de saúde na tentativa de obstaculizar essas autorizações, em um claro movimento de se reservar mercado de trabalho. Dificilmente eles oferecerem pareceres positivos nos processos de autorização, sem motivos plausíveis aparentes.



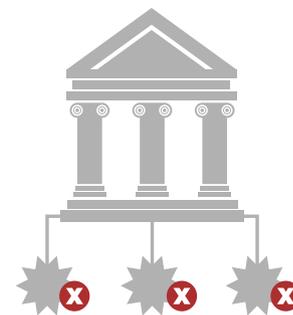
Embora esses pareceres sejam apenas opinativos, as IES já sabem que, quando negativos (e isso ocorre em quase todos os processos de autorização de cursos na área de saúde), elas terão problemas quando os conselhos forem acionados para emitirem os registros profissionais dos egressos.

A partir disso, cria-se um imbróglio judicial que gera enorme insatisfação dos alunos contra a IES. Em alguns casos, ex-alunos recebem indenização das IES pelos danos morais causados pela demora na emissão de seus registros. Ora, depois de ter percorrido, com sucesso, todos os procedimentos no processo de autorização imposto pelo MEC, que sentido há para a IES passar por um desgaste desse?

Um terceiro e último fator adicional é a necessidade de se ter contratos com professores e coordenador de curso tanto para a elaboração do Projeto do Curso quanto para o momento de avaliação do Inep.

Esses contratos, que podem ser rescindidos após qualquer desses momentos, acabam gerando nos professores a expectativa de contratação futura, após a autorização do curso. Na eventualidade de isso não acontecer, por qualquer motivo, não é incomum esses docentes procurarem a justiça para pleitearem direitos que entendem devidos. E, por mais estarecedor que possa parecer, muitas vezes conseguem sentenças favoráveis, penalizando, novamente, a IES que intenta abrir novos cursos na área de saúde.

Como se pode notar, definitivamente, o processo de autorização de cursos na área de saúde no Brasil não é convidativo às IES, o que inviabiliza, de maneira cabal, a possibilidade de se expandir a quantidade de profissionais da área de saúde para acompanhar a demanda frenética.



Revisão das estruturas

Talvez a pandemia de Covid-19 tenha sido crucial para que todo esse processo de autorização de curso seja repensado.

Os óbices são evidentes e é bom que se coloque que a falta de política pública de incentivo à expansão da oferta de cursos de graduação na área de saúde não é sentida apenas em momentos extremos, como esse da pandemia. A assistência em saúde no Brasil, especialmente em alguns estados, é caótica, com ausência quase absoluta de profissionais para o atendimento.

O Programa Mais Médicos, sem questionar o viés ideológico nele contido, escancarou essa deficiência quando autorizou médicos estrangeiros, sem revalidação de diplomas (exigência regulatória para qualquer diploma obtido no exterior), a atuarem na assistência à população. Em algumas localidades, esses profissionais eram os únicos no atendimento. Prova disso é que quando o atual governo federal resolveu impedir esses profissionais de trabalharem, algumas cidades ficaram completamente sem atendimento médico.

O fato é que nossas necessidades, nesse sentido, são históricas e a pandemia apenas trouxe ares de terror a esse cenário.



Em relação à medicina, o primeiro curso autorizado no Brasil se deu no longínquo ano de 1808 para a, então, Escola de Cirurgia da Bahia que, posteriormente, passou a ser conhecida como Faculdade de Medicina da Bahia, integrante da Universidade Federal da Bahia⁵¹.

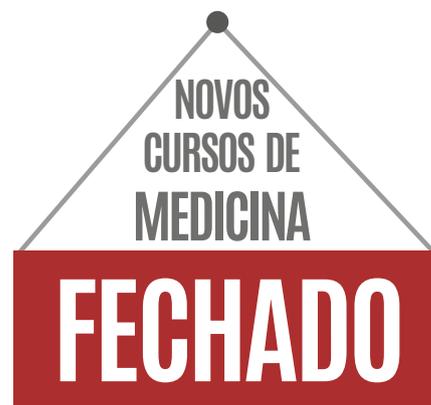
Depois, entre 1808 e 1997, foram autorizados apenas cerca de 84 cursos de medicina, sendo 36 em instituições privadas.

De 1997, ano em que o Inep iniciou seus trabalhos de avaliação de autorização de cursos, até os dias atuais, mais 271 (duzentos e setenta e um) cursos foram autorizados, sendo que 19 (dezenove) ainda não estão em funcionamento⁵¹.

Isso totaliza apenas e tão somente 356 (trezentos e cinquenta e seis) cursos de medicina em um país com as dimensões brasileiras, com mais de 200 milhões de habitantes e que passa por um cenário de envelhecimento avançado da população.

Aqui torna-se imprescindível a abertura de um novo parêntesis para tocar no fato de que, sem qualquer respaldo legal, em 2012 o MEC fechou o protocolo para novos cursos de medicina, que continua fechado até a presente data, colocando um obstáculo intransponível para as instituições que desejavam abrir novos cursos.

Tal atitude fere, de morte, o princípio administrativo público da finalidade na medida exata em que passa a tratar as institui-



ções desigualmente, privilegiando, sem qualquer motivo legal ou legítimo, aquelas que já tinham cursos de medicina autorizados, em detrimento das que não tinham.

Ensina Tauã Lima Verdán Rangel:

(...) é possível salientar que o princípio da finalidade apregoa, em altos alaridos, que incumbe à Administração Pública a prática de atos voltados para o interesse público, sendo, por via de consequência, vedados outros atos que não colimem este fim⁵⁶.

Como falar em interesse público atendido com uma medida dessa, quando a população está, em alguns casos, completamente desassistida de médicos?

Evidentemente, trata-se de um ato de natureza pessoal, em desatendimento completo ao que determina a Lei nº 9.784/99 que rege os atos da Administração Pública.

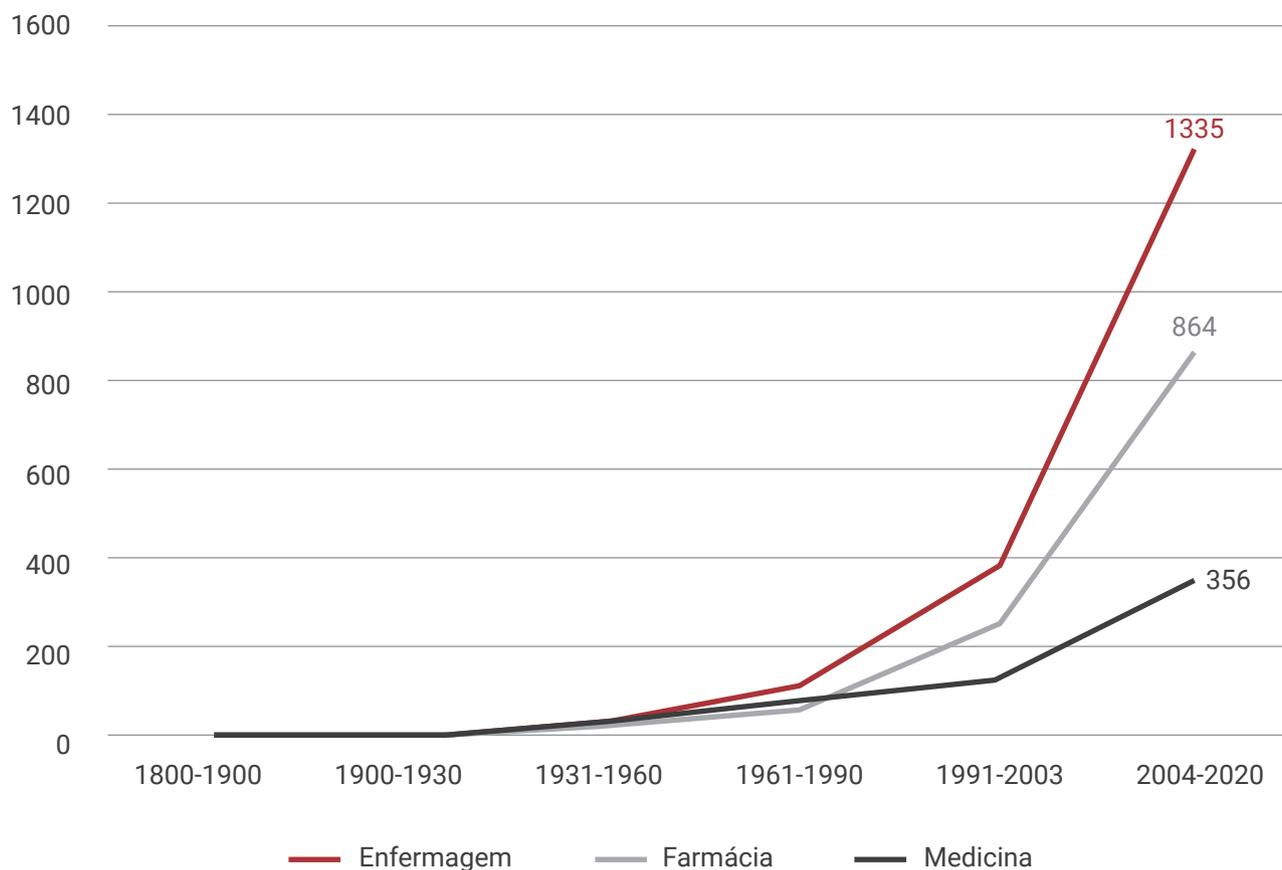
O fato é que o bloqueio de novos protocolos agravou, ainda mais, a falta de médicos para atuarem em todos os níveis de atenção em saúde e, especialmente, no nível mais complexo de internação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), como vem ocorrendo na assistência aos pacientes da Covid-19.

Fecha-se parêntesis.

Nesse cenário, sem enfrentar o problema das vagas autorizadas, pois, em cursos de medicina, dificilmente uma IES consegue mais do que 100 vagas anuais para oferta, a quantidade de cursos é ínfima se comparada, por exemplo, com enfermagem, que tem 1.335 (um mil, trezentos e trinta e cinco) cursos autorizados ou mesmo com o curso de farmácia, que possui 864 (oitocentos e sessenta e quatro) cursos autorizados e com data de criação e/ou início de funcionamento no sistema e-MEC⁵².



Evolução de autorizações de medicina, farmácia e enfermagem no Brasil (1808-2020)



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do sistema e-MEC.

A figura anterior deixa claro como, especialmente após 2003, ou seja, na era Sinaes, há uma desaceleração de autorizações de cursos de medicina em comparação a outros da área de saúde, fato que é incompatível com a necessidade de profissionais médicos para o sistema de saúde brasileiro.

Por todos os ângulos que se observa, encontram-se dificuldades de avanço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em função dos inúmeros dados apresentados e das constantes declarações, inclusive do Ministério da Saúde, é indubitável a insuficiência de profissionais da saúde para o atendimento à população já em tempos normais, ainda mais quando se está diante de uma pandemia das proporções impostas pela Covid-19.



Para sanar essa deficiência, é essencial avançar no tema da formação desses profissionais.

Tratar da formação de mais profissionais de saúde passa, antes de tudo, por repensar as políticas regulatórias e avaliativas que se afiguram verdadeiras barreiras de entrada de novos cursos no sistema federal de ensino.

Debruçar-se sobre o tema é refletir, mormente, sobre alguns questionamentos:

- Será que o rigor de entrada de novos cursos precisa ser igual para uma IES recém-credenciada e para uma IES consolidada? Por que até universidades precisam passar pelo mesmo processo burocrático para autorizarem alguns cursos da área de saúde?

- Será que as autorizações de cursos da área de saúde precisam ser individualizadas, na medida em que estruturas muito similares dão conta de mais de um curso, como é o caso de farmácia e biomedicina?
- Será que o protocolo e-MEC para solicitação de novos cursos de medicina tem motivos para se manter fechado, a despeito da necessidade evidente da população por novos médicos?
- Será que o curso de medicina precisa ter um rigor maior em processos de autorização, como o proposto pelo Mais Médicos, na medida exata em que o erro de um enfermeiro é tão ou mais grave do que o erro de um médico para a vida do paciente?
- Será que o momento da autorização de um novo curso da área de saúde com regulação específica (medicina, enfermagem, odontologia e psicologia) para instituições que, além de conceitos institucionais positivos e ausência de supervisão pretérita, já tenham outros cursos reconhecidos na área de saúde, não poderia ser suprimido, relegando a análise pormenorizada das condições de oferta para o momento do reconhecimento do curso?

Tratam-se de questões que não podem ficar sem respostas para que os anseios da população por mais profissionais e, conseqüentemente, um melhor e mais pronto atendimento de saúde, tanto em momentos de calma quanto naqueles de tempestade como o imposto pelo coronavírus, sejam efetivamente atendidos.



SOBRE OS AUTORES



Francislene Hasmann

Pós-doutora em Engenharia Química e doutora em Biotecnologia. Diretora adjunta de Regulação e Qualidade do grupo Ser Educacional. É professora universitária desde 1999 e professora pesquisadora *stricto sensu* da Universidade do Amazonas.



Paulo Chanan

Mestre em Administração pela Universidade da Amazônia (Unama). Diretor de Regulação e Procurador Institucional do grupo Ser Educacional S.A. Professor universitário desde 2002. É vice-presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (Abrafi) e membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

BIBLIOGRAFIA

1. JOHNS HOPKINS UNIVERSITY. Covid-19 Map. Johns Hopkins Coronavirus Resource Center. Disponível em <https://bityli.com/E6cmg>. Acessado em 20/06/2020.
2. COELHO FC, Lana RM, Cruz OG, Codeco CT, Villela D, Bastos LS, et al. Assessing the potential impact of Covid-19 in Brazil: mobility, morbidity and the burden on the health care system. medRxiv 2020. Disponível em <https://bityli.com/4gAFt>. Acessado em 10/07/2020.
3. BRASIL, Ministério da Educação, Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 - DOU – Imprensa Nacional. Disponível em: <https://bit.ly/3gEfFAS>. Acessado em 01/06/2020.
4. BRASIL, Ministério da Educação, Portaria nº 345, de 19 de março de 2020. DOU. Imprensa Nacional. Disponível em: <https://bit.ly/32hm1Cr>. Acessado em 01/06/2020.
5. BRASIL, Ministério da Educação, Portaria nº 356, de 20 de março de 2020. DOU. Imprensa Nacional. Disponível em: <https://bit.ly/3gJv5no>. Acessado em 01/06/2020.
6. PANIZZI, W.M. Universidade pública, gratuita e de qualidade. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004. 180p.

7. RISTOFF, D.I. Universidade em foco: reflexões sobre a educação superior. Florianópolis: Insular, 1999.
8. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <https://bityli.com/2q9vA>. Acessado em 10/07/2020.
9. LUZ, A. S.; BRIZOLLA, F.; GARCIA, C. A. X. A contribuição da universidade pública para o desenvolvimento da sociedade brasileira: o caso da Universidade Multicampi na região do Pampa Gaúcho. *Jornal de Políticas Públicas*, n. 11, v.11, 2017.
10. BARATA, R.C.B. Epidemias. *Cad. Saúde Pública*. 1987, vol.3, n.1, pp.9-15.
11. MATOS, H. J. A próxima pandemia: estamos preparados? *Rev. Pan-Amaz Saude*, vol.9, nº 3. 2018
12. TEIXEIRA, C.; COSTA, E. Vigilância da saúde e vigilância sanitária: concepções, estratégias e práticas. Texto preliminar elaborado para debate no 20º Seminário Temático da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília, 2003.
13. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Recommended Surveillance Standards*, Ireland, 1999, 159p. Disponível em: <https://www.who.int/csr/en/>. Acessado em 15/06/2020.
14. PEDUZZI, M. Multiprofessional healthcare team: concept and typology. *Rev Saúde Pública* 2001;35(1):103-9.
15. MACEDO, P.C.M. Desafios atuais no trabalho multiprofissional em saúde. *Rev. SBPH* v.10 n.2 Rio de Janeiro dez. 2007.
16. ORNEL, F.; HALPERN, S.C.; KESSLER, P.F.H.; NARVAEZ, J.C.M. The impact of the Covid-19 pandemic on the mental health of healthcare professionals. *Reports in Public Health* 2020; 36(4)

17. BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem /CNE. Brasília: MEC, CNE, 2001. Disponível em <https://bityli.com/Q5bAf>. Acessado em 15 de junho de 2020
18. BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia. CNE. 2017. Disponível em <https://bityli.com/Q5bAf>. Acessado em 15/06/2020.
19. BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia. CNE. 2002. Disponível em <https://bityli.com/Q5bAf>. Acessado em 15/06/2020.
20. BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. CNE. 2014. Disponível em <https://bityli.com/Q5bAf>. Acessado em 15/06/2020.
21. BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia. CNE. 2011. Disponível em <https://bityli.com/Q5bAf>. Acessado em 15/06/2020.
22. BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição. CNE. 2001. Disponível em <https://bityli.com/Q5bAf>. Acessado em 15/06/2020.
23. ASSOCIATION OF AMERICAN MEDICAL COLLEGES (AAMC). The Complexities of Physician Supply and Demand: Projections from 2015 to 2030, Washington, DC: Association of American Medical Colleges, 2017, 68p. Disponível em <https://bityli.com/wciRK>. Acessado em 18/06/2020.

24. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), Global Health Workforce Alliance. Health workforce 2030 – towards a global strategy on human resources for health [Synthesis paper]. Geneva: World Health Organization; 2015 <http://www.who.int>. Acessado em 20/06/2020
25. SCHEFFLER R.M., COMETTO G., TULENKO K., BRUCKNER T., LIU J.X., KEUFFEL E.L., et al. Health workforce requirements for universal health coverage and the Sustainable Development Goals – Background paper N.1 to the WHO Global Strategy on Human Resources for Health: Workforce 2030. Geneva, Switzerland: World Health Organization; 2016.
26. LIPSTEIN, S.H., KELLERMANN A.L. Workforce for 21st-century health and health care. JAMA. 2016; 316: 1665–6.
27. LIU, J.X., Goryakin, Y., Maeda, A. et al. Global Health Workforce Labor Market Projections for 2030. Hum Resour Health 15, 11 (2017)
28. CUBAS, M. Programa Mais Médicos e criação de vínculos com a comunidade e fortalecimento da equipe de saúde. 2018. Disponível em: <https://bityli.com/9qSmA>. Acessado em 21/06/2020.
29. OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. 2.12. World Development Indicators: Health Systems. Genebra: OMS, 2017. Disponível em: <http://wdi.worldbank.org/table/2.12#>. Acessado em 21/06/2020.
30. FIOCRUZ. PROADESS - Projeto Avaliação do Desempenho do Sistema de Saúde, Monitoramento da assistência hospitalar no Brasil (2009-2017). Boletim Informativo do PROADESS, no 4, fev./2019. Disponível em <https://bityli.com/AO9Bj>. Acessado em 22/06/2020.
31. FERNANDES, Covid-19:Saúde reconhece carência de profissionais e falta de leitos de UTI, Correio Brasiliense, 04/04/2020, Disponível em <https://bityli.com/4kOsU>, Acessado em 10/07/2020.

32. INEP, Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação 2018, 17/09/2019, Disponível em <https://bityli.com/H5LD0>, Acessado em 10/07/2020.
33. BRASIL. Lei n. 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei n. 424, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional. Disponível em <https://bityli.com/3hZRG>. Acessado em 10/07/2020.
34. BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996. Disponível em <https://bityli.com/IOAkY>. Acessado em 10/07/2020.
35. BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 2.207, de 15 de abril de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos arts. 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Publicado no DOU de 16 de abr. 1997- Seção I –p. 7534.
36. BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 2.306, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Publicado no DOU de 20 de ago. 1997- Seção I –p. 17991.
37. BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 3.860, de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Publicado no DOU de 10 de jul. 2001 - Seção I –p. 02.
38. BRASIL. Senado Federal. Lei 9.448, de 14 de março de 1997. Transforma o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP em Autarquia Federal, e dá outras providências. Disponível em <https://bityli.com/axi21>. Acessado em 10/07/2020.

39. BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. (BRASIL, 2001). Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em <https://bityli.com/8qhZa>. Acessado em 10/07/2020.
40. DOURADO, Luiz Fernandes. A interiorização da educação superior e a privatização do público. Goiânia: UFG, 2001, 202p.
41. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC/SESu nº. 11, de 28 de abril de 2003. Constitui a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior. Brasília/DF: Gabinete do Ministro, 2003. Disponível em <https://bityli.com/T1NZj>. Acessado em 10/07/2020.
42. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC/SESu nº. 19, de 27 de maio de 2003. Constitui a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior. Brasília/DF: Gabinete do Ministro, 2003. Disponível em <https://bityli.com/IOOeT>. Acessado em 10/07/2020.
43. BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003. Institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior. Brasília/DF. 2003. Disponível em <https://bityli.com/vkzcu>. Acessado em 10/07/2020.
44. BRASIL. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. (BRASIL, 2004). Institui o Sistema Nacional da Avaliação Superior – SINAES e dá outras providências. 2004. Diário Oficial, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004, n.72, p.3. Seção I.
45. BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação – INEP. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Instrumento de Avaliação de Autorização Cursos de Graduação – Presencial e a Distância. Brasília. Disponível em <https://bityli.com/fPtjv>. Acessado em 10/07/2020.

46. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimentos, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Publicada no DOU de 22 de dez. 2017 - Seção I - p. 25. Republicada em 03 de set. 2018, Seção I – p. 40.
47. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 328, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a suspensão do protocolo de pedidos de aumento de vagas e de novos editais de chamamento público para autorização de cursos de graduação em Medicina e institui o Grupo de Trabalho para análise e proposição acerca da reorientação da formação médica. Publicada no DOU de 06 de abr. 2018 - Edição: 66 - Seção I - p. 114.
48. MEC. Portaria Normativa n. 840, de 24 de agosto de 2018. Disponível em <https://bityli.com/aLsoq>. Acessado em 10/07/2020.
49. MEC. Portaria n. 96, de 22 de janeiro de 2020. Disponível em <https://bityli.com/QnLFo>. Acessado em 10/07/2020.
50. INEP. Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA). Disponível em <https://url.gratis/IZVEA>. Acessado em 09/07/2020)
51. CHANAN-SILVA, P. C.. Reflexão Sobre as Autorizações de Cursos de Medicina no Brasil. IG Empreenda com Êxito. 2020. Disponível em <https://bityli.com/xh4PB>. Acessado em 10/07/2020.

52. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Publicada no DOU de 22 de dez. 2017 - Seção I - p. 18. Disponível em <https://bit.ly/2ZSMzXE>. Acessada em 10/07/2020.
53. SILVA E.V.M., Oliveira M.S., Silva S.F., Lima V.V.. A formação de profissionais de saúde em sintonia com o SUS: currículo integrado e interdisciplinar. Brasília: Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do CONASEMS; 2007, 28 p..
54. AZEVEDO F, Peixoto A, Teixeira AS, Lourenço Filho MB, Pessoa JGF, Mesquita Filho J, et al. Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana; 2010.
55. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em <https://bit.ly/2OgRZWY>. Acessado em 10/07/2020.
56. RANGEL, T.L.V.. Anotações ao Princípio da Finalidade Enquanto Sustentáculo da Administração Pública. 2014. Boletim Jurídico. Disponível em <https://bit.ly/3gOkzez>, Acessado em 10/07/2020.
57. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em <https://bit.ly/2O-t6HKR>. Acessado em 10/07/2020.

COLETÂNEA

CORONAVÍRUS

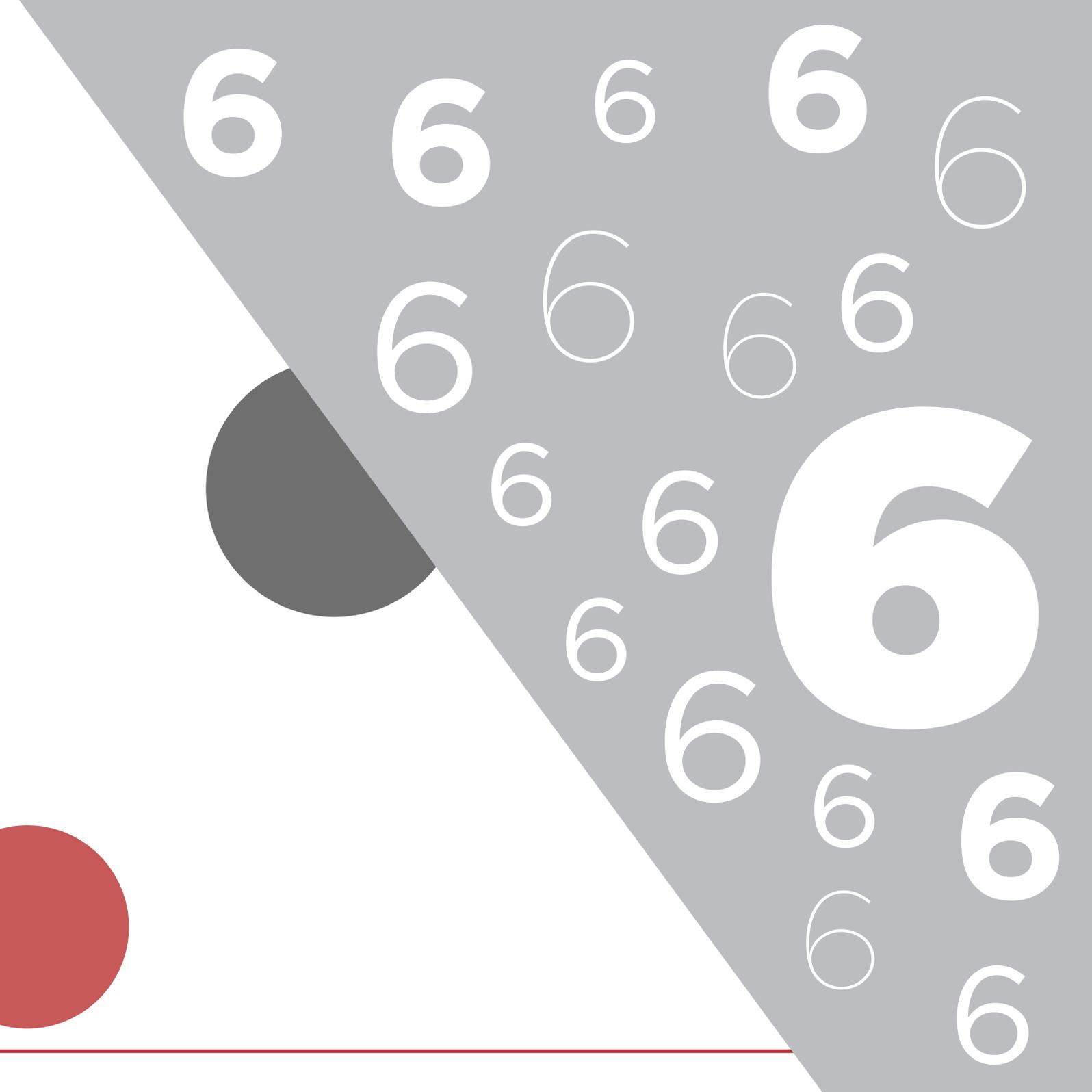
E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

**Planejamento e gestão
no novo normal:
o processo de
ensino-aprendizagem
na educação superior**

VOLUME 6

Carlos R. J. Longo

Elisabeth Silveira



Planejamento e gestão no novo normal: o processo de ensino-aprendizagem na educação superior

Em 1665 a Universidade de Cambridge fechou por causa da praga. Isaac Newton decidiu trabalhar em casa. Nesse período, ele descobriu o cálculo e as leis do movimento.

A humanidade é resiliente e com capacidade infinita de se reinventar. Vamos sair melhor como sociedade quando essa crise passar.

Nos últimos 10 anos, ir à faculdade no Brasil era um caminho confiável para a mobilidade social das classes B, C e D. Nesse período, as matrículas nas instituições de educação superior (IES) privadas passaram de 4,7 milhões (2010) para 6,4 milhões (2018), consideradas as modalidades presenciais e a distância.

Após a redução do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e com a chegada da Covid-19, corremos o risco de a educação superior se transformar em mais um símbolo de privilégio do século 21 para as classes mais abastadas da sociedade. Crescimento do desemprego, redução de renda e falta de financiamento estudantil poderão fechar a porta da educação superior a muitos brasileiros.

Segundo o *The New York Times*, as instituições mais poderosas dos Estados Unidos (EUA) estão se preparando para o pior. Harvard, universidade que recebe o maior volume de doações anuais no país, anunciou medidas drásticas para gerenciar as consequências desses tempos turbulentos, incluindo cortes salariais de sua liderança e nos gastos discricionários, além do congelamento de contratações.



A maioria das universidades americanas foram forçadas a tomar decisões semelhantes. Mais ainda: preveem que se continuarem a substituir o ensino presencial pelo ensino online os estudantes lhes exigirão, pelo menos, remissão parcial das mensalidades.



Até antes da pandemia, no Brasil, a educação a distância (EAD) e o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) em sala de aula estavam relegados aos cursos com baixa mensalidade ou a algumas poucas IES ou docentes mais inovadores. Com a pandemia, a adoção de aulas remotas e conteúdo online tornou-se uma questão de sobrevivência institucional.

Assim, a partir de março deste ano, a luta para mover os cursos presenciais para aulas remotas ocorreu de forma açodada pela crise. Membros do corpo docente, do dia para a noite, foram forçados a renovar seus planos de ensino. Salvo raras exceções, até esse momento, não havia preocupação das IES com capacitação dos professores para uso de recursos tecnológicos na educação presencial.

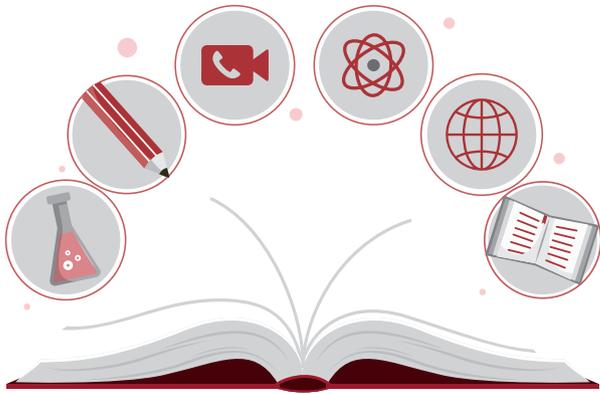
Não se sabia que TDICs poderiam ser utilizadas nessa situação. Professores e estudantes foram forçados a se confinarem em suas residências e a ministrarem/acompanharem aulas em ambientes virtuais de aprendizagem e com acesso remoto a videoaulas por meio de ferramentas como Zoom, Skype e o Google Meet.

Não é necessário dizer que, a essa altura, em muitas residências, não havia a infraestrutura tecnológica adequada a essas experimentações. Obviamente, em função da pandemia, não havia alternativa viável.



Também não surpreende que essa experiência, tanto para os estudantes quanto para os professores, tenha deixado a desejar. De acordo com pesquisas publicadas no final do primeiro semestre de 2020, mais de 65% dos discentes não sentiram ter recebido uma experiência de aprendizagem de qualidade após o fechamento das salas de aula. Vale ressaltar que 34% dos alunos ouvidos defenderam que as aulas disponibilizadas em modalidade remota tinham qualidade.

No entanto, o que essas pesquisas ainda não conseguiram captar foram os numerosos esforços de instituições e professores para abrir novos caminhos para o processo de ensino e aprendizagem, momento disruptivo que apenas uma crise como a ocasionada pela pandemia do novo coronavírus poderia impulsionar.



De tudo isso fica uma certeza: se as IES abraçarem estrategicamente esse momento, a educação híbrida irá surgir com força total no pós-pandemia. Esta será a modalidade prevalente de ensino no novo normal.

Sem dúvida, este pode ser o impulsionador da expansão da educação superior. Mensalidades mais acessíveis em virtude da redução dos custos operacionais da educação presencial. Garantia de encontros e práticas presenciais para consolidar a aprendizagem online e fortalecer relações interpessoais entre docentes e discentes.

No entanto, o governo tem de se fazer presente com um novo modelo de financiamento estudantil. Só assim, as classes menos privilegiadas da população não serão negligenciadas. Só assim, se garantirá a inclusão social de todos no novo normal da educação.



Diante disso, nossa proposta aqui é refletir sobre as demandas de gestão e de planejamento para as IES regionais implantarem, na transição para o pós-pandemia, o processo que o novo normal acelerou emergir: a modalidade híbrida de educação.

Nossa crença é de que, no futuro próximo, a educação superior será constituída de cursos híbridos, com mais ou menos atividades e práticas presenciais, e de cursos 100% EAD para aqueles que desejam formação flexível e financeiramente sustentável para o seu padrão de vida.



Nossa opinião é de que essa crise traz oportunidades de inovação e crescimento sem precedentes para a educação superior no Brasil. No entanto, mantenedores, gestores acadêmicos e operacionais terão que sair da zona de conforto.

É preciso aprender a analisar e a diagnosticar seus atributos e qualidades. É preciso entender as expectativas e necessidades de seu público interno e externo. É preciso inovar mais no processo de ensino e aprendizagem do que na aquisição de *gadgets* tecnológicos – que, por sua notoriedade, causam impactos de curto prazo, mas agregam muito pouco na formação de *stakeholders*.

Análise de dados, eficiência administrativa operacional, planejamento e inovação acadêmica serão as palavras de ordem do novo normal na educação superior.

DO CONTEXTO ATUAL AO NOVO NORMAL

Desde as mudanças do Fies, em 2016, e a implementação da *Portaria nº 11/2017*, com o novo marco legal que flexibiliza a criação de polos de EAD, o mercado privado de educação superior no Brasil vem vivendo momentos de expansão e turbulência com excesso de oferta e redução do *ticket* médio dos cursos na modalidade a distância.

Por um lado, na modalidade presencial há de se ressaltar a tentativa da substituição do Fies por ofertas de bolsas de até 50%, financiamento próprio das mensalidades e oferta de financiamento por cooperativas de crédito ou bancos. Neste último caso, para as IES e para os tomadores do empréstimo, as taxas de juros são altas e os custos elevados. Por outro lado, o novo marco legal flexibilizou a abertura de novos polos; fato que, para instituições regionais, configurou-se em oportunidade de crescimento e caminho de entrada na EAD.



Esse era o contexto da educação superior no pré-Covid19. Com sua chegada, os desafios impostos às IES se agigantaram.

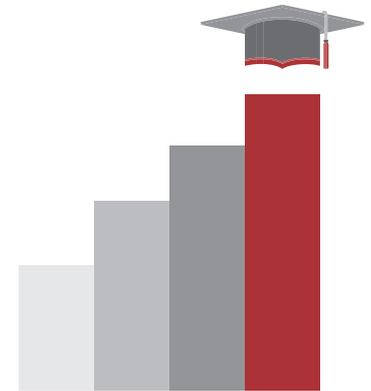
No atual cenário de pandemia, com redução de renda, aumento do desemprego e sem financiamento público subsidiado, as classes C e D – que entraram na educação superior graças ao Fies e ao Programa Universidade para Todos (ProUni) – não estão conseguindo pagar as mensalidades de seus cursos, mesmo com 50% de desconto. Consequentemente, tem sido recorrente ajuste para baixo no preço médio dos cursos e guerra de promoções; sinais de que, possivelmente, no período do Fies, o crescimento dos valores médios das mensalidades estava artificialmente ajustado.



O aumento da oferta de vagas na EAD, ocorrido a partir da flexibilização de abertura de polos, tem sido muito maior do que o crescimento da demanda. Em 2018, havia em torno de 300 IES credenciadas para EAD, com 6 mil polos. Em 2019, mais de 500 IES credenciadas e 28 mil polos. Provavelmente, ao final de 2020, teremos cerca de 1.000 IES credenciadas para EAD e muitos processos aguardando credenciamento do Ministério da Educação (MEC). Na prática, tal crescimento tem gerado aumento no custo de captação e, ao mesmo tempo, indução da redução do *ticket* médio mensal da EAD. Hoje, esse *ticket* é inferior a 180 reais por mês.

Estratégia e planejamento

Antes da pandemia, já se observava a transferência de estudantes da modalidade presencial para a modalidade a distância, com *tickets* médios 60% menores. Algumas IES até apresentaram crescimento no número absoluto de estudantes. No entanto, com a redução de suas margens, acirrou-se a demissão de professores, do corpo técnico administrativo, entre outros. Para as IES regionais, trata-se de uma trajetória de alto risco podendo, no futuro, levar à sua insustentabilidade financeira.



No enfrentamento à Covid-19, as lições aprendidas com a transformação de cursos presenciais em “educação remota” evidenciaram a necessidade de mantenedores e gestores reverem suas estratégias, planejamentos e práticas. Tal quadro se sobressai mais ainda com a flexibilização da regulação da educação a distância – *Portaria MEC nº 2.177, de dezembro de 2019* –, a qual possibilita que até 40% do currículo de cursos presenciais sejam ofertados como EAD, exceto medicina.

Nesse contexto, instituições de educação superior de grande porte estão optando por usar nos cursos presenciais conteúdos e recursos criados para seus programas de EAD, acrescentando-lhes eventuais encontros via vídeo online, com provável unificação de turmas. Soluções lógicas para grandes IES com extenso acervo de EAD. No entanto, para IES regionais, cujo corpo discente oscila entre 1.000 e 10 mil estudantes, tal solução – embora pareça mais fácil – é um erro estratégico para sua sobrevivência no médio prazo.

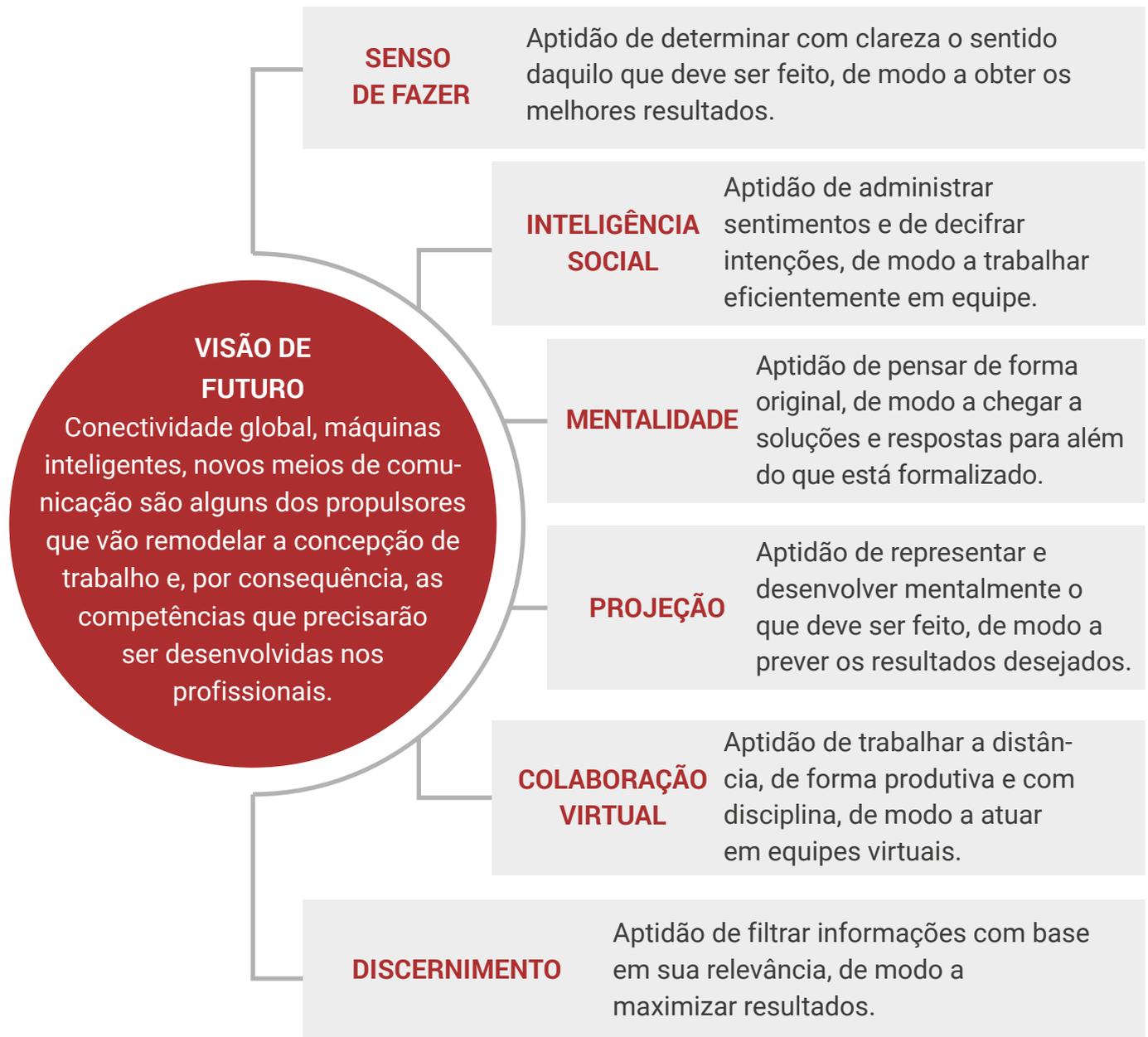
- Sem dúvida, as IES regionais precisam buscar estratégias de fortalecimento, sustentabilidade e crescimento por meio da diferenciação local. Ao invés de simplesmente *seguir a manada*, elas têm de pensar fora da caixa para construir diferenciais para agregar valor a seus serviços educacionais. Faz-se necessário um diagnóstico para viabilizar o planejamento e a gestão adequados ao novo normal, o qual deverá se consolidar no pós-pandemia. Além, é claro, da revisão de seus programas, cursos e processos de ensino e aprendizagem.

DO NOVO NORMAL ÀS COMPETÊNCIAS DEMANDADAS PELO FUTURO

Como professores de cursos da educação superior, acreditamos que a formação profissional é construída por meio da promoção de oportunidades de aprendizagem com foco no desenvolvimento das quatro dimensões das competências – conhecimentos, habilidades, atitudes e valores –, de modo que os egressos estejam aptos a:

- prever futuras tendências, de modo a se prepararem para enfrentar as mudanças que desafiam seu cotidiano;
- dotar de maior qualidade e produtividade suas ações, de modo a apresentarem resultados efetivos em ambientes de crescente complexidade; e
- ter visão estratégica, de modo a garantir os diferenciais profissionais e de bem-estar social, por meio da aquisição contínua de novas competências.

No entanto, quando analisamos, ao longo do tempo, a evolução dos modelos de formação profissional, constatamos que pouco se ancoram nas novas exigências sociais e pouco estendem seu olhar para as competências demandadas pelo futuro:



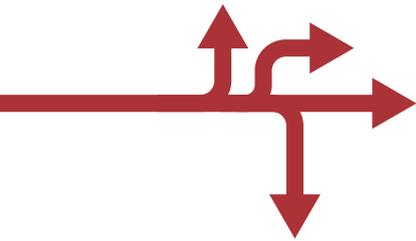
Fonte: <https://www.iftf.org/home/> Acesso mar. 2019.

A formação superior deveria, assim, a partir do desenvolvimento de competências, atender às constantes mudanças do mundo contemporâneo, ressaltando a criatividade, o espírito empreendedor e o posicionamento crítico orientado para uma agenda positiva de transformações da sociedade. Mas, isso nem sempre é verdadeiro.

DAS COMPETÊNCIAS DEMANDADAS PELO FUTURO À NOVA POSTURA INSTITUCIONAL

Com base nas competências demandadas pelo futuro e na expectativa do perfil desenhado para os egressos, a educação superior tem de:

Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e seus efeitos.



- Superar o enfoque tradicional da formação profissional como capacitação técnica para ocupação de um posto de trabalho.
- Incentivar a postura de que não basta dominar a técnica do trabalho.
- Motivar a reflexão sobre a possibilidade de se fazer de várias formas.

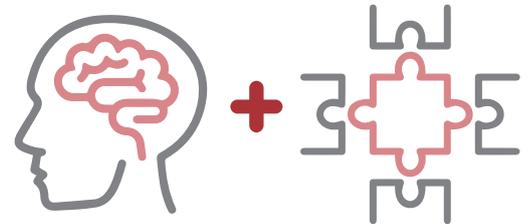
Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, assim como suas aplicações ao mundo do trabalho.

- Vincular propostas pedagógicas ao mundo do trabalho e à prática social.
- Flexibilizar itinerários formativos para atender a diferentes condições ocupacionais.
- Planejar estratégias que levem a aprender a aprender, aprender a pensar, aprender a continuar aprendendo.

- Promover a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática.
- Tratar o currículo de forma interdisciplinar, trançando componentes curriculares e integrando o desenvolvimento de competências ímpares.
- Motivar o desenvolvimento da capacidade de analisar, explicar, prever, intervir para orientar a prática profissional.

Desenvolver competências profissionais para a gestão de processos e a produção de bens e serviços.

- Mobilizar, articular e aplicar os conhecimentos adquiridos à realização eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.
- Relacionar o conhecimento à prática do trabalho, transcendendo a mera ação motora.
- Preservar valores, no julgamento da pertinência da ação, na qualidade do trabalho, na ética, na convivência.



Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias.

- Ressaltar estratégias de desenvolvimento que conciliem o crescimento econômico à preservação ambiental.
- Apresentar alternativas para melhoria do desempenho ambiental dos processos produtivos com a consequente redução de seus impactos.
- Incentivar a compreensão dos impactos da introdução de novas tecnologias e de sistemas de gestão que preservem o meio ambiente.

- Fortalecer a demanda de produção mais limpa e de práticas profissionais compromissadas com a responsabilidade socioambiental.
- Apontar novas tecnologias capazes de reduzir o consumo de recursos naturais e de ampliar a ecoeficiência dos processos produtivos nos aspectos humanos e nos fenômenos sociais.



Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições do trabalho, com prosseguimento dos estudos em programas de educação continuada.

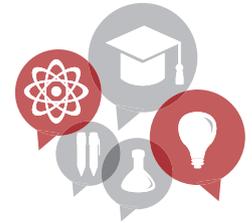
- Promover a busca constante da qualidade dos produtos e serviços resultantes do trabalho.
- Incentivar a exigência de aprimoramento contínuo da capacidade de aprender e de continuar aprendendo.
- Motivar a flexibilidade da adaptação às constantes mudanças das condições do trabalho.



Em resumo, ao preparar os estudantes para o enfrentamento das mudanças em seu ambiente social e no trabalho, as IES deverão preocupar-se com o desenvolvimento de uma visão estratégica que lhes garanta a geração de diferenciais competitivos e bem-estar social. Ou seja, prepará-los para as demandas do futuro.

DA NOVA POSTURA INSTITUCIONAL A NOVOS PAPÉIS

Se acreditamos que a educação é instrumento político-filosófico, temos de concebê-la como fator estratégico do processo de desenvolvimento econômico, cultural e social coadunado a compromissos sociais em direção à geração e socialização de conhecimentos.



Se acreditamos que os estudantes são a razão de ser de nosso trabalho, temos de concebê-los como sujeitos capazes de descobrir caminhos próprios e não como *sujeitos*, ouvintes passivos por nós coreografados.



Se acreditamos que, enquanto professores, não somos meros porta-vozes do que já está dito e sabido, temos de incorporar a inquietude, a curiosidade, o questionamento à nossa prática, tornando as salas de aula, virtual e/ou presencial, espaços verdadeiros de aprendizagem.

Se acreditamos que nossa prática não se pauta em ideias preconcebidas, temos de concebê-la como ferramenta para desafiar os estudantes a buscar respostas próprias, dispensando a instrução a favor da construção e reconstrução do conhecimento.

Por fim, se centramos nosso trabalho em sujeitos que constroem sua própria história, alteramos nosso papel – de professores passamos a facilitadores do processo de construção de competências.

Alteram-se, por consequência, as práticas que historicamente ocorrem na sala de aula, pois substituímos a reprodução pela originalidade, o *dar conta* de conteúdos pelo o que é relevante, o dizer sozinho pela negociação, o produto da aprendizagem pelo processo de aprendizagem, o espaço físico pelo espaço virtual em conformidade com o mundo que vivemos.



DOS NOVOS PAPÉIS A NOVAS ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS

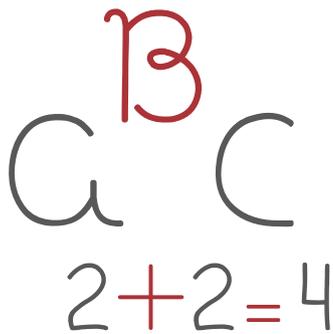
Avalanche de informações, efemeridade do conhecimento, radicais mudanças no saber institucionalizado, eficientes meios de busca de informação, novos métodos de construção e reconstrução do conhecimento... Passamos da sociedade da informação à sociedade do conhecimento.

Nesse contexto, no âmbito dos espaços educativos, fortalece-se uma estratégia educacional que possibilita o acesso ao conhecimento por sujeitos que, por alguma razão, não podem ou não querem realizar somente presencialmente seus estudos: a educação a distância.

Textos, sons, gráficos, imagens fixas e cinéticas disponibilizam o controle do conhecimento. A interatividade dos ambientes multimídia possibilita o acesso, o tratamento e a difusão de todos os tipos de informações suscetíveis de serem digitalizadas. A formação ganha nova forma.



Sem fronteiras, a *sala de aula virtual* transita entre diferentes espaços, permitindo que um curso flua, ao mesmo tempo, em diferentes direções, sendo, assim, ofertado sem os limites do tempo e do espaço. Vivemos um novo universo digital, articulado ao espaço presencial, a caminho de uma educação híbrida.



O universo digital da EAD é permeado por dois conceitos – alfabetização e letramento digital –, os quais podem ser associados ao que tradicionalmente entendemos por alfabetização e letramento: a alfabetização se refere à aquisição da tecnologia do ler e do escrever (alfabetização digital, aquisição da tecnologia das TDICs); o letramento refere-se aos níveis de uso de leitura e da escrita, o que implica usar adequadamente a língua em situações diversas (letramento digital, uso das TDICs em situações diversas).

Mais ainda. Os conceitos de alfabetização e letramento digitais complementam-se com o conceito de fluência digital, o qual envolve:

- saber onde acessar, com rapidez e precisão, informações válidas;
- determinar o valor e a relevância das informações;
- produzir conteúdos digitais com foco no perfil dos interlocutores ao qual se dirigem; e
- utilizar as tecnologias digitais de forma responsável, incluindo segurança digital e respeito aos direitos autorais.

Considerada a velocidade que impacta o universo digital, a alfabetização e o letramento digital são necessidades incontestáveis. E, para tal, muitas vezes, temos de aprender a aprender. Todos somos aprendizes. No entanto, a cultura digital enfrenta alguns desafios no âmbito dos espaços educativos, pois:

- Um número significativo de professores não sabe explorar adequadamente as ferramentas digitais para otimizar a aprendizagem. É necessário capacitá-los.
- Os objetivos de aprendizagem estão focados na apreensão de conhecimentos, não na troca, na cooperação. É necessário reformulá-los.
- O uso das tecnologias digitais desmascara a defasagem de metodologias, planos e processos de ensino. É necessário atualizá-los.
- Os materiais didáticos resumem-se a textos digitais e a vídeos produzidos em *smartphones*, ignorando a riqueza dos recursos multimidiáticos. É necessário utilizá-los.
- As exposições teóricas e a apresentação de exercícios são priorizadas, em lugar da realização de dinâmicas que explorem a autonomia e a colaboração dos estudantes. É necessário adotá-las.



- A interação entre os estudantes, em atividades síncronas presenciais e/ou virtuais, não é estratégia de aprendizagem. É necessário considerá-la.
- A avaliação da aprendizagem se resume à verificação da aquisição de conhecimentos, ignorando o valor das formas de construção do conhecimento. É necessário reformatá-la.

Para que a cultura digital, realmente, se instaure nos ambientes educativos, fazem-se necessários:

- Currículos dinâmicos e conteúdos realmente significativos, para manter os estudantes sintonizados à realidade em que se inserem.
- Professores letrados digitalmente, para a máxima exploração das ferramentas em prol do aprendizado.
- Metodologias, estratégias, práticas e materiais didáticos alinhados às tecnologias, para maximizar os resultados acadêmicos.
- Ferramentas de redes sociais integradas a ambientes virtuais de aprendizagem.
- Agenda e horários – virtuais e presenciais – flexibilizados, para que os estudantes adequem seu tempo às atividades planejadas.
- Instrumentos de avaliação pautados na construção e na evolução do conhecimento e não na absorção dos conteúdos expostos.



Essas são mudanças estruturais. Necessárias e desejadas. No entanto, não é simples implementá-las. Elas devem ser pensadas em função da estrutura e do planejamento da IES, em conformidade com o novo normal que estamos vivendo. Somente as IES que forem capazes de promover essas mudanças irão abrir caminhos para seu sucesso no pós-pandemia.

DAS NOVAS ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS ÀS NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS

Para dar conta das estratégias educacionais relacionadas à educação híbrida, as ferramentas tecnológicas deverão promover:

Socialização do conhecimento



Todos os estudantes deverão poder ter acesso à educação de qualidade. Logo, as ferramentas tecnológicas utilizadas nas atividades a distância não poderão ser um fator de impedimento nas regiões com infraestrutura tecnológica deficitária. Se necessário, devem ser criados modelos alternativos para regiões com baixa infraestrutura digital.

Ensino individualizado

Todos os estudantes deverão poder concentrar seus esforços naquilo que consideram ser mais significativo para sua formação profissional. Logo, as ferramentas tecnológicas deverão possibilitar que todos possam ir além dos conteúdos obrigatórios, aprofundando seu estudo com vários outros tipos de materiais apresentados pelo professor.

Flexibilidade

Todos os estudantes deverão poder acessar conteúdos e atividades exatamente no momento e do local em que desejarem. Logo, as ferramentas tecnológicas não poderão limitar as fronteiras de espaço e de tempo.

Satisfação das necessidades pessoais de aprendizagem



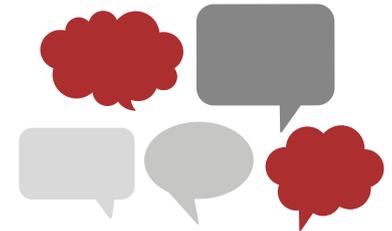
Todos os estudantes deverão poder gerir seu processo de aprendizagem. Logo, as ferramentas tecnológicas terão de facilitar a autoavaliação, de modo que todos possam fazer a gestão de sua aprendizagem.

Controle da aprendizagem

Todos os estudantes deverão poder respeitar seu ritmo de estudo. Logo, as ferramentas tecnológicas terão de permitir que todos possam ter acesso a uma unidade de estudo enquanto não sentir seu aprendizado sobre ela consolidado.

Produtividade

Todos os estudantes deverão poder interagir com todos os participantes da turma. Logo, as ferramentas tecnológicas terão de dispor de funcionalidades propícias a tipos e níveis distintos de interação, dando suporte desde o atendimento personalizado do estudante a fóruns de discussão que envolvam toda turma.



Motivação

Todos os estudantes deverão ser incentivados a se envolverem fortemente com seus colegas de turma. Logo, as ferramentas tecnológicas terão de ser ergonômicas para dar suporte à realização de trabalhos em grupo.

Das ferramentas tecnológicas utilizadas na educação, lugar de destaque é ocupado pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujas funcionalidades podem ter uso administrativo ou pedagógico:

RECURSO COMUNICACIONAL	USO ADMINISTRATIVO	USO PEDAGÓGICO
<p>Acesso Local de acesso com login e senha.</p>	<p>Controlar acesso e frequência.</p>	
<p>Navegação Módulos e áreas com funcionalidades distintas.</p>	<p>Controlar o acesso a cada módulo ou área visitada.</p>	<p>Verificar atividades realizadas.</p>
<p>Perfil Ferramenta de registro de informações sobre o perfil dos participantes da turma.</p>	<p>Validar a identidade dos participantes.</p>	<p>Conhecer os participantes para estabelecer vínculos emocionais entre eles.</p>
<p>Aviso Ferramenta de postagem de informações.</p>	<p>Enviar recados e avisos.</p>	<p>Verificar quantidade e qualidade das postagens.</p>
<p>E-mail Ferramenta de envio de mensagens para os participantes da turma.</p>	<p>Enviar mensagens de cunho administrativo.</p>	<p>Buscar estudantes ausentes e lembrar atividades em andamento.</p>
<p>Alertas Ferramenta de informação sobre as últimas postagens feitas nas salas de aula virtual ou fórum.</p>	<p>Controlar frequência.</p>	<p>Verificar quantidade e qualidade das mensagens.</p>

(continua)

(continuação)

RECURSO COMUNICACIONAL	USO ADMINISTRATIVO	USO PEDAGÓGICO
Área de conteúdo Local de apresentação do conteúdo.	Gerenciar conteúdo e atividades.	Apresentar o conteúdo teórico e as atividades.
Tarefa Local de entrega de trabalhos.	Verificar pontualidade do estudante na entrega de atividades obrigatórias.	Verificar organização e disciplina do estudante no envio das atividades obrigatórias.
Antiplágio Ferramenta de verificação de similaridade entre o trabalho do estudante e textos de terceiros.	Verificar o cumprimento das normas da instituição.	Identifica a autoria na composição dos trabalhos.
Fórum / Sala de Aula Virtual Local de interação assíncrona entre os participantes da turma.	Controlar frequência.	Discutir e aprofundar conteúdos. Orientar atividades. Esclarecer dúvidas.
Reuniões Via Webconferência Ferramenta de reuniões síncronas com áudio e vídeo.	Fazer reuniões entre tutores, docentes e coordenação.	Fazer reuniões com os estudantes, com propostas de atividades específicas.
Reuniões Via Chat Ferramenta de reuniões síncronas com texto escrito.		Fazer reuniões com os estudantes, com propostas de atividades específicas.
Wiki Ferramenta de elaboração compartilhada de trabalhos.	Compartilhar a elaboração de normas.	Compartilhar a elaboração de trabalhos. Consolidar tarefas individuais nos trabalhos da equipe.

(continua)

(continuação)

RECURSO COMUNICACIONAL	USO ADMINISTRATIVO	USO PEDAGÓGICO
Comunidade de Prática Ferramenta de troca de experiências e de criação de <i>network</i> .		Registrar experiências, exitosas ou não, e lições aprendidas. Criar <i>network</i> entre os participantes da turma.
Lista de Participantes Local de registro de todos os integrantes da turma.	Controlar acesso e participação do estudante.	Conhecer perfis para gerar vínculo emocional.
Desempenho Ferramenta de registro de notas.	Controlar o desempenho do estudante.	Registrar notas devidamente comentadas. Controlar o desempenho do estudante.
Biblioteca Virtual Local de publicação de materiais complementares.		Realizar pesquisas Buscar material para aprimoramento do conteúdo.
Calendário Ferramenta de agendamento das atividades previstas.	Agendar atividades da turma.	Organizar plano de estudos para otimizar resultados.

Uma tendência que tem se fortalecido nos últimos tempos é o desenvolvimento de aplicativos específicos integrados aos ambientes virtuais de aprendizagem, bem como a incorporação de alguns aplicativos abertos.

Tais aplicativos têm como objetivo inovar e incentivar os estudantes a participarem, de forma mais construtiva e colaborativa, dos cursos online. Vale esclarecer, no entanto, que a escolha de um aplicativo se dá em função da necessidade a que se



quer atender, sendo que um aplicativo pode atender a uma ou mais dessas necessidades em seus diferentes níveis.

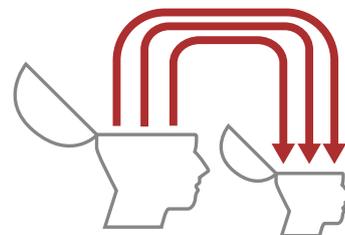


À medida que vamos nos apropriando desses recursos digitais e de suas possibilidades, descobrimos novos usos para eles. Por exemplo, o aplicativo WhatsApp pode ser adotado tanto para fins de realização pessoal – formação de grupo de discussão de especialistas sobre um tema comum – quanto para fins de relacionamento – criação de grupo de membros de uma família.

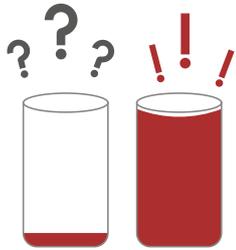
DAS NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS ÀS NOVAS PRÁTICAS

Sem dúvida, instaura-se na educação um novo paradigma: a educação híbrida, com atividades presenciais mescladas a atividades a distância, atividades online. No entanto, não basta a nós, professores, conhecermos os recursos tecnológicos. Não basta utilizarmos os recursos que usamos em redes sociais para trabalharmos em cursos híbridos.

O sucesso de nosso trabalho na educação híbrida dependerá do quanto estamos dispostos a assumir novos papéis. O quanto conseguimos aprender, criar com o que aprendemos, ensinar o que aprendemos. O quanto conseguimos compartilhar, tornar comum, interagir, caminhar em direção ao outro. Aprender a aprender.



O sucesso de nosso trabalho na educação híbrida dependerá da compreensão de que as cristalizadas práticas educacionais diferem, substancialmente, daquelas que veem a nós e aos estudantes como sujeitos aos quais não basta conhecer para se fazer compreender; daquelas em que sentidos são compartilhados entre sujeitos por meio da produção interativa de conhecimentos, por meio da escuta ativa, do diálogo.



O sucesso de nosso trabalho na educação híbrida dependerá da dosagem de atividades, pois a falta e o excesso são improdutivo. Improdutivo também é alongar exposições sobre determinado tema sem ter clareza de que os estudantes estão nos compreendendo; esquecermos de aproveitar nossa fala para provocar inquietações; ignorar a argumentação, o posicionamento crítico dos estudantes.

O sucesso de nosso trabalho na educação híbrida dependerá da otimização da autonomia dos estudantes, aumentando, dessa forma, sua independência em relação à nossa intervenção.

O sucesso de nosso trabalho na educação híbrida dependerá da superação da distância emocional – não da distância física –, fazendo-nos presentes e atenciosos com os estudantes de forma que eles, ao se sentirem isolados, não negligenciem as atividades programadas.



Exatamente por estarmos, na educação híbrida, em alguns momentos atuando a distância, temos de criar vínculos, ajustar a presença social das relações entre nós e os estudantes para estreitar relações interpessoais, trocar ideias e experiências, refletir sobre a vida, sobre o mundo...

Nesse contexto, a educação híbrida, abre um leque de novas possibilidades:

- Construção do conhecimento pelo estudante em substituição à mera transmissão-reprodução de conteúdo.
- Amplo acesso do estudante ao conhecimento – de qualquer local, a qualquer tempo.
- Dinamização do conteúdo pelo professor com recursos multimidiáticos, hipertextos e links.
- Acompanhamento e orientação individual dos estudantes pelo professor.

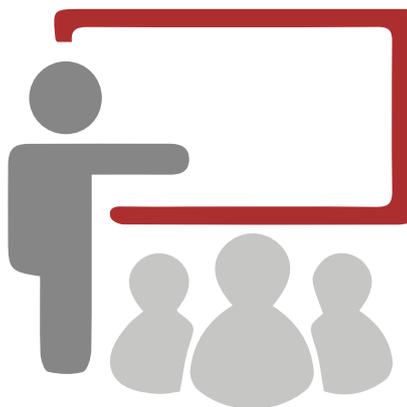


- Intensificação da interação entre os estudantes, sem as segmentações excludentes dos grupos.
- Autonomia do estudante em relação à sua dedicação a cada tópico em estudo.
- Incremento pelo professor, nos encontros presenciais, de práticas para a construção de habilidades, desenvolvimento da criatividade individualmente e em grupo.
- Letramento digital do professor e dos estudantes no uso da tecnologia aplicada ao processo de ensino e aprendizagem.

DAS NOVAS PRÁTICAS AOS CURSOS HÍBRIDOS

Reguladores, mantenedores, gestores acadêmicos e operacionais e a sociedade reconhecem que a educação – seu valor, preço, produto – irá mudar de forma disruptiva no pós-pandemia.

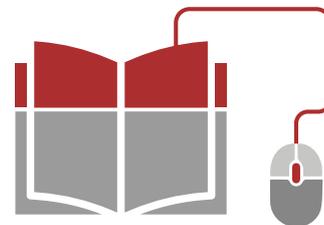
Modelos e metodologias educacionais do ensino presencial se transformarão. Nossa percepção de qualidade será construída pela associação das experiências presenciais mescladas a atividades desenvolvidas em ambientes virtuais de aprendizagem, ou seja, a distância.



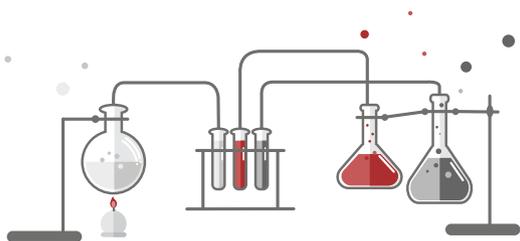
No novo normal, embora tenhamos, após a oferta de vacina, retorno ao convívio social e às aulas presenciais, o modelo de educação que tenderá a ser o mais adotado será o híbrido – nem totalmente presencial, nem totalmente EAD.

Modelos de EAD, cada vez mais, irão migrar para 100% online, incluindo avaliações e projetos de pesquisa, tendo de forma presencial apenas as cargas horárias compulsórias definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cada área ou curso.

Cursos presenciais serão híbridos, podendo variar tanto metodologicamente quanto em relação ao percentual das cargas horárias presencial e a distância, lembrando que a Portaria nº 2117/2019 limita a até 40% da carga horária total do curso presencial que poderá ser realizado a distância, exceto para o curso de medicina.



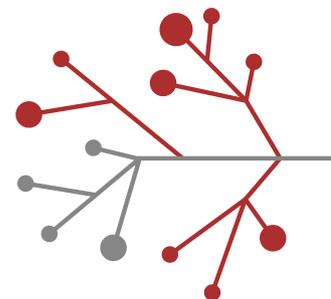
Em breve, inauguraremos o novo normal – além do modelo já estabelecido de cursos a distância –, marcado pela transição de aulas remotas para o ensino híbrido. Com suporte das TDICs e com a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, serão disponibilizados planos de ensino, conteúdos, recursos multimidiáticos, listas de exercícios, questionários, questões e temas para fomentar debates...



Para dinamizar o processo de ensino e aprendizagem, a atividade presencial irá se centrar na articulação entre teoria e prática, desenvolvendo-se em diversos ambientes como salas de aula, laboratórios específicos e de informática, visitas técnicas, entre outros.

Em resumo, será fortalecida a abordagem educacional híbrida que articula atividades presenciais a atividades a distância. Reduz-se a carga horária presencial tradicional, transpondo-a para carga horária online.

Vários modelos educacionais podem derivar da modalidade híbrida. Em encontros presenciais, os estudantes poderão ser envolvidos em experiências de aprendizado práticas e colaborativas. Nos componentes online – geralmente ofertados como pré e pós-aula presencial – podem traduzir os conteúdos teóricos em telas de *e-learning* e videoaulas. Podem ser gamificados, dinamizando a aprendizagem, trabalhando conteúdos que serão resgatados e, interdisciplinarmente, explorados em encontros presenciais.



Das vantagens do trabalho com atividades online, destacam-se:

Aperfeiçoamento linguístico

Incremento das habilidades de leitura e escrita.

Acesso permanente

Disponibilidade do material sem limitações de espaço e tempo.

Flexibilidade

Satisfação das necessidades de aprendizagem com acesso à ampla gama de recursos e de atividades de aprendizagem.

Gestão da aprendizagem

Busca e seleção de informações e conhecimentos, revisão de conteúdo, definição das estratégias de estudo e aprendizagem.

Controle da aprendizagem

Foco em um conteúdo até a consolidação do conhecimento.

Aumento da produtividade

Atividades interativas como âncora da aquisição dos conhecimentos.

Vale reforçar: segundo o *Online Learning Consortium*, que fornece um conjunto de definições de EAD, híbrido não significa ministrar aulas presencialmente e encomendar aos estudantes leituras e tarefas online – ou seja, em casa.



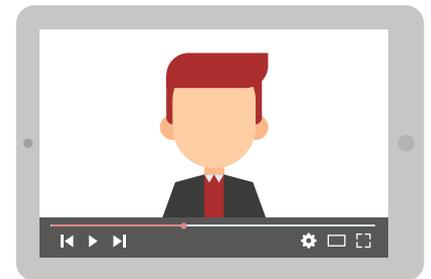
A eficácia do modelo híbrido pauta-se na interação dos estudantes, de forma independente ou assíncrona, com conteúdo online e a participação em atividades de aprendizagem antes, durante e depois das aulas presenciais. Presencialmente, os estudantes são levados a, sincronicamente, aplicar o que foi estudado em experimentações diversas, a trabalhar em equipe para a realização de tarefas complexas, ou seja, um modelo que equilibra e mescla os ambientes de aprendizado presencial e online.

Os cursos híbridos requerem uma integração planejada de atividades presenciais a conteúdo online. Atividades mais favoráveis ao contato pessoal devem compor os momentos presenciais. Atividades que exigem maior reflexão, introspecção, funcionam melhor no ambiente online. No entanto, inúmeras variáveis podem ser desenhadas com professores ou tutores para facilitar tanto os momentos presenciais quanto os online.

Em resumo, as atividades online de um curso híbrido devem complementar as atividades presenciais de forma que os estudantes reconheçam a relevância das atividades de pré-aula, assim como compreendam como elas se articulam às atividades do pós-aula.

Além de conteúdos em *e-books* e videoaulas, algumas práticas podem ser utilizadas no AVA:

- cases em vídeos complementares;
- fóruns de discussões temáticos com suporte de tutoria;
- projetos desenvolvidos em duplas ou grupos;
- simuladores e laboratórios virtuais; e
- pesquisas virtuais.



Como as atividades presenciais de um curso híbrido devem estar em conformidade com as atividades online que as precedem – pré-aula –, de forma a conduzir à conclusão das atividades no pós-aula, é necessário selecionar estratégias que tenham aderência a essa modalidade de curso, como:



- estudos de caso;
- discussões em dupla ou em grupo;
- jogos didáticos;
- projetos colaborativos;
- TBL, *peer instruction*, PBL, metodologias ativas em geral; e
- exercícios de simulação em laboratórios especializados.

Independente do formato e das metodologias utilizadas, no desenho dos cursos híbridos, devem ser inseridas, no AVA, atividades relativas à pré-aula e à pós-aula, ou seja, para serem realizadas antes e depois dos eventos presenciais.

Podem ser modelos de cursos híbridos:

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Conteúdo online	E-book Vídeos Fóruns Exercícios de fixação Atividades assíncronas	E-book Vídeos Fóruns Games Atividades síncronas	E-book Vídeos Fóruns Games Simuladores Atividades assíncronas
Aula presencial	Laboratório de práticas & Sala de aula tradicional	Laboratório de práticas & Metodologias ativas	Laboratório de práticas & Metodologias ativas
Material de estudo	100% online	Online & Material impresso	Online & Material impresso
Frequência de encontros presenciais	1 a 2 vezes na semana	1ª vez por semana	1 vez a cada 15 dias

A Universidade da Pensilvânia, localizada na Filadélfia (EUA), formulou diretrizes gerais que podem auxiliar o desenho de projetos pedagógicos de cursos híbridos:

- Os trabalhos realizados presencialmente e online devem ser complementares, de modo a tratar um conteúdo como uma unidade, possibilitando que os estudantes se concentrem no tópico em estudo.
- Cada unidade deve ser iniciada com atividades que promovam os objetivos de aprendizagem e, a seguir, com aquelas que fixem ou ampliem, de forma interdisciplinar, o conteúdo trabalhado.
- A síndrome do “curso e meio” – o professor faz tudo, desde aulas presenciais a conteúdos

e atividades online – deve ser evitada. Materiais multimidiáticos devem ser criados por profissionais capacitados para tal.

- Na modalidade online, devem ser concentradas as atividades que exigem mais horas de pesquisa, de estudo, de trabalho. Presencialmente, aquelas que podem ser realizadas em menor tempo.
- O limitado tempo presencial – mas valioso – deve ser maximizado com atividades envolventes, colaborativas.
- Avaliações formais, tradicionais, podem ser feitas em ambientes online de baixo risco. Avaliações práticas devem ser feitas, preferencialmente, no ambiente presencial.
- Finalmente, o conteúdo dita o melhor método de entrega.

Por fim, migrar um curso presencial para a modalidade híbrida, necessariamente, exigirá tanto a reformulação de seu projeto pedagógico, a capacitação do corpo docente em metodologias ativas e a reformatação dos planos de ensino, quanto a definição de estratégias para a produção do material online, para as quais deverão ser consideradas as seguintes especificidades:



Elaboração do material

Produção dos programas, conteúdos, atividades do componente curricular pelos professores e validação pelo coordenador de curso de modo a eliminar *gaps* de conteúdo, conceituações imprecisas, má formulação dos enunciados das atividades e redundâncias.

Tratamento do material

Cuidado linguístico e didático com o material elaborado pelos docentes, de modo a adequá-lo ao perfil dos estudantes e às ferramentas eleitas.

Produção de recursos multimidiáticos

Transformação do material em recursos multimidiáticos (textos digitais, vídeos de diferentes tipos, *podcast*, *storyteeling*, animações de diversas complexidades, telas de *scorm*...), de modo a adequá-lo à oferta a distância.

Inserção do material no AVA

Inclusão dos recursos multimidiáticos produzidos para o componente curricular, assim como as tarefas e material complementar, no ambiente virtual de aprendizagem.

Revisão permanente

Revisão do material online a partir da avaliação do professor e dos estudantes que com ele trabalharam. Essa avaliação – registrada em instrumentos próprios – resulta na realização de ajustes para que o componente curricular seja efetivamente eficaz para a aprendizagem dos estudantes.



Do material online do componente curricular devem constar:

Apresentação do componente curricular

Indicação das unidades que constituem o componente curricular, contextualizando-as em relação ao curso do qual fazem parte, assim como apontando sua relevância para as práticas profissionais a elas associadas.

Competências trabalhadas

Descrição dos requisitos das competências a serem trabalhadas em cada unidade com base nas competências demandadas pelo perfil profissional do egresso.

Dinâmica do trabalho

Descrição da dinâmica do trabalho, abrangendo orientação e acompanhamento dos estudantes na realização de tarefas e nas discussões.

Metodologia da avaliação

Descrição da sistemática da avaliação do desempenho dos estudantes, com base nas competências que definem o perfil do egresso, e registro dessa avaliação no AVA para compor séries históricas ao longo do curso.

Bibliografia básica digital

Apresentação de bibliografia básica digital previamente comentada.

Conteúdo

O conteúdo das unidades é constituído de textos, elaborados pelo professor para explanação teórica, o qual deve ser transformado em material multimidiático (telas em *scorm*, videoaula, vídeo depoimento, vídeo entrevista, *podcast*, pdf, animações de diferentes complexidades...), assim como material multimidiático, de caráter optativo, disponível na internet ou em outras fontes, selecionado pelo autor para compor o material complementar.

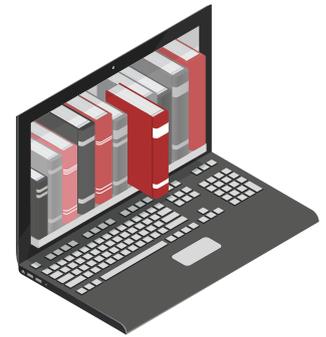
Atividades

Em função de seu objetivo, as atividades podem ser, entre outras, roteiros de reuniões assíncronas e síncronas para discussão de conteúdos ou orientação de atividades, autoavaliação constituída de questões objetivas automaticamente corrigidas, jogos didáticos para consolidação de conceitos e atividade individual ou em grupo. Devem ser formalmente avaliadas para articular o trabalho realizado em todas as unidades.



Biblioteca virtual

Seleção de material diverso para compor a biblioteca virtual do componente curricular.



Migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá a formulação de estratégias institucionais para o trabalho online:

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS
Foco dos programas	<ul style="list-style-type: none"> • Os programas devem atender às necessidades educacionais do estudante. • Os programas têm de ter bom custo-benefício. • A tecnologia deve ser confiável e de fácil navegação. • Os programas devem promover um volume adequado de situações de interação. • Os estudantes têm de ser informados sobre o que fazer para obter sucesso.
Capacitação para o uso da tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • O treinamento do estudante – online ou presencial – tem de ser regular • O acesso às ferramentas tem de estar descrito em tutoriais online e perguntas frequentes. • O suporte técnico tem de estar disponível dia e noite – especialmente à noite e aos finais de semana.

(continua)

(continuação)

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS
Acesso aos mesmos serviços dos programas presenciais	<ul style="list-style-type: none"> • Os serviços típicos dos programas presenciais – consultoria, crédito educativo, livraria, biblioteca, aconselhamento profissional – devem ser também oferecidos ao estudante. • A integração social dos estudantes deve ser promovida em espaços online especialmente criados para esse fim. • Os comunicados e notícias devem ser postados em área própria. • Os serviços prestados aos estudantes têm de ser feitos por pessoal qualificado.
Apoio das políticas institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • As expectativas dos estudantes e dos professores devem ser consideradas – tempo de <i>feedback</i>, avaliação, propriedade intelectual, direito autoral e comportamento aceitável online.

Migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá também cuidado com as estratégias pedagógico-comunicacionais, as quais, segundo MELLO (2011), são:

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICO-COMUNICACIONAIS
Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • Usar somente tecnologia adequada aos objetivos de aprendizagem. • Tornar transparentes os recursos de tecnologia ao estudante. • Garantir que os estudantes tenham as habilidades necessárias ao uso da tecnologia. • Controlar o volume de textos, imagens e gráficos por página da web. • Limitar o uso de áudio e vídeo. • Garantir o uso correto das interações síncronas.

(continua)

(continuação)

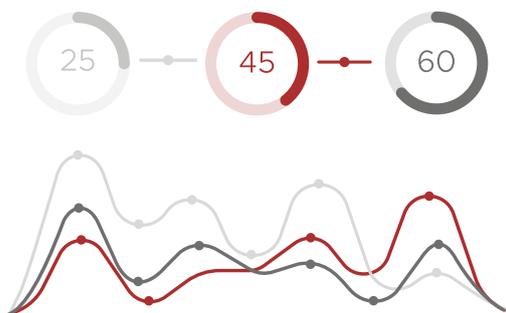
ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICO-COMUNICACIONAIS
Abertura do curso	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciar o curso com apresentações, criação de perfis. • Priorizar dinâmicas que <i>quebrem o gelo</i>. • Dispor de presença social para os estudantes interagirem informalmente.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a participação na criação de diretrizes de comunicação online, incluindo “netiqueta”. • Demonstrar como realizar uma comunicação adequada.
Comprometimento	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar os estudantes em relação à gestão do tempo. • Informar claramente os procedimentos para realização de trabalhos, prazos de entrega e critérios de avaliação. • Informar claramente os requisitos para publicação dos trabalhos. • Seguir a agenda de entrega dos trabalhos.
Colaboração	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a avaliação de trabalhos por pares. • Priorizar perguntas abertas para estimular a discussão. • Reforçar as mensagens substanciais que contribuem com as discussões. • Ficar atento à participação dos estudantes.
Reflexão	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar atividades direcionadas à experiência dos estudantes e à resolução de problemas. • Trabalhar estudos de caso, tarefas em pequenos grupos, simulações para incentivar o pensamento crítico. • Incentivar a reflexão e a elaboração de respostas off-line antes de sua postagem. • Fazer perguntas abertas para estimular a reflexão e a discussão. • Incentivar a associação dos conteúdos à realidade.

(continua)

(continuação)

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICO-COMUNICACIONAIS
Flexibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Variar as atividades para atender a todos os estilos de aprendizagem. • Oferecer abordagens variadas para os tópicos trabalhados. • Tratar a internet como ferramenta e recurso de ensino para incentivar os estudantes a buscarem referências a serem compartilhadas.

Migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá ainda cuidado com os mecanismos de avaliação, já que, para ser um instrumento democrático, o caráter classificatório deve ser substituído pela função formativa.



Nesse sentido, a avaliação tem de ser concebida como uma forma de diagnosticar o desempenho do estudante de modo a que possam ser tomadas decisões adequadas ao seu pleno desenvolvimento. Essa forma de entender, propor e realizar a avaliação exige que ela auxilie o processo de aprendizagem e não se limite a um mecanismo de aprovação ou reprovação. Desse princípio, decorre a articulação de todos os outros elementos da avaliação – seleção, elaboração e utilização de instrumentos, leitura e utilização dos resultados obtidos.

Mais ainda. A avaliação nos cursos híbridos tem de considerar uma metodologia centrada na interação, na participação, na autoavaliação e nos posicionamentos tomados pelo estudante nas diferentes atividades propostas. O acompanhamento da sua participação informa muito mais sobre o aluno do que, normalmente, podemos constatar por meio das avaliações formais. Ou seja, a avaliação só é plena se der conta tanto do conteúdo que lhes foi transmitido quanto dos processos por eles vivenciados.



Nesse contexto, as premissas da rubrica “participação do estudante no AVA” contemplam técnicas de avaliação somativa, conferindo orientação, transparência, clareza e objetividade a esses processos, tanto para o professor quanto para o estudante. Por exemplo:

CRITÉRIOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Apresentação das tarefas	Apresentou as tarefas com informações além das previstas, no prazo estabelecido no calendário.	Apresentou as tarefas com as informações previstas no prazo estabelecido no calendário.	Apresentou as tarefas com as informações previstas fora do prazo estabelecido no calendário.	Não apresentou as tarefas previstas.
Respeito às opiniões dos colegas	Comentou as sugestões dos colegas sobre sua tarefa e ajustou seu trabalho.	Considerou as sugestões dos colegas sobre sua tarefa e ajustou seu trabalho.	Não considerou as sugestões dos colegas sobre sua tarefa.	Não participou.
Comentários sobre o trabalho dos colegas	Comentou o trabalho dos colegas, justificando seus pontos de vista com base nas fontes indicadas e nas informações pesquisadas.	Comentou o trabalho dos colegas, justificando seus pontos de vista com base nas fontes indicadas.	Comentou o trabalho dos colegas sem justificar seus pontos de vista.	Não participou.

(continua)

(continuação)

CRITÉRIOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Apresentação de sugestões ao trabalho dos colegas	Ajustou sua tarefa e apresentou sugestões para complementar o trabalho da equipe.	Apresentou sugestões para complementar o trabalho da equipe.	Não apresentou sugestões para complementar o trabalho da equipe.	Não participou.

Finalmente, migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá a definição de estratégias pedagógicas direcionadas ao controle da evasão, comum no trabalho online. Entre essas estratégias, destacam-se:

Exposição do conhecimento prévio

A aprendizagem resulta da forma como o conhecimento é disponibilizado e das situações em que ele é aplicado. Proporcionar a vivência de experiências, por meio da análise de situações – reais ou suas representações –, para promover, por meio da reflexão, a exposição do conhecimento que o estudante já tem sobre o conteúdo ali implicado.

Interação

A interação tem espaço privilegiado no trabalho online. Compartilhar descobertas, apoiar uns aos outros na resolução de problemas, trabalhar cooperativamente em projetos, lidar de maneira eficiente com conflitos são habilidades necessárias a qualquer prática profissional. À medida que se comunica, estabelecem-se, entre o estudante e a turma, sentidos que modelam ideias, aspirações, expectativas, crenças, desejos; sentidos que compartilham modos de vida, comportamentos, hábitos, costumes, conhecimentos.

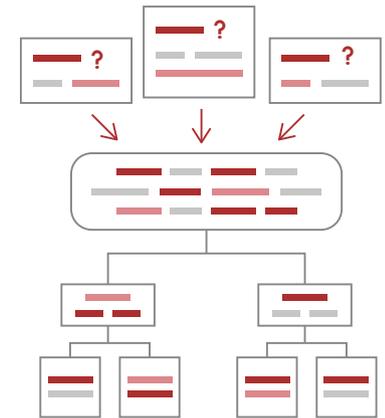


Discussão

A discussão é uma estratégia determinante do processo de (re)construção de conhecimentos. O debate permite avaliar a lógica e a evidência de pontos de vista, desenvolver táticas linguísticas de persuasão, argumentar e contra-argumentar, rever posições, superar erros, revelar a simplificação das respostas prontas, equilibrar o desafio da crítica com a orientação sustentada. Sem dúvida, a eficácia de uma disciplina a distância está diretamente relacionada à eficácia das discussões na sala de aula virtual.

Problematização

O foco aqui não é resolver problemas, mas administrá-los adequadamente. Reconhecer que toda realidade é dinâmica e volátil, conscientizar-se de que emergem novos problemas de cada solução apresentada. Analisar, identificar relações de causa e efeito, apresentar pontos de vista, não se restringir a exposições teóricas, não priorizar a memorização, pensar. Essas são habilidades propiciadas pelas discussões no ambiente online.



Busca de informações

A prática da pesquisa alarga os limites da busca por informações. Explorar novos espaços, avaliar a relevância e a pertinência de fontes digitais. Grande variedade de sites, com um volume quase infinito de informações, tratam de temas abordados nas disciplinas. A riqueza é imensa. Entretanto, faz-se necessário separar o joio do trigo.

Participação

Como, principalmente na educação a distância, não há (re)construção de conhecimentos sem interação, sem participação, o envolvimento do estudante com o curso, com seus colegas de turma, com seu professor é fundamental. O incentivo à participação é um forte antídoto da evasão.

DOS CURSOS HÍBRIDOS AOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Os documentos institucionais, por nortear oficialmente a política, a filosofia e as diretrizes científico-acadêmicas das IES, têm de referenciar corretamente a opção pela oferta de cursos híbridos. Entre esses documentos, destacam-se:

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Instrumento de gestão, formatado como planejamento para um determinado tempo. Descreve, em um contexto sociogeográfico específico, a missão, os objetivos e as metas da IES, associando-os às políticas acadêmico-científicas e às infraestruturas de pessoal, física e financeira, determinantes da realização desse planejamento.

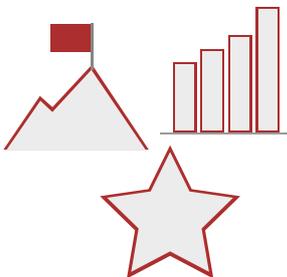
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

Instrumento administrativo-pedagógico que descreve os eixos norteadores das atividades acadêmico-científicas, associando-os às ações vocacionadas à obtenção da missão, objetivos e metas institucionais.

Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

Instrumento teórico-metodológico, orientado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e pelas diretrizes institucionais, que referencia um curso, descrevendo sua organização curricular, o corpo docente, as ações pedagógicas e os mecanismos de avaliação.

Embora sejam documentos distintos, o PDI, o PPI e o PPC têm de construir estreita sintonia entre as informações por eles referenciadas de modo a nortear, sem ambiguidade ou omissões, as linhas de ação da instituição para o atendimento à sua missão, objetivos e metas, os quais se concretizam em sua gestão administrativa e de pessoal, na organização acadêmica, na identidade formativa, no atendimento aos estudantes e na responsabilidade socioambiental.



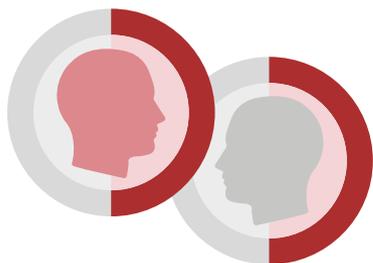
Consequentemente, ao optar pela oferta de cursos presenciais, híbridos ou totalmente a distância, a IES tem de referenciá-los claramente desde o planejamento de sua abertura no **PDI** à forma como se dará sua oferta (**PPC**).

Embora não haja novidade no teor desses documentos, existe novidade na adoção, em cursos presenciais, de aulas remotas e de conteúdos online, além dos 40% permitidos pela legislação educacional.

Transtornos ocasionados pela pandemia forçaram professores, que não estavam capacitados, a formatar, apressadamente, suas aulas com recursos tecnológicos. Muitos estudantes não contavam, em suas residências, com a infraestrutura tecnológica adequada a essas experimentações. O resultado foi bastante estresse. Mas, sabemos, não há/havia alternativa viável.



Infraestrutura tecnológica



Vimos, também, que a pandemia, além de afetar a vida acadêmica das IES, impactou, por tabela, sua vida financeira. Porém, como moedas que têm duas faces, o imprevisto descortinou cenários que, se adequadamente implantados, trarão, por meio da inovação, fôlego financeiro para as instituições.

Estamos falando da implantação de cursos híbridos na pós-pandemia. No entanto, para tal, as IES têm que sair da zona de conforto. Isso significa diagnosticar, analisar, rever, planejar e registrar esse novo normal nos documentos institucionais.

O ponto de partida desse registro é o **PDI**. Previsão de abertura de novos cursos (híbridos) ou de fechamento dos existentes (totalmente presenciais, talvez), embasada em pesquisas direcio-

nadas à demanda e ao perfil do público-alvo, inclusive financeiro, associada a referências de como a IES, com esses cursos, contribuirá com o desenvolvimento regional e do país.

Ao registrar sua intenção de ofertar cursos híbridos, a IES, ainda no PDI, tem de dedicar espaço para tratar do investimento em ferramentas de informação e comunicação como garantia de que todos os estudantes poderão acessá-las exatamente no local e momento em que desejarem.

No PPI essas ferramentas deverão ser descritas com a indicação das funcionalidades para veiculação de materiais multimidiáticos diversos, para organização dos conteúdos de programas e cursos, para o desenvolvimento de atividades individuais e de equipes, para o atendimento das turmas ou individual do estudante pelo professor.

No PPC deve ser indicado como essas ferramentas serão utilizadas por professores e estudantes para realizar, com qualidade acadêmica, os cursos da instituição. Nesse documento cabe, ainda, ressaltar a funcionalidade das ferramentas específicas à efetiva interação do estudante com o conteúdo, com sua equipe, com seus colegas de turma, com seus professores.

Currículo

Após a definição da infraestrutura tecnológica, a IES deve tratar, no PDI, do desenho dos currículos, direcionando-os à sólida formação geral e técnica, fortalecida pela articulação entre teoria e prática, pela valorização da pesquisa científica e tecnológica, pela participação em projetos de extensão, pelo respeito ao outro e pelo cuidado com o meio ambiente.



No âmbito da organização curricular, no **PPI** deve ser aberto capítulo para descrição das estratégias de flexibilização. No caso dos cursos híbridos, esse é um capítulo que merece atenção: a oferta de componentes curriculares eletivos, a distância, garante ao estudante, além da possibilidade de construir seu processo de formação, liberdade de tempo e espaço, condição essencial em tempo de estágio curricular. Nesse documento deve ser destacado ainda como os tópicos das políticas de educação ambiental e das relações étnico-raciais serão tratados de forma transversal nos currículos.



Já no **PPC** devem ser indicadas as dimensões das competências – conhecimento, habilidades, atitudes e valores – trabalhadas no currículo do curso de modo a possibilitar que o estudante construa o perfil desenhado para os egressos. Aqui vale ressaltar que, nos cursos híbridos, uma das habilidades fortemente trabalhada é o uso dos recursos tecnológicos para estudar. Estudar hoje; trabalhar com elas amanhã.

No **PPC** deve ser descrita ainda a estratégia de abordagem interdisciplinar dos conteúdos, permeando componentes curriculares, criando condições de apropriação, pelo estudante, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.

Metodologia e estratégias

A seguir, é o momento da descrição, no **PDI**, da metodologia eleita pela instituição. No caso dos cursos híbridos, isso tem de ser feito em sincronia com a funcionalidade das ferramentas.



No **PPI**, nessa modalidade de curso, o foco deve ser a indicação das formas de incentivo a práticas independentes de estudo, visando à progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante.

No **PPC** abre-se espaço para o registro das especificidades metodológicas de um curso híbrido, enfatizada a centralidade do estudante na construção de seu próprio conhecimento por meio do processo emancipatório de aprendizagem, da autodisciplina e do conforto nas sessões de estudo.

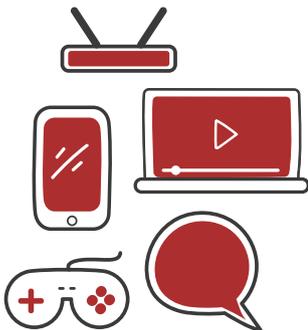
Feito isso, agora é hora de serem referenciadas, no **PPI**, as estratégias de tratamento do conhecimento como processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado.

No **PPC** isso significa indicar estratégias didáticas para viabilizar posicionamentos críticos, propiciar o saber pensar – não apenas aplicar de forma mecânica fórmulas predefinidas –, otimizar a argumentação e a contra argumentação para comprovar e dar sustentação a pontos de vista, fomentar a problematização e a construção de respostas próprias. No caso dos cursos híbridos, é essencial, aqui, salientar o papel dos recursos tecnológicos, explorando os esforços de cooperação no enfrentamento de desafios.



Diretrizes

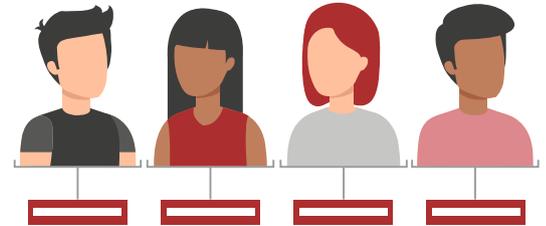
Definidas a organização curricular, a metodologia e as estratégias didáticas, no caso de cursos híbridos e dos totalmente a distância, é a hora de, no **PPI**, descrever as diretrizes didático-pedagógicas da elaboração de conteúdos e da seleção de atividades, de modo a explorar, ao máximo, as funcionalidades das ferramentas eleitas pela IES.



Diversificar materiais e mídias, para além do que é obrigatório, é regra essencial para atender ao interesse dos estudantes em aprofundar os tópicos estudados, mantendo-os motivados e, conseqüentemente, minimizando a evasão.

É o momento ainda de definir diretrizes de tratamento didático do material de modo a, com recursos inovadores, torná-lo ergonômico e com linguagem inclusiva. Há de se tratar, por fim, ainda no PPI, da forma como se dará a transposição multimidiática do material, considerados o perfil dos estudantes e suas limitações tecnológicas.

Consequentemente, no PDI, é necessário descrever as funções da equipe multidisciplinar – *designers* instrucionais, revisores, equipe de produção de vídeos, *webdesigners*, entre outros – envolvida no desenvolvimento do material didático.



Com a descrição no PDI dos parâmetros de constituição do corpo docente, no PPC, devem ser indicados os professores de cada componente do curso, coadunando formação e experiência profissional aos objetivos do curso. No caso dos cursos híbridos, deve ser dedicado espaço, no PDI, à capacitação dos professores para que, por meio da exploração das ferramentas disponibilizadas pela instituição, possam atuar como orientadores e facilitadores da aprendizagem.

Acolhimento

Há de se cuidar agora, no PDI, das ações de atendimento ao estudante, como suporte tecnológico e orientação da gestão das sessões e estratégias de estudo, de modo a auxiliá-lo a controlar seu aprendizado e incrementar o autodidatismo.



No PPI, essas ações são redimensionadas na metodologia da avaliação e da autoavaliação, como ferramentas de diagnóstico, com a indicação de métodos, técnicas e instrumentos de avaliação. Nos cursos híbridos, deve ser dado espaço à avaliação da participação do estudante para dar conta não apenas do que ele apreendeu, mas também dos processos por ele vivenciados no desenvolvimento das competências.

No **PPI**, deve ser feita a indicação da forma de registro dos resultados da avaliação em séries históricas do desempenho dos estudantes ao longo do curso. Isso se dá por meio de um conjunto de ações voltadas ao mapeamento das competências que definem o perfil profissional do egresso, envolvendo a aplicação periódica de instrumentos de avaliação com o intuito de obter uma estimativa consistente do valor adicionado pelo curso à formação profissional dos estudantes.



Já o estabelecimento de mecanismos de avaliações periódicas que informem à comunidade acadêmica o desenvolvimento das atividades da instituição, assim como o acompanhamento dos egressos como forma de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos, é tarefa do **PDI**.



Para ofertar um curso com boa avaliação de seus egressos no mercado de trabalho, muitas são as decisões e as ações da instituição para dar conta de seu **PDI**, das diretrizes registradas no **PPI** e no atendimento às especificidades de cada curso descritas no **PPC**. Por isso, a relevância de registros corretamente feitos e da socialização das informações na comunidade acadêmica. Improvisos nunca mais.

DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS À ANÁLISE DO CONTEXTO E AO DIAGNÓSTICO DA CONJUNTURA

No rastro da pandemia de Covid-19, em meio a grandes desafios acadêmicos, financeiros e operacionais, muitas vezes ficamos reativos à solução dos problemas de curto prazo e perdemos as perspectivas holísticas para planejamento e gestão do futuro. No caso das IES, esquecem-se dos estudantes, dos professores, dos colaboradores administrativos.



Mantenedores, gestores acadêmicos e administrativos passaram o primeiro semestre de 2020 praticamente reagindo a situações inusitadas de saúde pública, bem como a idas e vindas de decisões governamentais e regulatórias. Além disso, tiveram de lidar com o corpo discente e de transformar o corpo docente – de forma geral, com baixa capacitação tecnológica – em *experts* de ensino remoto mediado por tecnologias de informação e comunicação digitais.

Para aprofundar nossas reflexões sobre esse momento, devemos, inicialmente, considerar o potencial de mercado da educação superior para, a seguir, explorar, de forma positiva, esse mercado.

Pautados na tabela que se segue, com base em dados do Inep, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de pesquisas da Educa Insights, podemos afirmar que, no Brasil, o mercado potencial da educação superior – público na faixa etária de 17 a 49 anos – é quase o dobro do volume de estudantes atendidos pelas IES. Ou seja, apesar da crise, há espaço para crescimento.

Mercado potencial ES nacional	
População 17-49 anos	110.553.430
Sem ensino Médio Completo	86.732.760
Matrículas Educação Superior (ES) Censo ES 2018	8.449.521
Potencial de Ingressantes Ensino Superior	15.371.149

Fonte: INEP (Censo ES & EB 2018); Estudos EducaInsights 2019, IBGE 2018

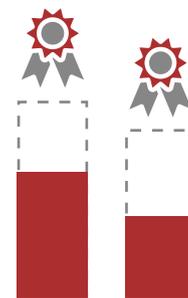
Considerando que a perda no nível de renda e a recuperação econômica deverão se estender de dois a três anos, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) prevê recuperação lenta e desigual na economia global, com a provável queda de 6% na economia mundial.



No Brasil, a previsão no melhor cenário é de perda de 7,4% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020, crescimento pequeno em 2021 e PIB positivo apenas em 2022. Essas conjunturas macroeconômicas sinalizam forte pressão na redução das mensalidades da educação superior no Brasil.

Instituições de grande porte, com forte atuação em educação a distância, provavelmente, irão optar por utilizar, nos cursos presenciais, conteúdos e recursos de seus programas de EAD, acrescentando-lhes eventuais encontros síncronos ou gravações de aulas remotas via ferramentas de vídeo e voz disponíveis. Soluções lógicas que provavelmente reduzirão os custos diretos. Com isso, essas instituições poderão conceder descontos maiores aos estudantes e oferecer promoções a ingressantes.

No entanto, para as IES regionais, cujo volume de matrículas oscila entre 1.000 e 10 mil estudantes, tal solução dificilmente será viável, tanto pela falta de acervo de EAD quanto pelo nível de expectativa da qualidade dos serviços por seus atuais e futuros estudantes.



Face a esse cenário, faz-se necessário análise mais consistente da expectativa e da necessidade de estudantes e de candidatos à educação superior para que as IES se preparem para o novo normal pós-pandemia.



A pesquisa MKT4EDU - *Impacto da covid-19 nas matrículas para o 2º semestre de 2020*, com amostra nacional de mais de 5.000 candidatos a uma vaga na educação superior, aponta que quase 40% desses candidatos podem, em 2021, desistir de se matricular. Do grupo pesquisado, 90% das pessoas foram impactadas por redução de renda.

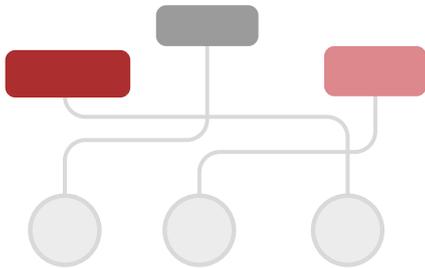
Para 80%, importa a qualidade dos cursos, a valorização do mercado de trabalho, o corpo docente, a solução da IES para a Covid-19 e o valor da mensalidade. Apesar desse quadro, espera-se que, com o tempo e a redução do impacto ocasionado pela pandemia, esse efeito seja reduzido.

DA ANÁLISE DO CONTEXTO E DO DIAGNÓSTICO DA CONJUNTURA AO PLANO DE AÇÃO PARA UM PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL

Ao fazer uma análise do contexto da instituição e traçar um diagnóstico, os gestores têm a base para construir um planejamento sustentável para curto e médio prazos, considerados os próximos dois ou três anos. Na construção desse planejamento deverão ser operacionalizados os seguintes aspectos:

- Definição dos modelos e metodologias de educação presencial, híbrida e EAD que a instituição irá adotar.
- Seleção das tecnologias a serem adotadas – existentes e as que deverão ser adquiridas e ou terceirizadas.
- Revisão dos PPCs e matrizes curriculares adaptadas ao novo normal, com redimensionamento de carga horária presencial e a distância.
- Revisão de processos operacionais para aumentar a eficiência e reduzir custos operacionais.
- Redimensionamento dos recursos humanos, *softwares* e *hardwares*.
- Criação de canais de comunicação com representantes de turmas para promover *feedback* e *follow-up* das ações institucionais e, ao mesmo tempo, otimizar a escuta do corpo discente.

- Reformulação do portfólio de oferta de cursos e serviços educacionais de forma a aumentar a capacidade competitiva no mercado local e regional.
- Definição de um plano estratégico para os cursos EAD de forma a atuar regionalmente com um número reduzido de polos, ocupando locais onde a reputação e a marca da instituição tenham reconhecimento social e mercado de trabalho.
- Elaboração de orçamento matricial integrado aos custos operacionais e acadêmicos.
- Definição da estratégia competitiva dos principais concorrentes.



Para executar adequadamente o plano de ação, a instituição precisa levar em conta sua realidade. No entanto, é também fundamental comparar os atributos que atuais e futuros estudantes consideram na escolha de uma IES para sua formação. Os dados dessa análise devem direcionar o planejamento e determinar as ações prioritárias a serem implementadas.

Um modelo de comparação simples e que pode ser implementado pelas IES pauta-se em uma matriz de relacionamento, com um critério numérico de pesos, para classificar a importância do impacto positivo ou negativo de cada atributo da instituição *versus* os mesmos atributos focados nos principais concorrentes. A classificação de impacto e os pesos a serem utilizados podem ser: Forte = 9; Moderado = 3 e Baixo = 1.

Para definir a classificação da instituição e a de seus concorrentes, podem ser utilizados os critérios como *market share*, taxa anual de crescimento de matrículas, Exame Nacional de Desempenho (Enade) e Índice Geral de Cursos (IGC).



Essas informações são obtidas facilmente via dados públicos (Inep/MEC) e por meio de dados apurados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e em pesquisas de mercado realizadas pela instituição. Essa análise deve ser feita para a IES como um todo ou para cada curso por ela ofertado.

Segue exemplo ilustrativo da comparação do Curso A na modalidade EAD:

Atributos Mercado	IES	Concorrente Local 1	Concorrente Local 2	Concorrente Nacional 1
Infraestrutura Física	9	9	3	3
Impacto Mídias Sociais	3	9	1	9
Uso de TDICs	1	3	3	9
Corpo Docente	9	9	3	1
Indicadores MEC	3	9	3	3
Valor Mensalidades	3	9	3	9
Escore Competitivo	28	48	16	34
Market Share	10%	30%	5%	20%

Pesos relativos: Forte = 9; Moderado = 3; Baixo = 1

No exemplo, pode-se inferir que para o **Curso A na modalidade EAD** a instituição precisa focar no aperfeiçoamento do uso das TDICs, na melhoria do resultado do Enade e na avaliação da elasticidade de preço existente para aumentar seu potencial de captação por meio de promoções.

Para atribuir os pesos de impacto dos atributos de mercado, deve-se observar:

Infraestrutura física	Registro da percepção dos estudantes por meio de pesquisas da CPA e avaliação da infraestrutura dos concorrentes.
Impacto das mídias sociais	Análise de <i>Business Inteligency</i> feita pelo time de marketing.
Uso de TDICs	Registro da percepção dos estudantes por meio de pesquisas da CPA e pesquisas externas com estudantes das IES concorrentes.
Corpo docente	Análise comparativa com dados do mercado local e censo do Inep/MEC.
Indicadores do MEC	Análise comparativa do Enade do curso.
Market share	Censo Inep/MEC.

Esse tipo de análise deve ser feita para estrutura de custos, fluxos financeiros, processos acadêmicos e operacionais de forma a se ter uma avaliação holística e sistêmica da instituição, comparando-a aos principais concorrentes locais e aos grupos nacionais que atuam na região.

Para tomar decisões com base em uma análise numérica, são fatores críticos de sucesso:

- Criar o conceito de coleta de dados com informações de mercado e com informações da própria instituição.
- Trabalhar o conceito de *Business Inteligency*, disseminando a análise dos dados em todas as áreas – financeira, operacional e acadêmica.
- Analisar os impactos na captação de novos estudantes pela flutuação dos valores das mensalidades e das promoções das instituições para estudar a elasticidade de preço *versus* a preferência da instituição e de seus principais concorrentes.

- Dar sustentação ao marketing com a avaliação de *market share*.
- Acompanhar as variações de preços e promoções, assim como seus efeitos na captação e retenção de estudantes.
- Monitorar, de forma permanente, as redes sociais e seus impactos.
- Criar projetos de pertencimento para estudantes.
- Propor atividades regulares, com temas transversais de interesse comum, para os representantes de turma, de forma a criar um canal de comunicação entre a gestão da IES e os estudantes líderes.
- Aproximar a instituição de EduTecs que possam agregar a custos acessíveis soluções digitais, tais como:
 - Avaliação digital inovadora de alta qualidade, acessível e adaptativa, possibilitando intervenções eficazes e melhoria contínua na qualidade acadêmica.
 - Plataformas de aprendizagem modernas, LMS que contenham *business analytics* embarcado e com ferramentas para implantação de currículos por competência, sistemas de gestão acadêmica de aplicação em nuvem e ferramentas de vídeo e voz.
 - Plataforma de comunicação e colaboração com API de inteligência artificial de forma a melhorar o desempenho de atendimento e serviços para estudantes e *prospects*.
 - Fornecedores de conteúdo e simuladores como modelo de prestação de serviços, entre outros.

CONCLUSÃO

Sem dúvida, no contexto da pós-pandemia, as IES regionais terão de buscar estratégias que lhes tragam sustentabilidade e crescimento. Ao invés de simplesmente colocarem-se no lugar comum, terão de pensar fora da caixa, a fim de construir diferenciais para agregar valor a seus serviços educacionais, para reduzir a evasão – seja por falta de renda, seja por dificuldade de acompanhar as aulas por causa da pandemia – e para captar novos estudantes.



Mantenedores e seus gestores acadêmicos e operacionais terão de fazer pesquisas para entender o atual contexto, para saber como a renda de seus estudantes foi afetada pela crise, para avaliar o perfil e a causa da inadimplência e da evasão, para identificar quais foram as dificuldades dos professores e dos estudantes para produzir/acompanhar aulas remotas e para selecionar a melhor solução disponível por tipo de curso ou componente curricular.

As IES precisarão ainda mensurar a necessidade de investimentos em TDICs e em produção de conteúdo, além de capacitar os docentes. Para retorno das atividades presenciais, além de adequar sua infraestrutura às determinações sanitárias, terão de dimensionar o tempo e a capacidade física de estacionamentos, áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, entre outros espaços.

Obviamente, existirão ganhos de produtividade e redução de custos com a diminuição da carga horária administrativa, viabilizada pela eficácia dos serviços online, e com a redução de gastos como o de energia.

Esse é o momento de *cortar gorduras* e aumentar a produtividade operacional por meio de serviços automatizados via internet. Eventualmente, talvez seja necessário um auxílio externo para mapeamento e otimização de processos administrativos e operacionais, a fim de otimizar ganhos e melhorar a qualidade dos serviços educacionais oferecidos aos estudantes.

Esse é o futuro. Nele, os cursos híbridos abrem espaços mais sólidos para as IES. É nisso que realmente acreditamos.



SOBRE OS AUTORES



Carlos R. J. Longo

PhD em Gestão pela Universidade de Newcastle (Reino Unido). Vice-presidente da Associação Brasileira de Ensino a Distância (ABED). Atuou como diretor executivo e reitor de instituições de educação superior no Brasil e na América Latina, tendo sido dirigente na FGV, Ibmec, HSM e Laureate. Foi Pró-reitor Acadêmico da Universidade Positivo. Head Brasil GENIUS SIS, fundador e consultor sênior da Sabre Inovação e Consultoria Educacional.



Elisabeth Silveira

Doutora em Linguística e Mestre em Língua Portuguesa. Professora Titular aposentada da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Na Fundação Getulio Vargas, participou da criação do FGV Online. Como consultora, atua em instituições públicas e privadas para a elaboração de projetos pedagógicos, implantação, acompanhamento e avaliação de universidades corporativas e de programas de educação a distância.

BIBLIOGRAFIA

CONRAD, Rita-Marie; DONALDSON, J. Ana. *Engage the online learner - activities and resources for creative instruction*. São Francisco: Jossey-Bass, 2014.

GARRISON, Randy; AKYOL, Zehra. *The community of inquiry theoretical framework: in the context of online and blended learning*. Publicado em dezembro-2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/284306348_The_Community_of_Inquiry_Theoretical_Framework

MELLO, L.F. *Educomunicação na educação a distância: o diálogo a partir das mediações do tutor*. Dissertação de mestrado defendida junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação, Linha de Pesquisa Comunicação-Educação, Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MILGRAM, Paul. *Augmented reality: a class of displays on the reality-virtuality continuum*. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228537162_Augmented_reality_A_class_of_displays_on_the_reality-virtuality_continuum

MOORE, M.; KEARSLEY, G. *Educação a distância: uma visão integrada*. São Paulo: Cengage, 2007.

SALMON, Gilly. *E-Moderating – the key to teaching and learning online*. Londres: Routledge, 2004.

RUMBLEY, Laura E. Coping with COVID-19: International higher education in Europe. The European Association for International Education (EAIE), março de 2020.

WALSH, James D. The Coming Disruption, New York Magazine - Higher Education, maio de 2020. Disponível em: <https://nymag.com/intelligencer/2020/05/scott-galloway-future-of-college.html>

LONGO, Carlos. O mundo após a crise: previsões para o cenário da educação. Quero Educação, abril de 2020. Disponível em: <https://gestao.quero.com/noticias/o-mundo-apos-a-crise-previso-es-para-o-cenario-da-educacao/>

COVAC, Fernando; CAPELATO, Rodrigo. Tendências de oferta, matrícula e evasão no ensino superior. O que o big data e as redes sociais revelam neste momento de pandemia da covid-19. Relatório da pesquisa da Expertise Educação, junho de 2020. Disponível em: www.expertiseeducacao.com.br

THE NEW YORK TIMES. The Future of College Is Online, and It's Cheaper by Hans Tapharia. Maio de 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/05/25/opinion/online-college-coronavirus.html>

MKT4EDU. Pesquisa Nacional Impacto da COVID-19 nas matrículas para o 2º semestre de 2020.

Online Learning Consortium (2015). E-Learning Definitions. Disponível em: <http://onlinelearningconsortium.org/updated-e-learning-definitions-2/>

Penn State University. (2020). Disponível em: <https://sites.psu.edu/hybridlearning/what-is-hybrid/>

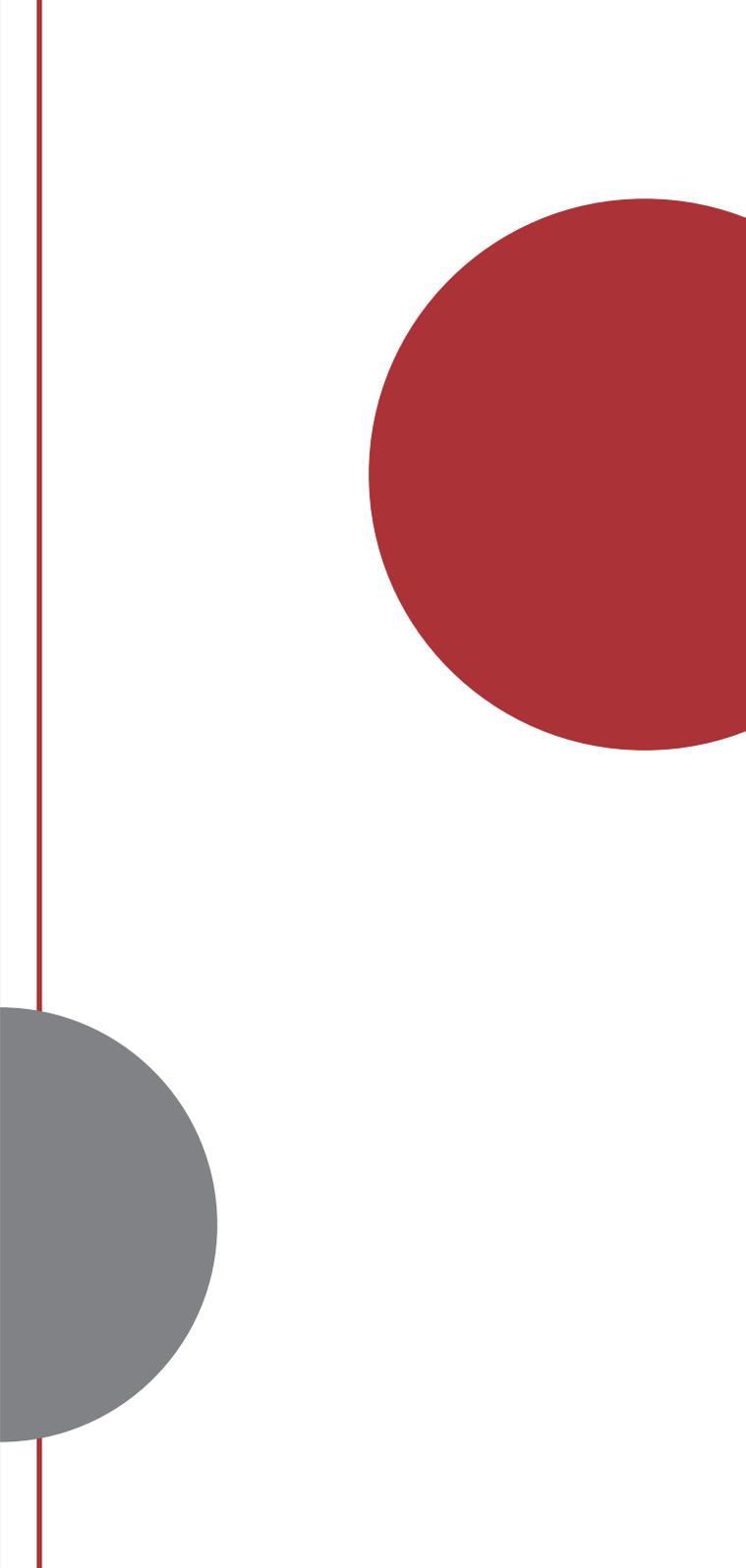
COLETÂNEA
CORONAVÍRUS
E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

**Do cenário
pandêmico
à educação
híbrida:
uma síntese**

VOLUME 7

Fernando Braga





Desvelando o cenário

“A situação de excepcionalidade na qual nos vimos inseridos a partir de março de 2020 trouxe questionamentos e desafios que colocaram por terra certezas enraizadas em uma sociedade ainda calcada no século XX. Passado o impacto inicial, compreendemos que, mais uma vez, a humanidade sairia fortalecida e evoluída, pois é para a frente que se caminha”.

Iara de Xavier

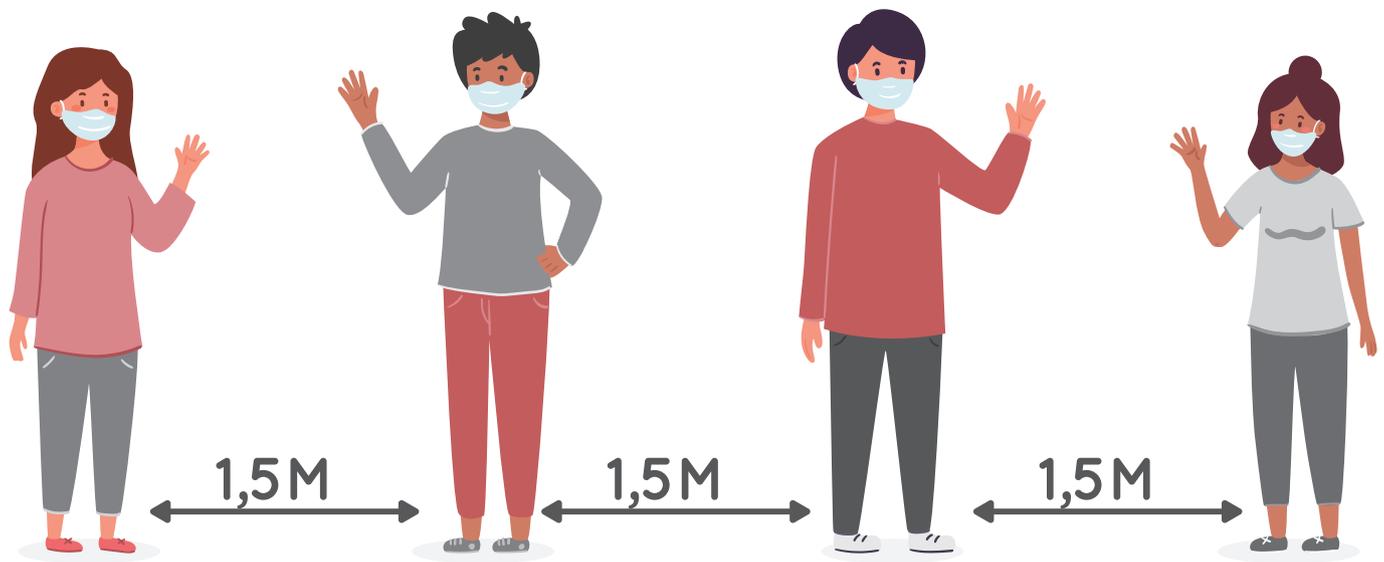
“Como poderíamos imaginar que o mundo inteiro estaria imerso em um cenário tão complexo e carente de reflexões, decisões e ações urgentes? O convite da EDUX veio com o propósito de unir diferentes saberes para encontrar soluções e apontar caminhos para que as IES continuassem oferecendo a educação para a sociedade. Mais do que isso, que essa educação fosse de qualidade, engajadora e transformadora”.

Maximiliano Damas

Em um mundo definido como VUCA (Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo), o surgimento de uma pandemia global foi mais um elemento da realidade não-linear imposta à humanidade nas décadas iniciais do século XXI.

Com sua característica interdisciplinar, o surto de Covid-19 (*coronavirus disease 2019*) colocou à prova não apenas as estruturas de saúde das nações, mas impactou - e transformou - uma série de outros setores sociais, como o econômico, o político, o familiar e o profissional.

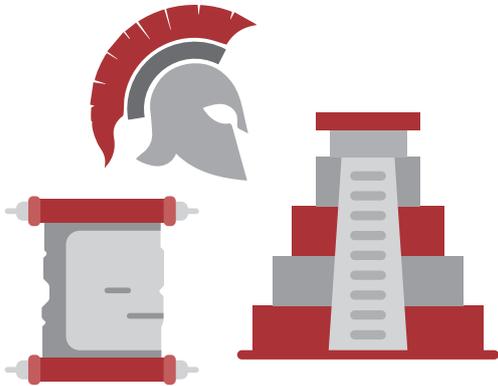
Principal medida de contenção da pandemia, o distanciamento social foi implementado em parte significativa do planeta, demandando boa dose de criatividade, inovação e uso das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) para a superação de obstáculos como a comercialização de produtos, a suspensão das aulas presenciais e a manutenção de vínculos afetivos e familiares.



Resiliência

A capacidade de se adaptar e/ou encontrar soluções para os mais distintos problemas é uma característica humana. E isso, em grande parte, é o que move a humanidade rumo à evolução.

Foi essa característica que fez com que a sociedade promovesse três grandes revoluções (a Agrícola, a Industrial e a da Informação) que conduziram ao que tem sido chamado de Era Pós-Digital (associada à Quarta Revolução Industrial).



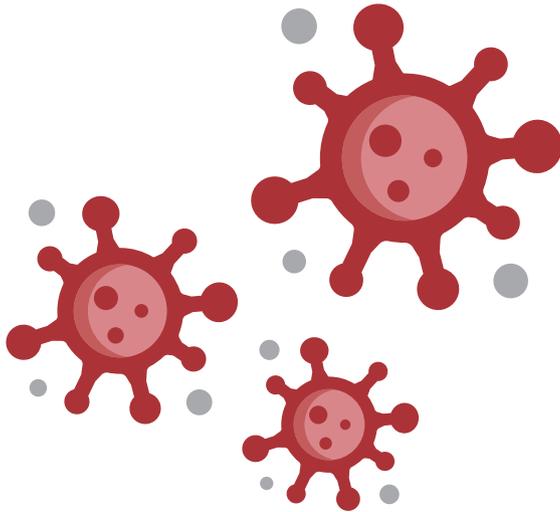
Grandes marcos da história da civilização, as revoluções também consistem em fronteiras temporais capazes de delimitar épocas. Embora a Era Pós-Digital tenha suas características intrínsecas, ela não foi suficiente para marcar a transição do século XX para o século XXI.

De acordo com a historiadora Lilia Schwarcz (2020), a crise causada pela pandemia de Covid-19 consiste no grande evento que efetivamente marcará a entrada da humanidade no século XXI.

Para exemplificar sua afirmação, Lilia cita o historiador Eric Hobsbawm, para quem o longo século XIX só terminou depois da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Para esses autores, o que funciona não é o marcador “tempo”, mas a experiência humana.

O fato é que, independentemente da pandemia, estamos diante de mudanças que ocorrem em ritmo abrupto e afetam a forma como percebemos e interpretamos os eventos que nos cercam. E isso é decisivo para que não vejamos a vida como a víamos há cinco anos.

Disseminação do coronavírus



Quando surgiu a notícia de que uma nova mutação do coronavírus havia sido identificada na cidade de Wuhan, na China, o mundo não tinha dimensão do que aquele achado significaria. Daquele 31 de dezembro de 2019 até setembro de 2020, quase todos os países haviam sido afetados, cerca de 30 milhões de pessoas infectadas e quase 1 milhão de óbitos tinham sido registrados.

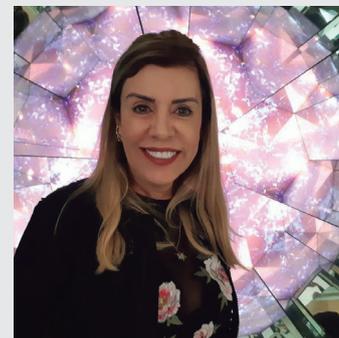
Com a disseminação da Covid-19 para todos os continentes, em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) a caracterizou como pandemia. Para contê-la, foram recomendadas três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testes massivos; e distanciamento social.

Em maio de 2020, enquanto muitos países ocidentais observavam a redução da curva de crescimento do novo coronavírus, o Brasil caminhava para se tornar o novo epicentro mundial da pandemia. Como resultado, em 26 de setembro de 2020 o país contava com 4,7 milhões de casos confirmados e mais de 141 mil mortes.

A crise provocada pela pandemia de Covid-19 não é a primeira e tampouco será a última batalha a ser enfrentada pela humanidade na sua jornada pela sobrevivência e evolução. Contudo, assim como ocorreu das outras vezes, sairemos ainda mais fortalecidos, especialmente nos valores que nos movem à construção de uma sociedade mais justa e tolerante.

No cenário educacional, soluções implementadas para superar dificuldades impostas pelo distanciamento social vieram ao encontro de demandas do século XXI e marcarão a ruptura com práticas que não atendem mais às necessidades de formação em um mundo cada dia mais volátil, incerto, complexo e ambíguo.

Iara de Xavier



Saúde pública e gratuita no Brasil

Há décadas negligenciado, o Sistema Único de Saúde (SUS) teve a sua relevância ainda mais evidenciada durante a crise sanitária instalada pela pandemia de coronavírus. Concebido em 1996, o SUS consiste em um dos poucos exemplos globais de saúde pública e gratuita e tem sido essencial para que os números da Covid-19 no Brasil não sejam ainda mais devastadores.

Apesar dos graves problemas de gestão pelos quais passa, como a pouca valorização dos profissionais e condições de trabalho desfavoráveis, o SUS ainda conta com profissionais altamente capacitados e especializados.

Contudo, assim como ocorre na rede privada, o sistema nacional de saúde pública enfrenta rotineiramente a carência de profissionais, principalmente médicos. Nesse ponto, cabe evi-

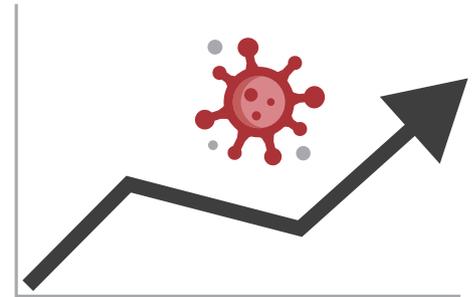


denciar a política equivocada adotada pelo governo federal que, desde 2012, impede a abertura de novos cursos de medicina pelas instituições de educação superior (IES).

Embora a falta de profissionais de saúde preceda, em muito, a pandemia que marcará o fim do século XX, a atual crise de saúde pública expôs, de forma ainda mais evidente, como a implementação de políticas públicas desconexas da realidade colocam em risco o futuro de uma nação.

Questões e reflexões

Nem todo o desenvolvimento tecnológico já experimentado pela humanidade foi capaz de impedir o avanço de uma pandemia com as proporções da Covid-19. É possível que se os países tivessem investido mais em ciência, saúde e educação o coronavírus não tivesse feito o mundo parar.



Contudo, a história mostra que desde o início o ser humano sofre com pandemias e epidemias, mas consegue superá-las, movimento acompanhado de mudanças profundas. Para isso, criatividade e inovação consistem em elementos essenciais.



Assim, a presença do coronavírus precisa ser vista como oportunidade para refletirmos sobre como construir uma nova sociedade menos acelerada, mais solidária, mais fraterna, menos desigual, além de como transformar o modelo educacional ofertado até a chegada da pandemia.

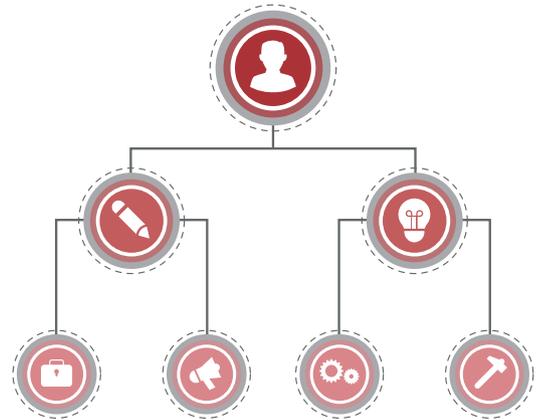
Os novos tempos demandam uma formação educacional que cultive a imaginação, a criatividade e a inovação; pautada em novas abordagens, concepções e métodos; mediada pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC); e fundamentada na modalidade híbrida com suporte tecnológico.

O filósofo Edgar Morin defende que a crise em uma sociedade suscita dois processos contraditórios. O primeiro estimula a imaginação e a criatividade na busca por novas soluções. O segundo é a busca pela estabilidade passada ou a adesão a uma salvação providencial, assim como a denúncia ou a imolação de culpados.

Assim, ele espera que a excepcional e mortífera pandemia de coronavírus nos dê a consciência não apenas de que somos conduzidos para o interior da incrível aventura da humanidade, mas, também, de que vivemos em um mundo ao mesmo tempo incerto e trágico.

Paradigmas e cisnes negros

Como estabelecido por Thomas Kuhn ainda na década de 1970, “paradigma é uma estrutura aceita de regras e suposições que definem formas estabelecidas de ‘fazer as coisas’”. De acordo com ele, as grandes mudanças de paradigma ocorrem quando as estruturas de pensamento existentes e dominantes mostram-se inadequadas.



Nesse sentido, o autor Nassim Nicholas Taleb defende que a ocorrência de eventos raros e impactantes está entre os fatores que contribuem para a quebra de paradigmas. Definidos por ele como Cisnes Negros, Taleb argumenta que esses eventos fazem com que as pessoas olhem em retrospecto e construam explicações coerentes para justificá-los. Assim, a forma com a qual observamos esses eventos expõe a fragilidade do nosso conhecimento e dos nossos paradigmas.

Embora existam muitas semelhanças entre a pandemia de Covid-19 e as características de um Cisne Negro, Taleb chama a atenção para a dificuldade que a mente humana possui de percebê-lo devido a três fatores: a ilusão da compreensão; a distorção retrospectiva; e a supervalorização da informação factual.

Todavia, os Cisnes Negros existem e estão sempre na eminência de ocorrerem, colocando em xeque a aparente normalidade da nossa realidade e das nossas certezas.

Educação e tecnologia



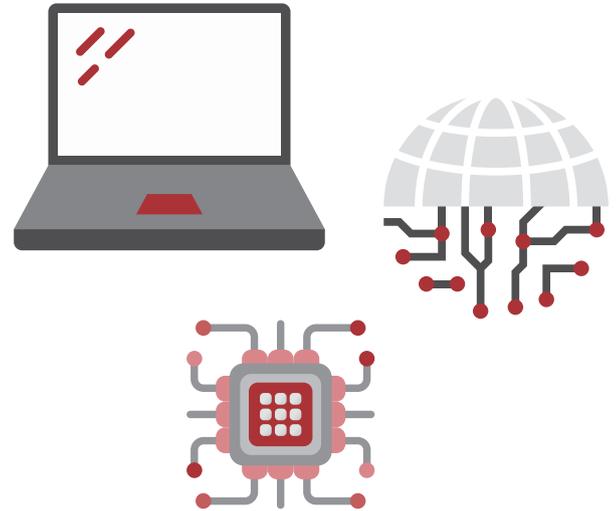
A História mostra que, desde o princípio, para cada problema que surgiu o ser humano desenvolveu uma tecnologia. Para que toda habilidade e conhecimento recém-adquiridos não se perdessem, surgiu a linguagem.

Foi ela que deu início ao que hoje conhecemos como tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) e ampliou o conjunto de interações e conexões entre os seres humanos, construindo padrões de relacionamentos, hábitos e comportamentos que deram origem ao que chamamos de cultura. Essas tecnologias também passaram a mediar a relação entre ensinar e aprender.

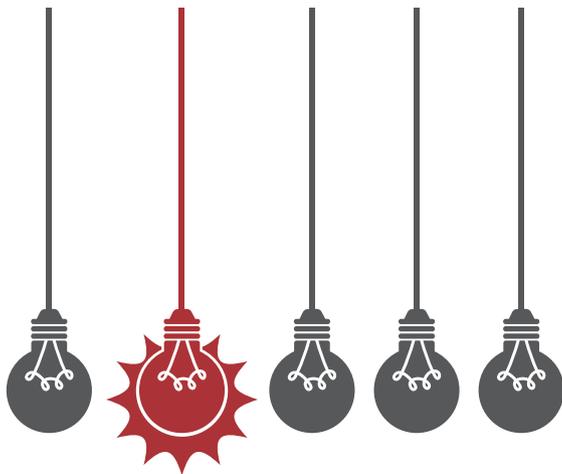
As evoluções decorrentes das novas tecnologias da informação e comunicação têm modificado, de forma profunda, constante e regular, várias dimensões da sociedade, com destaque especial para a educação.

Hoje, são inúmeras as tecnologias e plataformas digitais com alto grau de impacto nos processos de cognição, potencializando a aprendizagem e ampliando as possibilidades de comunicação, interação e o surgimento de novos saberes.

Elas impuseram uma nova compreensão do processo educacional. Como explica Yuval Harari na obra *21 Lições Para o Século XXI*, a última coisa que um professor precisa dar aos seus alunos é informação, pois ela está disponível em diversos lugares e a qualquer hora. Para ele, o que se deve construir é a capacidade de combinar os múltiplos fragmentos de informação em algo que faça sentido na realidade dinâmica e multifacetada do mundo da Era Pós-Digital.



Habilidades humanas



Diante de um cenário como o imposto pela pandemia de Covid-19, atributos como criatividade e inovação são essenciais. Desenvolver esses talentos deveria ser uma das prioridades da educação.

Isso porque a educação é a base de uma sociedade e é quem estabelece os postulados da ciência e da tecnologia. Contudo, a educação ofertada precisa ser reinventada, já que os atuais sistemas educacionais foram concebidos e construídos no passado para resolver problemas do passado.

Como aponta Ken Robinson, todo ser humano nasce com enorme talento criativo. O desafio é desenvolvê-lo. Assim, uma cultura de inovação precisa incluir todos, não só um grupo seletivo.

Oportunidades e desafios para a educação superior



Em meio a tantas incertezas impostas pelo momento, uma das poucas certezas é a de que a educação continuará sendo o meio mais eficiente de transformação social, de formação profissional e de crescimento científico, tecnológico e econômico.

O desafio enfrentado pelas instituições de educação superior que, em poucos dias, transformaram suas metodologias pedagógicas essencialmente presenciais em práticas, estratégias, avaliações e procedimentos totalmente novos contribuiu para o aceleração de uma revolução educacional que há tempos vinha sendo ensaiada.

A crise trouxe com ela um novo imperativo para a sociedade: ou nos reinventamos ou morreremos como pessoas, profissionais e instituições de ensino. A humanidade está, portanto, diante de uma oportunidade de avanço.

Vejo as IES mais atentas a quebrarem seus modelos e culturas organizacionais para encararem o mundo da 4ª revolução industrial de peito aberto.

Assim, aproveitem o momento para estreitar as conexões com a sua comunidade acadêmica e com a sociedade em volta. Enxerguem o potencial de alcance e engajamento que as tecnologias digitais de informação e comunicação possuem. Revisarem suas propostas pedagógicas e desenvolverem habilidades nos seus estudantes que sejam mais próximas do que nos torna únicos e diferenciados: a criatividade, a comunicação, a colaboração e a capacidade de se adaptar às mudanças.



Maximiliano Damas

Perspectivas do processo educacional

Os acontecimentos desencadeados no Brasil a partir de março de 2020 nos remetem às seguintes ponderações:

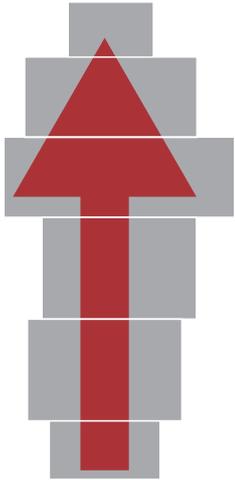
- Quem não percebeu que uma parcela dos estudantes, acostumados com atividades puramente presenciais, descobriu que é possível aprender de forma remota, distante das instituições e seus espaços, dos professores e dos colegas?
- Que uma parcela dos professores, antes acostumados com a prática presencial, está encontrando soluções criativas e mais eficientes para o engajamento dos estudantes?
- Que professores e estudantes estão identificando competências e habilidades possíveis de serem construídas em ambientes virtuais, em salas remotas, em aplicativos inteligentes, da mesma forma que percebem que existem outras competências e habilidades que precisam, inevitavelmente, do encontro físico e da materialização da experiência?

- Que uma parcela significativa dos estudantes e professores está percebendo que é possível ter maior flexibilidade e liberdade de tempo e espaço?
- Que uma parte dos professores precisa, rapidamente, ser envolvida em programas de aprimoramento não apenas para o uso de ferramentas, plataformas e aplicativos digitais, mas também na construção de novas estratégias de engajamento, interação e comunicação com os seus estudantes?
- Que ainda carecemos de meios de transmissão digitais eficientes e velozes, bem como da disponibilidade permanente dos serviços on-line?
- Que, por mais que acreditemos no pleno acesso, ainda existe a carência do letramento digital?
- Que os projetos pedagógicos precisarão prever alternativas de ensino e aprendizagem conforme as características dos professores, estudantes, conteúdos curriculares e objetivos de aprendizagem, não podendo desconsiderar nenhuma das questões citadas anteriormente?

Ainda é cedo para afirmar qual será o caminho seguido pela educação no cenário pós-pandemia. O que sabemos é que, antes, tanto a modalidade presencial quanto a modalidade a distância estavam falhando na capacidade de engajamento, aproximação, flexibilização e personalização.

Acreditamos que essa falha não estava relacionada com o tipo de modalidade, mas com a **concepção de educação** que fundamentou o processo de ensino-aprendizagem, assim como fundamentou o marco regulatório da educação superior brasileira.

Antifragilidade



No seu livro *Antifrágil: Coisas que se Beneficiam com o Caos*, Nassim Nicholas Taleb apresenta o conceito de antifragilidade, termo especialmente cunhado por ele para descrever qualquer objetivo (abstrato ou concreto) que, ao sofrer determinado impacto, não apenas não se desfaz, mas se transforma em algo melhor do que era antes.

Assim, antifrágil não é o mesmo que robusto ou resiliente, já que objetos com essas características permanecem da mesma forma após o estresse sofrido. Segundo Taleb, quanto mais orgânico, independente e autorregulável for o objeto ou o sistema, mais antifrágil ele será.

A importância desse conceito para as instituições de educação superior está no fato de que nesse momento de ocorrência acelerada de eventos disruptivos elas serão testadas ao limite da sua fragilidade.

O Cisne Negro (a pandemia de Covid-19) surgiu para testar a nossa antifragilidade. Só sairemos melhores do que éramos se fizermos totalmente diferente do que fizemos até então. Inovar, criar e dialogar nunca foram verbos tão necessários e urgentes.



Sobre os autores

Iara de Xavier

Doutora em Saúde Pública. Professora aposentada da Universidade de Brasília (UnB). Consultora e diretora executiva da EDUX Consultoria. Sócia-conselheira do Instituto de Empreendedorismo Êxito. Assessora da Presidência da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). Diretora técnica da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (ABRAFI).

Maximiliano Damas

Doutor em Engenharia de Produção. Professor e pró-reitor acadêmico do Centro Universitário UniCarioca. Especialista em Educação Superior. Assessor da Presidência da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

IMPACTO REGULATÓRIO DO CORONAVÍRUS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

“A educação superior sairá fortalecida da pandemia, tendo se consolidado como setor estratégico para o país na medida em que promove o ensino, a pesquisa e a extensão, que serão essenciais para encerrar o capítulo da pandemia, bem como para nos conduzir de volta a um caminho de desenvolvimento e crescimento”.

Bárbara Modesto

“Ainda é um pouco difícil falar em pós-pandemia, mas a sensação é de que muitas discussões sobre a evolução dos fluxos processuais, bem como formato da oferta de educação superior foram antecipados. Como alguns têm dito, o futuro chegou um pouco antes”.

Bruno Coimbra

As significativas mudanças ocorridas recentemente na regulação, na supervisão e na avaliação das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e pós-graduação do Brasil foram essenciais para romper com paradigmas estabelecidos no século XX e trazer a educação para um cenário mais próximo dos desafios e das necessidades do século XXI.



Medidas como o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que, entre outras coisas, flexibilizou a abertura de polos de educação a distância, e a Portaria nº 2.117, de 11 de dezembro de 2019, que estendeu para até 40% da carga horária a oferta da modalidade a distância em cursos de graduação presenciais (exceto nos de medicina) contribuíram para esse avanço.

Contudo, como era impossível prever o que ocorreria no planeta ao longo deste 2020, ninguém estava preparado para os impactos e desdobramentos ocasionados pela pandemia de Covid-19. Ninguém, incluso o marco legal da educação, por mais atualizado que estivesse.

A contenção da proliferação do vírus demandou a adoção de medidas enérgicas por parte das autoridades, como a suspensão das atividades educacionais presenciais em todos os níveis, etapas e modalidades.

“A tecnologia, o letramento digital e a formação dos professores para lidarem com métodos ativos que envolvam a mediação por tecnologias não podem mais ser adiados, precisam ser implementados imediatamente e aprimorados continuamente. A atuação por intermédio de entidades associativas ou em redes de cooperação é um grande aliado no atingimento dessas metas e de outras, pois retira a IES do isolamento, aumentando sua influência, seu poder de negociação.”

Bárbara Modesto



Jornada regulatória



Ao analisar o que havia determinado em 2009 por ocasião da propagação do vírus H1N1, em 13 de março de 2020 o Conselho Nacional de Educação (CNE) sinalizou, por meio do Ofício nº 212/2020/SE/CNE/CNE-MEC, que no contexto atual poderiam ser aplicados os mesmos parâmetros que orientaram a reorganização dos calendários escolares naquela ocasião. Essa decisão serviu de base para todas as alternativas regulatórias que se sucederam.

Assim, em 17 de março de 2020, o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria nº 343 tratando da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais. As únicas vedações estabelecidas pela portaria foram para o curso de medicina e para as práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.

A portaria previa essa substituição pelo prazo de 30 dias que, posteriormente, foi prorrogado por meio das Portarias nº 395, de 15 de abril de 2020, e 473, de 12 de maio de 2020. Opcionalmente,

a IES poderia suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo desde que, posteriormente, essas atividades fossem integralmente repostas para fins de cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidos na legislação.

Dois dias depois, a portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020, que retirou o trecho “nos limites estabelecidos pela legislação em vigor”. O intuito foi evidenciar que as IES não estavam restritas aos limites estipulados pela Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que trata da carga horária de ensino a distância em cursos de graduação presenciais.

Além disso, a Portaria MEC nº 345/2020, embora tenha mantido a vedação de substituição das disciplinas presenciais por aulas remotas no curso de medicina, abriu exceção para as disciplinas teóricas-cognitivas ofertadas do primeiro ao quarto ano do curso.



No dia 20 de março, a Portaria MEC nº 356/2020 autorizou, em caráter excepcional, que os alunos matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina e no último ano dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia realizassem o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo Ministério da Saúde.

Autorizado o estágio obrigatório no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em 23 de março de 2020 o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação lançaram a ação estratégica "O Brasil Conta Comigo" (Portaria MS nº 492).

A iniciativa instituiu a obrigatoriedade, em caráter excepcional e temporário, da realização do estágio curricular obrigatório no âmbito das unidades do SUS para aqueles alunos contemplados na Portaria MEC nº 356/2020. Aos estudantes que não preenchiam os requisitos, mas gostariam de atuar no combate à Covid-19, o projeto possibilitou a participação voluntária.

Em 1º de abril de 2020, foi editada a Medida Provisória nº 934 que desobrigou as instituições de educação básica e superior do cumprimento dos 200 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e permitiu a abreviação da duração dos cursos de medicina, farmácia, enfermagem e fisioterapia, desde que cumprida 75% da carga horária de internato em medicina ou 75% do estágio curricular obrigatório nos demais cursos.



Em virtude dessa regulamentação, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 374, de 6 de abril de 2020, e a Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020. A segunda revogou a primeira, que trazia algumas repercussões regulamentares para o Ministério da Saúde, e reiterou a autorização às IES de anteciparem, em caráter excepcional, a colação de grau dos alunos regularmente matriculados no último período dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia, nas condições anteriormente descritas, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus.

Em 28 de abril de 2020, o Conselho Pleno do CNE emitiu o Parecer nº 05/2020 dispondo sobre a reorganização do calendário escolar e examinando a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais.



Ciente do impacto da pandemia na vida financeira dos estudantes, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) suspendeu o pagamento das parcelas referentes aos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) por meio da Resolução FNDE nº 38, de 22 de maio de 2020, e da Resolução FNDE nº 39, de 27 de julho de 2020.

Ainda em maio, Despacho do MEC homologou parcialmente o Parecer CNE/CP nº 5/2020. Na ocasião, deixou de ser homologado o item 2.16, referente a avaliações e exames no contexto da pandemia, que foi objeto de reexame pelo CNE, originando o Parecer CNE/CP nº 9/2020, homologado por meio do Despacho MEC de 8 de julho de 2020.

Passados os meses iniciais da pandemia e ainda diante da falta de previsão para o seu fim, em 16 de junho o MEC publicou a Portaria nº 544 regulamentando a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais até 31 de dezembro de 2020 e revogando as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

Em 30 de junho de 2020, a Portaria Seres nº 218 alterou o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC, revogando a Portaria nº 135, de 5 de maio de 2020.



A instituição de um protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino foi o objetivo da Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2020.

Ainda na jornada regulatória necessária ao contexto da epidemia, em 7 de julho de 2020 foi publicado o Parecer CNE/CP nº 11 com orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais. O texto foi homologado por meio do Despacho MEC de 3 de agosto de 2020.

Importante para fundamentar as mudanças nos projetos pedagógicos e nos currículos dos cursos, o Despacho MEC de 08 de julho de 2020 homologou o Parecer CNE/CES nº 804/2018 que tratava da consulta feita pela Seres/MEC ao CNE sobre a aplicabilidade de alterações de grades curriculares nos cursos de graduação por IES.

Por fim, em 18 de agosto de 2020 foi publicada a Lei nº 14.040 estabelecendo normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e alterando a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

Importante registrar ainda que, embora não tenha sido emitido um ato normativo próprio, a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) relativo a 2020 foi adiada para 2021.



É fundamental que as IES se mantenham permanentemente atualizadas e atentas às regulações vigentes. Meu conselho é no sentido de que, para além dessa obrigação, as instituições busquem incansavelmente estar à frente dos órgãos reguladores na perspectiva de inovação, formulando proposta inovadoras quanto ao modelo de oferta de educação superior.

Muito tem-se falado de que o futuro está na informalidade do ensino e que o foco não será mais o diploma, mas as competências e as habilidades do indivíduo. Penso que esse cenário, ao contrário de causar temor nas IES, deve ser enxergado como uma grande oportunidade, especialmente porque são elas que detêm todo o ferramental para atender aos anseios dos estudantes, seja dentro ou fora das perspectivas burocráticas dessa formação.



Bruno Coimbra

Medidas econômicas

O enfrentamento aos transtornos causados pela pandemia de Covid-19 no contexto educacional não se restringiu ao Ministério da Educação. Em se tratando de um problema multifatorial, diversas outras áreas também foram atingidas, como a econômica.

Nesse contexto, o governo federal tomou medidas como a prorrogação do prazo para recolhimento de tributos federais; ampliou a validade das certidões negativas de débitos relativos à créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CND) e das certidões positivas com efeitos de negativas de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CPEND).



No âmbito da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (Cebas), foi formalizada pela Portaria Seres nº 144, de 13 de maio de 2020, a suspensão provisória dos prazos relativos aos processos administrativos.

Mensalidades e relações trabalhistas

Diante do intenso debate sobre a possibilidade de redução do valor das mensalidades escolares em virtude da transferência das aulas presenciais para o contexto virtual, tanto a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) quanto o Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (DEE/Cade) foram uníssonos ao alertar em relação aos efeitos negativos que a medida poderia ocasionar.

No campo das relações de trabalho, a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, possibilitou a adoção de práticas como o teletrabalho; antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; aproveitamento e antecipação dos feriados; banco de horas; suspensão de exigências de Segurança e Saú-



de no Trabalho (SST); suspensão de contrato e direcionamento para a qualificação; adiamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); prorrogação de vigência das convenções e acordos coletivos de trabalho; e antecipação do pagamento do abono anual em 2020.

O florescer o pântano



A pandemia evidenciou a força e a imprevisibilidade da natureza, bem como o fato de a nossa esfera planetária ser única, interconectada e interdependente.

No âmbito da educação superior, os desafios são imensos e multidisciplinares. Se, por um lado, as amarras da regulação, da tradição e da oferta predominantemente presencial dificultaram a transposição dos desafios que se apresentaram, por outro, a necessidade de manter a conexão com o aluno por meio da continuidade da oferta e, ao mesmo tempo, assegurar a qualidade e a isonomia dessa oferta, antecipou o aprofundamento da educação a distância e da inovação de procedimentos.

O setor particular de educação superior tomou conta, a partir do que lhe cabia nessas águas tormentosas, de pensar a educação estrategicamente e se mobilizou, por meio das entidades associativas, para contribuir, de forma solidária, com o mundo que queremos e o futuro que está sendo pavimentado, um futuro com conhecimento, cuidado, empatia e responsabilidade.

Assim como não é possível entrar duas vezes no mesmo rio, já que a água que corre agora sempre será diferente daquela que passou, esperamos, otimistamente, que no novo mundo que irá surgir após a pandemia possamos colher os frutos e admirar a beleza das flores a partir do que foi semeado de forma cautelosa, responsável e solidária para enfrentar os desafios impostos pelo novo coronavírus.



Sobre os autores

Bárbara Modesto

Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub) e em Letras – Língua Portuguesa e Respectiva Literatura pela Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Imobiliário pelo IDP/ESA-DF. Advogada desde 2013 com ênfase em terceiro setor. Atuou como assessora jurídica da EDUX Consultoria entre 2017 e 2020.

Bruno Coimbra

Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub), especialista em Direito Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (FESMPDFT) e foi mestrando em Políticas Públicas. Desde 2009 atua em setores regulados, sendo desde 2011 na regulação da educação superior. Assumiu em 2016 a assessoria jurídica da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO COMBATE AO CORONAVÍRUS

“O momento não é de desesperança, mas de renovação, de criatividade, compromisso e coragem. Temos o privilégio histórico de tentar mudar e melhorar a educação e o mundo”.

Patrícia Vilas Boas

“Em poucos anos, a educação superior brasileira saiu de um quadro de euforia para um contexto de insegurança e incerteza. A insegurança, iniciada com o encolhimento dos programas de financiamento estudantil, foi coroada pela pandemia da Covid-19. Porém, como sabemos, os tempos de crise também favorecem a inovação”.

Marco Antonio Rodrigues

“É hora de reafirmar a importância que a EAD e o ensino remoto tiveram e terão daqui para a frente. Nesse sentido, as IES têm um grande desafio em atuar nessa nova realidade mantendo o padrão de qualidade da educação oferecida”.

Marcos Nunes Soares

O enfrentamento à pandemia de Covid-19 não teria sido possível sem a atuação estratégica da educação superior. Está sob sua responsabilidade a formação de grande parte da mão de obra necessária para o atendimento aos infectados e o controle da disseminação do vírus.



Um cenário de crise sanitária demanda a atuação de profissionais com especialidades diversas em espaços como laboratórios, clínicas e hospitais. Medicina, enfermagem, farmácia, nutrição, fisioterapia, psicologia, gerontologia, biomedicina e saúde coletiva são apenas algumas das formações de nível superior na área da saúde, cujos profissionais enfrentam o duplo desafio de atender aos infectados e manter o atendimento dos casos cotidianos.

Outros profissionais como engenheiros, químicos, físicos, matemáticos, historiadores, filósofos e sociólogos também guardam relação, mais ou menos direta, com as ações de combate à pandemia de coronavírus.



Criatividade, tecnologia, colaboração, comunicação, saúde e ensino. Nada caminha nesses dias sem esses insumos e sem os profissionais com graduação, o que fundamenta o papel estratégico da educação superior no enfrentamento desta ou de qualquer outra ameaça à vida e, especialmente, à vida em comum, em sociedade.

Há que se registrar, ainda, a atuação de muitas IES como centros avançados de pesquisa e a vocação dessas instituições para uma atuação social nas comunidades onde estão inseridas, levando informação e assistência a indivíduos cuja invisibilidade tende a ser potencializada em contextos de crise.

Embora a pandemia tenha gerado uma crise inédita e de proporções imensuráveis, muitos dos problemas enfrentados não eram desconhecidos pelo setor. Velhos desafios, como a necessidade de aproximação e apropriação dos recursos tecnológicos, há muito já eram debatidos. Agora é o momento de as IES assumirem com mais vigor o seu papel social, oferecendo uma formação amparada em currículos inovadores e que dialoguem com as necessidades do século XXI.



Ouse. Quebre paradigmas nos métodos de aprendizagem. Enxergue e estabeleça com as tecnologias um relacionamento colaborativo. Invista na formação humana do seu aluno, ou seja, na capacidade de empatia, colaboração e adaptação.

Patrícia Vilas Boas

Agilidade na resposta

Com o distanciamento social imposto pela pandemia e a consequente suspensão das aulas presenciais, o setor particular de educação superior mostrou-se eficiente na busca por soluções rápidas e criativas que garantissem a continuidade da oferta aos seus 6,3 milhões de estudantes.



A maioria das instituições privadas optou pela manutenção do calendário letivo com a adoção do ensino remoto mediado pelas tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs). Além de garantir a continuidade na formação de novos profissionais, essa postura contribuiu para que a sociedade percebesse que outros caminhos e possibilidades surgiriam da crise.

Na rede federal de ensino, mais de 80% das instituições decidiram pela interrupção das atividades presenciais e pela suspensão do calendário letivo, estabelecendo um período de recesso com previsão de reposição das disciplinas presenciais após a fase mais crítica da pandemia. Com o prolongamento da situação pandêmica, em setembro de 2020 as aulas permaneciam suspensas nessas IES.

“Talvez, para as próximas etapas da crise, seja interessante, em uma folha de papel, traçar ao centro uma linha divisória e escrever, com letras grandes e caprichadas, a palavra VACINA. Do lado esquerdo, descreva ou enumere tudo o que a instituição fez/faz no período que antecede o momento em que estaremos todos imunes ao vírus. Do lado direito, discorra sobre como será a instituição a partir daquele momento, como ela irá se reinventar depois do grande susto.

Agora, a hora é de resistir. Resistir e persistir no sonho coletivo que caracteriza uma instituição de educação superior. São sonhos não só dos mantenedores, mas de colaboradores, professores, pais e, principalmente, alunos. A tarefa de ensinar consiste, de certa maneira, em tornar sonhos realidade. E desistir dessa tarefa é sepultar todos esses sonhos.

Marco Antonio Rodrigues



Além da formação



Embora a missão de formar profissionais preparados para atuar frente às demandas e necessidades do século XXI seja a razão de existir das instituições de educação superior, é comum ver esse escopo ampliado para uma atuação direta e efetiva em outras áreas e espaços, como nas comunidades nas quais as instituições estão estabelecidas. Isso se deve, em grande parte, à compreensão da responsabilidade social que possuem, especialmente em um país tão desigual como o Brasil.

Mesmo tendo sido fortemente impactadas pela crise ocasionada pelo coronavírus e tendo que se reinventar, IES de todo o país se organizaram para entregar à sociedade insumos necessários para o enfrentamento da pandemia, fossem eles físicos, emocionais ou informacionais.

Por exemplo, a plataforma que monitora o funcionamento e as principais ações das universidades e institutos federais, dos centros federais de educação tecnológica (CEFETs) e do Colégio Pedro II registrou uma série de ações como a fabricação de equipamentos de proteção individual, a produção de álcool em gel, serviços de aconselhamento e/ou apoio psicológico, capacitação de profissionais e produção de materiais educativos.

No âmbito das instituições particulares, para além dos esforços para garantir a manutenção da oferta das aulas, são diversos os relatos sobre medidas adotadas para adaptação ao contexto de exceção, bem como de ações em prol da contenção do coronavírus em diversas esferas, como:

- Garantia de acesso à internet móvel por meio da distribuição de *chips* para alunos de cursos presenciais.
- Negociações financeiras personalizadas em apoio aos estudantes e familiares com dificuldades de manutenção do pagamento das mensalidades.
- Oferta de treinamentos e capacitações para a migração de aulas presenciais para aulas remotas, engajando equipes docente, técnica e administrativa das IES na capacitação dos que não estavam habituados com o uso de tecnologias.
- Doação de equipamentos, materiais e testes para atendimento à população.
- Cessão de instalações para a realização atendimentos e adoção de medidas de combate à pandemia, inclusive de leitos em hospitais-escolas.
- Produção e distribuição de materiais, tais como máscaras e álcool em gel, para doação à população e profissionais da saúde.
- Orientações de utilidade pública por meio da divulgação de conteúdos de interesse nas mídias digitais e realização de *lives* sobre temas relevantes.
- Oferta gratuita de serviços de apoio psicológico.



Novo olhar para a EAD

A corrida pela migração digital, embora tensa para grande parte das IES durante o início do período pandêmico, trouxe novos olhares e percepções sobre a educação a distância e o uso das TDICs nos processos de ensino-aprendizagem.



A situação de isolamento físico demonstrou a necessidade de uma nova organização de tempo e espaço para o processo de ensino e aprendizagem. Instituições, professores e estudantes não são mais os mesmos. A concepção de sala de aula também foi alterada.

No fim, o saldo da intensificação do uso da EAD e das TDICs durante a pandemia é muito maior do que o número de alunos que puderam continuar estudando. Surgiram novos paradigmas culturais, comportamentais e tecnológicos que deixam marcas profundas na educação superior e, certamente, impulsionam mudanças significativas em toda a comunidade acadêmica.

O debate sobre os impactos e desdobramentos da crise provocada pela pandemia de coronavírus ainda carece de muitos estudos e informações por parte dos diversos setores da sociedade, o que aumenta a relevância da iniciativa da Edux em consolidar diversas facetas do problema e suas soluções em uma coletânea que tem como objetivo contribuir para reduzir essa lacuna.

De todo modo, para o futuro pós-pandemia, acredito que as tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) irão ganhar ainda mais relevância na educação superior.

Marcos Nunes Soares



Atenção aos estudantes

Se é verdade que o contexto de pandemia impactou de forma contundente as instituições de educação superior, também o é que os alunos não saíram ilesos.

Como qualquer indivíduo, eles igualmente estão sujeitos aos transtornos materiais e psicológicos decorrentes do contexto pandêmico. No entanto, é entre eles que tais transtornos tendem a se tornar mais graves, dada a dependência econômica e a imaturidade emocional a que muitos estão sujeitos.

Nesse cenário, muitas IES desempenharam um papel de grande importância ao oferecerem suporte aos alunos por meio de programas e políticas nas áreas social, psicológica e financeira, buscando minimizar os efeitos negativos decorrentes da crise ocasionada pela Covid-19 e reduzir o índice de evasão.



Sobre os autores

Patrícia Vilas Boas

Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduada em Políticas Públicas Sociais pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e em Educação a Distância pela UnB. Consultora e diretora técnica da EDUX Consultoria. Atuou no Ministério da Educação (MEC) como coordenadora-geral de Formação a Distância (SEED), coordenadora-geral de Articulações Institucionais (Sesu), diretora de regulação da Educação Superior (Seres), diretora de programas da Secretaria Executiva, entre outras funções. Foi membra da Conaes e do CC-PARES entre 2016 e 2018.

Marco Antonio Rodrigues

Doutor em Literatura pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Políticas Públicas da Educação pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Consultor da EDUX Consultoria. Atuou na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) como analista em Ciência e Tecnologia e no Ministério da Educação (MEC) como analista processual da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), entre outras funções.

Marcos Nunes Soares

Doutorando em Ciências Sociais na Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), sede Argentina. Servidor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), onde exerceu a função de chefe de gabinete da Presidência. Também atuou como coordenador de Especialização da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

EDUCAÇÃO, POLÍTICA PÚBLICA E A COVID-19

“Oportunidades virão para as IES posicionadas no espírito da inteligência curricular e acadêmica, aquelas que souberam praticar a inovação e valorizar e atender bem às expectativas e necessidades dos alunos e de seus profissionais”.

Henrique Sartori

Partindo da premissa de que a ciência é o melhor caminho para auxiliar e orientar as instituições, o Estado e a sociedade na busca de caminhos seguros para enfrentar o cenário de incertezas e dúvidas motivados pela pandemia de coronavírus, é fundamental entender que a humanidade também tem uma rica oportunidade de aprender, desaprender e reaprender (TOFLER, 1980) novas formas de decidir, de se desenvolver e se relacionar.

Nesse cenário, por meio da educação, poderemos romper muros que antes se apresentavam intransponíveis para a sociedade.

Respostas do poder público

Quando a pandemia se estabeleceu de forma efetiva no cenário brasileiro, a partir de fevereiro de 2020, várias ações foram adotadas pelas autoridades visando o combate à disseminação do vírus e a resposta a uma crise sem precedentes.



Contudo, a divisão política do Brasil, na qual União, estados e municípios possuem competências e poderes distintos, contribuiu para uma instabilidade política e jurídica em tempos excepcionais.

Por mais que as circunstâncias exigissem medidas fora do comum, várias foram as direções tomadas pelos órgãos públicos, causando uma miríade de posicionamentos normativos e mexendo radicalmente na estrutura da política pública, principalmente no plano educacional.

Dados do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) indicam que, deste a declaração da OMS sobre o *status* da doença, os 26 estados e o Distrito Federal adotaram medidas de suspensão da oferta de aulas presenciais. Alguns de forma direta, por meio de decisão discricionária dos seus governadores, outros via manifestação dos respectivos conselhos estaduais.

A resposta do governo federal destoou do tom emergencial trazido pelas redes estaduais. Somente no dia 1º de abril de 2020 foi publicada a Medida Provisória nº 934 estabelecendo providências excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e superior decorrentes das medidas de enfrentamento e da situação emergencial de saúde no país.

A norma dispensou as instituições, em caráter especial, da obrigatoriedade de cumprimento do mínimo de dias letivos, tanto de trabalhos escolares como de atividades acadêmicas, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394/1996), desde que cumprida a carga horária estabelecida.

Além disso, a medida provisória permitiu que alunos de medicina, enfermagem, fisioterapia e farmácia tivessem seus processos de formação abreviados, visando a entrada deles no mercado de trabalho e incentivando-os a aderir às diversas linhas de atuação para agregar força de trabalho no combate à pandemia.



Sobre política pública

A política pública é um território multidisciplinar que é objeto de ação de diversos atores e frentes. Exemplificando: os decretos de suspensão de aulas presenciais dos diversos sistemas de ensino pelo Brasil indicam que o plano decisório envolveu decisores dos campos da saúde, educação, segurança e outros.

Ela é empregada em diversos estágios/ciclos que indicam o potencial de amadurecimento e a evolução da sua aplicação. Em relação às medidas adotadas no início da pandemia, combater de forma emergencial o problema era o ponto central.

“Produzir esse material em meio à pandemia de Covid-19 teve como motivação a vontade de contribuir para o debate sobre o tema e apoiar as IES.

Em relação ao futuro pós-pandemia, meu conselho é que as instituições de educação superior invistam em inovação e em seus professores. Esse é o caminho.

Henrique Sartori



Política pública e educação na pandemia

A imprevisibilidade e a duração da situação pandêmica no país fez com que por um longo período os governos ainda estivessem empenhados na apresentação de respostas para mitigar os impactos ocasionados pela situação excepcional.

Por exemplo, no dia 17 de março de 2020 o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 343 orientando as IES sobre a substituição das aulas presenciais por aulas mediadas pelas TDICs, exceto para os cursos de medicina, vinculando o prazo de vigência da mesma à duração da situação pandêmica.



Contudo, em 16 de junho de 2020 essa portaria foi revogada e substituída pela Portaria nº 544, que previa a prorrogação das aulas em meios digitais até o final de dezembro de 2020.

Importante registrar que a responsabilidade pela articulação excepcional da substituição das atividades presenciais pelas atividades acadêmicas mediadas pela tecnologia digital, como destacada em ambas as portarias, pertence às instituições educacionais.

Este ponto, em si, obriga as IES a disponibilizarem os devidos recursos aos alunos e, ao mesmo tempo, acompanharem as atividades ofertadas, bem como aplicar as avaliações necessárias.

Posicionamento do CNE

Em relação a aspectos como calendário escolar e outros assuntos regulatórios, em abril de 2020 o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu uma posição norteadora que, como já vimos, foi parcialmente homologada pelo Ministério da Educação.

O parecer foi organizado em 17 pontos, indicando de forma precisa medidas e marcos legais vigentes a serem observados nas tomadas de decisões das autoridades escolares e dos gestores públicos.



Entre os pontos destacam-se a discussão orientativa sobre o calendário escolar e a carga mínima a ser cumprida; a competência para a gestão do calendário e sua reorganização; a reposição da carga horária presencial; e como computar as atividades pedagógicas não presenciais realizadas no período da pandemia.

As portarias produzidas pelo Ministério da Educação e o posicionamento do Conselho Nacional de Educação tentaram apresentar um plano de resposta das ações públicas, bem como orientar os setores público e privado em ações pontuais e assertivas.

Embora as reiteradas modificações normativas e a falta de homologação plena do parecer do CNE tenham enfraquecido em certa medida a resposta aos transtornos ocasionados pela pandemia, é necessário enfatizar que a simples existência desses documentos normativos-consultivos auxilia, em muito, na estabilidade de ações das IES e nas práticas educacionais que estão sendo empregadas Brasil afora.

Ademais, a edição dessas medidas e a atualização constante dos dados por parte do Ministério da Educação colaboram na construção da segurança jurídica para o processo de tomada de decisão das autoridades públicas e dos gestores educacionais em todos os níveis.

Oportunidades no pós-pandemia

A crise proporciona oportunidades. O debate em torno da educação a distância, alinhada ao uso de novas tecnologias de informação e comunicação, mais a adoção de novas metodologias visando combater os efeitos negativos da pandemia são fatores motivadores para que os agentes políticos e educacionais possam repensar a forma de tratar a educação.

A oportunidade de valorização dos profissionais da educação também se mostrou evidente. Em diversas manifestações públicas, autoridades, gestores e famílias destacaram o papel dos docentes e a falta que o convívio escolar representa.

Assim, face a esta crise sem precedentes, as educações básica e superior, aliadas ao planejamento governamental de ações, devem ultrapassar o tempo de resposta e se prepararem para a adoção de políticas públicas para a retomada das atividades.

Nesse processo de evolução da política pública, cinco pontos serão essenciais para o momento pós-Covid-19:

- Promoção e incentivo de políticas que combatam as desigualdades a floradas ainda mais em tempos de crise.



- Investimentos e coordenação de aplicação de novas tecnologias e metodologias educacionais.
- Valorização do papel dos profissionais da educação, em especial do docente.
- Avanço regulatório e autonomia de oferta entre a educação presencial e a EAD.
- Novas estratégias de financiamento e crédito para a educação superior.

Ao destacar esses pontos, toda e qualquer política pública deverá partir da premissa de que o cenário para a educação não será mais o mesmo e que novos investimentos na formação docente e na oferta de tecnologias para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizado possam, de fato, chegar a quem precisa.



Reflexões e ações

O Brasil e o mundo atravessam um dos piores momentos deste século. A crise sanitária e as mortes trazidas por um inimigo comum e invisível reacenderam na humanidade alguns ideais que estavam esquecidos. A tolerância, o cuidado coletivo e, sobretudo, a cooperação nos mostram o caminho de saída da crise causada pelo coronavírus.

O setor educacional tem promovido diversos e intensos debates sobre este momento e o que a pandemia despertou, indicando que as soluções podem ser pensadas, repensadas e reformuladas.



Confirmada a projeção de queda do Produto Interno Bruto (PIB) para os próximos anos, a divisão orçamentária para a educação será diretamente impactada, obrigando as universidades públicas federais a se reinventarem, aprimorarem os instrumentos de governança e, ao mesmo tempo, entregar mais resultados com menos recursos.

Oportuno seria inserir medidas de modernização para as IFES na oferta de cursos EAD e fortalecer as políticas de permanência estudantil, como a concessão estratégica de bolsas de estudo para auxiliar neste momento de retomada e aprimorar os mecanismos de destinação e aplicação dos recursos públicos.

Aliado a isso, outra medida seria uma reformulação orçamentária que bonificasse financeiramente as IFES que aderissem à expansão da oferta via EAD, ou seja, novas formas de captação e retenção de alunos com a revisão de sua oferta presencial.

Na esfera privada, as IES que já precisaram sobreviver ao “pós-Fies” agora estão diante de uma nova onda de evasão e de inadimplência. Assim, o setor particular necessita da manutenção da política de bolsas de estudos, como o Programa Universidade Para Todos (ProUni), e do acesso a linhas de financiamento empresarial para que possam investir em novas tecnologias e na manutenção dos alunos em sala de aula.



Fato é que se muitos se comportavam de forma reticente quanto à adoção de novas metodologias e tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, agora deverão conviver com uma quantidade ainda maior de entusiastas do processo de inovação, de mudanças e do despertar que as oportunidades nos trazem.

A resiliência da nossa sociedade, das famílias, dos educadores e das instituições brasileiras para atravessar momentos difíceis como este pode ser decisiva para atingir a evolução da nossa sociedade.

Sobre o autor

Henrique Sartori

Doutor em Ciência Política (IESP/UERJ). Professor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Foi secretário executivo do Conselho Nacional de Educação (CNE), secretário nacional de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC) e secretário executivo do Ministério da Educação.

FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

“Em momentos de turbulência é hora de ter ao lado pessoas e profissionais que entendam da educação e do processo pedagógico em si. É necessário se apoiar em professores e outros profissionais que vivenciam o dia-a-dia da IES e que possuam a experiência e o conhecimento necessários. Não é um momento para aventuras e aventureiros”.

Francislene Hasmann

“As IES devem se preparar cada vez mais para o mundo virtual, pensando em processos que mantenham ou aumentem a qualidade formativa. Também devem cobrar mais fortemente do MEC as diminuições das barreiras de entrada de novos cursos, especialmente o de medicina, ante a comprovação efetiva da deficiência que o país tem desse profissional”.

Paulo Chanan

A situação imposta pela pandemia de Covid-19 desafiou a todos e, em especial, a área de saúde. A urgência no aumento da capacidade de atendimento desencadeou uma busca desesperada por insumos, equipamentos e, sobretudo, profissionais qualificados para atuar na linha de frente.

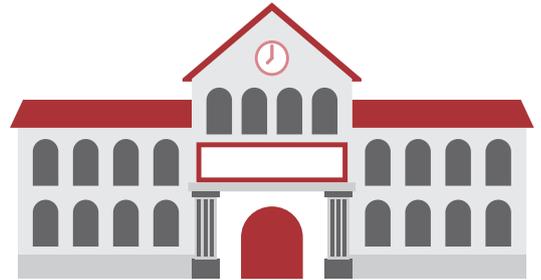
No Brasil, em especial, a pandemia ainda escancarou a desigualdade na disponibilidade de profissionais de saúde nas diversas regiões. Em vários estados foram publicados editais emergenciais para a contratação de médicos (brasileiros ou não), mesmo sem a devida revalidação de diplomas nos casos em que ela era necessária.

Em um esforço inédito, o Ministério da Educação (MEC) tomou a decisão de autorizar a formação antecipada de profissionais de saúde sem que tivessem cumprido todas as exigências curriculares previstas (colação antecipada).



Considerando que esta não foi a primeira pandemia enfrentada pela humanidade, e tampouco será a última, parece urgente a necessidade de as nações estarem preparadas para situações de crise.

E isso só será possível com a participação das instituições de educação superior, pois elas desempenham papel fundamental enquanto formadoras de profissionais da saúde.



Capacitação profissional

As universidades são fonte de conhecimento e ciência, sem os quais a humanidade não conseguiria superar crises como a provocada pela Covid-19.

Os esforços empenhados no âmbito das IES são inúmeros e inestimáveis, como a realização de estudos epidemiológicos da doença; desenvolvimento de testes; pesquisa de terapias; e a criação de vacinas.

As instituições de educação superior também são protagonistas na formação de equipes multidisciplinares, estratégicas e imprescindíveis em situações de emergência.

“Acredito que, passada a pandemia, os números apocalípticos se confirmarão e teremos mais alunos fora da educação superior. Haverá um inevitável retrocesso para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) que, espero, seja reversível em médio prazo.

Essa reversão passará pela necessidade de um olhar mais cuidadoso dos governantes com a educação superior e, com maior intensidade, a necessidade de as IES se reinventarem. Afinal, mar calmo não forma bons marinheiros.

Francislene Hasmann



O papel de cada um

Uma equipe multidisciplinar na saúde conta com a participação de enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos, psicólogos, técnicos de enfermagem, além de nutricionistas e dentistas.

A formação dos **enfermeiros** visa garantir que o profissional esteja preparado para intervir nas situações mais prevalentes do perfil epidemiológico nacional. Em situação de crise, estão capacitados para gerir as equipes sob sua responsabilidade, bem como para a introdução de medicamentos e tratamentos.



Também na linha de frente estão os **técnicos** e **auxiliares de enfermagem**, que são as engrenagens que mantêm os hospitais, clínicas e ambulatórios funcionando. São eles que, sob a orientação de enfermeiros, fazem a aplicação de medicamentos e realizam procedimentos como a higienização de pacientes e a aferição de temperatura, saturação e pressão arterial de forma periódica.

Os **farmacêuticos** são profissionais que contribuem para a formação de análises clínicas, toxicológicas e correlatas em prol do cuidado com a saúde do indivíduo e da sociedade. Cabe a eles orientar sobre a dispensação de medicamentos, bem como seus efeitos e interações, atuando ainda na aquisição, controle e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares.

O **fisioterapeuta** é o profissional que atua no manejo de equipamentos e terapias que visam a melhoria do sistema respiratório e da capacidade física, contribuindo para a qualidade de vida do paciente.

Fazer a anamnese inicial e dar o diagnóstico é atribuição do **médico**. Para isso, estão sob sua responsabilidade a prescrição, realização e interpretação de resultados de exames clínicos, laboratoriais e de imagem até a prescrição de tratamentos e medicações.

Já o **psicólogo** é quem deve compreender os fenômenos psicológicos, sendo estudioso, crítico, criativo e comprometido. Em momentos de crise, ele possui papel importante junto a pacientes, familiares e equipes de saúde, vez que é responsável pelo suporte emocional a esses distintos grupos.

Tão importante quanto tomar o medicamento correto é ter uma dieta alimentar adequada às condições do paciente. E esse é o papel de mais um importante membro de uma equipe multidisciplinar: o **nutricionista**.



Como é amplamente sabido, o enfrentamento de crises sanitárias demanda a participação de diversos outros profissionais, como administradores, engenheiros, cirurgiões dentistas e médicos veterinários, profissões também formadas em nível superior.

Falta de profissionais

A escassez de profissionais de saúde e a falta de investimentos em políticas públicas voltadas aos recursos humanos da área foram escancaradas com o acometimento da pandemia de Covid-19. Trata-se de um dos maiores gargalos no enfrentamento à doença e tem sido um dos fatores de colapso dos sistemas de saúde mundo afora.



A recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é de que os países possuam cerca de 23 profissionais de saúde para cada 10.000 habitantes. Contudo, a organização projeta um déficit mundial de 18 milhões de profissionais da área até 2030, principalmente nos países de rendas mais baixas.

Os motivos para essa escassez são diversos, mas iniciam-se no subinvestimento crônico na educação de profissionais de saúde (desde a formação até o treinamento contínuo). Soma-se a isso o êxodo de profissionais que deixam os países mais pobres, bem como a dificuldade de fixá-los nas regiões mais periféricas dos seus países.



No Brasil, estima-se que cerca de 400 municípios não possuam um médico sequer.

Nunca se pensou tão seriamente na virtualização da educação superior. Passado o momento inicial em que não se sabia para que lado ir, as primeiras portarias do MEC e o Parecer nº 5 do CNE conduziram boa parte das instituições para um mergulho na EAD. Por isso, acredito que a educação superior pós-pandemia vai considerar mais a inserção de TDICs nos processos de ensino-aprendizagem.



Por outro lado, ficou evidente que temos déficit de profissionais em várias áreas, especialmente na da saúde. Sobre esse ponto, o MEC precisa destravar as barreiras de entrada, principalmente para o curso de medicina.

Uma coisa é certa: não haverá retrocesso ao formato educacional que se praticava antes da pandemia. Nem pelas IES, nem pelo MEC.

Paulo Chanan

DCNs da saúde

Molas mestras da construção e do desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) conferem autonomia e flexibilidade para que as IES montem seus projetos alinhados com as propostas institucionais e com o ambiente social no qual estão inseridas.

Desde 2001, as DCNs da saúde ressaltam a necessidade de se trabalhar por habilidades e competências, visando formar profissionais preparados para o complexo mundo do trabalho ao qual serão inseridos.



Assim, a escassez de profissionais de saúde não pode ser creditada na conta de uma eventual rigidez ou trava imposta pelas DCNs. Ao contrário, a flexibilidade que elas concedem pode incentivar a capacidade criativa das IES e a existência de novos e inovadores cursos na área de saúde.



Entraves regulatórios

Tendo em vista que o Brasil não possui a quantidade necessária de profissionais para atender sequer a demanda regular, a questão que se impõe é: por que existe uma barreira rigorosa de entrada de novos cursos de graduação em saúde para o setor particular de educação superior?

O foco no setor privado se justifica pelo fato de ser o que possui a maior possibilidade formativa, uma vez que detém mais de 75% das matrículas e mais de 90% das vagas de cursos de graduação.

Embora desde 1988 o ensino seja livre à iniciativa privada e a regulação do Estado seja legítima, a falta de clareza do texto constitucional sobre “como” fazer delegou integralmente a determinação “da forma” para as instâncias legais e infralegais.



A construção de um texto determinando esse *modus operandi* passou por diversas etapas até que, em 14 de abril de 2004, a Lei nº 10.861 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que estabeleceu os critérios pelos quais as avaliações para autorizações de curso ocorreriam.

Importante registrar, contudo, que o processo de autorização de curso seguiu com seu fluxo determinado por normas infralegais. Atualmente, apenas universidades, centros universitários e algumas faculdades possuem autonomia para abrir cursos de graduação sem se submeterem ao processo formal de autorização.

No que tange à medicina, além de um rito *sui generis* para autorizá-lo (algo que se assemelha a um processo licitatório), há a proibição de autorização de curso até 2023 em função da Portaria MEC nº 328, de 05 abril de 2018.

Desestímulos

A autorização de novos cursos tem levado, em média, dois anos, mas não é só isso que tem desestimulado as IES a expandirem a oferta de cursos na área da saúde.

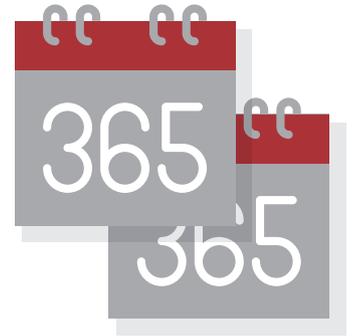
Outros fatores de desencorajamento consistem no fato de a instituição precisar dispor de toda a estrutura para o curso ainda no momento do protocolo da autorização e na enorme interferência dos conselhos profissionais de saúde na tentativa de impedir essas autorizações, em um claro movimento de reserva de mercado.

Embora os pareceres dos conselhos sejam apenas opinativos, as IES sabem que, quando negativos, elas terão problemas quando os conselhos forem acionados para emitirem os registros profissionais dos egressos.

Por fim, há que se registrar a necessidade de que professores e coordenador do curso sejam contratados da instituição tanto para a elaboração do projeto de curso quanto para o momento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Considerações gerais

A insuficiência de profissionais da saúde no Brasil, que já era evidente bem antes de 2020, ganhou ares dramáticos com a ocorrência da pandemia de Covid-19, e não há solução para essa deficiência fora da formação de novos profissionais.



Formar mais profissionais de saúde, passa, antes de tudo, por repensar as políticas regulatórias e avaliativas que consistem em verdadeiras barreiras de entrada de novos cursos no sistema federal de ensino. Só assim a população brasileira terá o atendimento de saúde que deseja e merece.



Sobre os autores

Francislene Hasmann

Pós-doutora em Engenharia Química e doutora em Biotecnologia. Diretora adjunta de Regulação e Qualidade do grupo Ser Educacional. É professora universitária desde 1999 e professora pesquisadora *stricto sensu* da Universidade do Amazonas.

Paulo Chanan

Mestre em Administração pela Universidade da Amazônia (Unama). Diretor de regulação e procurador institucional do grupo Ser Educacional S.A., onde também leciona nos cursos de Administração e Ciências Contábeis. É vice-presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (ABRAFI).

ENSINO-APRENDIZAGEM NO “NOVO NORMAL”

“Acredito que estamos entrando numa nova era na educação no mundo e no Brasil. A pandemia será um acelerador disruptivo da mudança. O ensino superior irá se transformar de tal forma que deixaremos de falar em modalidades de ensino e termos um ensino totalmente híbrido”.

Carlos Longo

“É tempo de mudanças. É necessário encarar objetivamente o futuro, com alternativas concretas de gestão direcionadas ao novo normal”.

Elisabeth Silveira

Antes da pandemia, no Brasil, a educação a distância (EAD) e o uso de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) em sala de aula estavam relegados aos cursos com baixa mensalidade ou a poucas IES ou docentes mais inovadores. Com a pandemia, a adoção de aulas remotas tornou-se uma questão de sobrevivência institucional.

Membros do corpo docente, do dia para a noite, tiveram que renovar seus planos de ensino. Salvo raras exceções, até esse momento não havia preocupação das IES com capacitação dos professores para uso de recursos tecnológicos na educação presencial.



Não se sabia que TDICs poderiam ser utilizadas nessa situação. Professores e estudantes foram forçados a se confinarem em suas residências e a ministrarem/acompanharem aulas em ambientes virtuais de aprendizagem e com acesso remoto a videoaulas por meio de ferramentas como Zoom, Skype e o Google Meet.

Não surpreende que essa experiência tenha sido insuficiente. Segundo pesquisas publicadas no final do primeiro semestre de 2020, mais de 65% dos discentes disseram não ter recebido uma experiência de qualidade.

No entanto, o que essas pesquisas não conseguiram captar foram os esforços de IES e professores para abrir novos caminhos para o processo de ensino-aprendizagem. Se tem uma certeza que fica dessa experiência é a de que a educação híbrida será a modalidade de ensino prevalente no pós-pandemia.

Do contexto atual ao novo normal

As mudanças ocorridas no Fies em 2016 e a flexibilização para a criação de polos de EAD, em 2017, resultaram em diversas consequências para o setor particular de educação superior, como o excesso de oferta e a redução do *ticket* médio dos cursos a distância.

Se na esfera institucional o cenário foi desafiador, para muitos estudantes mostrou-se uma oportunidade ímpar para o acesso à graduação, vide o significativo crescimento da modalidade no período.

O que ninguém esperava é que essa tendência, que já vinha se consolidando nos últimos anos, fosse potencializada em virtude de uma epidemia que inviabilizou, por meses, a manutenção de atividades presenciais no âmbito das instituições de educação superior. Soma-se a isso o impacto econômico da crise, que resultou na diminuição de renda e no aumento do desemprego por todo o país.

Nesse novo panorama, a sobrevivência das IES, mais do que nunca, dependerá de estratégia e planejamento.

Durante o distanciamento social, as IES de grande porte utilizaram conteúdos e recursos criados para seus programas EAD, acrescentando-lhes encontros on-line. E essa pode ser uma aposta delas para o que venha a ser a educação híbrida no “novo normal”.

No entanto, para as IES regionais, a adoção da mesma solução consistirá em um erro estratégico a médio prazo. Estas precisam buscar alternativas de fortalecimento, sustentabilidade e crescimento por meio da diferenciação.



O desafio para o Brasil será a flexibilização da regulação e dos currículos para que possamos avançar em um formato de graduação flexível mais adequado para a sociedade em transformação que viveremos nas próximas décadas.

As IES deverão, cada vez mais, trabalhar em consórcios por afinidade e vocação. A educação mediada por tecnologias digitais da informação e comunicação demanda um investimento alto. Se trabalharem em consórcio, as instituições poderão ter ganhos de escala e se diferenciar pela qualidade do serviço e pela experiência educacional que oferecerem aos seus alunos e professores.



Carlos Longo

As novas ferramentas tecnológicas

Para dar conta das estratégias educacionais relacionadas à educação híbrida, as ferramentas tecnológicas deverão promover:

- Socialização do conhecimento.
- Ensino individualizado.
- Flexibilidade.
- Satisfação das necessidades pessoais de aprendizagem.
- Controle da aprendizagem.
- Produtividade.
- Motivação.

Das ferramentas tecnológicas utilizadas na educação, lugar de destaque é ocupado pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujas funcionalidades podem ter uso administrativo ou pedagógico.

RECURSO COMUNICACIONAL	USO ADMINISTRATIVO	USO PEDAGÓGICO
Acesso Local de acesso com login e senha.	Controlar acesso e frequência.	
Navegação Módulos e áreas com funcionalidades distintas.	Controlar o acesso a cada módulo ou área visitada.	Verificar atividades realizadas.
Perfil Ferramenta de registro de informações sobre o perfil dos participantes da turma.	Validar a identidade dos participantes.	Conhecer os participantes para estabelecer vínculos emocionais entre eles.
Aviso Ferramenta de postagem de informações.	Enviar recados e avisos.	Verificar quantidade e qualidade das postagens.
E-mail Ferramenta de envio de mensagens para os participantes da turma.	Enviar mensagens de cunho administrativo.	Buscar estudantes ausentes e lembrar atividades em andamento.

(continua)

(continuação)

RECURSO COMUNICACIONAL	USO ADMINISTRATIVO	USO PEDAGÓGICO
<p>Alertas Ferramenta de informação sobre as últimas postagens feitas nas salas de aula virtual ou fórum.</p>	<p>Controlar frequência.</p>	<p>Verificar quantidade e qualidade das mensagens .</p>
<p>Área de conteúdo Local de apresentação do conteúdo.</p>	<p>Gerenciar conteúdo e atividades.</p>	<p>Apresentar o conteúdo teórico e as atividades.</p>
<p>Tarefa Local de entrega de trabalhos.</p>	<p>Verificar pontualidade do estudante na entrega de atividades obrigatórias.</p>	<p>Verificar organização e disciplina do estudante no envio das atividades obrigatórias.</p>
<p>Antiplágio Ferramenta de verificação de similaridade entre o trabalho do estudante e textos de terceiros.</p>	<p>Verificar o cumprimento das normas da instituição.</p>	<p>Identifica a autoria na composição dos trabalhos.</p>
<p>Fórum / Sala de Aula Virtual Local de interação assíncrona entre os participantes da turma.</p>	<p>Controlar frequência.</p>	<p>Discutir e aprofundar conteúdos. Orientar atividades. Esclarecer dúvidas.</p>
<p>Reuniões Via Webconferência Ferramenta de reuniões síncronas com áudio e vídeo.</p>	<p>Fazer reuniões entre tutores, docentes e coordenação.</p>	<p>Fazer reuniões com os estudantes, com propostas de atividades específicas.</p>

(continua)

(continuação)

RECURSO COMUNICACIONAL	USO ADMINISTRATIVO	USO PEDAGÓGICO
Reuniões Via Chat Ferramenta de reuniões síncronas com texto escrito.		Fazer reuniões com os estudantes, com propostas de atividades específicas.
Wiki Ferramenta de elaboração compartilhada de trabalhos.	Compartilhar a elaboração de normas.	Compartilhar a elaboração de trabalhos. Consolidar tarefas individuais nos trabalhos da equipe.
Comunidade de Prática Ferramenta de troca de experiências e de criação de <i>network</i> .		Registrar experiências, exitosas ou não, e lições aprendidas. Criar <i>network</i> entre os participantes da turma.
Lista de Participantes Local de registro de todos os integrantes da turma.	Controlar acesso e participação do estudante.	Conhecer perfis para gerar vínculo emocional.
Desempenho Ferramenta de registro de notas.	Controlar o desempenho do estudante.	Registrar notas devidamente comentadas. Controlar o desempenho do estudante.
Biblioteca Virtual Local de publicação de materiais complementares.		Realizar pesquisas Buscar material para aprimoramento do conteúdo.
Calendário Ferramenta de agendamento das atividades previstas.	Agendar atividades da turma.	Organizar plano de estudos para otimizar resultados.

A pandemia, evidenciou um ponto frágil da educação superior: o ensino remoto. Embora seja visto como o ‘novo normal’, para a maioria das instituições de educação superior ele ainda se trata de algo totalmente novo.

Mas, como tudo o que nos rodeia muda, creio que os cursos híbridos substituirão, na maioria das instituições de educação superior, os cursos presenciais, o que poderá baratear as mensalidades e promover o maior acesso à graduação no Brasil.

Elisabeth Silveira



Novas práticas

A educação híbrida abre um leque de novas possibilidades, como:

- Construção do conhecimento pelo estudante em substituição à mera transmissão-reprodução de conteúdo.
- Amplo acesso do estudante ao conhecimento – de qualquer local, a qualquer tempo.
- Dinamização do conteúdo pelo professor com recursos multimidiáticos, hipertextos e links.
- Acompanhamento e orientação individual dos estudantes pelo professor.
- Intensificação da interação entre os estudantes, sem as segmentações excludentes dos grupos.
- Autonomia do estudante em relação à sua dedicação a cada tópico em estudo.



- Incremento pelo professor, nos encontros presenciais, de práticas para a construção de habilidades, desenvolvimento da criatividade individualmente e em grupo.
- Letramento digital do professor e dos estudantes no uso da tecnologia aplicada ao processo de ensino e aprendizagem.

Vale reforçar que segundo o *Online Learning Consortium*, que fornece um conjunto de definições de EAD, híbrido não significa ministrar aulas presencialmente e encomendar aos estudantes leituras e tarefas on-line – ou seja, em casa.

Os cursos híbridos requerem uma integração planejada de atividades presenciais a conteúdo on-line. Atividades mais favoráveis ao contato pessoal devem compor os momentos presenciais. Atividades que exigem maior reflexão, introspecção, funcionam melhor no ambiente on-line. No entanto, inúmeras variáveis podem ser desenhadas com professores ou tutores para facilitar tanto os momentos presenciais quanto os on-line.

Migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá a formulação de estratégias institucionais para o trabalho on-line.

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS
Foco dos programas	<ul style="list-style-type: none"> • Os programas devem atender às necessidades educacionais do estudante. • Os programas têm de ter bom custo-benefício. • A tecnologia deve ser confiável e de fácil navegação. • Os programas devem promover um volume adequado de situações de interação. • Os estudantes têm de ser informados sobre o que fazer para obter sucesso.

(continua)

(continuação)

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS
Capacitação para o uso da tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • O treinamento do estudante – online ou presencial – tem de ser regular • O acesso às ferramentas tem de estar descrito em tutoriais online e perguntas frequentes. • O suporte técnico tem de estar disponível dia e noite – especialmente à noite e aos finais de semana.
Acesso aos mesmos serviços dos programas presenciais	<ul style="list-style-type: none"> • Os serviços típicos dos programas presenciais – consultoria, crédito educativo, livraria, biblioteca, aconselhamento profissional – devem ser também oferecidos ao estudante. • A integração social dos estudantes deve ser promovida em espaços online especialmente criados para esse fim. • Os comunicados e notícias devem ser postados em área própria. • Os serviços prestados aos estudantes têm de ser feitos por pessoal qualificado.
Apoio das políticas institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • As expectativas dos estudantes e dos professores devem ser consideradas – tempo de <i>feedback</i>, avaliação, propriedade intelectual, direito autoral e comportamento aceitável online.

Migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá também cuidado com as estratégias pedagógico-comunicacionais, as quais, segundo MELLO (2011), são:

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICO-COMUNICACIONAIS
Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • Usar somente tecnologia adequada aos objetivos de aprendizagem. • Tornar transparentes os recursos de tecnologia ao estudante. • Garantir que os estudantes tenham as habilidades necessárias ao uso da tecnologia. • Controlar o volume de textos, imagens e gráficos por página da web. • Limitar o uso de áudio e vídeo. • Garantir o uso correto das interações síncronas.
Abertura do curso	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciar o curso com apresentações, criação de perfis. • Priorizar dinâmicas que <i>quebrem o gelo</i>. • Disponibilizar presença social para os estudantes interagirem informalmente.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a participação na criação de diretrizes de comunicação online, incluindo “netiqueta”. • Demonstrar como realizar uma comunicação adequada.
Comprometimento	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar os estudantes em relação à gestão do tempo. • Informar claramente os procedimentos para realização de trabalhos, prazos de entrega e critérios de avaliação. • Informar claramente os requisitos para publicação dos trabalhos. • Seguir a agenda de entrega dos trabalhos.

(continua)

(continuação)

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICO-COMUNICACIONAIS
Colaboração	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a avaliação de trabalhos por pares. • Priorizar perguntas abertas para estimular a discussão. • Reforçar as mensagens substanciais que contribuem com as discussões. • Ficar atento à participação dos estudantes.
Reflexão	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar atividades direcionadas à experiência dos estudantes e à resolução de problemas. • Trabalhar estudos de caso, tarefas em pequenos grupos, simulações para incentivar o pensamento crítico. • Incentivar a reflexão e a elaboração de respostas off-line antes de sua postagem. • Fazer perguntas abertas para estimular a reflexão e a discussão. • Incentivar a associação dos conteúdos à realidade.
Flexibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Variar as atividades para atender a todos os estilos de aprendizagem. • Oferecer abordagens variadas para os tópicos trabalhados. • Tratar a internet como ferramenta e recurso de ensino para incentivar os estudantes a buscarem referências a serem compartilhadas.

Migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá ainda cuidado com os mecanismos de avaliação já que, para ser um instrumento democrático, o caráter classificatório deve ser substituído pela função formativa.

Por fim, migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá a definição de estratégias pedagógicas direcionadas ao controle da evasão, comum no trabalho on-line.

Documentos institucionais

Por nortear oficialmente a política, a filosofia e as diretrizes científico-acadêmicas das IES, os documentos institucionais precisam referenciar corretamente a opção pela oferta de cursos híbridos. Atenção especial deve ser conferida ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Neles precisam ser detalhadas uma série de informações, conforme apresentado no quadro a seguir:



	PDI	PPI	PPC
Infraestrutura tecnológica	Investimento em ferramentas de informação e comunicação e garantia de que todos os estudantes terão acesso a elas quando e onde desejarem.	Descrição das ferramentas com a indicação das funcionalidades, organização dos conteúdos, desenvolvimento das atividades e atendimento das turmas ou do aluno pelo professor.	Indicação de como as ferramentas serão utilizadas por professores e estudantes, ressaltando a funcionalidade das ferramentas para a interação do estudante com o conteúdo, colegas e professores.

(continua)

(continuação)

	PDI	PPI	PPC
Currículo	Desenho dos currículos com articulação entre teoria e prática, valorização da pesquisa científica e tecnológica, participação em projetos de extensão, respeito ao outro e cuidado com o meio ambiente.	Descrição das estratégias de flexibilização e tópicos das políticas de educação ambiental e das relações étnico-raciais de forma transversal.	Indicação das dimensões das competências e descrição das estratégias de abordagem interdisciplinar dos conteúdos.
Metodologia e estratégias	Descrição da metodologia (em sincronia com a funcionalidade das ferramentas).	Indicação das formas de incentivo às práticas independentes de estudo e detalhamento das estratégias de tratamento do conhecimento como processo.	Registro das especificidades metodológicas de um curso híbrido e indicação das estratégias didáticas para viabilizar posicionamentos críticos, propiciar o “saber pensar” e salientar o papel dos recursos tecnológicos.

(continua)

(continuação)

	PDI	PPI	PPC
Diretrizes	Descrição das funções da equipe multidisciplinar.	Descrição das diretrizes didático-pedagógicas da elaboração de conteúdos e da seleção de atividades, definição das diretrizes de tratamento didático do material e detalhamento da forma como se dará a transposição multimidiática do material.	Indicação dos professores responsáveis por cada componente do curso e capacitação dos docentes nas ferramentas disponibilizadas.
Acolhimento	Descrição das ações de atendimento ao estudante e dos mecanismos de avaliações periódicas.	Detalhamento da avaliação do estudante e do registro dos resultados das avaliações em séries históricas.	

Diagnóstico da conjuntura

Dados do Inep, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Educa Insights mostram que, no Brasil, o mercado potencial da educação superior - público na faixa etária de 17 a 49 anos - é quase o dobro do volume de estudantes atendidos pelas IES, ou seja, há espaço para crescimento.

Mercado potencial ES Nacional	
População 17-49 anos	110.553.430
Sem ensino Médio Completo	86.732.760
Matrículas Educação Superior (ES) Censo ES 2018	8.449.521
Potencial de Ingressantes Ensino Superior	15.371.149

Fonte: INEP (Censo ES & EB 2018); Estudos Educalnsights 2019, IBGE 2018

Com esses dados em mente, ao construírem um planejamento sustentável para curto e médio prazos, as IES precisam estar atentas os aspectos como a definição dos modelos e metodologias de educação adotadas; seleção das tecnologias; revisão dos processos operacionais; redimensionamento dos recursos humanos e de *softwares* e *hardwares*; reformulação do portfólio de oferta de cursos e serviços educacionais; e estabelecimento de estratégia competitiva diante dos principais concorrentes.

No pós-pandemia, as instituições de educação superior precisarão, mais do que nunca, pensar “fora da caixa” a fim de construir diferenciais para agregar valor a seus serviços, reduzir a evasão e captar novos estudantes. Também serão necessários investimentos em tecnologia, em produção de conteúdo e na capacitação de docentes.



Essa nova realidade também resultará em ganhos de produtividade e redução de custos, viabilizados pela eficácia dos serviços on-line e a consequente diminuição da carga horária administrativa.

Trata-se, portanto, de um momento de corte de gorduras e de aumento da produtividade operacional. Nesse contexto, os cursos híbridos consistem em um caminho mais seguro e promissor para as IES. É nisso que realmente acreditamos.



Sobre os autores

Carlos R. J. Longo

PhD em Gestão pela Universidade de Newcastle (Reino Unido). Vice-presidente da Associação Brasileira de Ensino a Distância (ABED). Atuou como diretor executivo e reitor de instituições de educação superior no Brasil e na América Latina, tendo sido dirigente na FGV, Ibmec, HSM e Laureate. Foi pró-reitor acadêmico da Universidade Positivo. Head Brasil GENIUS SIS, fundador e consultor sênior da Sabre Inovação e Consultoria Educacional.

Elisabeth Silveira

Doutora em Linguística e Mestre em Língua Portuguesa. Professora titular aposentada da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Na Fundação Getúlio Vargas participou da criação do FGV Online. Como consultora, atua em instituições públicas e privadas para a elaboração de projetos pedagógicos, implantação, acompanhamento e avaliação de universidades corporativas e de programas de educação a distância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Os últimos meses não foram fáceis, é verdade, nas crises, enfrentamos vetores que nos encaminham ao fracasso, mas alguns conseguem superar essas adversidades e crescer. Quem resistiu terá capacidade de identificar as perspectivas para o futuro. Elas são positivas e é nelas que devemos apostar! Depois da tempestade, vem a bonança”

Fernando Braga

A jornada percorrida nos últimos meses fez de 2020 um ano de muita conexão com o passado e de reflexões sobre o futuro.

Recuperar a história e ver que outras crises sanitárias foram superadas e ainda resultaram em avanços científicos e sociais significativos têm sido um alento. A incerteza sobre quando a vacina contra a Covid-19 estará acessível para todos ainda é fator de tensão, especulação e expectativa.

E o “novo normal”? Ele vai existir? Se sim, como será? E se apenas quisermos voltar ao “velho normal”? Em um mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo, ter certeza sobre qualquer coisa que nos cerca deixou de ser prerrogativa dos cultos para se tornar a marca dos tolos.

Nem mesmo a ciência, com todo o seu método de checagem e verificação, é capaz de dar resposta precisa sobre o que nos aguarda em futuro próximo.

Estudo realizado pela Universidade de Princeton, nos Estados Unidos, traçou quatro possíveis cenários para os próximos anos. A boa notícia é que 2020 é o pior deles:

Cenário 1: sem vacina e sem imunidade duradoura entre os que já foram contaminados, até 2025 teremos períodos de incerteza e altos picos de contaminação.

Cenário 2: com imunidade mais duradoura, redução da gravidade de infecções secundárias e sem vacina, o pico da doença ficará restrito a 2020. Tanto os níveis de imunidade parcial quanto os de imunidade natural serão mais altos e novas infecções tendem a desaparecer a partir de 2023.

Cenário 3: com imunidade natural de curto prazo, gravidade aumentada da doença por infecções secundárias, mas com uma vacina capaz de induzir imunidade temporária, os casos tendem a cair nos próximos anos, com diminuição expressiva em 2025.

A imunidade por vacinação aparece menos neste cenário, mas a parcial e a natural seguem em níveis altos e as infecções secundárias devem atingir nível alto daqui a 3 ou 3,5 anos.

Cenário 4: com imunidade natural duradoura, redução da gravidade de infecções secundárias e com uma vacina capaz de induzir resposta imune de longo prazo, a curva de infectados não volta a subir nos próximos cinco anos e as três imunidades (natural, parcial e por meio de vacina) atingem seus níveis mais altos em 2025.

Independentemente do cenário que se confirmar, a hora é de olharmos para a frente cientes de que o pior já passou. Se não é possível ter certeza de como as coisas ocorrerão, ao menos sabemos que o futuro é de retomada de rotinas e planos. Porém, de retomada que incorpore esta nova realidade. Mesmo na pós-crise, mesmo em um período de retomada, alguns não conseguirão responder às novas oportunidades que já estão a se apresentar. Na retomada também podemos cometer erros ou não saber aproveitar os momentos.

Embora a educação tenha sido o primeiro serviço a ser suspenso em virtude da pandemia e o último a retomar suas atividades, foi o setor educacional, em especial o particular, que conseguiu se reinventar de forma mais rápida e inovadora.

Instituições, docentes, estudantes e todos os demais agentes da comunidade acadêmica deram uma verdadeira aula de resiliência e, sobretudo, de persistência para que o ano letivo não fosse perdido. No fim, aprendemos todos.

Fernando Braga



Educação pós-pandemia

Aos poucos, escolas e instituições de educação superior estão reabrindo suas portas e voltando a receber estudantes. Mesas e carteiras escolares mais afastadas, medição de temperatura, medidas de higiene mais estritas e constantes, e uso de máscaras de proteção são algumas das mudanças incorporadas ao ambiente e à rotina escolar.

Tendo em vista que a pandemia ainda não acabou e para auxiliar as instituições do sistema federal de ensino na verificação dos cuidados necessários, o Ministério da Educação (MEC) desenvolveu um protocolo de biossegurança que também pode – e deve – ser observado pelas IES particulares.

Divididas em individuais e coletivas, as medidas de proteção e prevenção à Covid-19 contemplam a manutenção de portas e janelas abertas; a limpeza adequada do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso pessoal; elaboração de peças de comunicação ressaltando as principais medidas e cuidados necessários para a prevenção; a frequente lavagem das mãos com água e sabão ou a higienização com álcool em gel 70%.

E assim, ainda com alguns cuidados e vigilância redobrada, a vida vai, aos poucos, retomando um novo curso.

Como todos nós – pessoas e instituições – mais do que resilientes, somos antifrágéis, estamos saindo da crise do coronavírus mais fortes, inovadores e preparados para lidar com disrupções e eventos raros que venham a ocorrer. O século XXI começa agora, então, que venha o século XXI!

Sobre o autor

Fernando Braga

Mestre em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Especialista em Educação Superior pela Universidade Estácio de Sá (Unesa) e em Marketing pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Graduado em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor universitário em cursos de graduação e de pós-graduação.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei nº 14.040**, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. **Lei nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>. Acesso em: 15/06/2020.

_____. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n 8.913, de 12 de julho de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,agosto%20de%202001%2C%20e%20a>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional da Avaliação Superior – SINAES e dá outras providências. 2004. Diário Oficial, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004, n.72, p.3. Seção I. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm#:~:text=1%C2%BA%20Fica%20institu%C3%ADdo%20o%20Sistema,n%C2%BA%209.394%2C%20de%2020%20de>. Acesso em: 19/02/2020.

_____. **Decreto Legislativo nº 6**, de 20 de março de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. **Decreto nº 9.235**, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm>. Acesso em: 08/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 144**, de 13 de maio de 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3133/portaria-seres-n-144-2020>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 473**, de 12 de maio de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-473-2020-05-12.pdf>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 395**, de 15 de abril de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-395-2020-04-15.pdf>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 383**, de 9 de abril de 2020. Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-383-2020-04-09.pdf>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 374**, de 6 de abril de 2020. Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-374-de-3-de-abril-de-2020-251289249>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Economia. **Portaria nº 139**, de 3 de abril de 2020. Prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-139-de-3-de-abril-de-2020-251138204>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria MS nº 492**, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-492-de-23-de-marco-de-2020-249317442>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 356**, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-20-de-marco-de-2020-249090908>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 345**, de 19 de março de 2020. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-345-2020-03-19.pdf>>. Acesso em: 09/05 2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 343**, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria MS nº 188**, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>>. Acesso em: 12/06/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117**, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>>. Acesso em: 08/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 20**, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e à distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Publicada no DOU de 22 de dez. 2017 - Seção I - p. 25. Republicada em 03 de set. 2018, Seção I – p. 40. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 328**, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a suspensão do protocolo de pedidos de aumento de vagas e de novos editais de chamamento público para autorização de cursos de graduação em Medicina e institui o Grupo de Trabalho para análise e proposição acerca da reorientação da formação médica. Publicada no DOU de

06 de abr. 2018 - Edição: 66 - Seção I - p. 114. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2427/portaria-mec-n-328>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. **Medida Provisória nº 934**, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 08/05/2020.

_____. **Medida Provisória nº 927**, de 22 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica nº 26/2020/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ**. Disponível em: <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-senacon-emite-nova-nota-tecnica-com-orientacoes-complementares-sobre-relacao-entre-consumidores-e-instituicoes-educacionais/sei_mj-nota-tecnica_escolas.pdf>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica nº 17/2020/DEE/CADE**. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/publicacoes-dee/nota-tecnica-17.pdf>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica nº 14/2020/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ**. Disponível em: <<https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/nota-t%C3%A9cnica-Senacon.pdf>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução FNDE nº 39**, de 27 de julho de 2020. Dispõe sobre a suspensão das parcelas referentes aos contratos do Fundo de Financiamento estudantil - Fies, devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3251/resolucao-fnde-n-39>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução FNDE nº 38**, de 22 de maio de 2020. Dispõe sobre a suspensão das parcelas, referente aos contratos de Financiamento Estudantil - Fies, devido à pandemia do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13539-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-38,-de-22-de-maio-de-2020#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20suspens%C3%A3o%20das,\)e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13539-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-38,-de-22-de-maio-de-2020#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20suspens%C3%A3o%20das,)e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs)>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 6**, de 19 de outubro de 2017. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia. CNE. 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19363913/do1-2017-10-20-resolucao-n-6-de-19-de-outubro-de-2017-19363904#:~:text=2%C2%BA%20As%20Diretrizes%20Curriculares%20Nacionais,devem%20ser%20aplicadas%20naorganiza%C3%A7%C3%A3o%20no>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 3**, de 20 de junho de 2014. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. CNE. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 5**, de 15 de março de 2011. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em

Psicologia. CNE. 2011. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&Itemid=30192#:~:text=RESOLU%C3%87%-C3%83O%20N%C2%BA%205%2C%20DE%2015%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202011\(1,Forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20Professores%20de%20Psicologia.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&Itemid=30192#:~:text=RESOLU%C3%87%-C3%83O%20N%C2%BA%205%2C%20DE%2015%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202011(1,Forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20Professores%20de%20Psicologia.)>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 4**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia. CNE. 2002. Disponível em: <<https://bityli.com/Q5bAf>>. Acesso em 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES N° 3**, de 7 de novembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem /CNE. Brasília: MEC, CNE, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES N° 3**, de 7 de novembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem /CNE. Brasília: MEC, CNE, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Ofício nº 212/2020/SE/CNE/CNE-MEC**, de 13 de março de 2020. Disponível em <<https://abmes.org.br/arquivos/documentos/resposta-oficiocne13032020.pdf>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. **Despacho MEC snº, de 3 de agosto de 2020**. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/legislacao/despacho-de-31-de-julho-de-2020/>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Despacho MEC snº, de 8 de julho de 2020**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-de-8-de-julho-de-2020-265868431>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Despacho MEC snº, de 29 de maio de 2020**. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-de-29-de-maio-de-2020-259412931>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 9/2020**, de 09 de julho de 2020. Dispõe sobre o reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 05/2020**, de 28 de abril de 2020. Dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3116/parecer-cne-cp-n-5>>. Acesso em: 25/05/2020.

COELHO, F. C.; LANA, R. M.; CRUZ, O. G.; CODECO C. T.; VILLELA, D.; BASTOS, L. S. et al. Assessing the potential impact of Covid-19 in Brazil: mobility, morbidity and the burden on the health care system. **medRxiv**, 2020. Disponível em: <<https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.03.19.20039131v2.full.pdf+html>>. Acesso em: 19/09/2020.

HARARI, Y. N. **21 lições para o século XXI**. 1ª ed. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 13ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva Ltda., 2017.

MACEDO, P. C. M. Desafios atuais no trabalho multiprofissional em saúde. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v.10, n.2, dez. 2007.

MELLO, L. F. **Educomunicação na educação a distância: o diálogo a partir das mediações do tutor**. Dissertação (Mestrado defendida junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação, Linha de Pesquisa Comunicação-Educação), Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MORIN, Edgar. Esta crise nos interroga sobre as nossas verdadeiras necessidades mascaradas nas alienações do cotidiano. Entrevista concedida a Nicolas Truong, Le Monde in: **Revista IHU On-line**, Instituto Humanitas Unisinos, 25 abr. de 2020. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/598378-esta-crise-nos-interroga-sobre-as-nossas-verdadeiras-necessidades-mascaradas-nas-alienacoes-do-cotidiano-entrevista-com-edgar-morin>>. Acesso em: 19/09/2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), Global Health Workforce Alliance. Health workforce 2030 – towards a global strategy on human resources for health [Synthesis paper]. Geneva: **World Health Organization**, 2015. Disponível em: <https://www.who.int/workforcealliance/media/news/2014/public_consultations_GHWA_Synthesis_Paper_Towards_GSHRH_21Jan15.pdf?ua=1t>. Acesso em: 20/09/2020.

ORNEL, F.; HALPERN, S. C.; KESSLER, P. F. H.; NARVAEZ, J. C. M. The impact of the Covid-19 pandemic on the mental health of health care professionals. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, nº 4, 30 ab. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_art-text&pid=S0102-311X2020000400504>. Acesso em: 20/09/2020.

PEDUZZI, Marina. Multiprofessional healthcare team: concept and typology. **Revista Saúde Pública** 2001;35(1):103-9. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n1/4144.pdf>>. Acesso em: 20/09/2020.

REVISTA ENSINO SUPERIOR. **O ensino superior precisa se reinventar, mas como fazer isso?** 17 set. 2020. Disponível em: <<https://revistaensinosuperior.com.br/ensino-superior-reinvencao/>>. Acesso em: 27/09/2020.

RICARTE, Marcos Antônio Chaves; VERDE, Antonio Augusto Góes Lima. **Estratégias emergenciais adotadas pelas instituições de ensino superior brasileiras frente à pandemia do covid-19 (Apresentação)**. S/l, 2020. Disponível em: <http://abed.org.br/arquivos/Apresentacao_Estrategias_das_IES_frente_a_suspensao_das_aulas.pdf> Acesso em: 26/05/2020.

ROBINSON, K. **Somos todos criativos: Os desafios para desenvolver uma das principais habilidades do futuro**, 1ª ed. São José dos Campos (SP): Editora Benvirá, 2019.

SCWARCZ, L. 100 dias que mudaram o mundo. Entrevista concedida a Camila Brandalise e Andressa Rovani, **Canal Universa da UOL**, 09 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/reportagens-especiais/coronavirus-100-dias-que-mudaram-o-mundo/index.htm#100-dias-que-mudaram-o-mundo>>. Acesso em: 05/05/2020.

SENER, John. Updated E-Learning Definitions. **Online Learning Consortium**. 07 jul. 2015. Disponível em: <<http://onlinelearningconsortium.org/updated-e-learning-definitions-2/>>. Acesso em: 19/09/2020.

TALEB, N. N. **A lógica do cisne negro**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora BestSeller, 2008.

TALEB, N. N. **Antifrágil: coisas que se beneficiam com o caos**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Best-Seller, 2012.

TOFLER, Alvin. **A terceira onda**. Rio de Janeiro: Record, 2012.

TOMAZINHO, Paulo. Ensino Remoto Emergencial: A Oportunidade da escola criar, experimentar, inovar e se reinventar. **Medium**. 05 abr. 2020. Disponível em: <<https://medium.com/@paulotomazinho/ensino-remoto-emergencial-a-oportunidade-da-escola-criar-experimentar-inovar-e-se-reinventar-6667ba55dacc>>. Acesso em: 27/05/2020.

VITORIO, Tamires. Mesmo sem vacina, covid-19 deve retroceder nos próximos anos, diz estudo. **Exame.com**, 22 set. 2020. Disponível em: <<https://exame.com/ciencia/mesmo-sem-vacina-covid-19-deve-retroceder-nos-proximos-anos-diz-estudo/>>. Acesso em: 24/09/2020.

EDUX

CONSULTORIA

**CONSTRUINDO EDUCAÇÃO
SUPERIOR DE QUALIDADE**

WWW.EDUXCONSULT.COM.BR

✉ **edux@eduxconsultoria.com.br**

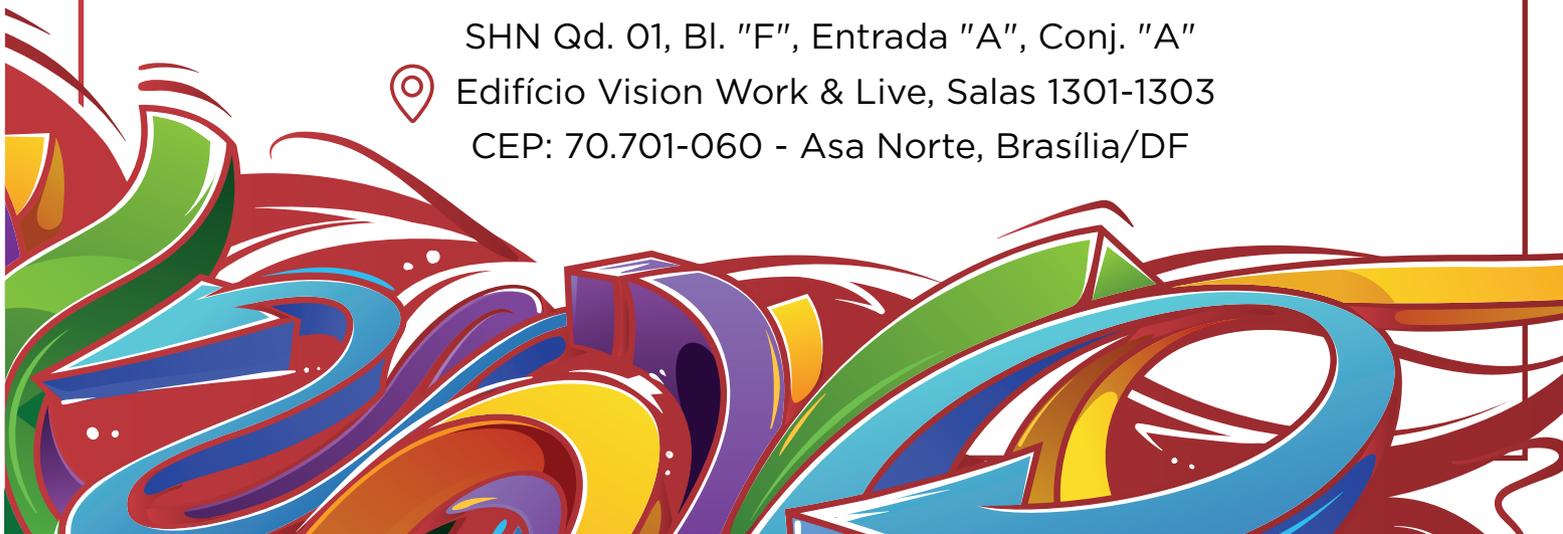
☎ **+55 61 3554-0072**



SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A"

Edifício Vision Work & Live, Salas 1301-1303

CEP: 70.701-060 - Asa Norte, Brasília/DF



EDUX

CONSULTORIA

 WWW.EDUXCONSULT.COM.BR

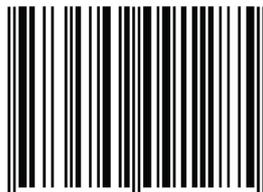
 edux@eduxconsultoria.com.br

 +55 61 3554-0072

 SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A"
Edifício Vision Work & Live, Salas 1301-1303
CEP: 70.701-060 - Asa Norte, Brasília/DF

ISBN: 978-65-990912-8-5

BR



9 786599 091285